ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
867
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Procedência: Interna
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM

Dados Parecer:

anograma: Comissão Permanente de Licitações
Encerrou Processo? Não

13

Descrição Parecer:
Data Parecer: 22/01/2024 11:43 AM

À Contabilidade,

Encaminho para análise e parecer acerca da qualificação econômico-financeira prevista no edital.

Segue anexo processo na integra.

Rosimeri Rodolfo

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
868
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Procedência: Interna
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM

Dados Parecer:

anograma: Contabilidade Compras
Encerrou Processo? Não

14

Descrição Parecer:
Data Parecer: 22/01/2024 2:26 PM

MAURO ANTONIO

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
869
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2024

PARECER Nº 444/2024

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA : 14/2023

Objeto: "Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de Fazenda Rio Grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais "

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **CONCORRÊNCIA PÚBLICA : 14/2023 –** cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresas:

CTG CONSTRUTORA EIRELI.
VENTURI & ZEN LTDA.

Em análise efetuada ao Balanço Patrimonial das empresas acima descritas, referente ao exercício de 2022 no que tange aos índices, a análise econômico financeira foi efetuada aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), por onde constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital, tornando as empresas analisadas **APTA's** a continuarem no certame. É o **PARECER.**

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2024.01.22 14:25:35 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
870
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Procedência: Interna
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM

Dados Parecer:

rganograma: Comissão Permanente de Licitações
Encerrou Processo? Não

15

Descrição Parecer:
Data Parecer: 22/01/2024 3:30 PM

Ao Engenheiro Civil para analise e parecer referente a Documentação Técnica das proponentes participantes, conforme previsto no edital.

Segue processo na integra.

Rosimeri Rodolfo

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
871
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	05/12/2023 4:13 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 01

Encerrou Processo? Não

16

Descrição Parecer:

Data Parecer: 31/01/2024 5:13 PM

Gustavo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 872
Assinatura

MEMORANDO TÉCNICO 016/2024 - FRG

Fazenda Rio Grande,30 de Janeiro de 2024.

Ref.: Processo 73.970/2023

DESTINO: Comissão de Licitação

OBJETO: CONCORRENCIA PÚBLICA 014/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECICLAGEM DE PAVIMENTO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca da documentação de Qualificação Técnica do edital de licitação (Exclusivamente ao item Qualificação Técnica, páginas 12 a 14 do edital) apresentadas pelas empresas licitantes da Concorrência Pública 014/2023 – Contratação de Empresa para Execução de reciclagem de pavimento.

Segue abaixo análise técnica dos documentos apresentados para qualificação técnica das empresas licitantes.

VENTURI E ZEN LTDA

A documentação de qualificação técnica da empresa VENTURI E ZEN LTDA está disponibilizada entre as páginas 695 e 757 do processo em questão. Segue abaixo os documentos apresentados:

- Certificado de Registro de Regularidade da empresa perante o CREA-PR – página 695-696, em acordo com edital.

- Atestado(s) ou declaração em nome da proponente, proveniente de entidade jurídica pública ou privada, referente à realização de uma obra de tecnologia e operacionalidade semelhantes ou superiores – páginas

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 873
Assinatura

700-715, 718-719, 723-733 e 737-738. Para análise da comissão de licitação. Seguem considerações sobre o atestado apresentado:

i) Não foi localizado nos atestados, os serviços de semelhante complexidade tecnológica aos previstos em edital. Não foi localizado nas relações de serviços dos atestados item compatível com o descrito abaixo:

DER/PR ES-P 33/05	DER/PR	Pavimentação: Reciclagem de Pavimento "in situ" com Adição de Cimento

Entende-se que os atestados não apresentam o serviço descrito acima, portanto, não houve atendimento do item.

- Declaração de responsabilidade técnica – página 739, em acordo com edital.

- Certificado de Acervo Técnico Profissional – páginas 698-699, 716-717, 720-722 e 734-736, os acervos apresentados se referem aos atestados citados anteriormente, portanto, não contemplam o serviço de reciclagem conforme a especificação DER/PR ES-P 33/05. Não atendendo ao edital.

- Confirmação do vínculo Responsável Técnico – páginas 740 a 742, em acordo com edital.

- Atestado de visita técnica ou declaração de pleno conhecimento – página 757, em acordo com edital.

- Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para prestação dos serviços com idade máxima de 15 anos – página 745. Nas páginas entre 746 e 756 a licitante apresentou notas fiscais de alguns equipamentos e contrato particular de garantia de locação. Para análise da comissão de licitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
874
Folha nº
Assinatura

CTG CONSTRUTORA EIRELI

A documentação de qualificação técnica da empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI está disponibilizada entre as páginas 812 a 860 do processo em questão. Segue abaixo os documentos apresentados:

- Certificado de Registro de Regularidade da empresa perante o CREA-PR – página 812 e 813, em acordo com edital.

- Atestado(s) ou declaração em nome da proponente, proveniente de entidade jurídica pública ou privada, referente à realização de uma obra de tecnologia e operacionalidade semelhantes ou superiores – páginas 819-820, em acordo com edital.

- Declaração de responsabilidade técnica – página 821, em acordo com edital.

- Certificado de Acervo Técnico Profissional – páginas 815-818, em acordo com edital.

- Confirmação do vínculo Responsável Técnico – páginas 822-824, em acordo com edital.

- Atestado de visita técnica ou declaração de pleno conhecimento – página 860, em acordo com edital.

- Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para prestação dos serviços com idade máxima de 15 anos – página 825. Nas páginas entre 826 e 859 constam documentos referentes aos equipamentos exigidos em edital. A licitante apresentou compromisso de locação futura de bem móvel, contrato de prestação de serviços e notas fiscais de equipamentos, de forma que a documentação

apresentada engloba todos os equipamentos exigidos em edital. Para análise da comissão de licitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
875
Folha nº
Assinatura

CONCLUSÃO

Foram apontadas considerações/observações às quais devem ser avaliadas pela comissão permanente de licitações e/ou procurador do município para análise e posterior prosseguimento dos trâmites da concorrência em epígrafe.

Sem mais para o momento,

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO GONCALES QUADROS
Data: 31/01/2024 17:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gustavo Gonçales Quadros
Engenheiro Civil
CREA:72.224/D
Matrícula 349338

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 876
Assinatura

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 014/2023, a qual tem como objeto a **"Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (tres) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais",** conforme segue:

As licitantes **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93 e VENTURI & ZEN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.887/0001-22, resultaram **HABILITADAS,** eis que as proponentes atenderam satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas no item do Edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 07/02/2024 15:32:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
877
Folha nº
Assinatura

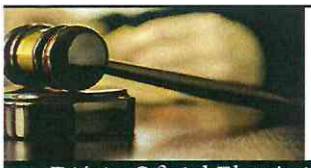

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 07 de fevereiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Objeto: "Aquisição de Kit Material Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino em Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 298/2023;
Protocolo: 41143/2023;
Data da Assinatura: 06/02/2024;

Detentor: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA;
CNPJ: 47.206.967/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 90956294-55;
Endereço: Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR – 277, nº 1241, Bairro Mossungue, Curitiba/PR;
Administrador: Éder Vilha do Lago;
CPF nº: 024.037.409-69;
Valor Total: R$ 4.015.650,00 (quatro milhões e quinze mil e seiscentos e cinqüenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Objeto: "Aquisição de Kit Material Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino em Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 298/2023;
Protocolo: 41143/2023;
Data da Assinatura: 06/02/2024;

Detentor: R&L COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 48.496.674/0001-55;
Inscrição Estadual nº: 26.199.635-5;
Endereço: Rua Maria Lopes de Souza, nº 51, Bairro Cambiju, Itapoá/SC;
Administrador: Vinicius Cavalheiro de Mello;
CPF nº: 073.270.329-83;
Valor Total: R$ 96.370,00 (noventa e seis mil e trezentos e setenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 627-8500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 013/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.694,17 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas,** conforme segue:

A licitante **CTG CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93; resultou **HABILITADA** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 06 do edital.

A licitante **J G PELANDA TRANSPORTES,** inscrita no CNPJ 42.383.006/0001-35, resultou **INABILITADA,** eis que a proponente não atendeu as exigências descritas no item 6.1.3, item 6.1.4.5.1 do edital e conforme considerações realizadas pela análise técnica. *"i) Atestado de capacidade técnica apresentado não contém informações necessárias definidas nas normativas do CREA-PR. Entende-se ser necessário, pelo menos, indicar a Anotação de Responsabilidade Técnica do engenheiro Marcos Alberto Furuyama, referente aos serviços prestados para a empresa V.P.J. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Bem como, seria importante comprovar seu vínculo com a licitante ao executar os serviços. ii) A empresa J G PELANDA efetuou cadastro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná na data de 11/01/2024, no entanto, apresentou atestado de capacidade técnica, no qual executou serviços de engenharia, datado de 28/04/2022. Entende-se que, baseado na lei 5.194/66, não poderia a empresa prestar serviço de engenharia sem estar cadastrada no CREA-PR".*

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais; e análise dos autos.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 014/2023, a qual tem como objeto a **"Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (tres) vias no municipio de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais",** conforme segue:

As licitantes **CTG CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93 e VENTURI & ZEN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.887/0001-22, resultaram **HABILITADAS,** eis que as proponentes atenderam satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas no item do Edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023

Julgamento de Habilitação Concorrência Publica nº 014/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 07/02/2024 15:55

Para:venturizen@venturizen.com.br <venturizen@venturizen.com.br>;Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>

1 anexos (161 KB)

07_-_Julgamento_de_Habilitacao_CC_14_assinado.pdf;

Prezados licitantes,

Segue publicação de julgamento de habilitação referente a Concorrência Pública nº 014/2023.

O documento também estará disponível para consulta no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

Atenciosamente,
José Daniel Fabrício

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8531

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 879
Assinatura

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 014/2023, a qual tem como objeto a **"Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (tres) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais"**, conforme segue:

A licitante **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, resultou **HABILITADA,** atendendo satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas no item 6 do Edital.

A licitante **VENTURI & ZEN LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.887/0001-22, resultou **INABILITADA**, eis que a proponente não atendeu as exigências descritas no item 6.1.4.2. do edital e conforme considerações realizadas pela análise técnica.
*i) Não foi localizado nos atestados, os serviços de semelhante complexidade tecnológica aos previstos em edital. Não foi localizado nas relações de serviços dos atestados item compatível com o descrito ab*aixo:

DER/PR ES-P 33/05	DER/PR	Pavimentação: Reciclagem de Pavimento "in situ" com Adição de Cimento

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 08/02/2024 15:21:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
880
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº024 de 08 de fevereiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023, o qual tem como objeto A "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBEQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente): ➢ Lote 1: Rua Antônio Baldan Trecho 01 e Estrada Municipal João Batista Baldan que os trechos projetados das ruas possuem eixo geométrico com extensão total de 891,59 metros, sendo: Rua Antônio Baldan 657,69 metros, Estrada Municipal João Batista Baldan 233,90 metros. ➢ Lote II: Rua Antônio Baldan Trecho 02 que se encontra localizado no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Os trechos projetados das ruas possuem eixo geométrico com extensão total de 979,62 metros", amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente participante VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis, documento de B.D.I. 2, conforme apontado no parecer do engenheiro, em atendimento ao item 7.2 alíneas "a, b":

"Cronograma Físico-Financeiro – página 750 e 754. O desembolso mensal da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso ao mês, portanto, faz-se necessário adequar o percentual de desembolso da administração local;"

"Composição do BDI 2 - páginas 755 a 756. Adequar o B.D.I. 2 conforme edital, não pode haver incidência de I.S.S. em composição de BDI de fornecimento;"

O parecer do engenheiro encontra-se lixado no Portal da Transparência junto ao edital da CC 010/2023 a fim de que seja intexada a presente diligência.

(https://www.fazendariogrande.pr.gov.br)

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/fax (41) 3627-8500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 014/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (tres) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais", conforme segue:

A licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, resultou HABILITADA, atendendo satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas no item 6 do Edital.

A licitante VENTURI & ZEN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.857/0001-22, resultou INABILITADA, eis que a proponente não atendeu as exigências descritas no ítem 6.1.4.2 do edital e conforme considerações realizadas pela análise técnica.
i) Não foi localizado nos atestados, os serviços de semelhante complexidade tecnológico aos pretendidos em edital. Não foi localizado nos relações de serviços dos atestados itens compatível com o descrito abaixo:

DER/PR ES-P 35/05	DER/PR	Pré-imprimação: Reciclagem de Pavimento "in situ" com Adição de Cimento

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata de sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2023
PROTOCOLO 70237/2023 - Processo Administrativo nº. 311/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Ambulância tipo B – Suporte Básico - Remoção da SESA-PR n.º 767/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/02/2024 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 23/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de fevereiro de 2024.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.143.731/0001-43

ATO DE CONCESSÃO nº 429/2024

Processo nº. 97/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, ao servidor **JOSE CARLOS SKORIE.**

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pelo servidor **JOSE CARLOS SKORIE**, matrícula nº **218901, Auxiliar de Serviços Gerais; e**

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 97/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "b", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Regra Transitória 2- art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com o valor do provento inicial de **R$ 3.456,26 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, a partir de 24 de novembro de 2023.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 5 de fevereiro de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 8496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-521
www.fazprev.com.br

Publicação de Retificação de Julgamento de Habilitação referente a Concorrência Pública nº 014/2023.

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 08/02/2024 16:30

Para:venturizen@venturizen.com.br <venturizen@venturizen.com.br>;Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>

1 anexos (181 KB)

08_-_Retificacao_de_Julgamento_de_Habilitacao_CC_14_assinado.pdf;

Prezados licitantes,

Segue publicação de Retificação de Julgamento de Habilitação referente a Concorrência Pública nº 014/2023.

O documento também estará disponível para consulta no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

Atenciosamente,
José Daniel Fabrício

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8531

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 882
Assinatura

Concorrência Pública Nº. 014/2023
Processo Administrativo nº. 323/2023
Protocolo nº 73970/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (três) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise das propostas de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 28 de fevereiro de 2024 às 14hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 23/02/2024 11:25:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rozana Aparecida da Silva
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
883
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº032 de 23 de fevereiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº. 014/2023
Processo Administrativo nº. 323/2023
Protocolo nº 73970/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (três) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2.127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise das propostas de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 28 de fevereiro de 2024 às 14hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2024.

Roxana Aparecida da Silva
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023

A comissão de licitação nomeada pela Portaria 110/2023 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 015/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 43.993.449/0001-00
02	DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 27.657.370/0001-52

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2024.

Roxana Aparecida da Silva
Presidente da Comissão

José Daniel Fabrício
Membro da Comissão

Roxane Rosalia Depetris
Membro da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2023
PROTOCOLO 70237/2023 - Processo Administrativo nº. 311/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Ambulância tipo D – Suporte Básico - Resolução da SESA-PR n.º 761/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/02/2024 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. **Abertura das Propostas 11/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site:** https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de fevereiro de 2024.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 136/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de 01 (um) caminhão zero km e 01 (um) implemento/equipamento para demarcação e sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social", Decido por **NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **KCUNCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, mantendo-se o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pela FazTrans e pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318689917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Aviso de abertura de propostas CC 014/2023.

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Sex, 23/02/2024 13:48
Para:Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>

1 anexos (158 KB)
19-_AVISO_ABERTURA_ENVELOPE_PROPOSTA_-CC14_assinado.pdf;

Prezado licitante,

Segue aviso de convocação para abertura do envelope de proposta de preços referente a CC nº 014/2023.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS

DATA: 22/01/2024 ÀS 09h30min

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 28.390.929/0001-93

Rua Benjamin Claudino Barbosa nº 13.815 – Zacarias

São José Dos Pinhais/PR

licitacaoctgconstrutora@gmail.com

FONE: (41) 3283-5892

PM FAZENDA RIO GRANDE
885
Folha nº
Assinatura

CTG
CONSTRUTORA

PM FAZENDA RIO GRANDE
886
Folha nº
Assinatura

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

014/2023

CONSTRUTORA

PROPOSTA DE PREÇOS

FRG - 2024

CTG CONSTRUTORA LTDA
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892 - licitacaoctgconstrutora@gmail.com

CTG
CONSTRUTORA

PM FAZENDA RIO GRANDE
887
Folha nº
6
Assinatura

MODELO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 323/2023 – Protocolo nº 73970/2023

REF.: Concorrência Pública nº 14/2023.

Objeto: contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais."

Prezados Senhores:

A empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 28.390.929/0001-93**, através de seu representante legal **Fernando Claudino**, inscrito no **CPF nº 007.370.719-82**, com sede a Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.815 em São José dos Pinhais/PR, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R$ 3.647.700,92 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos reais e noventa e dois centavos)**.

O prazo de execução é de ***90 (noventa)*** dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **90 (noventa)** dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

A proposta de preço deverá vir acompanhada de:

a) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, apresentando os valores detalhados, conforme constante no Termo de Referência;

b) COMPOSIÇÃO DO BDI, apresentando os valores detalhados, conforme constante no Termo de Referência;

c) **Composição Pessoal**;

d) Composição para serviços: administração local, reaterro e apiloamento mecânico, com brita 4ª, caixa de captação com grelha de concreto, caixa de captação dupla com grelha de

PM FAZENDA RIO GRANDE
888
Folha nº
Assinatura

concreto, caixa de ligação, ø=0,40m, caixa de ligação, ø=1,20m, poço de visita, ø=0,40m, poço de visita, ø=0,60m, dissipador de energia com pedra
sinalização losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m, placa de sinalização octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m, placa de sinalização circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m, placa de sinalização indicativa retangular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m, placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m, caixa de ligação, ø=0,60m, poço de visita, ø=1,20m, execução de ondulação transversal (lombada) tipo a para limitar a velocidade máxima para 30 km/h com altura de 8 a 10 cm e comprimento de 370 cm, sem pintura, execução de travessia elevada para pedestres com altura de 15 cm e comprimento de 500 a 700 cm, com pintura, execução de meio-fio de concreto pré-moldado guia alta com sarjeta – trecho reto, execução de meio-fio de concreto pré-moldado guia baixa com sarjeta - trecho reto, reciclagem do pavimento com adição de brita e 3% de cimento. conforme planilha de composições anexa ao edital.

e) distância média de transporte: conforme arquivo anexo ao Termo de Referência;

f) Planilha Orçamentaria por rua;

g) Planilha Orçamentaria por global;

São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2024

FERNANDO CLAUDINO:00737071982

Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 18:42:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

Fernando Claudio

CPF nº 007.370.719-82

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CTG CONSTRUTORA

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

Projeto:	RECICLAGEM DE PAVIEMENTO	Valor da Obra - R$	3.647.700,92	Folha:
Local:	FAZENDA RIO GRANDE / PR	Prazo de Execução	3 meses	1/1
Convenio:	RECURSOS PROPRIOS	Area da Obra - m2	17.190,54	

ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		VALOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	106.340,88	41.047,58	29.679,74	35.613,56									
		2,92%	38,60%	27,91%	33,49%									
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	89.002,76	89.002,76											
		2,44%	100,00%											
3	FRESAGEM	152.648,50	152.648,50											
		4,18%	100,00%											
4	DRENAGEM	729.626,81	729.626,81											
		20,00%	100,00%											
5	RECICLAGEM	405.929,59	81.185,92	162.371,84	162.371,84									
		11,13%	20,00%	40,00%	40,00%									
6	REVESTIMENTO	1.766.045,50	176.604,55	794.720,48	794.720,48									
		48,42%	10,00%	45,00%	45,00%									
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (MEIOS-FIOS)	190.388,22	190.388,22											
		5,22%	100,00%											
8	SINALIZAÇÃO VIARIA	207.718,66			207.718,66									
		5,69%			100,00%									
TOTAL		3.647.700,92	1.460.504,34	986.772,05	1.200.424,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL NO MÊS			40,04%	27,05%	32,91%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL ACUMULADO			1.460.504,34	2.447.276,39	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92
PERCENTUAL ACUMULADO			40,04%	67,09%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 18:48:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470
Fernando Claudino
CPF: 007.370.719-82

28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 889
Assinatura

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.19 18:48:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

CTG
CONSTRUTORA

PM FAZENDA RIO GRANDE
890
Folha nº
Assinatura

BDI ESTIMATIVO - SEM DESONERAÇÃO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS.		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC(*)	4,30
RISCOS	R(*)	0,75
SEGUROS E GARANTIAS	SG(*)	0,65
DESPESAS FINANCEIRAS	DF(*)	1,15
LUCRO	L(*)	7,90
TRIBUTOS (T)	ISS	0,80
	PIS	0,65
	COFINS	3,65
	CPRB	-
SUB-TOTAL		5,10
BDI	%	**21,56**
BDI REDUZIDO - LIGANTES BETUMINOSOS	%	**11,56**
BDI = (((((1+(AC+AL+R+SG)/100)x(1+DF/100)x(1+L/100))/(1-T/100))-1)x100)		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU (**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICIPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA		

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 18:21:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.19 18:22:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

CTG CONSTRUTORA LTDA
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892 - licitacaoctgconstrutora@gmail.com

CTG CONSTRUTORA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 891
Assinatura

INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS SEM DESONERAÇÃO

Codigo	Serviço	Unidade:
PAV-015	RECICLAGEM DO PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA E 3% DE CIMENTO	M³

A - Equipamento	Código	Quant.	Utilização		Custo		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
Caminhão distribuidor de cimento	E9027	1,00	0,0029	0,0081	446,81	124,7881	2,29
Rolo compressor pé de carneiro vibratório autopropelido (CA-25)	E9685	1,00	0,0059	0,0051	190,29	77,1537	1,52
Rolo compactador de pneus autopropelido (AP-26)	E9762	1,00	0,0057	0,0053	238,40	110,9004	1,95
Caminhão tanque 10.000 l	E9571	2,00	0,0044	0,0066	342,55	83,7219	4,12
Distribuidor de agregados autopropelido	E9514	1,00	0,0110	0,0000	281,70	94,2187	3,10
Recicladora pavimento a frio	E9020	1,00	0,0110	0,0000	1.368,82	417,60	15,06
						Total (A)	28,04

B - Mão de obra	Código	Quantidade	Leis Sociais (%)	Salário + Enc.	Custo Horário
Servente c/enc. sociais e complementares	88316	0,0661	117,00%	25,12	1,65
					-
					-
					-
				Total (B)	1,65

C - Produção da Equipe:	1,0000	Custo Horário (A + B)	29,69
D - Custo Unitário de Execução		D = (A + B) / C	29,69

E - Materiais	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
Dente de corte para recicladora	M2147	ud	51,78	0,0950	4,91
Porta dentes para recicladora	M2148	ud	389,34	0,0011	0,40
Pedra britada 1 - sem transporte	4721	m³	61,01	0,2500	15,25
Pedra britada 1 - sem transporte	1379	kg	0,66	66,0000	43,56
					-
					-
					-
				Total (E)	64,12

F - Transporte DTM = 18,63 km	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
Transporte em caminhão basculante com capacidade de carga de 14 m³	95876	m³.km	2,18	4,6583	10,16
				Total (F)	10,16

Custo Direto Total (D) + (E) + (F)		103,97
Bonificação (%)	0,00%	-
Custo Unitário Total		R$ 103,97

DMT - 18,63 Km - Cotragon Minérios

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 18:22:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.19 18:23:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

CTG CONSTRUTORA LTDA
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892 - licitacaoctgconstrutora@gmail.com

CTG CONSTRUTORA

PM FAZENDA RIO GRANDE
892
Folha nº
Assinatura

INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS SEM DESONERAÇÃO

Codigo	Serviço :	Unidade:
PAV-062	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO GUIA ALTA COM SARJETA - TRECHO RETO	M

A - Equipamento	Código	Quant.	Utilização		Custo		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
							-
						Total (A)	-

B - Mão de obra	Código	Quantidade	Leis Sociais (%)	Salário + Enc.	Custo Horário
Pedreiro c/enc. sociais e complementares	88309	0,3940	117,00%	32,55	12,82
Servente c/enc. sociais e complementares	88316	0,3940	117,00%	25,12	9,89
					-
				Total (B)	22,71

C - Produção da Equipe:	1,0000	Custo Horário (A + B)	22,71
D - Custo Unitário de Execução		D = (A + B) / C	22,71

E - Materiais	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
Meio fio de concreto pré-moldado guia alta padrão PMC, com sarjeta	Cotação 012	ud	25,57	1,0050	25,69
Areia média - sem transporte.	370	m³	86,75	0,0070	0,60
400 l.	88628	m³	498,17	0,0020	0,99
					-
				Total (E)	27,28

F - Transporte	DTM =	27,30 km	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
Transporte em caminhão basculante com capacidade de carga de 10 m³			95875	m³xkm	2,18	0,1911	0,42
						Total (F)	0,42

Custo Direto Total (D) + (E) + (F)		50,41
Bonificação (%)	0,00%	-
Custo Unitário Total		R$ 50,41

DMT - 27,30 Km - Concreart Artefatos de Concreto

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 18:24:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.19 18:24:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

CTG CONSTRUTORA LTDA
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892 - licitacaoctgconstrutora@gmail.com

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

CTG CONSTRUTORA

PM FAZENDA RIO GRANDE
893
Folha nº
Assinatura

INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS SEM DESONERAÇÃO

Codigo	Serviço :	Unidade:
PAV-066	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO GUIA BAIXA COM SARJETA - TRECHO RETO	M

A - Equipamento	Código	Quant.	Utilização		Custo		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
						Total (A)	-

B - Mão de obra	Código	Quantidade	Leis Sociais (%)	Salário + Enc.	Custo Horário
Pedreiro c/enc. sociais e complementares	88309	0,3940	117,00%	32,55	12,82
Servente c/enc. sociais e complementares	88316	0,3940	117,00%	25,12	9,89
					-
					-
				Total (B)	22,71

C - Produção da Equipe:	1,0000	Custo Horário (A + B)	22,71
D - Custo Unitário de Execução		D = (A + B) / C	22,71

E - Materiais	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
Meio fio de concreto pré-moldado guia baixa padrão PMC, com sarjeta	Cotação 013	ud	24,48	1,0050	24,60
Areia média - sem transporte	370	m³	86,75	0,0070	0,60
400 l.	88628	m³	498,17	0,0020	0,99
					-
					-
					-
					-
					-
				Total (E)	26,19

F - Transporte DTM = 27,30 km	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
Transporte em caminhão basculante com capacidade de carga de 10 m³	95875	m³xkm	2,18	0,1911	0,42
					-
					-
					-
					-
				Total (F)	0,42

Custo Direto Total (D) + (E) + (F)		49,32
Bonificação (%)	0,00%	-
Custo Unitário Total	R$	49,32

DMT - 27,30 Km - Concreart Artefatos de Concreto

FERNANDO CLAUDINO:00737071982 Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982 Dados: 2024.01.19 18:26:37 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983 Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983 Dados: 2024.01.19 18:26:52 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

CTG CONSTRUTORA LTDA
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892 - licitacaoctgconstrutora@gmail.com

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

CTG CONSTRUTORA

PM FAZENDA RIO GRANDE
894
Folha nº
Assinatura

INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS SEM DESONERAÇÃO

Codigo		Unidade:
SIN-050	Serviço : EXECUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA) TIPO A PARA LIMITAR A VELOCIDADE MÁXIMA PARA 30 KM/H COM ALTURA DE 8 a 10 CM E COMPRIMENTO DE 370 CM, SEM PINTURA	M²

A - Equipamento	Código	Quant.	Utilização		Custo		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
Rolo compactador Tandem 1,6T	E9682	1,00000	0,0432	0,0649	100,1979	54,0126	7,83
						Total (A)	7,83

B - Mão de obra	Código	Quantidade	Leis Sociais (%)	Salário + Enc.	Custo Horário
Servente c/enc. sociais e complementares	88316	0,3243	117,00%	25,12	8,14
				Total (B)	8,14
C - Produção da Equipe:	1,0000		Custo Horário (A + B)		15,97
D - Custo Unitário de Execução			D = (A + B) / C		15,97

E - Materiais	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
Usinagem de pré misturado a frio, para camada de rolamento, faixa C	PAV-032	t	346,61	0,2875	99,65
				Total (E)	99,65

F - Transporte DTM = 3,47 km	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
Transporte em caminhão basculante com capacidade de carga de 14 m³	95876	m³.km	2,18	0,4333	0,94
				Total (F)	0,94
Custo Direto Total (D) + (E) + (F)					116,56
Custo Unitário Total					R$ 116,56

DMT - 3,47 Km - Usina Asfalto Paraná

28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 18:29:17 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

CTG CONSTRUTORA EIRELI

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.19 18:29:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

CTG CONSTRUTORA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 896
Assinatura

INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS SEM DESONERAÇÃO

Codigo	Serviço :	Unidade:
SIN-054	EXECUÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES COM ALTURA DE 15 CM E COMPRIMENTO DE 500 A 700 CM, COM PINTURA	M²

A - Equipamento	Código	Quant.	Utilização		Custo		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
Rolo compactador Tandem 1,6T	E9682	1,00000	0,0649	0,0974	100,1979	54,0126	11,76
							-
							-
							-
							-
						Total (A)	11,76

B - Mão de obra	Código	Quantidade	Leis Sociais (%)	Salário + Enc.	Custo Horário
Servente c/enc. sociais e complementares	88316	0,4870	117,00%	25,12	12,23
					-
					-
					-
				Total (B)	12,23

C - Produção da Equipe:	1,0000	Custo Horário (A + B)	23,99

D - Custo Unitário de Execução	D = (A + B) / C	23,99

E - Materiais	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
Usinagem de pré misturado a frio, para camada de rolamento, faixa C	PAV-032	t	346,61	0,4316	149,60
Execução de pintura de setas e zebrados com termoplástico por extrusão	SIN-045	m²	91,94	1,0000	91,94
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				Total (E)	241,54

F - Transporte DTM = 3,47 km	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
Transporte em caminhão basculante com capacidade de carga de 14 m³	95876	m³.km	2,18	0,6506	1,42
				Total (F)	1,42

Custo Direto Total (D) + (E) + (F)		266,95
Bonificação (%)	0,00%	-
Custo Unitário Total		R$ 266,95

DMT - 3,47 Km - Usina Asfalto Paraná

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 18:32:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.19 18:33:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

CTG CONSTRUTORA LTDA
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892 - licitacaoctgconstrutora@gmail.com

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PLANILHA DE TRANSPORTES

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

PROJETO: RECICLAGEM DE PAVIEMENTO — **ENCARGOS SOCIAIS: SEM DESONERAÇÃO**

ITEM	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	X - DMT em KM	X1 - DMT em KM - rodovia Pavimentada	X2 - DMT em KM - rodovia Não Pavimentada	TOTAL do Transporte	Consumo Material	TOTAL (R$)
T1		**Brita 4A**	**m3**						**R$ 50,78**
T1.1	SINAPI 95876	Transporte em caminhão basculante com capacidade de carga de 14 m³	m3xkm		18,63	0,00	2,18	23,29	50,78
T2		**Brita Graduada 100%PM**							**R$ 52,88**
T2.1	DER PR 972100	Local - caminhão basculante	t		18,63	0,00	21,15	2,50	52,88
T3		**C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C**	**t**						**R$ 9,52**
T3.1	DER PR 973000	Local - massa a quente - caminhão basculante	t		3,47	0,00	9,52	1,00	9,52
T4		**C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA B**	**t**						**R$ 9,52**
T4.1	DER PR 973000	Local - massa a quente - caminhão basculante	t		3,47	0,00	9,52	1,00	9,52
T5		**Fornecimento de emulsão Asfaltica p/ imprimação EAI**	**t**						**R$ 0,07**
T5.1	DER PR 974100	Material asfáltico a frio	t		22,97		59,14	0,0012	0,07
T6		**Fornecimento de emulsão RR-1C**	**t**						**R$ 0,03**
T6.1	DER PR 974100	Material asfáltico a frio	t		22,97		59,14	0,0005	0,03
T7		**Demolições Pavimentos**	**m3**						**R$ 8,94**
T7.1	DER PR 972100	Local - caminhão basculante	t		3,07	0,00	5,59	1,600	8,94
T8		**Materiais Excedentes**	**m3**						**R$ 8,38**
T8.1	DER PR 972100	Local - caminhão basculante	t		3,07	0,00	5,59	1,500	8,38

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 18:34:17 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias - São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892 - ctgconstrutora@gmail.com
Página
CTG CONSTRUTORA EIRELI

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 896
Assinatura

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.19 18:34:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

CTG CONSTRUTORA

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO URBANA	LOCAL:	FAZENDA RIO GRANDE	TABELA REFERÊNCIA:	DER PR (FEV/2023) SINAPI (SET/2023) PM CURITBA (ABR/2023) SICRO (JUL/2023)

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO EXECUÇÃO	CUSTO MATERIAL	CUSTO SUB-SERVIÇO	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL (R$)
C1			**Administração local**	**mês**		**29.159,69**	**0,00**	**0,00**		**R$ 29.159,69**
C1.1	SINAPI	93565	Engenheiro civil de obra júnior com encargos	mês	0,33	19.965,03	0,00	0,00	19.965,03	6.588,46
C1.2	SINAPI	94295	Mestre de obras com encargos complementares	mês	1,00	11.499,32	0,00	0,00	11.499,32	11.499,32
C1.3	SINAPI	94296	Topografo com encargos complementares	mês	0,33	4.882,55	0,00	0,00	4.882,55	1.611,24
C1.4	SINAPI	101389	Auxiliar de topógrafo com encargos complementares	mês	0,33	2.400,94	0,00	0,00	2.400,94	792,31
C1.5	SINAPI	101390	Auxiliar técnico / assistente de engenharia com	mês	0,33	7.266,54	0,00	0,00	7.266,54	2.397,96
C1.6	DER PR	970250	Veículo utilitário potência mínima 60 HP (sem	mes	0,33	6.820,37	0,00	0,00	6.820,37	2.250,72
C1.7	SINAPI	101385	Auxiliar de laboratorista de solos e de concreto com	mês	0,33	5.199,96	0,00	0,00	5.199,96	1.715,99
C1.8	SINAPI	101456	Técnico de laboratório e campo de construção com encargos complementares	mês	0,33	6.980,87	0,00	0,00	6.980,87	2.303,69
C2			**Reaterro e Apiloamento Mecânico, com Brita 4A**	**m3**		**34,12**	**70,44**	**63,47**		**R$ 168,03**
C1.1	DER PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	1,00	34,12	0,00	0,00	34,12	34,12
C2.2	PM CURITIBA	PAV-008	Brita 4 Com transporte	m3	1,25	0,00	56,35	50,78	107,13	133,91
C3			**Caixa de Captação Com Grelha de Concreto**	**ud**		**629,53**	**913,74**	**0,00**		**R$ 1.543,27**
C3.1	DER PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	16,95	9,74	8,60	0,00	18,34	310,86
C3.2	DER PR	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	6,90	43,22	35,11	0,00	78,33	540,48
C3.3	DER PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,64	223,68	308,96	0,00	532,64	340,89
C3.4	PM Curitiba	GAP-054	Fornecimento e assentamento de Grelha de Concreto	ud	1,00	23,06	327,98	0,00	351,04	351,04
C4			**Caixa de Captação Dupla Com Grelha de Concreto**	**ud**		**1.104,42**	**1.685,11**	**0,00**		**R$ 2.789,53**
C4.1	DER PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	31,74	9,74	8,60	0,00	18,34	582,11
C4.2	DER PR	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	11,33	43,22	35,11	0,00	78,33	887,48

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 897
Assinatura

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO EXECUÇÃO	CUSTO MATERIAL	CUSTO SUB-SERVIÇO	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL (R$)
C4.3	DER PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	1,16	223,68	308,96	0,00	532,64	617,86
C4.4	PM Curitiba	GAP-054	Fornecimento e assentamento de Grelha de Concreto	ud	2,00	23,06	327,98	0,00	351,04	702,08
C5			**Caixa de Ligação, Ø=0,40m**	**ud**		**897,09**	**867,79**	**0,00**		**R$ 1.764,88**
C5.1	DER PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	24,53	9,74	8,60	0,00	18,34	449,88
C5.2	DER PR	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	10,26	43,22	35,11	0,00	78,33	803,67
C5.3	DER PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,96	223,68	308,96	0,00	532,64	511,33
C6			**Caixa de Ligação, Ø=1,20m**	**ud**		**1.920,73**	**1.881,80**	**0,00**		**R$ 3.802,53**
C6.1	DER PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	34,48	9,74	8,60	0,00	18,34	632,36
C6.2	DER PR	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	24,56	43,22	35,11	0,00	78,33	1.923,78
C6.3	DER PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,34	223,68	308,96	0,00	532,64	1.246,38
C7			**Poço de Visita, Ø=0,40m**	**ud**		**897,09**	**1.368,59**	**0,00**		**R$ 2.265,68**
C7.1	DER PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	24,53	9,74	8,60	0,00	18,34	449,88
C7.2	DER PR	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	10,26	43,22	35,11	0,00	78,33	803,67
C7.3	DER PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,96	223,68	308,96	0,00	532,64	511,33
C7.4	DER PR	161400	Tampão ferro fundido ø=600mm articulado Classe 400	ud	1,00	0,00	500,80	0,00	500,80	500,80
C8			**Poço de Visita, Ø=0,60m**	**ud**		**1.053,95**	**1.513,56**	**0,00**		**R$ 2.567,51**
C8.1	DER PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	27,85	9,74	8,60	0,00	18,34	510,77
C8.2	DER PR	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	12,52	43,22	35,11	0,00	78,33	980,69
C8.3	DER PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	1,08	223,68	308,96	0,00	532,64	575,25
C8.4	DER PR	161400	Tampão ferro fundido ø=600mm articulado Classe 400	ud	1,00	0,00	500,80	0,00	500,80	500,80
C9			**Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 40m)**	**ud**		**2.560,35**	**2.203,99**	**0,00**		**R$ 4.764,35**
C9.1	DER PR	605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	5,721	223,68	247,48	0,00	471,16	2.695,51

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 869

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO EXECUÇÃO	CUSTO MATERIAL	CUSTO SUB-SERVIÇO	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL (R$)
C9.2	DER PR	602000	Formas de madeira comum	m2	23,50	43,67	18,86	0,00	62,53	1.469,46
C9.3	DER PR	130100	Pedra de mão (comercial)	m3	5,75	0,00	59,99	0,00	59,99	344,94
C9.4	DER PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	11,67	18,56	0,00	0,00	18,56	216,60
C9.5	DER PR	601100	Apiloamento manual	ud	0,70	54,05	0,00	0,00	54,05	37,84
C10			**Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 1200m)**	**ud**		**1.726,46**	**1.519,35**	**0,00**		**R$ 3.245,81**
C10.1	DER PR	605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	3,563	223,68	247,48	0,00	471,16	1.678,74
C10.2	DER PR	602000	Formas de madeira comum	m2	17,52	43,67	18,86	0,00	62,53	1.095,53
C10.3	DER PR	130100	Pedra de mão (comercial)	m3	5,12	0,00	59,99	0,00	59,99	307,15
C10.4	DER PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	7,11	18,56	0,00	0,00	18,56	131,96
C10.5	DER PR	601100	Apiloamento manual	ud	0,60	54,05	0,00	0,00	54,05	32,43
C11			**Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m**	**ud**		**128,07**	**421,59**	**2,43**		**R$ 552,10**
C11.1	DER PR	820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	0,250	200,09	342,21	0,00	542,30	135,58
C11.2	DER PR	821300	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	ud	1,00	78,05	336,04	2,43	416,52	416,52
C12			**Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m**	**ud**		**140,08**	**442,13**	**2,43**		**R$ 584,63**
C12.1	DER PR	820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	0,310	200,09	342,21	0,00	542,30	168,11
C12.2	DER PR	821300	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	ud	1,00	78,05	336,04	2,43	416,52	416,52
C13			**Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m**	**ud**		**118,07**	**404,48**	**2,43**		**R$ 524,98**
C13.1	DER PR	820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	0,200	200,09	342,21	0,00	542,30	108,46
C13.2	DER PR	821300	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	ud	1,00	78,05	336,04	2,43	416,52	416,52

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE PR
Assinatura
Folha nº 999

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO EXECUÇÃO	CUSTO MATERIAL	CUSTO SUB-SERVIÇO	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL (R$)
C14			**Placa de sinalização Indicativa Retangular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m**	**ud**		**153,08**	**464,37**	**2,43**		**R$ 619,88**
C14.1	DER PR	820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	0,375	200,09	342,21	0,00	542,30	203,36
C14.2	DER PR	821300	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	ud	1,00	78,05	336,04	2,43	416,52	416,52
C15			**Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m**	**ud**		**128,07**	**421,59**	**2,43**		**R$ 552,10**
C15.1	DER PR	820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	0,250	200,09	342,21	0,00	542,30	135,58
C15.2	DER PR	821300	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	ud	1,00	78,05	336,04	2,43	416,52	416,52
C16			**Caixa de Ligação, Ø=0,60m**	**ud**		**1.053,95**	**1.012,76**	**0,00**		**R$ 2.066,71**
C16.1	DER PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	27,85	9,74	8,60	0,00	18,34	510,77
C16.2	DER PR	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	12,52	43,22	35,11	0,00	78,33	980,69
C16.3	DER PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	1,08	223,68	308,96	0,00	532,64	575,25
C17			**Poço de Visita, Ø=1,20m**	**ud**		**1.920,73**	**2.382,60**	**0,00**		**R$ 4.303,33**
C17.1	DER PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	34,48	9,74	8,60	0,00	18,34	632,36
C17.2	DER PR	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	24,56	43,22	35,11	0,00	78,33	1.923,78
C17.3	DER PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,34	223,68	308,96	0,00	532,64	1.246,38
C17.4	DER PR	161400	Tampão ferro fundido ø=600mm articulado Classe 400	ud	1,00	0,00	500,80	0,00	500,80	500,80

FERNANDO CLAUDINO:00737071982

Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 18:28:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 600
Assinatura

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983

Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.19 18:28:38 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias - São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892- licitacaoctgconstrutora@gmail.com

PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA RIO TEJO		
TABELA DE REF.:	DER PR (FEV/2023) SINAPI (SET/2023) PM CURITBA (ABR/2023) SICRO (JUL/2023)	DATA APRESENTAÇÃO:	11/12/2023
ENCARGOS SOCIAIS:	SEM DESONERAÇÃO	BDI:	21,56% 11,56%

ITEM	TABELA	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO EXECUÇÃO C/ BDI	TOTAL EMPRESA (R$)
1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R$ 35.446,96
1.14	Comp.	C1	Administração local	mês	1,00	35.446,96	35.446,96
2.			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 66.892,68
2.1	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,10	1.728,45
2.2	DER PR	512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	430,07	61,80	26.578,33
2.3	DER PR	606700	Demolição de concreto simples	m3	4,31	190,83	822,48
2.4	PM CURITIBA	PAV-075	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	1.461,00	17,09	24.968,49
2.5	PM CURITIBA	PAV-090	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	666,27	9,24	6.156,33
2.6	PM CURITIBA	PAI-015	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	0,86	7,03	6,05
2.7	PM CURITIBA	PAI-019	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	14,78	14,08	208,10
2.8	DER PR	844000	Remanejamento postes linha transmissão	m3	1,00	6.424,45	6.424,45
3.			FRESAGEM				R$ 87.989,53
3.1	DER PR	505000	Fresagem contínua a frio	m3	290,12	284,06	82.411,49
3.3	SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	290,12	11,10	3.220,33
3.4	SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	889,70	2,65	2.357,71
4.			DRENAGEM				R$ 626.473,42
4.1	DER PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.354,80	22,56	30.564,29
4.2	DER PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	501,66	41,48	20.808,86
4.3	SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	853,14	11,10	9.469,85
4.4	SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	2.616,30	2,65	6.933,18
4.5	Comp.	C2	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com Brita 4A	m3	207,62	204,26	42.408,46
4.7	DER PR	606700	Demolição de concreto simples	m3	3,69	190,83	704,16
4.8	DER PR	630600	Remoção de bueiro 0,60m	m	251,00	28,90	7.253,90
4.9	PM CURITIBA	95568	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	221,00	114,66	25.339,86
4.10	PM CURITIBA	92210	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	212,00	176,01	37.314,12
4.11	DER PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	7,29	647,49	4.720,20
4.12	DER PR	602000	Formas de madeira comum	m2	74,76	76,01	5.682,51
4.13	DER PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	97,78	22,29	2.179,52
4.14	PM CURITIBA	92829	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 1200 mm, ponta e bolsa, em local com alto nível de interferências (peso = 1,128 t)	m	256,00	850,16	217.640,96
4.15	PM CURITIBA	GAP-040	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-2, diâmetro de 1200 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 1,128 t)	m	10,00	915,47	9.154,70
4.16	Comp.	C3	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	44,00	1.876,02	82.544,88
4.17	Comp.	C4	Caixa de Captação Dupla Com Grelha de Concreto	ud	1,00	3.391,00	3.391,00
4.18	Comp.	C5	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	22,00	2.145,42	47.199,24

PM FAZENDA RIO GRANDE
902
Folha nº
Assinatura

ITEM	TABELA	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO EXECUÇÃO C/ BDI	TOTAL EMPRESA (R$)
4.20	Comp.	C6	Caixa de Ligação, Ø=1,20m	ud	7,00	4.622,41	32.356,87
4.21	Comp.	C6	Caixa de Ligação, Ø=1,20m	ud	3,00	4.622,41	13.867,23
4.22	Comp.	C7	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	3,00	2.754,20	8.262,60
4.23	Comp.	C17	Poço de Visita, Ø=1,20m	ud	1,00	5.231,19	5.231,19
4.24	DER PR	620000	Boca (Ala) de BSTC ø 0,40 m	ud	1,00	781,96	781,96
4.26	DER PR	620400	Boca (Ala) de BSTC ø 1,20 m	ud	1,00	2.926,63	2.926,63
4.27	Comp.	C9	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 40m)	ud	1,00	5.791,60	5.791,60
4.28	Comp.	C10	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 1200m)	ud	1,00	3.945,65	3.945,65
5.1			**RECICLAGEM**				**R$ 233.807,44**
5.1	PM CURITIBA	PAV-015	Reciclagem do pavimento com adição de brita e 3% de cimento	m3	1.782,25	126,38	225.240,76
5.2	SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	445,56	11,10	4.945,74
5.3	SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	1.366,39	2,65	3.620,94
6.1			**REVESTIMENTO**				**R$ 1.040.366,57**
6.1	DER PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	122,33	80,71	9.873,25
6.1	PM CURITIBA	413000	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	428,95	165,99	71.201,41
6.2	DER PR	531100	Brita graduada 100% PM	m3	41,55	232,16	9.646,25
6.3	DER PR	560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	9.901,38	0,68	6.732,94
6.4	DER PR	561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	19.802,76	0,45	8.911,24
6.5	DER PR	570200	Binder exclusive fornecimento do CAP (até 10.000 t)	t	950,53	180,00	171.095,40
6.6	DER PR	570000	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	950,53	180,00	171.095,40
6.7	DER PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	9,90	4.307,80	42.647,22
6.8	DER PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	11,88	5.277,94	62.701,93
6.9	DER PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	90,30	5.387,15	486.461,53
6.10			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (MEIOS-FIOS)**				**R$ 137.929,38**
7.1	PM CURITIBA	PAV-062	Execução de meio-fio de concreto pré-moldado guia alta com sarjeta - trecho reto	m	1.611,00	61,28	98.722,08
7.2	PM CURITIBA	PAV-066	Execução de meio-fio de concreto pré-moldado guia baixa com sarjeta	m	654,00	59,95	39.207,30
8.			**SINALIZAÇÃO VIARIA**				**R$ 117.891,36**
8.1	Comp.	C11	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	36,00	671,14	24.161,04
8.2	Comp.	C12	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	5,00	710,69	3.553,45
8.3	Comp.	C13	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	23,00	638,17	14.677,91
8.4	Comp.	C14	Placa de sinalização Indicativa Retangular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	753,54	753,54
8.6	DER PR	822350	Faixa de sinalização horizontal - termoplástico por aspersão - e=1,5mm	m2	751,03	67,69	50.837,22
8.8	SICRO	5219544	Fornecimento e instalação de cavalete de madeira	ud	10,00	278,51	2.785,10
8.9	SICRO	5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	150,00	1,01	151,50
8.10	PM CURITIBA	SIN-050	Execução de ondulação transversal (lombada) tipo a para limitar a velocidade máxima para 30 km/h com altura de 8 a 10 cm e comprimento de 370 cm, sem pintura	m2	148,00	141,70	20.971,60
			TOTAL DA OBRA				**R$ 2.346.797,34**

FERNANDO CLAUDINO:07371982071982 Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:07371982071982 Dados: 2024.01.19 18:56:04 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983 Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983 Dados: 2024.01.19 18:56:50 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

CTG CONSTRUTORA

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO GRANDE 903 Folha nº Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

PROJETO:	RECICLAGEM DE PAVIEMENTO				
TABELA DE REF.:	DER PR (FEV/2023) SINAPI (SET/2023) PM CURITBA (ABR/2023) SICRO (JUL/2023)		DATA APRESENTAÇÃO:	11/12/2023	
ENCARGOS SOCIAIS:	SEM DESONERAÇÃO		BDI:	21,56%	11,56%

ITEM	TABELA	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO EXECUÇÃO C/ BDI	TOTAL EMPRESA (R$)
1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R$ 35.446,96
1.14	Comp.	C1	Administração local	mês	1,00	35.446,96	35.446,96
2.			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 10.640,48
2.2	DER PR	512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	4,54	61,80	280,57
2.3	DER PR	606700	Demolição de concreto simples	m3	0,37	190,83	70,61
2.4	PM CURITIBA	PAV-075	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	584,00	17,09	9.980,56
2.6	PM CURITIBA	PAI-015	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	10,07	7,03	70,79
2.7	PM CURITIBA	PAI-019	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	16,90	14,08	237,95
3.			FRESAGEM				R$ 22.365,64
3.1	DER PR	505000	Fresagem contínua a frio	m3	77,92	284,06	22.133,96
3.3	SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de sólos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	77,92	11,10	864,91
4.			DRENAGEM				R$ 95.231,80
4.1	DER PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	78,57	22,56	1.772,54
4.2	DER PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	10,73	41,48	445,08
4.3	SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	67,84	11,10	753,02
4.4	SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	208,04	2,65	551,31
4.5	Comp.	C2	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com Brita 4A	m3	40,27	204,26	8.225,55
4.7	DER PR	606700	Demolição de concreto simples	m3	6,93	190,83	1.322,45
4.9	PM CURITIBA	95568	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	9,00	114,66	1.031,94
4.10	PM CURITIBA	92210	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	24,00	176,01	4.224,24
4.16	Comp.	C3	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	18,00	1.876,02	33.768,36
4.18	Comp.	C5	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	8,00	2.145,42	17.163,36
4.19	Comp.	C16	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	8,00	2.512,33	20.098,64
4.21	Comp.	C7	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,20	2.754,20
4.22	Comp.	C8	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	1,00	3.121,11	3.121,11
5.1			RECICLAGEM				R$ 62.359,58
5.1	PM CURITIBA	PAV-015	Reciclagem do pavimento com adição de brita e 3% de cimento	m3	475,35	126,38	60.074,73
5.2	SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	118,84	11,10	1.319,10
5.3	SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	364,44	2,65	965,75
6.1			REVESTIMENTO				R$ 259.494,24
6.1	DER PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	23,05	80,71	1.860,37
6.1	PM CURITIBA	413000	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	15,22	165,99	2.526,37
6.2	DER PR	531100	Brita graduada 100% PM	m3	7,83	232,16	1.817,81

PM FAZENDA RIO GRANDE
904
Folha nº

ITEM	TABELA	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO EXECUÇÃO C/ BDI	TOTAL EMPRESA (R$)
6.3	DER PR	560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	2.640,86	0,68	1.795,78
6.4	DER PR	561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	5.281,72	0,45	2.376,77
6.5	DER PR	570200	Binder exclusive fornecimento do CAP (até 10.000 t)	t	253,52	180,00	45.633,60
6.6	DER PR	570000	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	253,52	180,00	45.633,60
6.7	DER PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	2,64	4.307,80	11.372,59
6.8	DER PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	3,17	5.277,94	16.731,07
6.9	DER PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	24,08	5.387,15	129.746,28
6.10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES (MEIOS-FIOS)				R$ 51.478,36
7.1	PM CURITIBA	PAV-062	Execução de meio-fio de concreto pré-moldado guia alta com sarjeta - trecho reto	m	617,00	61,28	37.809,76
7.2	PM CURITIBA	PAV-066	Execução de meio-fio de concreto pré-moldado guia baixa com sarjeta	m	228,00	59,95	13.668,60
8.			SINALIZAÇÃO VIARIA				R$ 22.446,03
8.2	Comp.	C12	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,69	1.421,38
8.3	Comp.	C13	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	8,00	638,17	5.105,36
8.4	Comp.	C14	Placa de sinalização Indicativa Retangular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	753,54	753,54
8.6	DER PR	822350	Faixa de sinalização horizontal - termoplástico por aspersão - e=1,5mm	m2	210,51	67,69	14.249,42
8.8	SICRO	5219544	Fornecimento e instalação de cavalete de madeira	ud	3,00	278,51	835,53
8.9	SICRO	5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	80,00	1,01	80,80
			TOTAL DA OBRA				R$ 559.463,09

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982 Dados: 2024.01.19 18:55:41 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983 Dados: 2024.01.19 18:56:23 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

Fernando Claudino
CPF: 007.370.719-82

28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CTG CONSTRUTORA

PM FAZENDA RIO GRANDE
905
Folha 8°
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA RUA JEQUITIBÁ		
TABELA DE REF.:	DER PR (FEV/2023) SINAPI (SET/2023) PM CURITBA (ABR/2023) SICRO (JUL/2023)	DATA APRESENTAÇÃO:	11/12/2023
ENCARGOS SOCIAIS:	SEM DESONERAÇÃO	BDI:	21,56% 11,56%

ITEM	TABELA	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO EXECUÇÃO C/ BDI	TOTAL EMPRESA (R$)
1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R$ 35.446,96
1.14	Comp.	C1	Administração local	mês	1,00	35.446,96	35.446,96
2.			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 11.469,60
2.2	DER PR	512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	147,01	61,80	9.085,22
2.5	PM CURITIBA	PAV-090	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	258,05	9,24	2.384,38
3.			FRESAGEM				R$ 42.293,33
3.1	DER PR	505000	Fresagem contínua a frio	m3	139,45	284,06	39.612,17
3.3	SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	139,45	11,10	1.547,90
3.4	SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	427,65	2,65	1.133,26
4.			DRENAGEM				R$ 7.921,59
4.6	PM CURITIBA	GAP-054	Fornecimento e assentamento grelha concreto armado	ud	18,00	426,73	7.681,14
4.7	DER PR	606700	Demolição de concreto simples	m3	1,26	190,83	240,45
5.1			RECICLAGEM				R$ 109.762,57
5.1	PM CURITIBA	PAV-015	Reciclagem do pavimento com adição de brita e 3% de cimento	m3	836,69	126,38	105.740,88
5.2	SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	209,17	11,10	2.321,81
5.3	SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	641,46	2,65	1.699,88
6.1			REVESTIMENTO				R$ 466.184,69
6.1	PM CURITIBA	413000	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	122,51	165,99	20.335,43
6.3	DER PR	560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	4.648,30	0,68	3.160,84
6.4	DER PR	561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	9.296,60	0,45	4.183,47
6.5	DER PR	570200	Binder exclusive fornecimento do CAP (até 10.000 t)	t	446,24	180,00	80.323,20
6.6	DER PR	570000	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	446,24	180,00	80.323,20
6.7	DER PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,65	4.307,80	20.031,27
6.8	DER PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	5,58	5.277,94	29.450,91
6.9	DER PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	42,39	5.387,15	228.376,37
6.10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES (MEIOS-FIOS)				R$ 980,48
7.1	PM CURITIBA	PAV-062	Execução de meio-fio de concreto pré-moldado guia alta com sarjeta - trecho reto	m	16,00	61,28	980,48
8.			SINALIZAÇÃO VIARIA				R$ 67.381,27
8.1	Comp.	C11	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	6,00	671,14	4.026,84
8.3	Comp.	C13	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	11,00	638,17	7.019,87
8.4	Comp.	C14	Placa de sinalização Indicativa Retangular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	753,54	1.507,08

PM FAZENDA RIO GRANDE
906
Folha nº
10

ITEM	TABELA	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO EXECUÇÃO C/ BDI	TOTAL EMPRESA (R$)
8.6	DER PR	822350	Faixa de sinalização horizontal - termoplástico por aspersão - e=1,5mm	m2	343,18	67,69	23.229,85
8.7	DER PR	873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	25,00	38,68	967,00
8.8	SICRO	5219544	Fornecimento e instalação de cavalete de madeira	ud	5,00	278,51	1.392,55
8.9	SICRO	5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	80,00	1,01	80,80
8.10	PM CURITIBA	SIN-050	Execução de ondulação transversal (lombada) tipo a para limitar a velocidade máxima para 30 km/h com altura de 8 a 10 cm e comprimento de 370 cm, sem pintura	m2	59,20	141,70	8.388,64
8.11	PM CURITIBA	SIN-054	Execução de travessia elevada para pedestres com altura de 15 cm e comprimento de 500 a 700 cm, com pintura	m2	64,00	324,51	20.768,64
			TOTAL DA OBRA				**R$ 741.440,49**

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 18:54:09 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470
Fernando Claudino
CPF: 007.370.719-82

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.19 18:54:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470
ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR-159.330/D

CONSTRUTORA
28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
CTG CONSTRUTORA EIRELI

PROJETO: RECICLAGEM DE PAVIMENTO

TABELA DE REF.: DER PR (FEV/2023) SINAPI (SET/2023) PM CURITBA (ABR/2023) SICRO (JUL/2023)

DATA APRESENTAÇÃO: 11/12/2023

ENCARGOS SOCIAIS: SEM DESONERAÇÃO

BDI: 21,56% 11,56%

ITEM	TABELA	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO EXECUÇÃO C/ BDI	TOTAL EMPRESA (R$)
1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R$ 106.340,88
1.14	Comp.	C1	Administração local	mês	3,00	35.446,96	106.340,88
2.			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 89.002,76
2.1	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,10	1.728,45
2.2	DER PR	512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	581,62	61,80	35.944,12
2.3	DER PR	606700	Demolição de concreto simples	m3	4,68	190,83	893,09
2.4	PM CURITIBA	PAV-075	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	2.045,00	17,09	34.949,05
2.5	PM CURITIBA	PAV-090	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	924,32	9,24	8.540,71
2.6	PM CURITIBA	PAI-015	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	10,93	7,03	76,84
2.7	PM CURITIBA	PAI-019	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	31,68	14,08	446,05
2.8	DER PR	844000	Remanejamento postes linha transmissão	m3	1,00	6.424,45	6.424,45
3.			FRESAGEM				R$ 152.648,50
3.1	DER PR	505000	Fresagem contínua a frio	m3	507,49	284,06	144.157,62
3.3	SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	507,49	11,10	5.633,14
3.4	SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	1.078,39	2,65	2.857,74
4.			DRENAGEM				R$ 729.626,81
4.1	DER PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.433,37	22,56	32.336,83
4.2	DER PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	512,39	41,48	21.253,94
4.3	SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	920,98	11,10	10.222,87
4.4	SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	2.824,34	2,65	7.484,49
4.5	Comp.	C2	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com Brita 4A	m3	247,89	204,26	50.634,01
4.6	PM CURITIBA	GAP-054	Fornecimento e assentamento grelha concreto armado	ud	18,00	426,73	7.681,14
4.7	DER PR	606700	Demolição de concreto simples	m3	11,88	190,83	2.267,06
4.8	DER PR	630600	Remoção de bueiro 0,60m	m	251,00	28,90	7.253,90
4.9	PM CURITIBA	95568	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	230,00	114,66	26.371,80
4.10	PM CURITIBA	92210	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	236,00	176,01	41.538,36
4.11	DER PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	7,29	647,49	4.720,20
4.12	DER PR	602000	Formas de madeira comum	m2	74,76	76,01	5.682,51
4.13	DER PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	97,78	22,29	2.179,52
4.14	PM CURITIBA	92829	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 1200 mm, ponta e bolsa, em local com alto nível de interferências (peso = 1,128 t)	m	256,00	850,16	217.640,96
4.15	PM CURITIBA	GAP-040	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-2, diâmetro de 1200 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 1,128 t)	m	10,00	915,47	9.154,70

ITEM	TABELA	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO EXECUÇÃO C/ BDI	TOTAL EMPRESA (R$)
4.16	Comp.	C3	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	62,00	1.876,02	116.313,24
4.17	Comp.	C4	Caixa de Captação Dupla Com Grelha de Concreto	ud	1,00	3.391,00	3.391,00
4.18	Comp.	C5	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	30,00	2.145,42	64.362,60
4.19	Comp.	C16	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	8,00	2.512,33	20.098,64
4.20	Comp.	C6	Caixa de Ligação, Ø=1,20m	ud	7,00	4.622,41	32.356,87
4.21	Comp.	C7	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	4,00	2.754,20	16.621,43
4.22	Comp.	C8	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	4,00	3.121,11	11.383,71
4.23	Comp.	C17	Poço de Visita, Ø=1,20m	ud	1,00	5.231,19	5.231,19
4.24	DER PR	620000	Boca (Ala) de BSTC ø 0,40 m	ud	1,00	781,96	781,96
4.25	DER PR	620100	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	0,00	1.159,88	0,00
4.26	DER PR	620400	Boca (Ala) de BSTC ø 1,20 m	ud	1,00	2.926,63	2.926,63
4.27	Comp.	C9	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 40m)	ud	1,00	5.791,60	5.791,60
4.28	Comp.	C10	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 1200m)	ud	1,00	3.945,65	3.945,65
5.1			**RECICLAGEM**				**R$ 405.929,59**
5.1	PM CURITIBA	PAV-015	Reciclagem do pavimento com adição de brita e 3% de cimento	m3	3.094,29	126,38	391.056,37
5.2	SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira.	m3	773,57	11,10	8.586,65
5.3	SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	2.372,29	2,65	6.286,57
6.1			**REVESTIMENTO**				**R$ 1.766.045,50**
6.1	DER PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat., 2000-3000m	m3	145,38	80,71	11.733,62
6.1	PM CURITIBA	413000	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A -	m3	566,68	165,99	94.063,21
6.2	DER PR	531100	Brita graduada 100% PM	m3	49,38	232,16	11.464,06
6.3	DER PR	560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	17.190,54	0,68	11.689,56
6.4	DER PR	561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	34.381,08	0,45	15.471,48
6.5	DER PR	570200	Binder exclusive fornecimento do CAP (até 10.000 t)	t	1.650,29	180,00	297.052,20
6.6	DER PR	570000	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	1.650,29	180,00	297.052,20
6.7	DER PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	17,19	4.307,80	74.051,08
6.8	DER PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	20,63	5.277,94	108.883,91
6.9	DER PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	156,78	5.387,15	844.584,18
6.10			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (MEIOS-FIOS)**				**R$ 190.388,22**
7.1	PM CURITIBA	PAV-062	Execução de meio-fio de concreto pré-moldado guia alta com sarjeta - trecho reto	m	2.244,00	61,28	137.512,32
7.2	PM CURITIBA	PAV-066	Execução de meio-fio de concreto pré-moldado guia baixa com sarjeta -	m	882,00	59,95	52.875,90
8.			**SINALIZAÇÃO VIARIA**				**R$ 207.718,66**
8.1	Comp.	C11	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	42,00	671,14	28.187,88
8.2	Comp.	C12	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	7,00	710,69	4.974,83
8.3	Comp.	C13	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	42,00	638,17	26.803,14
8.4	Comp.	C14	Placa de sinalização Indicativa Retangular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	4,00	753,54	3.014,16
8.5	Comp.	C15	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	0,00	671,14	0,00
8.6	DER PR	822350	Faixa de sinalização horizontal - termoplástico por aspersão - e=1,5mm	m2	1.304,72	67,69	88.316,49
8.7	DER PR	873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	25,00	38,68	967,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Folha nº 6
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
909
Folha nº
10
Assinatura

ITEM	TABELA	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO EXECUÇÃO C/ BDI	TOTAL EMPRESA (R$)
8.8	SICRO	5219544	Fornecimento e instalação de cavalete de madeira	ud	18,00	278,51	5.013,18
8.9	SICRO	5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	310,00	1,01	313,10
8.10	PM CURITIBA	SIN-050	Execução de ondulação transversal (lombada) tipo a para limitar a velocidade máxima para 30 km/h com altura de 8 a 10 cm e comprimento de 370 cm, sem pintura	m2	207,20	141,70	29.360,24
8.11	PM CURITIBA	SIN-054	Execução de travessia elevada para pedestres com altura de 15 cm e comprimento de 500 a 700 cm, com pintura	m2	64,00	324,51	20.768,64
			TOTAL DA OBRA				**R$ 3.647.700,92**

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.01.19 18:51:09 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

Fernando Claudino
CPF: 007.370.719-82

28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CONSTRUTORA
CTG CONSTRUTORA EIRELI

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2024.01.19 18:51:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
910
Folha nº
Assinatura

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
2ª Sessão – Abertura de Proposta de Preços
Concorrência Pública 014/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024, às 14hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a segunda sessão pública da Concorrência Pública 014/2023, a qual tem como objeto a **"Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de Fazenda Rio Grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais".** Em cumprimento ao item 07 do edital, a presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada conforme Julgamento da Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, edição 024 de 08 de fevereiro de 2024. A Presidente informa que a presente sessão está sendo transmitida pelo canal do youtube https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e informa que o envelope da empresa inabilitada fica a disposição para retirada. A presidente tendo em mãos o envelope da proponente habilitada e após analise, comprovarão que o mesmo permanece inviolado, realiza então a abertura do envelope de Proposta de Preços da proponente **CTG CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ 28.390.929/0001-93, a qual ofertou o valor total da proposta de preços de R$ 3.647.700,92 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos reais e noventa e dois centavos), sendo os documentos rubricados. A Presidente informa que os documentos referentes a proposta de preços serão encaminhados ao Engenheiro Civil, servidor municipal, para analise e parecer. Após o Julgamento da Proposta será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretaria

José Daniel Fabrício
Membro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
911
Folha nº
6
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Procedência: Interna
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM

Dados Parecer:

ganograma: Comissão Permanente de Licitações
Encerrou Processo? Não

17

Descrição Parecer:
Ao engenheiro,

Encaminho processo para analise e parecer da Proposta de Preços.

Segue anexo processo na integra.

Data Parecer: 28/02/2024 2:52 PM

Rosimeri Rodolfo

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 912
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Procedência: Interna
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM

Dados Parecer:

rganograma: Engenharia SMOP 01
Encerrou Processo? Não

18

Descrição Parecer:

Data Parecer: 29/02/2024 3:20 PM

Gustavo

PM FAZENDA RIO GRANDE
913
Folha nº
6
Assinatura

MEMORANDO TÉCNICO 028/2024 - FRG
Fazenda Rio Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Ref.: Processo 73.970/2023

DESTINO: Comissão de Licitação

OBJETO: CONCORRENCIA PÚBLICA 014/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECICLAGEM DE PAVIMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS.

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca da documentação de Proposta de Preços do edital de licitação apresentada pela empresa licitante da Concorrência Pública 014/2023 – Contratação de Empresa para Execução de reciclagem de pavimento.

Segue abaixo análise técnica dos documentos apresentados para qualificação técnica das empresas licitantes.

CTG CONSTRUTORA EIRELI

A documentação de proposta de preços da empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI está disponibilizada entre as páginas 887-908 do processo em questão. Segue abaixo os documentos apresentados:

- Cronograma Físico-financeiro – página 889. O percentual do desembolso da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso mensal.

- Composição de B.D.I. – página 890, em acordo com edital.

- Composições de serviços – páginas 891-895 e 897-900, em acordo com edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
914
Folha nº
10
Assinatura

- Distância média de transporte – página 896, em acordo com edital.
- Planilha orçamentária por rua – páginas 901-906, em acordo com edital.
- Planilha orçamentária global – páginas 907-909, em acordo com edital.

CONCLUSÃO

Sugere-se que seja aberta diligencia para que a empresa licitante efetue adequação no cronograma físico-financeiro de forma a adequar o percentual da administração local conforme o desembolso mensal.

Sem mais para o momento,

Gustavo Gonçales Quadros
Engenheiro Civil
CREA:72.224/D
Matrícula 349338

PM FAZENDA RIO GRANDE
915
Folha nº
10
Assinatura

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023, o qual tem como objeto a **"Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais"**, amparada no artigo 43, § 3°, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente participante **CTG CONSTRUTORA LTDA,** apresente no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, Cronograma Físico-Financeiro conforme apontamento, desde que não afronte o Acórdão 2546/2015 – TCU Plenário.

"*Cronograma Físico-Financeiro – página 889. O percentual de desembolso da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso mensal*".

O parecer do engenheiro encontra-se fixado no Portal da Transparência junto ao edital da CC 014/2023 a fim de que seja instruída a presente diligência.

(https://www.fazendariogrande.pr.gov.br)

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 01/03/2024 13:32:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
916
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº036 de 01 de março de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de canaleta tecnológicas e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,327 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais", amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente participante **CTG CONSTRUTORA LTDA**, apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis, Cronograma Físico-Financeiro conforme apontamento, dando que não afronte o Acórdão 2546/2015 – TCU Plenário.

"*Cronograma Físico-Financeiro – página 889. O percentual de desembolso da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso mensal*".

O parecer do engenheiro encontra-se fixado no Portal da Transparência junto ao edital da CC 014/2023 a fim de que seja instruída a presente diligência.

(https://www.fazendariogrande.pr.gov.br)

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2024.

Roxana Aparecida da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024
PROTOCOLO GERAL Nº 7743/2024
CONTRATANTE: UASG 989.983
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de certificados digitais para uso dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande-PR e para os Fundos de Recursos Financeiros das Secretarias Municipais. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal do transparência da Prefeitura no site http://www.fazendariogrande.pr.gov.br.

Valor máximo da Contratação: R$ 40.512,12 (Quarenta mil quinhentos e doze reais e doze centavos)
Data de Abertura: 06/03/2024
Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site https://www.fazendariogrande.pr.gov.br e Abertura das Propostas no site: https://www.gov.br/compras/pt-br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8541 e 3627-8531 ou pelo e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de março de 2024.

Gislaine Eraldi Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024
PROTOCOLO GERAL Nº 8039/2024
CONTRATANTE: UASG 989.983
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de itens de comunicação visual. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal do transparência da Prefeitura no site https://www.fazendariogrande.pr.gov.br.

Valor máximo da Contratação: R$ 9.793,82 (Nove mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)

Data de Abertura: 06/03/2024
Horário do Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site https://www.fazendariogrande.pr.gov.br e Abertura das Propostas no site: https://www.gov.br/compras/pt-br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8512 e 3627-8531 ou pelo e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de março de 2024.

José Daniel Fabrício
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024
PROTOCOLO GERAL Nº 8431/2024
CONTRATANTE: UASG 989.983
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de placas de inauguração, em inox escovado em baixo-relevo. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site https://www.fazendariogrande.pr.gov.br.

Valor máximo da Contratação: R$ 1.868,18 (Mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos)
Data de Abertura: 06/03/2024
Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site https://www.fazendariogrande.pr.gov.br e Abertura das Propostas no site: https://www.gov.br/compras/pt-br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8541 e 3627-8531 ou pelo e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de março de 2024.

José Daniel Fabrício
Agente de Contratação

Aviso de convocação de diligência CC 014/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 01/03/2024 15:37

Para:Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>

PM FAZENDA RIO GRANDE
917
Folha nº
Assinatura

1 anexos (222 KB)

12-1BA_AVISO_DE_CONVOCACAO_DE_DILIGENCIA-CC014_assinado.pdf;

Prezados,

Segue anexo aviso de diligência.
O documento está disponível no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

À disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8537

Re: Aviso de convocação de diligência CC 014/2023

Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>
Seg, 04/03/2024 11:17
Para:Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 918
Assinatura

1 anexos (2 MB)
CORREÇÃO DESCONTO 4,8% 1246-07-CRO-RECICLAGEM-R03.pdf;

Olá bom dia,

Conforme solicitado em diligência, segue o cronograma físico-financeiro devidamente corrigido, referente a CP 14/2023, empresa CTG Construtora Ltda.
À disposição.
Att.,
Karol

Em sex., 1 de mar. de 2024 às 15:37, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

> Prezados,
>
> Segue anexo aviso de diligência.
> O documento está disponível no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.
>
> À disposição para demais esclarecimentos.
>
> **Atenciosamente,**
> **Rosimeri RD**
>
> **Licitações**
> **Secretaria Municipal de Administração**
> **Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**
> **(041) 3627-8537**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

Projeto:	**RECICLAGEM DE PAVIEMENTO**	Valor da Obra - R$	**3.647.700,92**	Folha:
Local:	FAZENDA RIO GRANDE / PR	Prazo de Execução	**3 meses**	**1/1**
Convenio:	RECURSOS PROPRIOS	Area da Obra - m2	**17.190,54**	

ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		VALOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	106.340,88	42.621,42	28.743,94	34.975,52									
		2,92%	40,08%	27,03%	32,89%									
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	89.002,76	89.002,76											
		2,44%	100,00%											
3	FRESAGEM	152.648,50	152.648,50											
		4,18%	100,00%											
4	DRENAGEM	729.626,81	729.626,81											
		20,00%	100,00%											
5	RECICLAGEM	405.929,59	81.185,92	162.371,84	162.371,84									
		11,13%	20,00%	40,00%	40,00%									
6	REVESTIMENTO	1.766.045,50	176.604,55	794.720,48	794.720,48									
		48,42%	10,00%	45,00%	45,00%									
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (MEIOS-FIOS)	190.388,22	190.388,22											
		5,22%	100,00%											
8	SINALIZAÇÃO VIARIA	207.718,66			207.718,66									
		5,69%			100,00%									
TOTAL		3.647.700,92	1.462.078,18	985.836,25	1.199.786,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL NO MÊS			40,08%	27,03%	32,89%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL ACUMULADO			1.462.078,18	2.447.914,43	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92	3.647.700,92
PERCENTUAL ACUMULADO			40,08%	67,11%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983 Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983 Dados: 2024.03.04 11:15:14 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 919 Assinatura

FERNANDO CLAUDINO:00737071982 Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982 Dados: 2024.03.04 11:15:41 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 020
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023
Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Procedência: Interna
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações
Encerrou Processo? Não

19

Descrição Parecer:
Data Parecer: 04/03/2024 1:55 PM

Para análise do engenheiro, referente a resposta da diligência CC 014/2023..
Anexo resposta das empresa CTG CONSTRUTORA LTDA.

Rosimeri Rodolfo

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 921
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	05/12/2023 4:13 PM		

Dados Parecer:

..ganograma: Engenharia SMOP 01 **Encerrou Processo?** Não

20

Descrição Parecer:

Data Parecer: 07/03/2024 2:00 PM

o cronograma apresentado atende ao apontamento do memorando técnico 28/2024.

Gustavo

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 921
Assinatura 6

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Procedência: Interna
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 01
Encerrou Processo? Não

20

Descrição Parecer:
Data Parecer: 07/03/2024 2:00 PM

o cronograma apresentado atende ao apontamento do memorando técnico 28/2024.

Gustavo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 922
Ass.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Concorrência Pública nº 014/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (três) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais,** conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **CTG CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de **R$ R$ 3.647.700,92 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos reais e noventa e dois centavos).**

A presente decisão se dá com base exclusivamente em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 08/03/2024 13:25:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 923
Ass.

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº041 de 08 de março de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Concorrência Pública nº 014/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (três) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais**, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de **R$ 3.647.700,92 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos reais e noventa e dois centavos).**

A presente decisão se dá com base exclusivamente em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2024.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2024
PROTOCOLO 2770/2024 - Processo Administrativo nº. 09/2024
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância desarmada nas unidades de ensino público municipal, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenindo atos de violência, buscando evitar a presença de pessoas estranhas e não identificadas no referido ambiente, contribuindo diretamente com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e transeuntes do ambiente. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/03/2024 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 25/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de março de 2023.

José Daniel Fabrício
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Dispensa Eletrônico nº 01/2024**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de itens de comunicação visual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda", tendo como vencedoras as seguintes empresas: **C2VENDAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.355.586/0001-52, vencedora do item/lote 01 e 02 com valor total de R$ 8.299,38 (oito mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) e **ACS CUT PRINT CORTES IMPRESSOES DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora do item/lote 03 com valor total de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais);

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023
Processo Administrativo nº 328/2023
Protocolo nº 74006/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 12 de março de 2024, às 09h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2023.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da CPL
Portaria nº 110/2023

Julgamento das propostas de preços CC 14

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 08/03/2024 14:48

Para:Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>

1 anexos (158 KB)

15_-_Julgamento_de_Classificacao_-_CC_014-2023_assinado.pdf;

Prezados licitantes,

Encaminho cópia do Julgamento das propostas de preços.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de homologação do processo licitatório.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8537

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 925
Ass 6

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	05/12/2023 4:13 PM		

Dados Parecer:

Janograma: Comissão Permanente de Licitações **Encerrou Processo?** Não

21

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 18/03/2024 11:05 AM

Remetemos o processo à Secretaria demandante para parecer de regularidade procedimental do processo licitatório para fins de homologação.

Segue processo na integra.

Rosimeri Rodolfo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023 CC14/2023
PROTOCOLO Nº. 73970/2023
Processo Administrativo nº. 323/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 936
Ass

À Secretaria Municipal de Obras Públicas,

Considerando a ausência de interposição de recurso, bem como em atendimento ao disposto no Art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria demandante para parecer de regularidade procedimental do processo licitatório para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 18/03/2024 09:50:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geovana Maria Cordeiro
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 022
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	05/12/2023 4:13 PM		

Dados Parecer:

janograma: Gestor de Contratos - Sec Obras

Encerrou Processo? Não

22

Descrição Parecer:
Segue com a homologação.

Data Parecer: 22/03/2024 4:11 PM

cristiane de castro

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

OFÍCIO Nº 128/2024– SMOP

Fazenda Rio Grande, de 20 de Março de 2024.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 428
Ass 10

A Comissão Permanente de Licitações

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, concorda com a Homologação da Concorrência Publica Concorrência Pública nº 014/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (três) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais, que teve com vencedora a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, resultou CLASSIFICADA com o valor global de R$ R$ 3.647.700,92 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos reais e noventa e dois centavos). .

Atenciosamente,

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 09
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Assunto: Ofício

Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

rganograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 25/03/2024 11:00 AM

23

Descrição Parecer:

Ao Jurídico,

Solicitamos parecer quanto a regularidade para fins de Homologação.

Segue processo na Integra.

Rosimeri Rodolfo

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 930
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Procedência: Interna
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras
Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

24

Data Parecer: 25/03/2024 3:29 PM

Fábio Júlio Nogara

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 130/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 631
Ass

Processo n. 73970/2023
Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo licitatório modalidade Concorrência n.º 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais" (Edital; Aba Pareceres).

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição do serviço a ser executado e a sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Elaboraram-se as minutas do edital e do instrumento contratual, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer e houve autorização do Edital pelo Prefeito Municipal. O edital foi publicado, sem que houvesse apresentação de pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas duas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório,

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 932
Ass. 10

concluiu-se e atestou-se, pela Comissão de Licitação, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93.

Foi emitido parecer técnico de qualificação econômica por Contador do Município. O Contador entendeu que as licitantes CTG Construtora Eireli. e Venturi & Zen Ltda. atenderam ao exigido no edital, estando aptas a continuarem no certame.

Por sua vez, o Engenheiro do Município considerou que a licitante Venturi & Zen Ltda. não atendeu plenamente às disposições do edital, pelo que encaminhou os autos para a Comissão Permanente de Licitações, de modo que esta tome conhecimento, analisando e realizando diligências sobre as referidas questões observadas em seu parecer. Já com relação à licitante CTG Construtora Eireli., considerou-se que atendeu às disposições do edital; contudo encaminhou, também, os autos para a Comissão Permanente de Licitações, a fim de que realize análise a ser observada sobre determinado item do edital, como condição para prosseguimento e habilitação de ambas no certame.

Na sessão de habilitação, a empresa Venturi & Zen Ltda. foi declarada inabilitada, já a empresa CTG Construtora Eireli. foi declarada habilitada, pelo que atendeu as exigências estabelecidas no edital.

O ato subsequente foi a sessão para abertura do envelope com a propostas da licitante habilitada. A proposta de preço foi analisada por engenheiro civil do Município, sendo necessária a realização de diligência pela Comissão Permanente de Licitações, a fim que de a licitante habilitada pudesse realizar adequações em sua proposta.

O certame prosseguiu com a declaração do vencedor. Não houve recurso. Há parecer pela homologação, anuído pelo Secretário Municipal de Obras Públicas. Foram os autos encaminhados para parecer.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, "*a ocorrência da homologação (por presumir a*

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 033
Ass

certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório" (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de março de 2024.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2024.03.25 15:28:07 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 924
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023
Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Assunto: Ofício
Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM
Procedência: Interna
Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações
Encerrou Processo? Não

25

Descrição Parecer:
Segue para assinatura da Procuradora Geral do Município.

Data Parecer: 26/03/2024 8:27 AM

Rosimeri Rodolfo

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Data: 27/03/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 935
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM

Dados Parecer:

Organograma: PGM-003

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

26

Data Parecer: 27/03/2024 10:59 AM

Debora Lemos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 130/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 936
Ass

Processo n. 73970/2023
Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo licitatório modalidade Concorrência n.º 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais" (Edital; Aba Pareceres).

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição do serviço a ser executado e a sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Elaboraram-se as minutas do edital e do instrumento contratual, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer e houve autorização do Edital pelo Prefeito Municipal. O edital foi publicado, sem que houvesse apresentação de pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas duas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório,

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 937
Ass. 10

concluiu-se e atestou-se, pela Comissão de Licitação, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93.

Foi emitido parecer técnico de qualificação econômica por Contador do Município. O Contador entendeu que as licitantes CTG Construtora Eireli. e Venturi & Zen Ltda. atenderam ao exigido no edital, estando aptas a continuarem no certame.

Por sua vez, o Engenheiro do Município considerou que a licitante Venturi & Zen Ltda. não atendeu plenamente às disposições do edital, pelo que encaminhou os autos para a Comissão Permanente de Licitações, de modo que esta tome conhecimento, analisando e realizando diligências sobre as referidas questões observadas em seu parecer. Já com relação à licitante CTG Construtora Eireli., considerou-se que atendeu às disposições do edital; contudo encaminhou, também, os autos para a Comissão Permanente de Licitações, a fim de que realize análise a ser observada sobre determinado item do edital, como condição para prosseguimento e habilitação de ambas no certame.

Na sessão de habilitação, a empresa Venturi & Zen Ltda. foi declarada inabilitada, já a empresa CTG Construtora Eireli. foi declarada habilitada, pelo que atendeu as exigências estabelecidas no edital.

O ato subsequente foi a sessão para abertura do envelope com a propostas da licitante habilitada. A proposta de preço foi analisada por engenheiro civil do Município, sendo necessária a realização de diligência pela Comissão Permanente de Licitações, a fim que de a licitante habilitada pudesse realizar adequações em sua proposta.

O certame prosseguiu com a declaração do vencedor. Não houve recurso. Há parecer pela homologação, anuído pelo Secretário Municipal de Obras Públicas. Foram os autos encaminhados para parecer.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, "*a ocorrência da homologação (por presumir a*

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 936
Ass

certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório" (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de março de 2024.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2024.03.25 15:28:07 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.03.27 10:59:24 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 939
Ass. 10

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023
Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Procedência: Interna
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações
Encerrou Processo? Não

27

Descrição Parecer:
Segue processo para homologação.

Anexo processo na íntegra.

Data Parecer: 27/03/2024 11:23 AM

Rosimeri Rodolfo

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 940
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Procedência: Interna
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações
Encerrou Processo? Não

28

Descrição Parecer:
Em tempo

segue processo para fins de homologação

sem mais

Data Parecer: 27/03/2024 11:42 AM

Geovana Maria

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 941
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023
Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Procedência: Interna
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito
Encerrou Processo? Não

29

Descrição Parecer:
Segue homologação devidamente assinada pelo Sr. Prefeito.

Data Parecer: 27/03/2024 2:07 PM

Ana Claudia

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 9
Ass. 10

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Assunto: Ofício

Data Abertura: 05/12/2023 4:13 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

30

Descrição Parecer:
Em tempo

segue homologado

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 27/03/2024 2:36 PM

Geovana Maria

PM FAZENDA RIO GRANDE
943
Folha nº
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Concorrência Pública nº 014/2023**, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (três) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais, e **ADJUDICA** o objeto em favor da licitante **CTG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global **R$ 3.647.700,92 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos reais e noventa e dois centavos)**. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 130/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.28 08:45:39 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 944
Ass: 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023 - ID 3913

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: JDN MEDICAL GROUP LTDA;
CNPJ: 10.282.241/0001-62;
OBJETO: "Contratação do prestador de serviço do quadro de médico clínico geral plantonista, pessoa jurídica JDN MEDICAL GROUP LTDA, CNPJ nº 10.282.241/0001-62, credenciado por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
PROTOCOLO: 83972/2024;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o **prazo de execução** pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 23/03/2024 a 21/06/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o **prazo de vigência** 90 (noventa) dias a contar de 23/04/2024 a 21/07/2024;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: R$ 458.349,12 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos;
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de sinalização viária semafórica inteligente, instalação e manutenção/hora técnica";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 200/2023;
Protocolo: 43889/2023;
Data da Assinatura: 26/03/2024;

Detentor: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA;
CNPJ: 80.590.045/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 90177593-18;
Endereço: Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 470, Bairro Hauer, Curitiba - PR, CEP 81630-010;
Administrador: Jacqueline Mara Felisbino,
CPF nº: 659.272.819-15;
Valor Total: R$ 1.962.707,67 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil setecentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023 - ID 3914

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA;
CNPJ: 32.810.983/0001-18;
OBJETO: "Contratação do prestador de serviço do quadro de médico clínico geral plantonista, pessoa jurídica MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 32.810.983/0001-18, credenciado por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
PROTOCOLO: 73269/2023;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o **prazo de execução** pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 23/03/2024 a 21/06/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o **prazo de vigência** pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 23/04/2024 a 21/07/2024;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: R$ 458.349,12 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos;
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a **Concorrência Pública nº 014/2023**, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (três) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais, e **ADJUDICA** o objeto em favor da licitante **CTG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global **R$ 3.647.700,92 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos reais e noventa e dois centavos)**. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 130/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 012/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 10.576,19 m², Bairro Santarém - Lote 01, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global de R$ 4.635.896,82 (quatro milhões seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 137/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 014/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (três) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global R$ 3.647.700,92 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos reais e noventa e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 130/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira, PR, através de sua comissão de contratação legalmente designado através da Portaria nº. 004/2024 torna público aos interessados que receberá propostas a partir 02/04/2024 até 04/04/2024 as 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 04/04/2024. AQUISIÇÃO DE FANTASIAS PARA CONJUNTO ZÉ GOTINHA/MARIA GOTINHA, UMA BICICLETA E UM GUINCHO ORTOPÉDICO COM ELEVADOR PARA TRANSPORTE HUMANO. DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br e https://bllcompras.com/ EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA,

Em 1º de abril de 2024
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2024

Processo Adm. Nº 38/2024
Sistema De Registro De Preços. No exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 025/2022, de 20/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/04/2024 às 09:00 horas, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS/PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no processo de Licitação nº 038/2024 na modalidade de Pregão eletrônico. 025/2024. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço supracitado ou através do link: http://portal.florestopolis.pr.gov.br/. Objeto da Licitação: aquisição de aparelho de raio-x para uso no Hospital Municipal. Valor Máximo: R$ 263.372,04.

Florestópolis, 27 de março de 2024
KATIA S. DOMINGOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos tipo Sedan, para atender a Programação cadastrada no SIGTV nº 410880920230001, referente a política pública 55901410880202301, Processo SEI nº 71000074893202372, do programa Estruturação do SUAS - Portaria 886, com intuito de investimento ao Serviço de Proteção Social Básica, visando cumprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, desse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 18/04/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 18/04/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18/04/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024

MENOR PREÇO POR ITEM
Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2024
Tipo: Menor Preço - Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de testes rápidos "tipo Swabinho" para detecção rápida de antígenos COVID-19 (Ag-TDRs), destinados ao Setor de Saúde do município para testes em pacientes da rede municipal de saúde, desse município de Guaíra/PR, conforme condições e exigências estabelecias neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09h00min às 17h00min do dia 10/04/2024

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios, pelo site https://bllcompras.com e/ou pelo site www.gov.br/compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra-PR, em 27 de março de 2024.
GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO
Pregoeira/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Folha Nº 445
Ass. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 1/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de testes rápidos de dengue NS1 e IgG/IgM para utilização no Laboratório Municipal., com entrega de 5 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 450.900,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil e Novecentos Reais). rececimento das propostas: até às 09h00min (nove horas) do dia 12/04/2024 (doze dias de abril de 2024). abertura e julgamento das propostas: às 09h00min (nove horas) do dia 12/04/2024 (doze dias de abril de 2024). início da sessão de despuța de preços: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 12/04/2024 (doze dias de abril de 2024). Local da realização da licitação: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 1º de abril 2024
JULIANO BERGES
Presidente da Fundação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Concorrência Eletrônica, com sessão de disputa de preços às 09:30 horas do dia 17 de abril de 2024, horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para Contratação de Empresa especializada na reforma da Quadra da Cidadania. Outras informações, bem como cópia do edital e anexos, completos, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Av. Francisco Siqueira Kortz, nº 471, São Cristóvão, Imbaú/ PR. Fone (42) 0800-115.3131.

Imbaú -PR, 27 de março de 2024.
DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO PMIO Nº 14/2024

Partes: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
TREVO PAVIMENTACAO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução de recapeamento asfáltico nas ruas Alfredo Lemos, José Domingos dos Santos e Nello Terin, sinalização horizontal e execução de calçadas com objetivo de melhorar a trafegabilidade da Zona Urbana do Município consoante ao Contrato de Repasse nº 945023/2023 MCIDADES/CAIXA.
Valor Global:R$ 337.824,74 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:02.011.1.400.4.4.90.51 - Fonte de Recursos 000 e 704.
Prazo de execução: 150 (sento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço.
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
Fundamentação Legal:
Disposições do Processo Licitatório nº. 001/2024, Modalidade Concorrência nº. 001/2024.
Foro: Comarca de Nova Aurora - PR
Assinaturas:Elza Haase Rodrigues Prefeita Municipal.Guilherme dos Santos Canapa Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2024

EDITAL Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 1363/2024
A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de abril de 2024, as 09:00 hrs, na plataforma da BLL, haverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de móveis e equipamentos para atender as demandas das escolas municipais e CMEIS e para implantação da escola em tempo integral, por meio de repasse do FNDE - fundo nacional de desenvolvimento da educação. O Edital está disponível para baixar, através site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaiporã, 28 de março de 2024
LUIZ CARLOS GIL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - UASG 987637 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de abril de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FISIOTERAPÊUTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de abril de 2024, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R$ 409.018,21 (Quatrocentos e nove mil, dezoito reais e vinte e um centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 1º de abril de 2024.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 946
Ass. 10

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Devido ao DECRETO Nº 8367 de 27 de março de 2024, o qual decretou ponto facultativo o dia 28 de março de 2024 – Quinta-feira Santa, ALTERA-SE: Inicio do cadastro das propostas: ... até às 08h do dia 11 de abril de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 11 de abril de 2024. Inicio da disputa de preços às 09h do dia 11 de abril de 2024, considerando o disposto no edital, item 9.6. Coronel Vivida, 01 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

29791/2024

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Devido ao DECRETO Nº 8367 de 27 de março de 2024, o qual decretou ponto facultativo o dia 28 de março de 2024 – Quinta-feira Santa, ALTERA-SE: Inicio do cadastro das propostas: ... até às 08h do dia 11 de abril de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 11 de abril de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 11 de abril de 2024, considerando o disposto no edital, item 9.6. Coronel Vivida, 01 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

29794/2024

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 014/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (três) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, vencedora da licitação em epigrafe, com o valor global R$ 3.647.700,92 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos reais e noventa e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 130/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

29355/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 012/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 10.576,19 m², Bairro Santarém – Lote 01, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, vencedora da licitação em epigrafe, com o valor global de R$ 4.635.896,82 (quatro milhões seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 137/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

29525/2024

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 08/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira, PR, através de sua comissão de contratação, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2024 torna público aos interessados que receberá proposta
04/04/2024 as 08h00min. Início da Sessão de
do dia 04/04/2024. AQUISIÇÃO DE FANTA
GOTINHA/MARIA GOTINHA, UMA BI
ORTOPÉDICO COM ELEVADOR PARA
DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPA
DE FIGUEIRA, os serviços/produtos deverão s
município de Figueira – PR, sem custos adicionai
cópia do Edital completo poderão ser obtidas, jur
na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e d
35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br
pr.gov.br e https://bllcompras.com/ EDIFICIO DA
FIGUEIRA, em 01/04/2024. Joares Rodrigues de Proença Presidente.

29536/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 183624124
Documento emitido em 02/04/2024 11:24:11.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 11620 | 02/04/2024 | PÁG. 41
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, através da Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia e horário indicado neste edital, realizará Chamamento Público visando o Credenciamento, de empresas para a realização de plantões médicos nas unidades de urgência e emergência, e Unidade Padre Ítalo Paternoster, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, da Lei Federal n.º 80.080 de 19 de setembro de 1990, do Decreto Municipal n.º 31.496 de 16 de junho 2023 e demais normas aplicáveis. **PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO:** O Edital ficará aberto para credenciamento, **a partir do dia 01/04/2024** e o Chamamento ficará aberto para credenciamento, a qualquer tempo, de novos interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento, enquanto houver interesse da administração Municipal e necessidade de contratação dos serviços credenciados, contados a partir da data de vigência do presente Edital. **DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** As inscrições serão efetuadas via **Protocolo Geral do Município**, preferencialmente através do Protocolo Digital, auto-atendimento no seguinte endereço: https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PortalEmpresarial/
ABERTURA PROCESSO/PROTOCOLO: Os documentos relativos à habilitação ao credenciamento serão juntados nas abas correspondentes as etapas do Processo Digital e se físico anexados ao Processo. **LOCAL E HORÁRIO DA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:** A Comissão designada para esse fim reunir-se-á, conforme a demanda de inscritos, e o horário da reunião para análise dos documentos relativos à habilitação e de qualificação técnica, a qual analisará os documentos e mediante ata lavrada atestará a legitimidade de cada credenciado. **ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos ao presente certame junto Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Brasil, n.º 1637, Centro, Foz do Iguaçu-PR, ou através do telefone (45) 2105-1150, de segunda a sexta-feira, ou através da internet, acessando o link: http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx - **VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DESTE EDITAL:** Para visualização e impressão deste edital, acesse o site www.pmfi.pr.gov.br, clique em licitações, pesquisa de editais, Entidade Governamental, Modalidade: Chamada/ Chamamento Público - Licitação nº 003, ano 2024.

Datado e assinado digitalmente em 28 de Março de 2024.
Rose Meri da Rosa
Secretária Municipal da Saúde

29766/2024

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Grupo
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento e instalação de caixas herméticas de aço, com soluções de resfriamento próprios, a fim de atender a demanda do Centro Náutico Marinas, no Município de Guaíra, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 16/04/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 16/04/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/04/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com e www.gov.br/compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 28 de março de 2024.
Pregoeiro

29424/2024

ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO DE

O DE LICITAÇÃO
nº 043/2024

de Preços (SRP), para futuro e eventual
manutenção periódica das bombas d'água, e
especializada para reparo de bombas elétrica,
bombas de roda e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria de

PONTO FINAL

Walter Schmidt
walterschmidt@uol.com.br

Submarino Tonelero

Na última quarta-feira, os presidentes do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e da França, Emmanuel Macron, lançaram em Itaguaí (RJ), no, ao mar o submarino Tonelero, embarcação fabricada inteiramente no Brasil que integra o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (ProSub), resultado da parceria estratégica Brasil e França, firmada em 2008, cujo orçamento gira em torno de R$ 40 bilhões. A madrinha de batismo foi a primeira-dama brasileira, Janja Lula da Silva.

O ato marcou a conclusão do terceiro submarino convencional com propulsão diesel-elétrica. Antes dele foram entregues o Humaitá e o Riachuelo. Ainda estão previstas a entrega de mais um submarino convencional, o Angostura, e a fabricação do submarino brasileiro com propulsão nuclear: o Álvaro Alberto.

Equipados com sensores modernos, mísseis e torpedos, os submarinos construídos no âmbito do ProSub, possuem alta capacidade dissuasória por serem armas letais de difícil localização quando submersos. A possibilidade da presença de submarinos em uma área marítima obriga qualquer força naval oponente a mobilizar muitos meios e esforços para a localização e o combate a essas embarcações.

O projeto do Tonelero incorpora a modernidade das embarcações francesas da classe Scorpène, com adaptações e incrementos para atender às necessidades específicas das operações da Marinha Brasileira. Maior que o modelo francês, o Tonelero tem mais de 71 metros de comprimento e possui deslocamento submerso de 1,8 mil toneladas. Após ser colocado na água, o Tonelero vai dar início ao processo de testes para avaliar as condições de estabilidade no mar e os sistemas de navegação e de combate.

Além de representar um dos maiores programas estratégicos da Defesa, o ProSub tem impacto significativo na economia, com geração de mais de 60 mil empregos diretos e indiretos e envolvimento de 700 empresas.

Governo federal prorroga Desenrola até dia 20 de maio

Pela segunda vez, o governo vai prorrogar o Programa Desenrola Brasil, programa de renegociação de dívidas de pessoas físicas inadimplentes. Segundo a assessoria de imprensa do Ministério da Fazenda, a medida provisória com a extensão do programa estava prevista para ser publicada no Diário Oficial da União nesta quinta-feira.

Inicialmente, as renegociações acabariam em dezembro, mas tinham sido prorrogadas até 31 de março. O aumento da procura após a unificação do Desenrola com os aplicativos de bancos, do Serasa Limpa Nome e o Caixa Tem justificou a prorrogação. Desde o início do mês, os débitos do Desenrola também podem ser renegociados nas agências dos Correios.

A prorrogação vale apenas para a Faixa 1 do Desenrola, destinada a pessoas com renda de até dois salários mínimos ou inscritas no Cadastro Único para Programa Sociais (CadÚnico) do Governo Federal e a dívidas de até R$ 20 mil. As renegociações para essa categoria começaram em outubro.

MAIS TRABALHO

Empregos com carteira assinada batem recorde, segundo IBGE

É o maior valor da série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, iniciada em 2012 pelo IBGE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 9478
Ass. 10

O número de empregados com carteira de trabalho no setor privado atingiu 37,995 milhões no trimestre encerrado em fevereiro deste ano. É o maior valor da série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, iniciada em 2012 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Houve um aumento de 0,7% em relação ao trimestre anterior (encerrado em novembro de 2023). Segundo o IBGE, não é uma variação estatisticamente relevante e significa estabilidade.

"Essa estabilidade vem sendo precedida por sucessivos aumentos da população com carteira de trabalho assinada", afirma a pesquisadora do IBGE Adriana Beringuy.

Em relação ao ano anterior (trimestre encerrado em fevereiro de 2023), por exemplo, foi registrado crescimento de 3,2%, ou seja, mais 1,2 milhão de trabalhadores com carteira assinada no setor privado.

Esses números não consideram os trabalhadores domésticos, ainda que tenham carteira assinada. Esses se mantiveram estáveis (5,9 milhões de pessoas) em ambas comparações temporais. O mesmo aconteceu com os trabalhadores por conta própria (25,4 milhões) e os empregadores (4,2 milhões).

Os empregados sem carteira no setor privado somaram 13,3 milhões, estatisticamente estável na comparação trimestral. Na comparação com o ano anterior, no entanto, houve crescimento de 2,6%, ou seja, mais 331 mil pessoas.

INFORMALIDADE

O número de trabalhadores informais ficou em 38,8 milhões, abaixo dos 39,4 milhões de trimestre anterior, mas acima dos 38,2 milhões de fevereiro de 2023.

A população ocupada (100,25 milhões) manteve-se estatisticamente estável no trimestre, apesar da variação negativa, mas estatisticamente não significante, de 258 mil.

"A parte informal da população ocupada caiu em 581 mil pessoas, ou seja, a informalidade caiu mais do que a população ocupada como um todo. Então viramos o ano com uma redução mais acentuada do segmento informal da ocupação", explica a pesquisadora.

A taxa de informalidade que é o percentual dos trabalhadores informais em relação ao total da população ocupada ficou em 38,7% no trimestre encerrado em fevereiro deste ano, abaixo dos 39,2% de novembro.

OCUPAÇÃO

Como a população ocupada cresceu 2,2% na comparação anual, a taxa de informalidade de fevereiro deste ano também é inferior à registrada em fevereiro do ano passado (38,9%), mesmo que tenha tido um número absoluto de trabalhadores informais superior (38,8 milhões contra 38,2 milhões).

O nível de ocupação, que é o percentual de pessoas ocupadas em relação àquelas em idade de trabalhar, ficou em 57,1% em fevereiro deste ano, abaixo dos 57,4% do trimestre anterior mas acima dos 56,4% do ano passado.

Na comparação trimestral, os setores com quedas na ocupação foram agricultura (-3,7%) e administração pública, saúde e educação (-2,2%), enquanto transporte, armazenagem e correio foi o único segmento com alta (5,1%).

Já na comparação anual, foi observada queda apenas na agricultura (-5,6%). Altas foram registradas na administração pública, saúde e educação (2,8%), informação e comunicação (6,5%), armazenagem e correio (7,7%) e indústria (3,1%).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 92/2024 - CONCORRÊNCIA Nº. 006/2024 – nº 90006 Compras Gov – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DOS CANAIS DE DRENAGEM DENTRO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ. A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 16 de abril de 2024, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.gov.br/compras - comprasnet. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Edital: Estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência/licitações e portal www.gov.br/compras - comprasnet.
Pontal do Paraná, 27 de março de 2024.
Aurea Munhoz - Agente de Contratação - Decreto nº 11.332/2023

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Licitações, Compras e Contratos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – PMSJT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 11.032/2023 e demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em Organização e produção de eventos para realização da 42ª Festa do Lavrador e da 10ª Festa do Fumicultor que se realizarão nos dias 26, 27, 28 de abril de 2024, no Parque Municipal Francisco Neves Filho.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 12/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:59 horas do dia 12/04//2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/04/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 880.666,53 (oitocentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de São João do Triunfo (www.sjtriunfo.pr.gov.br); no Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, situado à Rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, Centro e no site (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações, Compras e Contratos, situado na Rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, Centro – São João do Triunfo Pr, E/OU por meio do Telefone (42) 3447-1222 – Ramais 211.
São João do Triunfo/Pr, 28 de março de 2024.
Maria Angélica Gabre Halila - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 014/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical do trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (três) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global R$ 3.647.700,92 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos reais e noventa e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 130/2024 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

AMBIENTAL PARANÁ 1 SPE S.A.
CNPJ/ME nº 52.103.543/0001-38 - NIRE 41300323097 (*Companhia*)
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Janeiro de 2024
21/03/2024, às 10:00h, na sede social da ("Companhia"). **Presença:** A presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa:** Presidente: Sr. **Yaroslav Memrava Neto** e Secretário: Sr. **André Pires de Oliveira Dias. Deliberações:** Resolveu: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 1.000.000,00, mediante a emissão de 1.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, pela única acionista da Companhia, conforme comprovado no Boletim de Subscrição que compõe a presente ata; (1a) consignar que o capital social passará de R$ 8.355.725,00, dividido em 8.355.725 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R$ 9.355.725,00, dividido em 9.355.725 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (i) aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 9.355.725,00, dividido em 9.355.725 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia."* (ii) aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, que compõe a presente ata ("Anexo II"). **Encerramento:** nada mais. 21 de março de 2024. **Mesa: Yaroslav Memrava Neto** - Presidente; **André Pires de Oliveira Dias** - Secretário. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 22/03/2024 sob o nº 20242048027. Protocolo: 242048927 de 22/03/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 014/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL CIVIL MUNICIPAL, PBC (POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DA CENTRAL DE REMOÇÕES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item
Valor: R$ 595.038,95 (quinhentos e noventa e cinco mil, trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Data de abertura: 17/04/2024 às 09:00 horas.
Local da realização: ComprasGov (www.gov.br/compras) - UASG: 987477
O Edital pode ser obtido no site www.campinagrandedosul.pr.gov.br na opção Transparência – Licitações e no site www.gov.br/compras. Outras informações pelos e-mails: licitacpos@pmcgs.pr.gov.br e pelo telefone (41) 3676-8000.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 948
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000073970/2023

Número Único: WSB.IEX.9NY-HY

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	05/12/2023 4:13 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM **Encerrou Processo?** Não

32

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 03/04/2024 4:23 PM

À Secretaria Municipal de Obras Públicas, para indicação de Dotação Orçamentária e bloqueio anexando relatório para elaboração do Contrato, indicar fiscal do contrato que seja servidor efetivo.

Após retorne ao organograma "Contratos Compras - ADM", obrigada.

Richard Alves

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 949
Ass

OFÍCIO Nº 155/2024/SMOP

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2024.

Ref. Indicação de DO e Fiscal Administrativo

A Secretaria municipal de obras Públicas vem através deste conforme solicitado indicar DO referente contrato Concorrência 14/2023 e o fiscal administrativo conforme segue:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
143	RECICLAGEM DE PAVIMENTAÇÃO	1601	R$ 3.647.700,92

Indicamos como fiscal administrativo o servidor THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES, CPF 108.666.787-51 matricula 356995.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Lucas Henrique dos Reis Ponchio
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7353/2024

Thiago Martins do Valle Voltes
Fiscal Administrativo
Matricula 356995

Documento assinado digitalmente

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/04/2024 às 09:10:33

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 950
Ass

Assinantes

✓ erica

Assinou em 08/04/2024 às 09:10:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, erica, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Lucas Henrique Dos Reis Ponchio

Assinou em 08/04/2024 às 11:27:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.859.879-**

Eu, Lucas Henrique Dos Reis Ponchio, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GM1 WXJ GEJ K9V

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Data: 08/04/2024
Usuário: ericadefranca

Nº do Bloqueio: **541760/2024**
Data do Bloqueio: 08/04/2024

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	08.001	SM de Obras Públicas
Funcional:	15.451.0042	Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Atividade:	1.003	Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Código reduzido:	143	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 961
Ass

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00601.01009.05.99.03.15.1	08/04/2024		6.045.042,63	3.647.700,92	2.397.341,71

Protocolo 73970/2023 Reciclagem lote 02

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00601.01009.05.99.03.15.1	Operação de Credito - Fonte 601	3.647.700,92

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 952
Ass

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 014/2023
PROTOCOLO Nº. 73970/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 323/2023
CONTRATO Nº. 074/2024
ID Nº. 4157/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA CTG CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, portador de CNPJ N° 95.422.986/0001-02**,** por solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas , situado no Município de Fazenda Rio Grande neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Sr. **Marco Antônio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Lucas Henrique dos Reis Ponchio**, inscrito no CPF nº . 059.859.879-06, Decreto nº 7353/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 28.390.929/0001-93, Inscrição Estadual nº. 90757869-02, estabelecida na Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº. 13.815, Bairro Zacarias, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-323, e-mail: ctgengenharia1@hotmail.com/construtora@grupocotragon.com.br/licitacaoctgconstrutora@gmail.com , telefone: (41) 3283-5892, por seu representante legal, Sr. **Fernando Claudino**, inscrito no CPF sob nº. 007.370.719-82, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo em epigrafe, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 963 Ass

10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: contratação de empresa para "serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (três) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais.", conforme as condições e especificações previstas neste Termo de Referência.

Paragrafo Primeiro: Para a assinatura do presente instrumento, a Contratada devera apresentar, neste ato:

a. garantia para a prestação dos serviços, no valor de **R$ 182.385,04 (cento e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato;

b. apresentar, relação de mão de obra da equipe operacional etécnica, relação de equipamentos a serem utilizados, certificado por Engenheiro Mecânico.

b.1 Após a conferência e validação das informações e da documentação apresentada,e após a publicação do extrato do contrato serárealizadaareuniãodepartida,naqualserãoavaliadosoPlanodeTrabalhoeCronograma de Execução.

b.2 O Plano de trabalho deverá contemplar os serviços contratados,em especial os serviços de reciclagem, revestimento asfáltico e sinalização horizontal decada via, com data de início e término prevista para cada etapa e priorização de vias,definidas emconjuntocomo contratante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 952
Ass

b.3 Os documentos devem conter o nome e assinatura do responsável legal ou responsável técnico, e deverão ser entregues, contendo minimamente os tópicos abaixo relacionados:

b.3.1 N.º de inscrição dos serviços no Cadastro Nacional de Obras(CNO);

b.3.2 Listagem de veículos/equipamentos (informar quantidade, equipamento, marca/modelo, ano, identificação/placa, condutores com CNH);

b.3.3 Listagem de funcionários e terceirizados, inclusive técnicos, contendo o nome, função, n.º do CPF, n.º da CTPS, Nível CCT, data de admissão, certificados de treinamentos admissionais (NR-10,NR-12eNR-18), atestado de Saúde Ocupacional. Deverá ser padronizado o envio de documentos conforme modelo de planilha disponibilizada pelo Contratante.

b.3.4 Juntamente com a planilha preenchida deverão ser apresentados os seguintes documentos, em formato PDF:

b.3.4.1 Plano de Gerenciamento de Riscos-PGR (SESMT; PCMSO; Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físico e químicos);

b.3.4.2 Cópia do registro funcional (contrato, CTPS, etc.);

b.3.4.3 Certificados de treinamento NR-01, posteriores a contratação;

b.3.4.4 Certificados de treinamento NR-12 (operadores), posteriores a contratação;

b.3.4.5 Certificados de treinamento NR-18, posteriores a contratação;

b.3.4.6 Atestado de saúde ocupacional (ASO), admissional ou periódico (de acordo como PCMSO);

b.3.4.7 Ordem de serviço dos funcionários emitida em data posterior a contratação;

b.3.4.8 Comprovante de entrega dos EPI'S devidamente assinado pelo funcionário;

b.3.4.9 Apólice de segurode vida com relação de segurados;

b.3.4.10 Laudo/certificação e **ART de engenheiro mecânico** quanto as características e condições de funcionamento dos veículos/equipamentos,devendo conter informações como a marca, modelo, ano de fabricação e identificação/placa.

b.3.4.11 Apresentar check list da documentação em ordem conforme solicitado, a empresa deve estar ciente de todos os documentos. Somente após a conferência e validação dos documentos disponibilizados pela CONTRATADA, será expedida a Ordem de Serviço por esta SMOP;

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 955 Ass

c) Para fins de formalização do contrato a CONTRATADA deverá apresentar à Contratante uma declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, de que disponibilizará o(s) equipamento(s) a ser (em) utilizado(s) na prestação do serviço do objeto licitado, com as características previstas no edital, em perfeitas condições de uso, com componentes mecânicos, elétricos e eletromecânicos em ordem bem como acabamento externo e interno íntegros. Atendendo o descrito na Observação Geral, item 16 do Termo de Referência, línea b á m;

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55,II, da Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: O objeto será executado indiretamente através de empreitada por preço global.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações dos serviços constantes do Orçamento e de acordo com o Termo de Referência e relatório técnico constante no Editalde Licitação.

ParágrafoSegundo: Os serviços serão liberados por etapa, até o valor mensal máximo, considerando os serviços efetivamente executados, conforme previsão de desembolso financeiro;

Parágrafo Terceiro: Temais informações:

a) **Referencias para execução dos serviços**: descrito no item 6 do Termo de referência.

b) **Área de abrangência dos serviços**: descrito no item 7 do Termo de Referência.

c) **Descrição dos serviços**: descrito no item 8 do Termo de Referência, líneas a á i;

d) **Do Horário**:descrito no item 9 do Termo de Referência;

e) Controle tecnológico e levantamentos topográficos, descrito no item 17 do Termo de Referência, líneas a á m;

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 966 Ass

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: O valor total do presente contrato, correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 3.647.700,92 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos reais e noventa e dois centavos),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução das obras ora avençadas.

Parágrafo Primeiro: Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas às condições estabelecidas no contrato.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente executados, considerando preços e quantidades integrantes da proposta aprovada. Os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas no presente Termo de Referência e propostada CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A medição de cada etapa estará baseada nos serviços executados no período, sendo que os omatório das medições estará limitado ao valor contratado.

Parágrafo Quinto: A medição mensal elaborada pela CONTRATADA deverá ser encaminhada formalmente ao fiscal designado pelo CONTRATANTE juntamente com os laudos técnicos atestando as condições funcionais e estruturais da via

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 967
Ass

executada, relatório fotográfico das etapas de execução e comprovantes de aquisição e uso de materiais, juntamente das Planilhas de Preços por via e da Planilha Geral, que totalizará os quantitativos e valores executados no mês.

Parágrafo Sexto: O revestimento asfáltico que, comprovadamente, tiver sido executado com teor de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) fora dos parâmetros das normativas DER/PRES-P 21/17 e DNIT 112/20009 – ES, não serão aceitos nem validados na medição, implicando no seu refazimento pela CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo: O protocolo de pagamento das medições deverão estar acompanhadas de planilha digital contendo a listagem analítica dos empregados que desenvolveram as atividades no período, por posto de trabalho e período, integral ou parcial, indicativo expresso da jornada cumprida em cada posto de trabalho e horário de intervalo de cada empregado, salário e benefícios pagos (Cesta Básica; Vale Alimentação (Café); Vale transporte; Seguro e Vale Refeição), conforme previsão sindical e da CCT, incidência de FGTS e INSS.

Parágrafo Oitavo: O salário e benefícios indicados na planilha de custos deverão estar relacionados em demonstrativo impresso de vencimentos (holerite), com comprovação do efetivo recebimento pelo trabalhador.

Parágrafo Nono: A medição mensal dos serviços será efetuada com base nos custos indicados pelo Contratado nas Planilhas de Composição de Custos Unitários que compõe a sua proposta de preço.

Parágrafo Décimo: Os anteprojetos que subsidiaram os orçamentos estimativos são referenciais, podendo ocorrer diferenças de metragens para mais ou para menos, por ocasião do efetivo levantamento dos trechos das vias a serem reparadas por parte da CONTRATADA, previamente a execução dos serviços.

Parágrafo Décimo Primeiro: Os processos de pagamentos deverão obedecer às

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 968
Ass.

diretrizes estabelecidas em contrato.

Parágrafo Decimo Segundo: Ao final do CONTRATO deverá ser apresentada Planilha Geral Total de quantitativos e valores por item executados durante o prazo de execução.

DO REAJUSTE DE PREÇO

Cláusula Quarta: Para reajuste de preço será considerado o INCC DI/FGV, o qual incidirá somente se e após decorridos 12 (doze) meses da assinatura da data da proposta, apresentada em **19 de janeiro de 2024** e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: Fica sob responsabilidade da contratada a solicitação de prorrogação de prazo de execução e vigência, desde que devidamente justificada, com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do encerramento de prazo do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo: Fica sob responsabilidade da contratada a emissão de todas as notas fiscais dentro do prazo de vigência do instrumento contratual.

Parágrafo Terceiro: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

DO PAGAMENTO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 969
Ass.

Cláusula Quinta: O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, após medições em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas, informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

Parágrafo Primeiro: O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação;

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.
b) Cópia do comprovante de recolhimento do ISS ou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento quando devido em outro Município,
c) Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal se houver;
d) prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.
e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
g) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 960
Ass

h) Fotos de cada medição da obra.

i) Alvará de construção, se houver (legislação municipal);

j) Apresentar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução (ART) da obra. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, sem que tenha ocorrido, antes, a apresentação da respectiva ART, a qual deverá ser devidamente recolhida no prazo máximo de 10 dias, após a emissão da Ordem de Serviços pela Contratante.

l) Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

m) Cópia do holerite dos funcionários;

n) Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);

o) Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

p) Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores constantes do arquivo e com o resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo.

q) Termo de Garantia pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil.

r) Copias do efetivo pagamento (comprovante de deposito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês.

s) No primeiro pagamento deverá constar, copias das CTPS assinadas;

t) Controle de jornadas (cartão ou livro ponto), mês a mês;

u) Cópia do empenho emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;

Parágrafo Segundo: Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 961 Ass

Parágrafo Terceiro: O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas.

Parágrafo Quarto: A liberação da primeira parcela fica condicionada ao fornecimento, pela contratada da matrícula da obra junto à seguridade social e da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos mesmos e da última parcela fica condicionada, à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra e ao fornecimento por parte da contratada da CND (Certidão Negativa de Débito) da obra.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

Parágrafo Sexto: Os pagamentos serão efetuados mediante medição dos serviços e instalação dos equipamentos e os serviços individualizados somente serão medidos após a sua completa execução e verificação de seu pleno funcionamento. Onde as medições ocorrerão a cada 30 (trinta) dias do início da execução do objeto contratual e compreenderá os serviços e materiais efetivamente aplicados, com a formalização de boletim de medição elaborado com base na planilha orçamentária de serviços, pela Fiscalização da Obra.

Parágrafo Sétimo: O Município reserva-se o direito de efetuar pagamentos parciais no caso de pendências de serviços. O valor integral só será recebido com a integral realização dos serviços sem pendências e a completa operacionalização do mesmo.

DO PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: Fica estabelecido o prazo de, no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, **sendo sua execução total efetivada em até 90 (noventa) dias** , sendo que a **vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura**, podendo seu prazo ser

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 962
Ass

prorrogado caso haja necessidade e conveniência por parte da Contratante, respeitada a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Para emissão da Ordem de Serviço, deverá a CONTRATADA providenciar:

a. Os respectivos Alvarás junto aos órgãos competentes;

b. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa á obra, onde deverá constar o nome e a inscrição junto ao CREAdo(s) engenheiro(s) que atuará(ão) como Responsável (is) Técnico(s) e como Engenheiro(s) Preposto(s), bem como a respectiva "ART" dos engenheiros responsáveis pela fiscalização dos mesmos, os quais serão indicados pela CONTRATANTE.

c. A contratada, neste ato, indica como responsável técnico o Sr. **Andre Alberge Becker**, Engenheiro civil inscrito no CREA sob nº **159.330/D**, RG nº 8.840.995-7, CPF nº. 076.174.649-83, bem como apresenta como documento comprobatório de vínculo a/o Contrato de Prestação de Serviços, ou a cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado ou o estatuto ou o contrato social ou documento equivalente, tudo conforme declaração emitida em sede de licitação.

Parágrafo Segundo: Para início dos serviços deverá a CONTRATADA providenciar, junto ao INSS, a matrícula específica da obra a qual deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras Públicas e fiscalda obra.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA, por ocasião do recebimento da Ordem de Serviço, deverá apresentar, a critério da Secretaria Municipal de Obras Públicas, uma relação da equipe completa de profissionais disponibilizados para a execução da obra, devendo nesta relação dimensionar: Arquiteto e/ou Engenheiro civil, Mestre de Obras, encarregados, especialistas, ajudantes/serventes, profissionais para serviços especializados, enfim, todos os profissionais que fazem parte da equipe de trabalho (com suas respectivas funções), acompanhada de declaração formal,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 963
Ass

passada pelo representante legal da CONTRATADA, de sua disponibilidade para atuarem na execução das obras.

Parágrafo Quarto: Caso a CONTRATADA não venha a iniciar as obras dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da Ordem de Serviço, sem que apresente justificativa plenamente aceita pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, o CONTRATANTE reserva-se o direito de cancelar a Ordem de Serviço expedida, com a conseqüente rescisão do contrato, fundamentada no que dispõe o Artigo 78, Inciso IV, e Artigo 79, Inciso I, da Lei n° 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Quinto: Em ocorrendo o disposto no item anterior, o CONTRATANTE poderá vir a efetivar a contratação das obras através da convocação das outras proponentes habilitadas na licitação (em ordem classificatória) ou, sendo impossível fazê-lo, poderá realizar contratação direta nos termos do Artigo 24, IncisoXI, da Lei n° 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Sexto: Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) O serviço executado será inspecionado e avaliado pela fiscalização e deverá atender aos critérios de desempenho da superfície, espessura, textura e demais avaliações de controle tecnológico, não se admitindo a existência de caimentos para centro dapista.

b) Os serviços eventualmente reprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, deverão complementados, corrigidos ou refeitos semônus.

c) Os locais de execução dos serviços deverão ser entregues limpos de qualquer resíduo o rejeito decorrente dos serviços executados. Esta condição se estende também à área externa às vias públicas, implicando, quando necessário, na limpeza de gramados, jardins, gradis, ou seja, tudo que se refere ao local de trabalho.

d) Caso as especificações da massa asfáltica entregue na obra não estejam de acordo com o projeto validado, a CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar e

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 964
Ass.

determinar a devolução das cargas do material, ficando a CONTRATADA obrigada asubstituir o material às suas próprias expensas, sem prejuízos às demais sançõescabíveis.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: O presente objeto está contemplado com Recurso Federal FINISA – D.O. n° 143 e - Fonte 1601.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado, após a aceitação e a medição dos serviços executados, com base no preço unitário contratual proposto para o item considerado, o qual representa a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, controle de qualidade, perdas, mão-de-obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços.

Parágrafo Segundo: O orçamento e seus preços de referência utilizados anexo estão atualizados.

DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA

Cláusula Oitava: Garantia para a prestação dos serviços, no valor de R$ 182.385,04 (cento e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, por intermédio de **Seguro Garantia.**

Parágrafo Primeiro: A garantia prestada será liberada quando decorridos 3 (três) meses da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e desde que satisfeitas às exigências contratuais.

Parágrafo Segundo: A garantia citada nesta cláusula terá validade durante toda a vigência do Contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 965
Ass

Parágrafo Terceiro: Ao Contratante cabe o direito de descontar do valor da garantia as parcelas de obras inadimplidas pela Contratada, conforme as disposições do Edital da licitação e cláusulas do presente contrato.

Parágrafo Quarto: A empresa CONTRATADA responde pela garantia dos serviços executados, mesmo após o recebimento definitivo pela SMOP, conforme disposto no Art. 73 da Lei nº.8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Quinto: CONTRATADA responderá pelo prazo de 5 (cinco) anos pelos serviços executados, conforme estabelece o Código Civil de 2002, em seu art. 618.

DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES (Art., 55, VII e XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona: São obrigações da contratada e da contratante, além das disposições do edital e termo de referência.

Parágrafo Primeiro: São responsabilidades da Contratada, além das disposições contidas no Edital:

a) Reparar quais quer danos causados à área ou a terceiros, em decorrência de execução dos serviços contratados.

b) Disponibilizar todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a execução dos serviços contratados.

c) Fornecer todas as placas de sinalização necessárias à execução do serviço, no padrão definido pela prefeitura municipal e nos locais por ela indicado.

d) Reparar, corrigir e/ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar em vícios, de feitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

e) Ao término dos serviços e ao término de cada dia de trabalho, o local deverá estar limpo, sem qualquer espécie de entulho, sendo os custos já previstos e inclusos aos preços propostos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 966
Ass:

f) Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, asseado, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando, quando for o caso, equipamento de proteção individual (EPI) a propriado.

g) A CONTRATADA deverá iniciar os trabalhos em acordo com a fiscalização em locais previamente escolhidos pela CONTRATANTE e elaborar diário de ocorrência, atualizado, que permanecerá no local dos serviços até os eu término e, posteriormente deverá ser encaminhado a fiscalização como parte do relatório final de cada via. Juntamente aos diários de obra, deverá ser indicada rastreabilidade de aplicação da massa asfáltica.

h) A empresa CONTRATADA deverá apresentar e manter durante a execução dos serviços 01 (um) profissional habilitado que atuará como Responsável Técnico e 01 (um) Engenheiro Preposto (Engenheiro Residente) no local dos serviços, cuja responsabilidade será acompanhar a execução dos serviços em todas as etapas. Para emissão da Ordem de Serviço, a empresa CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização da SMOP, a respectiva ART (Anotação de ResponsabilidadeTécnica) relativa ao objeto licitado para os profissionais habilitados Responsável Técnico e Engenheiro Preposto, acompanhada de informações relativas ao númerode inscrição junto ao CREA/PR, número da Cédula de Identidade (RG), número do CPF/MF e certidão vigente de registro junto ao CREA.

i) A empresa CONTRATADA, quando do recebimento da Ordem de Serviço, deverá apresentar relatório fotográfico, por via, apresentando a situação anterior aos serviços, de acordo com orientações e necessidades da Fiscalização.

j) Seguir o cronograma físico estabelecido e aprovado para a execução dos serviços. Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observandoas formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e adotando amelhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia autorização dafiscalização.

Emitir relatórios quinzenais das atividades desenvolvidas, nos quais constarão todas as informações técnicas e controles dos serviços.

l) Deverão ser respeitadas as leis ambientais vigentes em âmbito Municipal, Estadual e Federal;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 967
Ass

m) A contratada deverá apresentar Plano de Gerenciamento de resíduos da Construção Civil (PGRCC), já indicando o local licenciado para destinação dos resíduos;

n) A empresa contratada responsável pela execução de obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação deverá proceder o devido licenciamento ambiental das referidas atividades;

o) Em todas as etapas dos serviços a serem realizadas serão precedidas do seu devido licenciamento ambiental;

p) Durante a execução das atividades,serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas;

q) Serão executadas medidas específicas de controle ambiental, tais como: minimizar a emissão de ruídos e poeiras; proteção de recursos naturais (águas subterrâneas e superficial, florestas e fauna); controle na atividade de transporte (método de carregamento e descarregamento), sinalização, sistemática, minimização de incômodo a vizinhança; adotar medidas de segurança técnica e operacional; viabilizar plano de emergência para eventuais acidentes ocorridos no sistema de infraestrutura e operacional;

r) Deverão ser respeitadas as leis ambientais vigentes no âmbito Municipal, Estadual e Federal, bem como apresentar uma Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e o Licenciamento Ambiental, nos termos dos subitens (regras de disposição final) do edital;

s) A empresa CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização um RELATÓRIO DEANDAMENTO, em frequência quinzenal, que apresente as condições iniciais e finais dosserviços executados e o cronograma executivo atualizado, que serão avaliados pelo fiscal e gestordo contrato.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução dos serviços;

b) Efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao planejamento e

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 968 Ass

finanças a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;

c) Emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios **quando houver no período;**

d) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;

e) Garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

f) Garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações;

g) Organizar e participar de reunião de partida firmando o respectivo contrato;

h) Providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico-financeiro;

i) Poderão ser realizadas, sem aviso prévio, avaliações pela fiscalização da CONTRATANTE para verificação da veracidade dos controles tecnológicos realizados pela CONTRATADA.

j) Serão realizadas avaliações ao término dos serviços de cada via recuperada, paraefeitosdeaceitaçãoounãodos Serviçosrealizadospela CONTRATADA.

k) Não será aceita como concluída a via que não estiver sinalizada horizontalmente, conforme estabeleceo Código de Trânsito Brasileiro;

l) Em caso de emissão pela CONTRATANTE de 03 (três) Notificações referentes a mesma natureza de não conformidade, a Fiscalização encaminhará a documentação ao Gestor do Contrato para ciência e providências quanto às sanções previstas em CONTRATO.

Cláusula Décima: CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, bem como não será admitido a subcontratação total das obras objeto do contrato. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com lavratura de termo Aditivo e fornecimento da mesma garantia prevista Cláusula oitava deste Contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 969
Ass.

Parágrafo Primeiro: A autorização do CONTRATANTE para a CONTRATADA subcontratar parcialmente as obras, objeto do contrato, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA frente à CONTRATANTE em decorrência do Contrato, nem importará no estabelecimento de qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o(s) subcontratado(s).

Parágrafo Segundo: Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

Cláusula Décima Primeira: Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento das obras, seja nos projetos, detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro: Caso venha a ser necessária na obra contratada a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o custo dos mesmos será definido com base nos preços unitários constantes da Tabela de Preços Unitários vigente, ou, se for o caso, o custo praticado no mercado desde que aprovado pela Secretaria, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo, considerando os valores de desconto da Planilha de Custo da Proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Segundo: No caso de acréscimos de serviços, a Ordem de Serviço correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecidas às formalidades legais.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 970 Ass.

Cláusula Décima Segunda: A fiscalização de execução ficará a cargo do Engenheiro Civil **Gustavo Gonçales Quadros CREA PR 72.224/D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como a verificação de suas especificações técnicas, de acordo com as definidas no anexo complementar.

Parágrafo Primeiro: A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

Parágrafo Segundo: O fiscal citado nesta cláusula responderá tecnicamente pelo Município e terá total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela da obra em questão.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização administrativa ficará a cargo da servidora **Thiago Martins do Valle Voltes, matrícula 356.995** e a Gestão do Contrato ficará a cargo da servidora **Cristiane de Castro Costa, matrícula 352.623.**

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais profissionais enviados pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, inspecionem a execução das obras, examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir, bem como que verifiquem se estão disponíveis no canteiro das obras: os veículos, máquinas e equipamentos, indicados na relação e no cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos fornecidos pela CONTRATADA. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA deve manter no canteiro de obras o "Diário de Ocorrências" o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 973
Ass

Parágrafo Sexto: Quando for o caso e a critério da fiscalização da Contratante, para início de uma nova etapa da obra, a etapa anterior deverá ser submetida à aprovação de laboratório e/ou topografia indicada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, tendo em vista a necessidade de verificação, por uma terceira empresa especializada, que a parcela da obra concluída tem suporte técnico para receber a seqüência da obra, sendo responsabilidade da Contratada arcar com todos os ônus e custos decorrentes de tal verificação.

Parágrafo Sétimo: A CONTRATADA é obrigada, se for o caso, a efetuar e entregar no prazo requisitado pela fiscalização o resultado de testes, ensaios e laudos que se fizerem necessários nas obras. As despesas decorrentes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo: O CONTRATANTE e a CONTRATADA, de um a outro, podem solicitar reuniões de gerenciamento das obras e do contrato. Quando isso vier a ocorrer, a fiscalização do CONTRATANTE elaborará ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuirá cópias da mesma aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providencias deve ser decidida e informada por escrito.

Parágrafo Nono: Toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deve ser formalizada por escrito. Quando se tratar de "notificação", a mesma somente tornar-se-á efetiva após o recebimento da mesma por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo: A ação ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade quanto à perfeição da obra, ao cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais, responsabilizando-se a CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer co-responsabilidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 972
Ass.

Parágrafo Décimo Primeiro: A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Parágrafo Décimo Segundo: A FISCALIZAÇÃO realizará, dentre outras, as seguintes atividades:

a. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Caderno de Encargos, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras;

b. Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;

c. Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

d. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

e. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou seqüência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;

f. Promover a presença dos Autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 973
Ass.

g. Paralisar e/ou solicitar que sejam refeitos quaisquer serviços que não sejam executados em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

h. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

i. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato, os quais deverão ser realizados às expensas da contratada.

j. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

k. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

Parágrafo Décimo Terceiro: Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderão ser invocado para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

Parágrafo Décimo Quarto: A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros na Caderneta de Ocorrências.

Parágrafo Décimo Quinto: As reuniões realizadas no local dos serviços e obras serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 974
Ass

Cláusula Décima Terceira: Obriga-se a CONTRATADA, para o bom andamento das obras colocar à disposição dos mesmos, veículos, máquinas e equipamentos adequados e necessários em quantidade e qualidade à execução do objeto do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de proibir a utilização de qualquer veículo, máquina ou equipamento que não esteja em perfeitas condições de uso ou que julgar impróprio para a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado à CONTRATADA o transporte de trabalhadores em carrocerias de caminhões, dentro do canteiro de obras ou fora dele, que não atenda as normas de segurança do trabalho e do trânsito. O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer às normas de segurança instituídas pelo Código Nacional de Trânsito, bem como as definidas pela Norma Regulamentadora nº. 18, do Ministério do Trabalho, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos e pessoal necessário à execução dos mesmos e, mediante prévia solicitação e expressa aprovação do CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deverá providenciar, obrigatoriamente, a afixação de adesivo ou placa em todos os equipamentos/veículos destinados à execução do objeto do Contrato, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas ou pelo fiscal da obra, sendo vedada a utilização de tais equipamentos/veículos com tal identificação em outras obras e/ou serviços que não correspondam ao objeto do presente Contrato.

Parágrafo Quinto: É vedada à CONTRATADA a utilização de placas de sinalização padrão da P.M de Fazenda Rio Grande, bem como de equipamentos ou veículos com a indicação de "A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 975
Ass

RIO GRANDE", em serviços não contratados pelo CONTRATANTE. No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento a este item, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Parágrafo Sexto: Compete à CONTRATADA observar que veículos pesados a serem utilizados na execução dos serviços somente poderão trafegar por vias definidas pela Fiscalização, sendo que as cargas e descargas de materiais de construção somente poderão ocorrer através de autorização, por escrito da FAZTRANS, inclusive quanto ao acesso de caminhões de dimensões e capacidade limitada de carga.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser constatado pela fiscalização do CONTRATANTE, o trafego dos veículos pesados em vias não autorizadas, a CONTRATADA será notificada e deverá recompor, às suas expensas, todo e qualquer pavimento ou calçamento que por ventura venha a ser danificado em sua decorrência. Caso a CONTRATADA não venha a recompor os danos causados, o Contratante se reserva o direito de realizar os mesmos, descontando da fatura devida à CONTRATADA os valores despendidos para tal fim, ficando inclusive, a empresa, sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei, no instrumento convocatório e cláusulas do presente contrato.

Parágrafo Oitavo: Compete a CONTRATADA observar que o trafego de veículos pesados sobre a calçada existente entre a obra e a rua, deverá ser realizada através da utilização de uma proteção especial em chapa de aço. No caso de ocorrência de qualquer dano em decorrência de tal trafego, obriga-se a CONTRATADA a repará-lo aplicando-se, para tanto, pelo CONTRATANTE o estabelecido no parágrafo anterior.

Cláusula Décima Quarta: A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de sinalização os locais dos serviços, colocando no local dos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 976
Assº

trabalhos, antes de seu início, tapumes, cavaletes e demais instrumentos de sinalização, bem como placas indicativas das mesmas.

Parágrafo Único: No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento ao item anterior, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Cláusula Décima Quinta: A CONTRATADA é responsável pela solidez do objeto do contrato, nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e demais legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA responsabiliza-se pelo bom andamento dos serviços, bem como pela execução dos mesmos dentro da boa técnica e rigorosamente de acordo com os projetos, especificações e memoriais respectivos.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização poderá impugnar ou interditar no todo ou em parte qualquer serviço, quando os mesmos contrariarem a boa técnica ou quando estiverem em desacordo com os projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais respectivos.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros, pessoa física ou jurídica, durante a execução das obras contratadas, inclusive, quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, indenizações, entre outros, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possam surgir em decorrência.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sexta: A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 977
Ass

edital.

Parágrafo Primeiro: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como, a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como conseqüência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritiva de direitos, previstas em lei.

Parágrafo Segundo: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa e o devido processo legal.

Parágrafo Terceiro: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

Parágrafo Quarto: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

Parágrafo Quinto: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "Parágrafo Sexto, letra "a", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Parágrafo Sexto: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 978
Ass

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Sétimo: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Oitavo: A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados ou para o descumprimento parcial ou total do contrato, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nas alíneas "c" e "d" do Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Sexta, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, execução irregular ou com atraso injustificado.

Parágrafo Nono: A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal destinam-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência ou as faltas contratuais consideradas mais gravosas, as quais, inclusive, podem ensejar a rescisão contratual, quando vigente o ajuste.

Parágrafo Décimo: Na fixação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exercer a dois anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, sendo respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Parágrafo Décimo Primeiro: A pena de suspensão dos direitos impede o contratado de participar de Licitação, bem como de contratar com os Órgãos da Administração Municipal, durante o prazo fixado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 979
Ass

Parágrafo Décimo Segundo: A declaração de inidoneidade, sanção de máxima intensidade destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorra prejuízo ao interesse público, de difícil ou impossível reversão.

Parágrafo Décimo Terceiro: A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da intimação.

Parágrafo Décimo Quarto: Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento estará condicionado ao ressarcimento dos prejuízos ao interesse público resultantes da sua ação faltosa.

Parágrafo Décimo Quinto: No caso de descumprimento total ou parcial do objeto da presente Concorrência, a Administração do Município de Fazenda Rio Grande poderá, observados todos os dispostos neste item e **garantido o contraditório e a prévia defesa**, aplicar a contratada as seguintes sanções:

a) Pelo atraso no início das obras, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

b) Pela recusa em iniciar a obra, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 980
Ass.

a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização das obras condições da aquisição dos imóveis objeto da alienação, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do presente Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação da obra prevista no Memorial Descritivo, verificada quando da medição mensal ou da fiscalização de rotina, seja por alteração, acréscimo, supressão ou qualidade do material, multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Memorial Descritivo. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea,

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 981 Ass

pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

e) Em sendo verificada uma das condutas previstas na aliena "d" anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Memorial Descritivo e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento do cronograma físico-financeiro importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal da obra, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 982
Ass

g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto na alínea "f" anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, no cronograma físico-financeiro, noticiado pelo fiscal da obra e observado pelo mesmo quando da realização da próxima medição mensal, ou pelas demais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

h) Observado o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro quando da medição mensal da obra, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) novo cronograma físico-financeiro que demonstre a finalização da obra dentro do prazo contratualmente previsto, em a contratada não apresentando o novo cronograma físico-financeiro no prazo, ou em o apresentando de forma não satisfatória a critério da administração pública do município, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

i) Observado o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro quando da medição mensal da obra, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) novo cronograma físico-financeiro para demonstrar a finalização da obra dentro do prazo contratualmente previsto, em

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 983
Ass

a contratada, após tal apresentação, não realizando o rigoroso cumprimento do novo cronograma físico-financeiro no prazo, incorrerá a contratada em multa de 4% (quatro por cento) do valor integral contrato, por descumprimento verificado, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

j) Em não apresentando a contratada qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

k) Quando da realização da última medição, o pagamento relativo à mesma somente será realizado após a apresentação da certidão negativa de débitos da obra, documento que a contratada deverá apresentar, impreterivelmente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da última medição. A não apresentação da certidão negativa de débitos da obra, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da última medição, ensejará aplicação de multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 984
Ass

contrato, sem prejuízo de perdas e danos. Neste caso, em não apresentando, a contratada, o referido documento no prazo de 90 (noventa) dias contados da aplicação da multa, incorrerá a contratada em nova multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de perdas e danos. A realização de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

Parágrafo Décimo Sexto: Poderá, ainda, de acordo com a natureza da falta, ser cominada à contratada pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande por prazo de até 01 (um) ano; ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

Parágrafo Décimo Sétimo: A aplicação das sanções previstas nesta licitação não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive responsabilização da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Décimo Oitavo: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo Décimo Nono: O valor da multa poderá ser descontado do Recibo ou crédito existente junto ao Município de Fazenda Rio Grande, em favor da contratada,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 985
Ass

sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

Parágrafo Vigésimo: As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sétima: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, garantido o contraditório e a prévia defesa.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Art. 55, XI, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Oitava: O presente contrato está vinculado à CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 014/2023

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Nona: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 986
Ass

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima: As partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande, 09 de Abril de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.26 09:13:08 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS HENRIQUE DOS REIS PONCHIO
Data: 25/04/2024 13:56:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Henrique dos Reis Ponchio
Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.04.25 16:10:11 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=20181735000176, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

Fernando Claudino
CTG CONSTRUTORA LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 987
Ass

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 014/2023
PROTOCOLO Nº. 73970/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 323/2023
CONTRATO Nº. 074/2024
ID Nº. 4157/2024

ANEXO I DO CONTRATO - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Fernando Claudino**, representante legal da empresa/organização **CTG CONSTRUTORA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 09 de Abril de 2024.

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=20181735000176, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

Fernando Claudino
CTG CONSTRUTORA LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 988
Ass

Ao MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 01414202400050775019439 5, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001
que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br , e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 01414202400050775019439 5000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº01414202400050775019439 5 - ENDOSSO 0000000

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

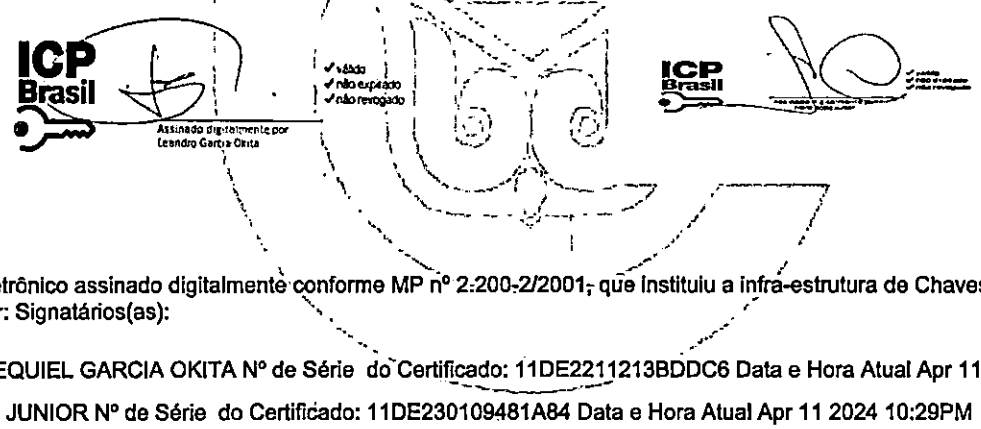

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Apr 11 2024 10:29PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Apr 11 2024 10:29PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01414202400050775019439 5 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 2021716
Data da publicação: Apr 11 2024 10:29PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 989
Ass

Apólice - Via Segurado

DADOS DO SEGURADO			
Nome: **MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**			CNPJ: **95.422.986/0001-02**
Endereço: **RUA JACARANDÁ**		Número: **300**	Complemento:
CEP: **83820-001**	Bairro: **EUCALIPTOS**	Cidade: **FAZENDA RIO GRANDE**	UF: **PR**

DADOS DO TOMADOR			
Nome: **CTG CONSTRUTORA LTDA**			CNPJ: **28.390.929/0001-93**
Endereço: **R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815 - ZACARIAS**		Número: **0**	Complemento:
CEP: **83025-323**	Bairro: **ZACARIAS**	Cidade: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**	UF: **PR**

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:
TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R$ 182.385,04 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 9 DE ABRIL DE 2024 AS 24:00H DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2024.
Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:
1) Demonstrativo de Prêmio;
2) Condições Particulares;
3) Condições Especiais;
4) Condições Gerais;
OBSERVAÇÕES:
PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30;
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNC
4502-EXECUTANTE CONSTRUTOR	R$ 182.385,04	09/04/2024	06/10/2024

CORRETOR

202011542PR5 - LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS - CTBA

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Apr 11 2024 10:29PM
FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Apr 11 2024 10:29PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 990
Ass

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
5-CURITIBA	01414202400050775019439 5	0000000	18069	12/04/2024
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE CONSTRUTOR		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: **R$** 182.385,04

Período de Vigência: 09/04/2024 à 06/10/2024

Prêmio Líquido:	R$	1259,21
Adicional de Fracionamento:	R$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R$	0,00
Prêmio Total:	**R$**	1259,21

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **1259,21**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **23/04/2024**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4502-EXECUTANTE CONSTRUTOR	R$ 1.259,21

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Tecnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 991
Ass

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
5-CURITIBA	**01414202400050775019439 5**	**0000000**	**18069**	**12/04/2024**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**EXECUTANTE CONSTRUTOR**

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede à RUA Jacarandá, 300 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, PR as obrigações do TOMADOR: CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede à R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815 - ZACARIAS 0, , ZACARIAS, São José dos Pinhais, PR até o valor de R$ 182.385,04 CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - EXECUTANTE CONSTRUTOR
Importância Segurada - R$ 182.385,04
Vigência - das 24:00h do dia 9 de Abril de 2024 as 24:00h do dia 6 de Outubro de 2024

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR NA MINUTA DO CONTRATO PRINCIPAL, ORIUNDO DO PROCESSO Nº CONTRATO Nº. 074/2024 E EDITAL Nº CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 014/2023 , QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA
QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO
DE FAZENDA RIO GRANDE E A
EMPRESA CTG CONSTRUTORA LTDA DESCRITO NA CLÁUSULA DO OBJETO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TOMADOR E SEGURADO, E COBERTO POR ESTÁ APÓLICE.

CURITIBA, 12 DE ABRIL DE 2024

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 992
Ass

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
5-CURITIBA	01414202400050775019439 5	0000000	18069	12/04/2024

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE CONSTRUTOR

CONTINUAÇÃO DO OBJETO

1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento, o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

PM FAZENDÁRIO GRANDE
Folha Nº 993
Ass

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
5-CURITIBA	01414202400050775019439 5	0000000	18069	12/04/2024

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE CONSTRUTOR

1. OBJETO:
1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.
1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

2. DEFINIÇÕES:
Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.
I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:
3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:
I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.
3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:
4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.
4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:
a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 994
Ass

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
5-CURITIBA	01414202400050775019439 5	0000000	18069	12/04/2024

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE CONSTRUTOR

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

6. RATIFICAÇÃO:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 995
Ass

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
5-CURITIBA	01414202400050775019439 5	0000000	18069	12/04/2024

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE CONSTRUTOR

1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;

II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;

IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;

V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;

IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;

XI – Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 996
Ass

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
5-CURITIBA	01414202400050775019439 5	0000000	18069	12/04/2024

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE CONSTRUTOR

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.
XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e
XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.
XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
XVII – Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:
4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.
4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.
4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.
4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 997
Ass

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
5-CURITIBA	01414202400050775019439 5	0000000	18069	12/04/2024

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE CONSTRUTOR

5. VALOR DA GARANTIA
5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.
5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO
6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:
I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da legislação aplicável.
6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

7. PAGAMENTO DE PRÊMIO
7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.
7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA
8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.
8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data em que se tornarem exigíveis.
8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 998
Ass

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
5-CURITIBA	01414202400050775019439 5	0000000	18069	12/04/2024
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE CONSTRUTOR		

exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.
8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.
8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:
Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:
10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.
10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.
10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.
10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.
10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO
A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

12. EXPECTATIVA DE SINISTRO
12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.
12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.
12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.
12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 999
Ass

eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.000
Ass

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
5-CURITIBA	01414202400050775019439 5	0000000	18069	12/04/2024

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE CONSTRUTOR

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.
14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. SUB-ROGAÇÃO
15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16.INDENIZAÇÃO
16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou
II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.
16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.
16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.
16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
16.3.1.Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.001
Ass

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
5-CURITIBA	01414202400050775019439 5	0000000	18069	12/04/2024

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE CONSTRUTOR

seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada Sobre a Vigência Original Para a Obtenção de Prazo em Dias	% Do Prêmio	Relação a Ser Aplicada Sobre a Vigência Original Para a Obtenção de Prazo em Dias	% Do Prêmio
15 /365	13	195 /365	73
30 /365	20	210 /365	75
45 /365	27	225 /365	78
60 /365	30	240 /365	80
75 /365	37	255 /365	83
90 /365	40	270 /365	85
105 /365	46	285 /365	88
120 /365	50	300 /365	90
135 /365	56	315 /365	93
150 /365	60	330 /365	95
165 /365	66	345 /365	98
180 /365	70	365 /365	100

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1002
Ass

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
5-CURITIBA	01414202400050775019439 5	0000000	18069	12/04/2024
Grupo	**Ramo**	**Modalidade**		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE CONSTRUTOR		

21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

VIII -Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.003
Ass

OBSERVAÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
5-CURITIBA	01414202400050775019439 5	0000000	18069	12/04/2024

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE CONSTRUTOR

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

NR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

EMPRESA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.004
Ass

Declaro para os devidos fins que a empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI** inscrita sob o CNPJ 28.390.929/0001-93, está dispensada da implementação do **SESMT** - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO conforme quadro II da NR 4 e da constituição de **CIPA** - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES conforme quadro I da NR 5, devendo somente ter um membro designado, pois possui na data de hoje um quadro de 19 funcionários registrados.

São José dos Pinhais, 12 de Abril de 2023.

DANIEL ATOS DA CRUZ
Responsável pelo PPRA
Documento: MTE 001484-2/PR
Especialidade: Técnico de Segurança do Trabalho

DANIEL ATOS DA CRUZ:71350101915

Assinado de forma digital por DANIEL ATOS DA CRUZ:71350101915
Dados: 2023.04.12 08:26:23 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 005
Ass

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

CTG CONSTRUTORA EIRELI

01/06/2023 a 31/05/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.006
Ass.

Índice

FUNDAMENTO LEGAL 3
OBJETIVOS DO PROGRAMA 3
RESPONSABILIDADES 3
TERMINOLOGIA 4
CARACTERIZAÇÃO DOS EXAMES 4
CONDUTA PARA INTERPRETAÇÃO DOS EXAMES 4
RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS 5
PRIMEIROS SOCORROS 5
REGISTRO DE DOCUMENTOS 5
MÉDICOS EXAMINADORES 6
Setor: ABASTECIMENTO 7
Setor: ADMINISTRATIVO 8
Setor: ADMINISTRATIVO / RH / ENGENHARIA / FINANCEIRO/ DIRETORIA / COMPRAS 9
Setor: ARTEFATOS 10
Setor: FERRAMENTARIA / ALMOXARIFADO 12
Setor: LABORATORIO 13
Setor: OBRAS 14
Setor: OBRAS / ENCARREGADO 20
Setor: OBRAS / MESEIRO 21
Setor: OBRAS / OPERACAO DE MAQUINAS 22
Setor: OBRAS / RASTELEIRO .....
Setor: PORTARIA .....
Setor: TRANSPORTE 28
CRONOGRAMA DE AÇÕES EM SAÚDE 29
RELATÓRIO ANALÍTICO 30
CTG CONSTRUTORA EIRELI 32
Exames 32
Quadro do exames realizados 32
Doenças Ocupacionais 36
Quadro das doenças ocupacionais 36
Benefícios Acidentários 37
Quadro dos benefícios acidentários 37
Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT 38
Quadro de CAT 38
ENCERRAMENTO 39

NR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	**PCMSO** **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional** **CTG CONSTRUTORA EIRELI**	**01/06/2023**

Vigência do PCMSO	**01/06/2023 a 31/05/2024**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1 001
Ass

Identificação			
Empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI			
Endereço Rua Benjamim Claudino Barbosa , 13815		Complemento	CNPJ 28.390.929/0001-93
CEP 83025-323	Cidade São José dos Pinhais	Bairro Zacarias	UF PR
CNAE 0810-0/06	Grau de Risco 4	Descrição CNAE Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	

FUNDAMENTO LEGAL

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO foi elaborado considerando-se:

- Norma Regulamentadora NR - 07, aprovada pela Portaria SST n.º 24, 29 de dezembro de 1994, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1994, seção I páginas 21.287 a 21.280.
- Portaria SST n.º 08 de 08 de maio de 1996, publicada no DOU de 09 de maio de 1996, seção I páginas 7.876 a 7877, republicada no DOU de 13 de maio de 1996, seção I páginas 8.020.
- Nota Técnica de 01 de outubro de 1996, publicada no DOU de 04 de outubro de 1996, seção I páginas 19.872 a 19.874.
- Norma Regulamentadora NR 9 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde do trabalho. Seu desenvolvimento objetiva:

- Prevenir e diagnosticar os agravos à saúde dos trabalhadores, inclusive os de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças ocupacionais ou de danos irreversíveis a saúde provenientes das condições de trabalho.

- Definir os critérios de avaliação dos exames clínicos e exames complementares específicos para cada trabalhador, assim como, sua periodicidade, levando-se em conta o tipo de agente, tempo de exposição e idade do paciente.

RESPONSABILIDADES

Compete ao Empregador:

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

- Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO.

Compete ao Médico Examinador:

- Realizar os exames ou encarregar os mesmos à profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente (as condições de trabalho, os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador), da empresa a ser examinado;

- Encarregar, os exames complementares previstos, a profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

NR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Folha Nº 1.008
Ass

TERMINOLOGIA

Grupo de Riscos: Expressão utilizada para classificar os possíveis agentes causadores de distúrbios na saúde do trabalhador, podem ser classificados, segundo a NR 5, Anexo IV: Físico, Químico, Biológico , Ergonômico, Acidentes.

Exposição: Dizemos que um indivíduo está "exposto" a um determinado grupo de risco quando ele está em contato direto, de maneira não eventual a um agente agressivo a saúde.

Exames Clínicos: Procedimento ou avaliação realizada por médico do trabalho no paciente.

Exames Complementares: Procedimento realizado por laboratório ou profissional especialista com objetivo de avaliar um aspecto específico da saúde do trabalhador.

CARACTERIZAÇÃO DOS EXAMES

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames clínicos:

Admissionais: Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades.

Periódicos: Realizados de acordo com a função e exposição de cada funcionário.

Retorno ao Trabalho: O exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

Mudança de Riscos Ocupacionais: O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

Demissional: No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4;
- 90 dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4.

Complementares: Serão solicitados exames complementares usados normalmente para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos, a critério do médico coordenador, de acordo com os riscos a que o trabalhador estiver exposto.

CONDUTA PARA INTERPRETAÇÃO DOS EXAMES

EXAME CLÍNICO
Normal: Apto
Alterado: Caso apresente comorbidades (HAS, diabetes ou outras) sem conhecimento do examinado, encaminhar para avaliação da clínica médica / especialidade para parecer e início e orientação de tratamento para posterior averiguação de aptidão.

ACUIDADE VISUAL
Normal: Apto
Alterado: Solicitação de parecer e conclusão da oftalmologia, considerando apto, apto com uso de lentes corretivas ou inapto.

AUDIOMETRIA:
Normal: Apto
Alterado: Sugestiva de perda auditiva induzida níveis pressão sonora elevados ou não sugestiva de perda auditiva induzida níveis pressão sonora elevados.
Perdas em frequências maiores de 2khz e 3khz - Considerado apto
Perdas moderadas e severas acima de 0,5khz - Solicitar avaliação da otorrinolaringologia para uso ou não de prótese ou inaptidão. Orientar o colaborador para evitar trabalhar com janelas abertas, manter baixo o volume do rádio e evitar ruídos sociais.

ESPIROMETRIA:
Normal: Apto
Alterado: Análise individual do paciente, interpretação do nexo causal e encaminhamento para especialista para definição de conduta médica recomendada ao paciente.

PM RIO GRANDE
Folha Nº 1.091
Ass

EXAMES LABORATORIAIS:
Normal: Apto
Alterado: Análise individual do paciente, interpretação do nexo causal e encaminhamento para especialista para definição de conduta médica recomendada ao paciente.

EXAMES DE IMAGEM:
Normal: Apto
Alterado: Análise individual do paciente, interpretação do nexo causal e encaminhamento para especialista para definição de conduta médica recomendada ao paciente.

OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES:
Normal: Apto
Alterado: Análise individual do paciente, interpretação dos resultados seguido de tratamento e encaminhamento para especialista quando necessário.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO : Para todo exame clínico será emitido Atestado de Saúde Ocupacional - ASO em duas vias, sendo que a primeira via ficará no local de trabalho, e a segunda via com o funcionário.

Deve-se verificar no ASO:

- Nome completo do trabalhador, número de seu CPF e função;
- A descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- Indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- Definição de apto ou inapto para a função que irá exercer, exerce ou exerceu;
- O nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- Data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

Recomendações:

- Manter estojo de primeiros socorros contendo: ataduras, gazes, esparadrapo, água oxigenada, tesoura, luva cirúrgica e soro fisiológico;
- Manter o telefone de Resgate de Emergência em local de fácil acesso;
- Divulgar procedimento a ser seguido quando da ocorrência de acidentes: equipe responsável pelo socorro a vítima, profissional responsável por acionar socorro e local de atendimento ao ferido.

REGISTRO DE DOCÚMENTOS

Os dados obtidos nos exames médicos incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas serão registradas em prontuário clínico individual que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.
Os registros clínicos serão mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.
O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional deverá obedecer a um planejamento das ações de saúde a serem executados durante o ano, devendo ser objeto de relatório anual.

MÉDICOS EXAMINADORES

Relação dos médicos familiarizados com os princípios da patologia ocupacional e suas causas indicados para realização dos exames ocupacionais. Para inclusão de outros médicos examinadores após a elaboração deste PCMSO o Médico coordenador registrará através de ofício anexado a este documento.

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 1.010
Ass

Nelson Luis Valaski	11978 - PR
Alzemiro Possebom Junior	10012 - PR
Lucas Maria Sobrinho Hapner	43531 - PR
Bruna Fernanda Battistuzzi Barbosa	42574- PR
Carlos Alberto Dellegrave Bonfim	10301- PR
Daniele Micima Moribe	38357 - PR
Fernanda Friedrich	41577- PR
Jéssica Patitucci Resende	38443 - PR
Tayna Padilha Miranda	42594 - PR
Leticia Miyake	45943 - PR
Maria Carolina Gaspar De Campos	45758 - PR
Darlene Santiago Franco	42892 - PR
Maryane P. C. Chaves	45920 - PR
Adriana Ferreira Marques Sá Kohler	38328 - PR
Eduardo Lopes Martins Filho	41571 - PR
Vanessa Yumi Hirata	46497 - PR
Luisa Penso Moraes	47016 - PR
Gustavo Rodrigues Possebom	47377 - PR
Claudia Bonadiman De Lima	40703 - PR
Adriana Ferreira Marques Sá Kohler	38328 - PR
Luana Elisa Pellegrini Mestre Negri	46910 - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1011
Ass

Unidade: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Setor: ABASTECIMENTO
ABASTECIMENTO

	Nº de Funcionários
Cargo: ABASTECEDOR	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Abastece máquinas com insumos de acordo com a demanda e produtos autorizados, faz a higienização das mesmas a cada abastecimento. Solicita produtos ao departamento responsável, a fim de manter as máquinas abastecidas e com variedade de produtos necessários.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
INTEMPÉRIES	**Físico**	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
ÓLEO DIESEL	**Químico**	EPIs e EPCs recomendados: - Luva ou Creme de Segurança contra Agentes Químicos - Avental de PVC - Calçado de Segurança - Óculos de Segurança Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
AUDIOMETRIA.	**X**		**12 meses**	**X**	**X**	**X**
EXAME CLÍNICO.	**X**		**12 meses**	**X**	**X**	**X**

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1012
Ass

Setor: ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Atendimento, fornecendo e recebendo informações, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparar relatórios, planilhas e demais rotinas operacionais.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
RUÍDO ABAIXO DO NÍVEL DE AÇÃO (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Inexistente
POSTURA SENTADA POR LONGOS PERÍODOS	Ergonômicos	Dores Musculares e Problemas na Coluna

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO.	X		24 meses	X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1013
Ass

Setor: ADMINISTRATIVO / RH / ENGENHARIA / FINANCEIRO/ DIRETORIA / COMPRAS
ADMINISTRATIVO / RH / ENGENHARIA / FINANCEIRO/ DIRETORIA / COMPRAS

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE ENGENHARIA	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil, planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
POSTURA SENTADA POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE QUALQUER NATUREZA EM VIAS PÚBLICAS	**Acidente**	Lesões e Fraturas
QUEDA DE OBJETOS	**Acidente**	Lesões e Fraturas

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
AUDIOMETRIA.	**X**		**12 meses**	**X**	**X**	**X**
EXAME CLÍNICO.	**X**		**12 meses**	**X**	**X**	**X**

	Nº de Funcionários
Cargo: SOCIO	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição detalhada: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas, executam serviços gerais de escritórios.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
POSTURA SENTADA POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE QUALQUER NATUREZA EM VIAS PÚBLICAS	**Acidente**	Lesões e Fraturas
QUEDA DE OBJETOS	**Acidente**	Lesões e Fraturas

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
AUDIOMETRIA.	**X**		**12 meses**	**X**	**X**	**X**
EXAME CLÍNICO.	**X**		**12 meses**	**X**	**X**	**X**

PREFEITURA GERAL
Folha Nº 1.014
Ass

Setor: ARTEFATOS

ARTEFATOS

	Nº de Funcionários
Cargo: ENCARREGADO DE OBRAS	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
cimento portland	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
ÓLEO DIESEL	Químico	Irritação da Pele e Olhos
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	Ergonômicos	Dores Musculares e Problemas na Coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	Acidente	Lesões e Fraturas
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: PEDREIRO	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretos e outros materiais, como bocas-de-lobo, calçadas, drenos, bueiros e outras construções, seguindo especificações técnicas ou outras instruções, e utilizando materiais e equipamentos pertinentes, fazer assentamento de tubos de concreto, lajes e pedras irregulares, consultar a Engenharia de Segurança do Trabalho na execução das obras, realizar revisão preventiva dos maquinários e equipamentos, interpretar as ordens de serviço, especificar e calcular os materiais a serem utilizados na obra, dosar e executar misturas, executar demolições de alvenaria, retirando entulhos, providenciar o local para depósito dos materiais e ferramentas, selecionar as ferramentas e equipamentos, executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
cimento portland	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
ÓLEO DIESEL	Químico	Irritação da Pele e Olhos
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	Ergonômicos	Dores Musculares e Problemas na Coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	Acidente	Lesões e Fraturas
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1016
Ass.

	Nº de Funcionários
Cargo: SERVENTE	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Auxiliar na execução de trabalhos de construção ou reforma em alvenaria, concreto, asfalto, e outras construções, tais como: obras viárias, bocas de lobo, calçadas, drenos, bueiros, muros, fossas, pisos, tapa buracos, remendos e base asfáltica, seguindo especificações técnicas, auxiliar na sinalização e pintura de obras, serviços e vias públicas, executar trabalho de carregamento e descarregamento de veículos em geral, auxiliar no recebimento, na entrega, na pesagem e na contagem de materiais, auxiliar no transporte de mercadorias e materiais de construção em geral, conservar e limpar ferramentas utilizadas pelo setor, armazenar, em local apropriado, as ferramentas e demais utensílios utilizados, limpar o local de trabalho, obedecer ao cronograma de trabalho, executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
INTEMPÉRIES	**Físico**	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	**Físico**	Dores Musculares
AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS	**Químico**	Irritação das Vias Respiratórias
cimento portland	**Químico**	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
ÓLEO DIESEL	**Químico**	Irritação da Pele e Olhos
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	**Acidente**	Lesões e Fraturas
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	**Acidente**	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	**Acidente**	Lesões e Fraturas

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
AUDIOMETRIA.	X		**12 meses**	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		**12 meses**	X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Folha Nº 1.016
Ass

Setor: FERRAMENTARIA / ALMOXARIFADO

FERRAMENTARIA / ALMOXARIFADO

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE PRODUCAO	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Preparam materiais para alimentação de linhas de produção, organizam a área de serviço, abastecem linhas de produção, alimentam máquinas e separam materiais para reaproveitamento.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	**Acidente**	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	**Acidente**	Lesões e Fraturas

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
AUDIOMETRIA.	**X**		**12 meses**	**X**	**X**	**X**
EXAME CLÍNICO.	**X**		**12 meses**	**X**	**X**	**X**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1017
Ass

Setor: LABORATORIO
LABORATORIO

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Auxilia na calibração dos equipamentos, auxilia no desenvolvimento de metodologias de análises, auxilia na amostragem de materiais, auxilia na execução de ensaios físicos, químicos, controle de qualidade e demais rotinas pertinentes a área.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	**Químico**	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
ÓLEO DIESEL	**Químico**	Irritação da Pele e Olhos
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	**Ergonômicos**	Dores musculares e problemas na coluna
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna
EXPLOSÃO / INCÊNDIO	**Acidente**	Queimadura
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	**Acidente**	Cortes e Ferimentos
SUPERFÍCIES E/OU MATERIAIS AQUECIDOS (POSTOS	**Acidente**	Queimadura

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
ÁCIDO HIPÚRICO.	X		6 meses	X	X	X
ÁCIDO METIL-HIPÚRICO.	X		6 meses	X	X	X
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X
FENOL POR CROMATOGRAFIA.	X		6 meses	X	X	X
HEMOGRAMA.	X		6 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: LABORATORISTA	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Elaboração de ensaios, planilhas, controle tecnológico de solos e pavimentação, ensaios de laboratório de solos como: compactação, CBR, limites de plasticidade e liquidez, granulometria por sedimentação, laboratório de asfalto, ensaios em cimento e demais. Executar e acompanhar massa asfáltica, inspecionando a temperatura e compactação, extração de corpos de prova asfáltico e controle de terraplanagem e demais rotinas pertinentes a função.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	**Químico**	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
ÓLEO DIESEL	**Químico**	Irritação da Pele e Olhos
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	**Ergonômicos**	Dores musculares e problemas na coluna
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna
EXPLOSÃO / INCÊNDIO	**Acidente**	Queimadura
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	**Acidente**	Cortes e Ferimentos
SUPERFÍCIES E/OU MATERIAIS AQUECIDOS EXPOSTOS	**Acidente**	Queimadura

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
ÁCIDO HIPÚRICO.	X		6 meses	X	X	X
ÁCIDO METIL-HIPÚRICO.	X		6 meses	X	X	X
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X
FENOL POR CROMATOGRAFIA.	X		6 meses	X	X	X
HEMOGRAMA.	X		6 meses	X	X	X

RIO GRANDE DO SUL
Folha Nº 1058
Ass

Setor: OBRAS

OBRAS

	Nº de Funcionários
Cargo: AJUDANTE DE TOPOGRAFIA	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Exercer tarefas auxiliares de topografia, procedendo ao levantamento, anotação e cálculo de dados da área a ser demarcada bom como efetuar o desenho da área. Zelar pela limpeza e conservação da aparelhagem topográfica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
cimento portland	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA RESPIRÁVEL	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA TOTAL	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	Ergonômicos	Dores Musculares e Problemas na Coluna
AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO	Acidente	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros
EXPLOSÃO / INCÊNDIO	Acidente	Queimadura
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
ESPIROMETRIA.	X		24 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X
RAIO X DE TÓRAX PA.	X		24 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: APONTADOR	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Apontam a produção e controlam a freqüência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
cimento portland	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA RESPIRÁVEL	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA TOTAL	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	Ergonômicos	Dores Musculares e Problemas na Coluna
AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO	Acidente	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros
EXPLOSÃO / INCÊNDIO	Acidente	Queimadura
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
ESPIROMETRIA.	X		24 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X
RAIO X DE TÓRAX PA.	X		24 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: APONTADOR I	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Apontam a produção e controlam a freqüência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos, controlam a movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
INTEMPÉRIES	**Físico**	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	**Físico**	Dores Musculares
AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS	**Químico**	Irritação das Vias Respiratórias
cimento portland	**Químico**	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	**Químico**	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	**Químico**	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA RESPIRÁVEL	**Químico**	Irritação das Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA TOTAL	**Químico**	Irritação das Vias Respiratórias
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE ARGAS OU VOLUMES	**Ergonômicos**	Dores musculares e problemas na coluna
OSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna
AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO	**Acidente**	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros
EXPLOSÃO / INCÊNDIO	**Acidente**	Queimadura
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	**Acidente**	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	**Acidente**	Lesões e Fraturas

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
AUDIOMETRIA.	X		**12 meses**	X	X	X
ESPIROMETRIA.	X		**24 meses**	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		**12 meses**	X	X	X
RAIO X DE TÓRAX PA.	X		**24 meses**	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: CALCETEIRO	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Verificar e conferir cotas de terraplanagem, auxiliar na construção de aterros e cortes, nivelamento e compactação de pistas, verificando estacas e marcações, além de transmitir sinais, através de gestos, bem como realizar medições.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
INTEMPÉRIES	**Físico**	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE EGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
BRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	**Físico**	Dores Musculares
AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS	**Químico**	Irritação das Vias Respiratórias
cimento portland	**Químico**	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	**Químico**	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	**Químico**	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA RESPIRÁVEL	**Químico**	Irritação das Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA TOTAL	**Químico**	Irritação das Vias Respiratórias
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	**Ergonômicos**	Dores musculares e problemas na coluna
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna
AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO	**Acidente**	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros
EXPLOSÃO / INCÊNDIO	**Acidente**	Queimadura
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	**Acidente**	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	**Acidente**	Lesões e Fraturas

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
AUDIOMETRIA.	X		**12 meses**	X	X	X
ESPIROMETRIA.	X		**24 meses**	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		**12 meses**	X	X	X
RAIO X DE TÓRAX PA.	X		**24 meses**	X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 1020

	Nº de Funcionários
Cargo: ENCARREGADO DE MANUTENCAO	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Planejam atividades do trabalho, elaboram estudos e projetos, participam no desenvolvimento de processos, realizam projetos, operam sistemas elétricos e executam manutenção. Atuam na área comercial, gerenciam e treinam pessoas, asseguram a qualidade de produtos e serviços e aplicam normas e procedimentos de segurança no trabalho.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
cimento portland	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA RESPIRÁVEL	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA TOTAL	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	Ergonômicos	Dores Musculares e Problemas na Coluna
AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO	Acidente	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros
EXPLOSÃO / INCÊNDIO	Acidente	Queimadura
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
ESPIROMETRIA.	X		24 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X
RAIO X DE TÓRAX PA.	X		24 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: GREIDISTA	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Realiza cálculo de material a ser usado em terraplanagem, orienta e acompanha trabalho de corte e aterro, nivelamento e compactação de pistas e verifica estacas e marcações.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
cimento portland	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA RESPIRÁVEL	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA TOTAL	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	Ergonômicos	Dores Musculares e Problemas na Coluna
AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO	Acidente	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros
EXPLOSÃO / INCÊNDIO	Acidente	Queimadura
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
ESPIROMETRIA.	X		24 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X
RAIO X DE TÓRAX PA.	X		24 meses	X	X	X

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1021

	Nº de Funcionários
Cargo: MESEIRO DE VIBROACABADORA	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Operar mesa da vibroacabadora, espalhando material utilizado nas obras de pavimentação e recapeamento de asfalto, verificando espessura da aplicação do material na pista, conforme projeto ou orientação do encarregado de obra.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
cimento portland	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA RESPIRÁVEL	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA TOTAL	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	Ergonômicos	Dores Musculares e Problemas na Coluna
AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO	Acidente	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros
EXPLOSÃO / INCÊNDIO	Acidente	Queimadura
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
ESPIROMETRIA.	X		24 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X
RAIO X DE TÓRAX PA.	X		24 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
cimento portland	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA RESPIRÁVEL	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA TOTAL	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	Ergonômicos	Dores Musculares e Problemas na Coluna
AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO	Acidente	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros
EXPLOSÃO / INCÊNDIO	Acidente	Queimadura
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
ESPIROMETRIA.	X		24 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X
RAIO X DE TÓRAX PA.	X		24 meses	X	X	X

PREFEITURA DE RIO GRANDE
Folha nº 1022
Ass.

	Nº de Funcionários
Cargo: PEDREIRO	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2

Descrição detalhada: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretos e outros materiais, como bocas-de-lobo, calçadas, drenos, bueiros e outras construções, seguindo especificações técnicas ou outras instruções, e utilizando materiais e equipamentos pertinentes, fazer assentamento de tubos de concreto, lajes e pedras irregulares, consultar a Engenharia de Segurança do Trabalho na execução das obras, realizar revisão preventiva dos maquinários e equipamentos, interpretar as ordens de serviço, especificar e calcular os materiais a serem utilizados na obra, dosar e executar misturas, executar demolições de alvenaria, retirando entulhos, providenciar o local para depósito dos materiais e ferramentas, selecionar as ferramentas e equipamentos, executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
cimento portland	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA RESPIRÁVEL	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA TOTAL	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	Ergonômicos	Dores Musculares e Problemas na Coluna
AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO	Acidente	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros
EXPLOSÃO / INCÊNDIO	Acidente	Queimadura
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
ESPIROMETRIA.	X		24 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X
RAIO X DE TÓRAX PA.	X		24 meses	X	X	X

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1023
Ass

	Nº de Funcionários
Cargo: SERVENTE	Masc.: 5 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 5

Descrição detalhada: Auxiliar na execução de trabalhos de construção ou reforma em alvenaria, concreto, asfalto, e outras construções, tais como: obras viárias, bocas de lobo, calçadas, drenos, bueiros, muros, fossas, pisos, tapa buracos, remendos e base asfáltica, seguindo especificações técnicas, auxiliar na sinalização e pintura de obras, serviços e vias públicas, executar trabalho de carregamento e descarregamento de veículos em geral, auxiliar no recebimento, na entrega, na pesagem e na contagem de materiais, auxiliar no transporte de mercadorias e materiais de construção em geral, conservar e limpar ferramentas utilizadas pelo setor, armazenar, em local apropriado, as ferramentas e demais utensílios utilizados, limpar o local de trabalho, obedecer ao cronograma de trabalho, executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
INTEMPÉRIES	**Físico**	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	**Físico**	Dores Musculares
AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS	**Químico**	Irritação das Vias Respiratórias
cimento portland	**Químico**	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	**Químico**	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	**Químico**	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA RESPIRÁVEL	**Químico**	Irritação das Vias Respiratórias
SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA TOTAL	**Químico**	Irritação das Vias Respiratórias
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	**Ergonômicos**	Dores musculares e problemas na coluna
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna
AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO	**Acidente**	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros
EXPLOSÃO / INCÊNDIO	**Acidente**	Queimadura
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	**Acidente**	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	**Acidente**	Lesões e Fraturas

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
AUDIOMETRIA.	X		**12 meses**	X	X	X
ESPIROMETRIA.	X		**24 meses**	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		**12 meses**	X	X	X
RAIO X DE TÓRAX PA.	X		**24 meses**	X	X	X

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 3024
Ass

Setor: OBRAS / ENCARREGADO

OBRAS / ENCARREGADO

	Nº de Funcionários
Cargo: ENCARREGADO DE OBRAS	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
INTEMPÉRIES	**Físico**	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	**Acidente**	Lesões e Fraturas
QUEDA DE OBJETOS	**Acidente**	Lesões e Fraturas

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: SUB ENCARREGADO	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
INTEMPÉRIES	**Físico**	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	**Acidente**	Lesões e Fraturas
QUEDA DE OBJETOS	**Acidente**	Lesões e Fraturas

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1025
Ass

Setor: OBRAS / MESEIRO
OBRAS / MESEIRO

	Nº de Funcionários
Cargo: MESEIRO DE ACABADORA DE ASFALTO	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Espalha material utilizado nas obras de pavimentação e recapeamento de estradas, verificando espessura da aplicação do material na pista, conforme projeto ou orientação do encarregado de obra.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
INTEMPÉRIES	**Físico**	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	**Químico**	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	**Ergonômicos**	Dores musculares e problemas na coluna
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna
AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO	**Acidente**	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	**Acidente**	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	**Acidente**	Lesões e Fraturas

kames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
ÁCIDO HIPÚRICO.	X		**6 meses**	X	X	X
ÁCIDO METIL-HIPÚRICO.	X		**6 meses**	X	X	X
AUDIOMETRIA.	X		**12 meses**	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		**12 meses**	X	X	X
FENOL POR CROMATOGRAFIA.	X		**6 meses**	X	X	X
HEMOGRAMA.	X		**6 meses**	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: MESEIRO DE VIBROACABADORA	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Operar mesa da vibroacabadora, espalhando material utilizado nas obras de pavimentação e recapeamento de asfalto, verificando espessura da aplicação do material na pista, conforme projeto ou orientação do encarregado de obra.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
INTEMPÉRIES	**Físico**	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	**Químico**	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	**Ergonômicos**	Dores musculares e problemas na coluna
OSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna
MPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO	**Acidente**	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	**Acidente**	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	**Acidente**	Lesões e Fraturas

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
ÁCIDO HIPÚRICO.	X		**6 meses**	X	X	X
ÁCIDO METIL-HIPÚRICO.	X		**6 meses**	X	X	X
AUDIOMETRIA.	X		**12 meses**	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		**12 meses**	X	X	X
FENOL POR CROMATOGRAFIA.	X		**6 meses**	X	X	X
HEMOGRAMA.	X		**6 meses**	X	X	X

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Folha Nº 1.026
Ass

Setor: OBRAS / OPERACAO DE MAQUINAS

OBRAS / OPERACAO DE MAQUINAS

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE ACABADORA DE ASFALTO	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (AREN)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (VDVR)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	Acidente	Lesões e Fraturas
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico bota-fora , drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (AREN)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (VDVR)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	Acidente	Lesões e Fraturas
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X

PM FRENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.027
Ass

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE MAQUINA	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (AREN)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (VDVR)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	Acidente	Lesões e Fraturas
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3

Descrição detalhada: Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (AREN)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (VDVR)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	Acidente	Lesões e Fraturas
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Conduzir um trator provido ou não de implementos diversos, como carretas, lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração e impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplanagem ou similares.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (AREN)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (VDVR)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	Acidente	Lesões e Fraturas
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Folha Nº 1.028
Ass

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE ROLO	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição detalhada: Nivelar solo conforme cota de projeto, Homogeneizar solos para execução de camadas de pavimentação, Compactar capa de pavimentação com rolo compressor. Acionar máquina, Interpretar informações do painel da máquina, Mudar marcha conforme o serviço, Controlar a aceleração da máquina (rpm), Estacionar máquina em local plano, Apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo, Resfriar máquina, Desligar máquina, Anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro), Relatar ocorrências de serviço.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (AREN)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (VDVR)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	Acidente	Lesões e Fraturas
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE ROLO / PE DE CARNEIRO	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição detalhada: Operar máquinas de Rolo de Pé de Carneiro, inclusive com comando hidráulico, efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a, mantendo a sempre limpa, e desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (AREN)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (VDVR)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	Acidente	Lesões e Fraturas
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE ROLO DE PNEU	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição detalhada: Operar máquinas de Rolo de Pneu, inclusive com comando hidráulico, efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a, mantendo a sempre limpa, e desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (AREN)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (VDVR)	Físico	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	Acidente	Lesões e Fraturas
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1029
Ass.

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição detalhada: Conduzir um trator provido ou não de implementos diversos, como carretas, lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração e impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplanagem ou similares.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
INTEMPÉRIES	**Físico**	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (AREN)	**Físico**	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (VDVR)	**Físico**	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	**Físico**	Dores Musculares
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	**Ergonômicos**	Dores musculares e problemas na coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	**Acidente**	Lesões e Fraturas
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	**Acidente**	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	**Acidente**	Lesões e Fraturas

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
AUDIOMETRIA.	X		**12 meses**	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		**12 meses**	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: OPERADOR DE VIBROACABADORA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição detalhada: Operar mesa vibroacabadora da acabadora de solos, asfalto e similares, de acordo com orientações e especificações técnicas. Executar inspeções rotineiras em máquinas, identificar irregularidades e providenciar devida manutenção.

Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
INTEMPÉRIES	**Físico**	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (AREN)	**Físico**	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (VDVR)	**Físico**	Dores Musculares
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	**Físico**	Dores Musculares
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	**Ergonômicos**	Dores musculares e problemas na coluna
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	**Acidente**	Lesões e Fraturas
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	**Acidente**	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	**Acidente**	Lesões e Fraturas

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
AUDIOMETRIA.	X		**12 meses**	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		**12 meses**	X	X	X

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha Nº 1030
Ass.

Setor: OBRAS / RASTELEIRO
OBRAS / RASTELEIRO

	Nº de Funcionários
Cargo: RASTELEIRO	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Aplicar massa asfáltica e/ou concreto, utilizando ferramentas apropriadas, rastelar pavimentação, realizando nivelação e acabamento manual da pavimentação, além de realizar escovação e limpeza da área.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
INTEMPÉRIES	Físico	Irritação da Pele
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Perda Auditiva Induzida pelo Ruído
VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Físico	Dores Musculares
AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS	Químico	Irritação das Vias Respiratórias
MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS	Químico	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	Ergonômicos	Dores Musculares e Problemas na Coluna
AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO	Acidente	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros
OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES	Acidente	Cortes e Ferimentos
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ÁCIDO HIPÚRICO.	X		6 meses	X	X	X
ÁCIDO METIL-HIPÚRICO.	X		6 meses	X	X	X
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X
FENOL POR CROMATOGRAFIA.	X		6 meses	X	X	X
HEMOGRAMA.	X		6 meses	X	X	X

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 103
Ass

Setor: PORTARIA
PORTARIA

		Nº de Funcionários
Cargo: PORTEIRO		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição detalhada: Realizam o Controle do Acesso de Veículos e Pessoas.		
Perigo / Fator de Risco	**Grupo**	**Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde**
RUÍDO ABAIXO DO NÍVEL DE AÇÃO (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	**Físico**	Inexistente
POSTURA SENTADA POR LONGOS PERÍODOS	**Ergonômicos**	Dores Musculares e Problemas na Coluna

Exames	**ADMISSÃO**	**APÓS ADM.**	**PERIÓDICO**	**RET. TRAB**	**MUD. FUNÇ.**	**DEMISSÃO**
EXAME CLÍNICO.	X		**12 meses**	X	X	X

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.027
Ass

Setor: TRANSPORTE
TRANSPORTE

	Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição detalhada: Transportam, coletam e entregam cargas em geral, guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
RUÍDO ABAIXO DO NÍVEL DE AÇÃO (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)	Físico	Inexistente
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	Ergonômicos	Dores musculares e problemas na coluna
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE QUALQUER NATUREZA EM VIAS PÚBLICAS	Acidente	Lesões e Fraturas
QUEDA DE OBJETOS	Acidente	Lesões e Fraturas

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃ(
ACUIDADE VISUAL.	X		12 meses	X	X	
AUDIOMETRIA.	X		12 meses	X	X	X
EXAME CLÍNICO.	X		12 meses	X	X	X

PM RAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1033
Ass.

CRONOGRAMA DE AÇÕES EM SAÚDE

MEDIDAS / AÇÕES PLANEJADAS 2023 / 2024		6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5
Realizar Treinamento de Primeiros Socorros	P												
	R												
Realização de Exames ADMISSIONAIS (Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades)	P	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	R												
Realização de Exames PERIÓDICOS (De acordo com a periodicidade prevista no PCMSO)	P	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	R												
Realização de Exames de MUDANÇA DE FUNÇÃO (Antes de qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto)	P	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	R												
Realização de Exames de RETORNO AO TRABALHO (No primeiro dia de volta ao trabalho após ausência por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de acidente/doença de natureza ocupacional ou não, ou parto)	P	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	R												
Realização de exames demissionais (Em até 10 dias contados a partir do término do contrato)	P	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	R												
Emissão do Relatório Anual.	P			X									
	R												

Legenda: **P** = Previsto / **R** = Realizado

O preenchimento deste cronograma é de responsabilidade da empresa, deverá ser preenchido de acordo com sua disponibilidade, priorizando os itens de Proteção Coletiva, Individual e Documentos Legais.

Pontos importantes:

Neste anexo serão definidas as ações em saúde a serem implantadas durante o ano.

- O preenchimento do cronograma será de responsabilidade da empresa e deverá ser preenchido de acordo com sua disponibilidade.
- Este documento foi elaborado respeitando-se as condições encontradas no PCMSO, em conformidade com a NR 7.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1034
Ass

Relatório Analítico

Empresa

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Rua Benjamim Claúdino Barbosa,13815 -São José dos Pinhais
CNPJ 28.390.929/0001-93

Médico responsável

DR. NELSON LUIS VALASKI

CRM:11978-PR

Data de Emissão: 19/06/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1036
Ass

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ-28.390.929/0001-93

Período do relatório
01/06/2022 A 31/05/2023

Período do comparativo
01/06/2021 A 31/05/2022

Endereço
Rua Benjamim Claudino Barbosa, 13815 - Zacarias - São José dos Pinhais - PR
83025-323

CNAE
0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
Grau de Risco 4

Médico responsável

Nome
DR. NELSON LUIS VALASKI

Conselho de Classe
CRM:11978-PR

E-mail
agenda@nrmedicina.com.br

Telefone
Comercial: (41) 3035-5454 Ramal: *Não preenchido*

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.036
Ass

Unidade

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Endereço

Rua Benjamim Claudino Barbosa, Zacarias - São José dos Pinhais/PR
83025-323

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Exames Realizados CTG CONSTRUTORA EIRELI

SETOR	TIPO DE EXAME	NOME DO EXAME	PERÍODO 01/06/2021 A 31/05/2022 QNTD. EXAMES	EXAMES ALTERADOS	%	PERÍODO 01/06/2022 A 31/05/2023 QNTD. EXAMES	EXAMES ALTERADOS	%
LABORATORIO	Admissional	ÁCIDO HIPÚRICO.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		ÁCIDO METIL-HIPÚRICO.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		AUDIOMETRIA.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		EXAME CLÍNICO.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		FENOL POR CROMATOGRAFIA.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		HEMOGRAMA.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		Total	0	0	0.0%	6	0	0.0%
OBRAS	Admissional	AUDIOMETRIA.	0	0	0.0%	14	7	50.0%
		ESPIROMETRIA.	0	0	0.0%	14	0	0.0%
		EXAME CLÍNICO.	0	0	0.0%	14	0	0.0%
		RAIO X DE TÓRAX PA.	0	0	0.0%	14	0	0.0%
	Demissional	AUDIOMETRIA.	7	2	28.6%	2	1	50.0%
		ESPIROMETRIA.	2	0	0.0%	0	0	0.0%
		EXAME CLÍNICO.	9	0	0.0%	2	0	0.0%
		RAIO X DE TÓRAX PA.	3	0	0.0%	0	0	0.0%
	Mudança de Função	AUDIOMETRIA.	0	0	0.0%	1	1	100.0%
		EXAME CLÍNICO.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		RAIO X DE TÓRAX PA.	0	0	0.0%	1	0	0.0%

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1037
Ass.

	Periódico	AUDIOMETRIA.	7	6	85.7%	9	9	100.0%
		ESPIROMETRIA.	4	0	0.0%	1	0	0.0%
		EXAME CLÍNICO.	0	0	0.0%	5	0	0.0%
		RAIO X DE TÓRAX PA.	0	0	0.0%	3	0	0.0%
		Total	32	8	25.0%	81	18	22.2%
OBRAS / ENCARREGADO	Demissional	AUDIOMETRIA.	1	1	100.0%	0	0	0.0%
		EXAME CLÍNICO.	1	0	0.0%	0	0	0.0%
		Total	2	1	50.0%	0	0	0.0%
OBRAS / MESEIRO	Admissional	ÁCIDO HIPÚRICO.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		ÁCIDO METIL-HIPÚRICO.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		AUDIOMETRIA.	0	0	0.0%	1	1	100.0%
		EXAME CLÍNICO.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		FENOL POR CROMATOGRAFIA.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		HEMOGRAMA.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
	Demissional	ÁCIDO HIPÚRICO.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		ÁCIDO METIL-HIPÚRICO.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		AUDIOMETRIA.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		EXAME CLÍNICO.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		FENOL POR CROMATOGRAFIA.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		HEMOGRAMA.	0	0	0.0%	1	1	100.0%
		Total	0	0	0.0%	12	2	16.7%
OBRAS / OPERACAO DE MAQUINAS	Admissional	AUDIOMETRIA.	0	0	0.0%	6	2	33.3%
		EXAME CLÍNICO.	0	0	0.0%	6	0	0.0%
	Demissional	AUDIOMETRIA.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		EXAME CLÍNICO.	0	0	0.0%	2	0	0.0%
	Mudança de Função	AUDIOMETRIA.	1	0	0.0%	0	0	0.0%
		EXAME CLÍNICO.	1	0	0.0%	0	0	0.0%
	Periódico	AUDIOMETRIA.	3	3	100.0%	9	4	44.4%
		EXAME CLÍNICO.	0	0	0.0%	7	0	0.0%
		Total	5	3	60.0%	31	6	19.4%

OBRAS / RASTELEIRO	Admissional	ÁCIDO HIPÚRICO.	0	0	0.0%	2	0	0.0%
		ÁCIDO METIL-HIPÚRICO.	0	0	0.0%	2	0	0.0%
		AUDIOMETRIA.	0	0	0.0%	2	0	0.0%
		EXAME CLÍNICO.	0	0	0.0%	2	0	0.0%
		FENOL POR CROMATOGRAFIA.	0	0	0.0%	2	0	0.0%
		HEMOGRAMA.	0	0	0.0%	2	0	0.0%
		Total	0	0	0.0%	12	0	0.0%
PORTARIA	Mudança de Função	EXAME CLÍNICO.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		Total	0	0	0.0%	1	0	0.0%
TRANSPORTE	Demissional	AUDIOMETRIA.	1	0	0.0%	0	0	0.0%
		EXAME CLÍNICO.	1	0	0.0%	0	0	0.0%
	Periódico	ACUIDADE VISUAL.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		AUDIOMETRIA.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		EXAME CLÍNICO.	0	0	0.0%	1	0	0.0%
		Total	2	0	0.0%	3	0	0.0%

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.038
Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1039
Ass

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Resumo dos exames

TIPO DE EXAME	NOME DO EXAME	QNTD. EXAMES	EXAMES ALTERADOS	%
Admissional	ÁCIDO HIPÚRICO.	4	0	0.0%
	ÁCIDO METIL-HIPÚRICO.	4	0	0.0%
	AUDIOMETRIA.	24	10	41.7%
	EXAME CLÍNICO.	24	0	0.0%
	FENOL POR CROMATOGRAFIA.	4	0	0.0%
	HEMOGRAMA.	4	0	0.0%
	ESPIROMETRIA.	14	0	0.0%
	RAIO X DE TÓRAX PA.	14	0	0.0%
Demissional	AUDIOMETRIA.	4	1	25.0%
	EXAME CLÍNICO.	5	0	0.0%
	ÁCIDO HIPÚRICO.	1	0	0.0%
	ÁCIDO METIL-HIPÚRICO.	1	0	0.0%
	FENOL POR CROMATOGRAFIA.	1	0	0.0%
	HEMOGRAMA.	1	1	100.0%
Mudança de Função	AUDIOMETRIA.	1	1	100.0%
	EXAME CLÍNICO.	2	0	0.0%
	RAIO X DE TÓRAX PA.	1	0	0.0%
Periódico	AUDIOMETRIA.	19	13	68.4%
	ESPIROMETRIA.	1	0	0.0%
	EXAME CLÍNICO.	13	0	0.0%
	RAIO X DE TÓRAX PA.	3	0	0.0%
	ACUIDADE VISUAL.	1	0	0.0%
	Total geral	**146**	**26**	**17.8%**

NR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.040
Ass

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Doenças Ocupacionais

Doenças Ocupacionais CTG CONSTRUTORA EIRELI

Não foi encontrado dados para a geração do Quadro

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1041
Ass

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Benefícios Acidentários

Benefícios Acidentários CTG CONSTRUTORA EIRELI

Não foi encontrado dados para a geração do Quadro

PM KAZEN GRANDE
Folha Nº 8042
Ass

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT

Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT CTG CONSTRUTORA EIRELI

Não foi encontrado dados para a geração do Quadro

Pontos Importantes:

Neste anexo são relacionados os exames realizados durante o ano anterior a vigência do PCMSO.

Observações:

1. Os exames alterados constantes no relatório têm acompanhamento médico específico;
2. São considerados alterados os exames periódicos, mesmo que tenha sido detectada a alteração desde a admissão.

ENCERRAMENTO

O presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional tem a numeração de páginas gerada mecanicamente, e se constitui um documento técnico a ser interpretado em todos os seus elementos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1043
Ass.

DR. NELSON LUIS VALASKI
Responsável pelo PCMSO
CRM: 11978/PR
Especialidade: Medicina do Trabalho

NELSON LUIS VALASKI:58345981968

Assinado de forma digital por NELSON LUIS VALASKI:58345981968
Dados: 2023.06.19 09:14:26 -03'00'

Emitido em **01/06/2023**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 104
Ass.

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos
Inventário de Riscos e Plano de ação

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em **01/06/2023**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.045
Ass

NR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CTG CONSTRUTORA EIRELI

28.390.929/0001-93

Endereço
Rua Benjamim Claudino Barbosa, 13815 - Zacarias - São José dos Pinhais/PR
83025-323

CNAE
0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
Grau de Risco 4

Índice

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.046
Ass.

Introdução PGR 4
P G R O - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS 4
1. OBJETIVO 4
2. FUNDAMENTAÇÃO 4
3. CONCEITOS 4
4. CAMPO DE APLICAÇÃO 4
5. RESPONSABILIDADES 5
Inventário de Riscos 6
Introdução 7
INVENTÁRIO DE RISCOS 7
1. OBJETIVO 7
2. METODOLOGIA 7
2.1 MEDIDAS PREVENTIVAS 8
3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 8
Unidade: CTG CONSTRUTORA EIRELI 10
Setor: ABASTECIMENTO 12
Setor: ADMINISTRATIVO 14
Setor: ADMINISTRATIVO / RH / ENGENHARIA / FINANCEIRO/ DIRETORIA / COMPRAS 15
Setor: ARTEFATOS 17
Setor: FERRAMENTARIA / ALMOXARIFADO 22
Setor: LABORATORIO 24
Setor: OBRAS 28
Setor: OBRAS / ENCARREGADO 36
or: OBRAS / MESEIRO 39
or: OBRAS / OPERACAO DE MAQUINAS 43
Setor: OBRAS / RASTELEIRO 48
Setor: PORTARIA 53
Setor: TRANSPORTE 54
Plano de Ação 56
Introdução 57
1. OBJETIVO 57
2. METODOLOGIA 57
3. CONTROLE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS 57
4. PAINEL DE INDICADORES DIGITAIS 57
5. EVIDÊNCIAS DE REALIZAÇÃO 57
6. PLANO DE AÇÃO 57
ENCERRAMENTO 60
1. ENCERRAMENTO 61

Introdução PGR

PM RIO GRANDE
Folha Nº 1.047
Ass

P G R O - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

1. OBJETIVO

O objetivo do presente programa é estabelecer as diretrizes e requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e controle da Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho - SST

2. FUNDAMENTAÇÃO

O programa de gerenciamento de riscos pouco passionais-PGRO ou GRO está fundamentado na NR 1, da Portaria nº 3214 08/06/1978 e atualizações sendo sua redação dada pela portaria SEPRT nº 6.730, de 09/03/2020 D.O.U 12/03/2020.

3. CONCEITOS

Programa - Documento escrito que contém dados e critérios;

Perigo - Todo evento que possa trazer dano a pessoa ou patrimônio;

Risco - É a quantificação dos perigos para a classificação de sua relevância e para adoção de medidas preventivas;

Nível de Risco: É a dimensão (tamanho) de um risco;

Risco ocupacional - São os perigos diretamente relacionados a tarefa do trabalhador;

Avaliar - Significa atribuir uma dimensão (Levantamento);

Controlar - A palavra controle poderá assumir os seguintes sentidos:
a) Sentido restrito - significa registrar em documento escrito;
b) Sentido amplo - significa comparar (indicador mensurável);

Gerir - Significa tomar decisões;

Gestão - É o processo de tomada de decisões;

Setor/local de trabalho - É a menor unidade administrativa ou operacional onde são executados os trabalhos;

Agente: É a nomenclatura adotada para um risco e / ou Perigo;

Grupo de Risco - É a nomenclatura para agrupar riscos e / ou perigos com características semelhantes. Podem assumir a seguinte classificação:
Físicos / Químicos / Biológicos / Ergonômicos / Acidentes

EPC - Equipamento de Proteção Coletivo;

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Barreiras de Engenharia: Estudo, projetos e dispositivos elaborados por Profissionais especializados;

Controle Ambiental - Avaliações, Laudos e medições;

Indicador Biológico - Procedimento médico ou exame complementar previsto para monitorar exposição do trabalhador a um determinado risco.

4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Segundo NR 01

" ...1.2.2A observância desta NR não desobriga as organizações do cumprimento de disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras ouregulamento sanitários dos estados Município, bem como daquelas oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho."

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.048
Ass

5. RESPONSABILIDADES

1. **RESPONSABILIDADES**

Segundo NR 01:

" 1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho. "

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1049
Ass

Inventário de Riscos

Introdução

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.050
Ass

INVENTÁRIO DE RISCOS

1. OBJETIVO

O inventário tem por objetivo elaborar uma descrição detalhada dos possíveis perigos a que possam estar sujeitos os trabalhadores em determinada tarefa. Os perigos serão graduados (avaliados) qualitativamente em categorias de nível de risco que servirão de base para projeção de medidas protetivas.

2. METODOLOGIA

Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

PROBABILIDADE = A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta conforme estabelecido na NR 01.

) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
b) as medidas de prevenção implementadas;
c) as exigências da atividade de trabalho; e
d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

Categorias de Probabilidade:

POUCO PROVAVEL: Ocasional / exposição semanal / curtos períodos

POSSÍVEL: Intermitente / exposição diária / períodos maiores

PROVÁVEL: Habitual / exposição diária / curtos períodos

MUITO PROVÁVEL: Permanente / exposição diária longos períodos

SEVERIDADE = A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados conforme planilha abaixo:

Magnitude da Consequência	< 5 funcionários possivelmente expostos	5 á 30 funcionários possivelmente expostos	30 á 70 funcionários possivelmente expostos	>70 funcionários possivelmente expostos
NÃO HÁ EFEITOS DANOSOS	**LEVE**	**LEVE**	**LEVE**	**MODERADO**
EFEITOS LIGEIRAMENTE DANOSOS	**LEVE**	**LEVE**	**MODERADO**	**SÉRIO**
EFEITOS DANOSOS	**LEVE**	**MODERADO**	**SÉRIO**	**SÉRIO**
EFEITOS GRAVES	**MODERADO**	**SÉRIO**	**SÉRIO**	**SEVERO**

Resultados do Nível de Risco / Medidas de Preventivas:

PREFEITURA DO RIO GRANDE
SECRETARIA DA FAZENDA
Folha Nº 1051
Ass.

SEVERIDADE ↓				
Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
PROBABILIDADE →	Pouco Provável	Possível	Provável	Muito Provável

Nível de Risco = PROBABILIDADE x SEVERIDADE

Risco Irrelevante - Medidas de Organização do Trabalho

Risco Baixo - Medidas de Organização do Trabalho / EPC / EPI / Indicadores Biológicos (Conf. critério Médico)

Risco Médio - Controles de Ambientais / EPC / EPI / Indicadores Biológicos (Conf. critério Médico)

Risco Alto - Barreiras de Engenharia / Controles Ambientais / EPC / EPI / Indicadores Biológicos (Conf. Critério Médico).

Risco Crítico: Barreiras de Engenharia / Controles Ambientais / EPC / EPI / Indicadores Biológicos (Conf. Critério Médico

2.1 MEDIDAS PREVENTIVAS

São mecanismos que visam atuar sobre a fonte ou sobre o meio em que o agente de risco e / ou perigo se manifesta, com propósito de eliminar ou neutralizar os efeitos nas diversas rotinas de trabalho.

Segundo a NR 01:

> "....
> *1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:*
> *a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;*
> *b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.* "

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Em conformidade com item 1.6 da NR 01:

1.6.1 As organizações devem prestar informações de segurança e saúde no trabalho em formato digital, conforme modelo aprovado pela STRAB, ouvida a SIT.

1.6.1.1 Os modelos aprovados pela STRAB devem considerar os princípios de simplificação e desburocratização.

PM FAZENDA-RIO GRANDE
Folha Nº 1052
Ass

UNIDADE

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CTG CONSTRUTORA EIRELI
28.390.929/0001-93

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha Nº 1053
Ass.

Endereço
Rua Benjamim Claudino Barbosa, 13815 - Zacarias - São José dos Pinhais/PR
83025-323

CNAE
0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
Grau de Risco 4

Dimensionamento CIPA NR-5			
	Titular	**Suplente**	**Designado**
Previsto	0	0	1
Atual	0	0	0

Caracterização dos processos e ambientes de trabalho

18 funcionários 18 homens 0 mulheres 0 menores

Setor	Cargo	Funcionári
ABASTECIMENTO	ABASTECEDOR	0
ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0
ADMINISTRATIVO / RH / ENGENHARIA / FINANCEIRO/ DIRETORIA / COMPRAS	ASSISTENTE DE ENGENHARIA	0
	SOCIO	1
ARTEFATOS	ENCARREGADO DE OBRAS	0
	PEDREIRO	0
	SERVENTE	0
FERRAMENTARIA / ALMOXARIFADO	AUXILIAR DE PRODUCAO	0
LABORATORIO	AUXILIAR DE LABORATORIO	0
	LABORATORISTA	
OBRAS	AJUDANTE DE TOPOGRAFIA	0
	APONTADOR	0
	APONTADOR I	0
	CALCETEIRO	0
	ENCARREGADO DE MANUTENCAO	0
	GREIDISTA	0
	MESEIRO DE VIBROACABADORA	0
	OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO	0
	PEDREIRO	2
	SERVENTE	5
OBRAS / ENCARREGADO	ENCARREGADO DE OBRAS	0

	SUB ENCARREGADO	0
OBRAS / MESEIRO	MESEIRO DE ACABADORA DE ASFALTO	0
	MESEIRO DE VIBROACABADORA	0
OBRAS / OPERACAO DE MAQUINAS	OPERADOR DE ACABADORA DE ASFALTO	0
	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	0
	OPERADOR DE MAQUINA	0
	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	3
	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	0
	OPERADOR DE ROLO	1
	OPERADOR DE ROLO / PE DE CARNEIRO	1
	OPERADOR DE ROLO DE PNEU	1
	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	1
	OPERADOR DE VIBROACABADORA	1
OBRAS / RASTELEIRO	RASTELEIRO	0
PORTARIA	PORTEIRO	1
TRANSPORTE	MOTORISTA	1

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.054
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
SECRETARIA DA FAZENDA
Folha Nº 1.055
Ass

Especificação dos perigos/fatores de risco: Setor ABASTECIMENTO.					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco **INTEMPÉRIES**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritação da Pele			
Fontes ou circunstâncias		Trabalho a Céu Aberto			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs e EPCs recomendados: - Protetor Solar - Óculos de Segurança com Lentes Escuras com Proteção UV - Capa de Chuva - Abrigo de Proteção Contra Intempéries			

Identificação				
Perigo/Fator de Risco **RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)**		Grupo **Físico**		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda Auditiva Induzida pelo Ruído		
Fontes ou circunstâncias		Ruído de Fundo		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Data da medição	**Medição**	**Empresa**	**Técnica utilizada**	**Equipamento**
10/04/2023	81.0 dB(A)	NR MEDICINA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Medição Pontual	
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	**Nível de ação**	80.0 dB(A)	
Avaliação de risco				
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias		EPI e EPC recomendado: - Protetor Auditivo de Inserção com Atenuação Mínima de 10 dB(A) Medidas de Controle Previstas: - Elaborar Programa de Conservação Auditiva (PCA) - Realizar Dosimetria de Ruído com Cobertura de 100% da Jornada de Trabalho		

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **ÓLEO DIESEL**		Grupo **Químico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		EPIs e EPCs recomendados: - Luva ou Creme de Segurança contra Agentes Químicos - Avental de PVC - Calçado de Segurança - Óculos de Segurança Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa			
Fontes ou circunstâncias		Manuseio do Produto Abastecimento das Máquinas			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1-056
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dores Musculares e Problemas na Coluna			
Fontes ou circunstâncias		Postura de Trabalho			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias		Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho			

ARGO

ABASTECEDOR

Abastece máquinas com insumos de acordo com a demanda e produtos autorizados, faz a higienização das mesmas a cada abastecimento. Solicita produtos ao departamento responsável, a fim de manter as máquinas abastecidas e com variedade de produtos necessários.

SETOR
ADMINISTRATIVO
ADMINISTRATIVO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.057
Ass

Especificação dos perigos/fatores de risco - Setor ADMINISTRATIVO					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco **RUÍDO ABAIXO DO NÍVEL DE AÇÃO (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Inexistente			
Fontes ou circunstâncias		Ruído de Fundo			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	**Medição**	**Empresa**	**Técnica utilizada**	**Equipamento**	
10/04/2023	60.0 dB(A)	NR MEDICINA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Medição Pontual		
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	**Nível de ação**	80.0 dB(A)		
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **POSTURA SENTADA POR LONGOS PERÍODOS**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dores Musculares e Problemas na Coluna			
Fontes ou circunstâncias		Mobiliário de Escritório			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		Medidas de Controle Previstas: - Instalar Apoio para os Pés - Suporte para Monitor do Computador - Apoio de Silicone para os Punhos (Mouse e Teclado) - Cadeira com Altura Regulável e Apoio para os Braços - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho			

CARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atendimento, fornecendo e recebendo informações, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparar relatórios, planilhas e demais rotinas operacionais.

SETOR

ADMINISTRATIVO / RH / ENGENHARIA / FINANCEIRO/ DIRETORIA / COMPRAS

ADMINISTRATIVO / RH / ENGENHARIA / FINANCEIRO/ DIRETORIA / COMPRAS

PMF AZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.058
Ass

Especificação dos perigos/fatores de risco - Setor ADMINISTRATIVO / RH / ENGENHARIA / FINANCEIRO/ DIRETORIA / COMPRAS					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco **RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda Auditiva Induzida pelo Ruído			
Fontes ou circunstâncias		Acesso à Obras Máquinas e Equipamentos			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Avaliação de risco					
veridade	Sério	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPI e EPC Recomendado: - Protetor Auditivo Conjugado com Atenuação Mínima de 15 dB(A) - Verificar Viabilidade de Isolamento Acústico Medidas de Controle Previstas: - Elaborar Programa de Conservação Auditiva (PCA) - Realizar Dosimetria de Ruído com Cobertura de 100% da Jornada de Trabalho			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **POSTURA SENTADA POR LONGOS PERÍODOS**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dores Musculares e Problemas na Coluna			
Fontes ou circunstâncias		Mobiliário de Escritório			
Exposição					
Itério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		Medidas de Controle Previstas: - Instalar Apoio para os Pés - Suporte para Monitor do Computador - Apoio de Silicone para os Punhos (Mouse e Teclado) - Cadeira com Altura Regulável e Apoio para os Braços - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.059
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE QUALQUER NATUREZA EM VIAS PÚBLICAS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões e Fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Trânsito			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Irrelevante
Classificação		Aceitável			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **QUEDA DE OBJETOS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões e Fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Acesso à Obras			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Irrelevante
Ações necessárias		EPIs recomendados: - Capacete de Segurança - Calçado de Segurança			

CARGO

ASSISTENTE DE ENGENHARIA

Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil, planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo.

CARGO

SOCIO

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas, executam serviços gerais de escritórios.

1 funcionário	1 homem	0 mulheres	0 menores

SETOR

ARTEFATOS

ARTEFATOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1060
Ass

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor ARTEFATOS**					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco **INTEMPÉRIES**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritação da Pele			
Fontes ou circunstâncias		Trabalho a Céu Aberto			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs e EPCs recomendados: - Protetor Solar - Óculos de Segurança com Lentes Escuras com Proteção UV - Capa de Chuva - Abrigo de Proteção Contra Intempéries			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda Auditiva Induzida pelo Ruído			
Fontes ou circunstâncias		Betoneira			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	**Medição**	**Empresa**	**Técnica utilizada**	**Equipamento**	
10/04/2023	102.0 dB(A)	NR MEDICINA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Medição Pontual		
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	**Nível de ação**	80.0 dB(A)		
Avaliação de risco					
Severidade	Sério	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Alto
Ações necessárias		EPI e EPC Recomendado: - Protetor Auditivo Conjugado com Atenuação Mínima de 27 dB(A) - Verificar Viabilidade de Isolamento Acústico Medidas de Controle Previstas: - Elaborar Programa de Conservação Auditiva (PCA) - Realizar Dosimetria de Ruído com Cobertura de 100% da Jornada de Trabalho			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.061
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dores Musculares			
Fontes ou circunstâncias		Mesa Vibratória			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs Recomendados: - Luva de Segurança contra Agentes Vibratórios Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS**		Grupo **Químico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritação das Vias Respiratórias			
Fontes ou circunstâncias		Obras			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Aerodispersódes Fibrogênicos (Poeiras Diversas)			
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPI e EPC recomendados: - Respirador Purificador de Ar Semi-facial com válvula de exalação para Poeiras, Névoas - Óculos de Segurança - Uso de Sistema Ventilação Exaustora / Diluidora Medida de Controle Prevista: - Elaborar / Implantar PPR (Programa de Proteção Respiratória) - Realizar Análise Quantitativa			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5.062
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **cimento portland**		Grupo **Químico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias				
Fontes ou circunstâncias	Manuseio do Produto				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias	EPIs e EPCs Recomendados: - Luva ou Creme de Segurança contra Agentes Químicos - Avental de PVC - Calçado de Segurança - Óculos de Segurança - Respirador Purificador de Ar Semi-facial para Vapores Orgânicos - Uso de Sistema Ventilação Exaustora / Diluidora Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa - Elaborar Programa de Proteção Respiratória (PPR)				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **ÓLEO DIESEL**		Grupo **Químico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação da Pele e Olhos				
Fontes ou circunstâncias	Processo de Desmoldamento do Concreto				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs e EPCs recomendados: - Luva ou Creme de Segurança contra Agentes Químicos - Avental de PVC - Calçado de Segurança - Óculos de Segurança Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dores Musculares e Problemas na Coluna				
Fontes ou circunstâncias	Trabalho em Pé				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias	Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1063
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões e Fraturas				
Fontes ou circunstâncias	Talha				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs recomendados: - Calçado de Segurança - Capacete de Segurança Medidas de Controle Previstas: - Treinamento para Operador de Equipamentos de Transporte com força motriz própria - Adequar Equipamentos Utilizados na Movimentação de Materiais - Inspeção e Manutenção Periódica de Transportadores Industriais - Adequar áreas de armazenamento				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Cortes e Ferimentos				
Fontes ou circunstâncias	Uso de Ferramentas Pá/ Colher de Pedreiro				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs Recomendados: - Luva de Segurança contra Agentes Mecânicos				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **QUEDA DE OBJETOS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões e Fraturas				
Fontes ou circunstâncias	Queda de Materiais				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs recomendados: - Capacete de Segurança - Calçado de Segurança				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.064
Ass

CARGO

ENCARREGADO DE OBRAS

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

CARGO

PEDREIRO

Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretos e outros materiais, como bocas-de-lobo, calçadas, drenos, bueiros e outras construções, seguindo especificações técnicas ou outras instruções, e utilizando materiais e equipamentos pertinentes, fazer assentamento de tubos de concreto, lajes e pedras irregulares, consultar a Engenharia de Segurança do Trabalho na execução das obras, realizar revisão preventiva dos maquinários e equipamentos, interpretar as ordens de serviço, especificar e calcular os materiais a serem utilizados na obra, dosar e executar misturas, executar demolições de alvenaria, retirando entulhos, providenciar o local para depósito dos materiais e ferramentas, selecionar as ferramentas e equipamentos, executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

CARGO

SERVENTE

Auxiliar na execução de trabalhos de construção ou reforma em alvenaria, concreto, asfalto, e outras construções, tais como: vias viárias, bocas de lobo, calçadas, drenos, bueiros, muros, fossas, pisos, tapa buracos, remendos e base asfáltica, seguindo especificações técnicas, auxiliar na sinalização e pintura de obras, serviços e vias públicas, executar trabalho de carregamento e descarregamento de veículos em geral, auxiliar no recebimento, na entrega, na pesagem e na contagem de materiais, auxiliar no transporte de mercadorias e materiais de construção em geral, conservar e limpar ferramentas utilizadas pelo setor, armazenar, em local apropriado, as ferramentas e demais utensílios utilizados, limpar o local de trabalho, obedecer ao cronograma de trabalho, executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2065
SETOR Ass

FERRAMENTARIA / ALMOXARIFADO

FERRAMENTARIA / ALMOXARIFADO

Especificação dos perigos/fatores de risco - Setor FERRAMENTARIA / ALMOXARIFADO				
Identificação				
Perigo/Fator de Risco **RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)**		Grupo **Físico**		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda Auditiva Induzida pelo Ruído		
Fontes ou circunstâncias		Ruído de Fundo		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Data da medição	**Medição**	**Empresa**	**Técnica utilizada**	**Equipamento**
10/04/2023	86.0 dB(A)	NR MEDICINA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Medição Pontual	
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	**Nível de ação**	80.0 dB(A)	
Avaliação de risco				
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias	EPI e EPC recomendado: - Protetor Auditivo de Inserção com Atenuação Mínima de 10 dB(A) - Verificar Viabilidade de Isolamento Acústico Medidas de Controle Previstas: - Elaborar Programa de Conservação Auditiva (PCA) - Realizar Dosimetria de Ruído com Cobertura de 100% da Jornada de Trabalho			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dores Musculares e Problemas na Coluna			
Fontes ou circunstâncias		Manuseio de Materiais			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs e EPCs Recomendados: - Uso de Carrinho Transportador ou Similar Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1 CCC
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **POSTURA DE PE POR LONGOS PERIODOS**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dores Musculares e Problemas na Coluna				
Fontes ou circunstâncias	Postura de Trabalho				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias	Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Cortes e Ferimentos				
Fontes ou circunstâncias	Manuseio de Materiais Uso de Ferramentas				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias	EPIs recomendados: - Luva de Segurança contra Agentes Mecânicos				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **QUEDA DE OBJETOS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões e Fraturas				
Fontes ou circunstâncias	Queda de Materiais				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs recomendados: - Capacete de Segurança - Calçado de Segurança				

CARGO

AUXILIAR DE PRODUCAO

Preparam materiais para alimentação de linhas de produção, organizam a área de serviço, abastecem linhas de produção, alimentam máquinas e separam materiais para reaproveitamento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.067
Ass

SETOR
LABORATORIO
LABORATORIO

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor LABORATORIO**				
Identificação				
Perigo/Fator de Risco **RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)**		Grupo **Físico**		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda Auditiva Induzida pelo Ruído		
Fontes ou circunstâncias		Compactação Marcha		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		Ruído de Impacto		
Data da medição	**Medição**	**Empresa**	**Técnica utilizada**	**Equipamento**
10/04/2023	102.0 dB(A)	NR MEDICINA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Medição Pontual	
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	**Nível de ação**	80.0 dB(A)	
Avaliação de risco				
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias	EPI e EPC Recomendado: - Protetor Auditivo Conjugado com Atenuação Mínima de 27 dB(A) - Verificar Viabilidade de Isolamento Acústico Medidas de Controle Previstas: - Elaborar Programa de Conservação Auditiva (PCA) - Realizar Dosimetria de Ruído com Cobertura de 100% da Jornada de Trabalho			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 068
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS**		Grupo **Químico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias				
Fontes ou circunstâncias	Manuseio do Produto				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Produtos Utilizados: - Piche (Betume (asfalto) e resíduos de destilação a vácuo.Ingredientes que contribuam para o perigo: Compostos sulfurados, Compostos nitrogenados, Compostos oxigenados, Metais (V, Ni , Fe), Estado Líquido) - Asfalto (Betume (asfalto) e resíduos de destilação a vácuo.Ingredientes que contribuam para o perigo: Compostos sulfurados, Compostos nitrogenados, Compostos oxigenados, Metais (V, Ni , Fe), Estado Sólido) - Querosene (Benzeno, Hidrocarbonetos parafínicos e aromáticos, Benzeno, Álcool etílico anidro combustível) - Tricloretileno - Percloretileno - Solvente - Sulfato de Sódio				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs e EPCs Recomendados: - Luva ou Creme de Segurança contra Agentes Químicos - Avental de PVC - Calçado de Segurança - Óculos de Segurança - Respirador Purificador de Ar Semi-facial para Vapores Orgânicos - Uso de Sistema Ventilação Exaustora / Diluidora Medidas de Controle Previstas: - Realizar Avaliação Quantitativa - Elaborar Programa de Proteção Respiratória (PPR)				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **ÓLEO DIESEL**		Grupo **Químico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação da Pele e Olhos				
Fontes ou circunstâncias	Manuseio do Produto				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs e EPCs recomendados: - Luva ou Creme de Segurança contra Agentes Químicos - Avental de PVC - Calçado de Segurança - Óculos de Segurança Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.069
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dores musculares e problemas na coluna				
Fontes ou circunstâncias	Manuseio de Materiais				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs e EPCs Recomendados: - Uso de Carrinho Transportador ou Similar Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dores Musculares e Problemas na Coluna				
Fontes ou circunstâncias	Postura de Trabalho				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias	Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **EXPLOSÃO / INCÊNDIO**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimadura				
Fontes ou circunstâncias	Vazamento de Gás (Butijão)				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Sério	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Alto
Ações necessárias	Medidas de Controle Previstas: - Revisar Equipamentos de Proteção contra Incêndios - Sinalizar Local com "Perigo Inflamável" e "Não fume" - Elaborar Laudo de Periculosidade.				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.070
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Cortes e Ferimentos				
Fontes ou circunstâncias	Uso de Ferramentas Pá/ Colher de Pedreiro				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs Recomendados: - Luva de Segurança contra Agentes Mecânicos				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **SUPERFÍCIES E/OU MATERIAIS AQUECIDOS EXPOSTOS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimadura				
Fontes ou circunstâncias	Fogão/ Estufa				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Irrelevante
Ações necessárias	EPIs e EPCs Recomendados: - Luva de Segurança contra Agentes Térmicos (CALOR) - Avental de Raspa - Sinalizar área com "Perigo Superfície Quente"				

CARGO

AUXILIAR DE LABORATORIO

Auxilia na calibração dos equipamentos, auxilia no desenvolvimento de metodologias de análises, auxilia na amostragem de materiais, auxilia na execução de ensaios físicos, químicos, controle de qualidade e demais rotinas pertinentes a área.

CARGO

LABORATORISTA

Elaboração de ensaios, planilhas, controle tecnológico de solos e pavimentação, ensaios de laboratório de solos como: compactação, CBR, limites de plasticidade e liquidez, granulometria por sedimentação, laboratório de asfalto, ensaios em cimento e demais. Executar e acompanhar massa asfáltica, inspecionando a temperatura e compactação, extração de corpos de prova asfáltico e controle de terraplanagem e demais rotinas pertinentes a função.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.075
Ass

Especificação dos perigos/fatores de risco - Setor OBRAS

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **INTEMPÉRIES**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritação da Pele			
Fontes ou circunstâncias		Trabalho a Céu Aberto			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs e EPCs recomendados: - Protetor Solar - Óculos de Segurança com Lentes Escuras com Proteção UV - Capa de Chuva - Abrigo de Proteção Contra Intempéries			

Identificação				
Perigo/Fator de Risco **RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)**		Grupo **Físico**		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda Auditiva Induzida pelo Ruído		
Fontes ou circunstâncias		Máquinas e Equipamentos Policorte / Esmeril		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Data da medição	**Medição**	**Empresa**	**Técnica utilizada**	**Equipamento**
10/04/2023	105.0 dB(A)	NR MEDICINA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Medição Pontual	
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	**Nível de ação**	80.0 dB(A)	
Avaliação de risco				
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias		EPI e EPC Recomendado: - Protetor Auditivo Conjugado com Atenuação Mínima de 30 dB(A) - Verificar Viabilidade de Isolamento Acústico Medidas de Controle Previstas: - Elaborar Programa de Conservação Auditiva (PCA) - Realizar Dosimetria de Ruído com Cobertura de 100% da Jornada de Trabalho		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 102
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dores Musculares			
Fontes ou circunstâncias		Máquinas e Equipamentos Martelete de Concreto			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs Recomendados: - Luva de Segurança contra Agentes Vibratórios Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS**		Grupo **Químico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritação das Vias Respiratórias			
Fontes ou circunstâncias		Obras			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Aerodispersódes Fibrogênicos (Poeiras Diversas)			
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPI e EPC recomendados: - Respirador Purificador de Ar Semi-facial com válvula de exalação para Poeiras, Névoas - Óculos de Segurança - Uso de Sistema Ventilação Exaustora / Diluidora Medida de Controle Prevista: - Elaborar / Implantar PPR (Programa de Proteção Respiratória) - Realizar Análise Quantitativa			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 3.073
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **cimento portland**		Grupo **Químico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias				
Fontes ou circunstâncias	Manuseio do Produto				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias	EPIs e EPCs Recomendados: - Luva ou Creme de Segurança contra Agentes Químicos - Avental de PVC - Calçado de Segurança - Óculos de Segurança - Respirador Purificador de Ar Semi-facial para Vapores Orgânicos - Uso de Sistema Ventilação Exaustora / Diluidora Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa - Elaborar Programa de Proteção Respiratória (PPR)				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **HIDRÓXIDO DE CÁLCIO**		Grupo **Químico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias				
Fontes ou circunstâncias	Obras				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias	EPIs e EPCs Recomendados: - Luva ou Creme de Segurança contra Agentes Químicos - Avental de PVC - Calçado de Segurança - Óculos de Segurança - Respirador Purificador de Ar Semi-facial para Vapores Orgânicos - Uso de Sistema Ventilação Exaustora / Diluidora Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa - Elaborar Programa de Proteção Respiratória (PPR)				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.071
Ass

Identificação	
Perigo/Fator de Risco **MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUÍMICOS**	Grupo **Químico**
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
Fontes ou circunstâncias	Manuseio do Produto
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Produtos Utilizados: - Cal (Hidróxido de cálcio) - Concreto (Mistura de cimento, pedra, cal e água) - Emulsão Asfáltica (Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos, naftênicos e aromáticos de alto peso molecular em solução aquosa.) - Cimento (Asfalto em estado líquido-mesma composição que do asfalto) - Piche (Betume (asfalto) e resíduos de destilação a vácuo.Ingredientes que contribuam para o perigo: Compostos sulfurados, Compostos nitrogenados, Compostos oxigenados, Metais (V, Ni , Fe), Estado Líquido) - Asfalto (Betume (asfalto) e resíduos de destilação a vácuo.Ingredientes que contribuam para o perigo: Compostos sulfurados, Compostos nitrogenados, Compostos oxigenados, Metais (V, Ni , Fe), Estado Sólido)

Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Irrelevante
Ações necessárias	EPIs e EPCs Recomendados: - Luva ou Creme de Segurança contra Agentes Químicos - Avental de PVC - Calçado de Segurança - Óculos de Segurança - Respirador Purificador de Ar Semi-facial para Vapores Orgânicos - Uso de Sistema Ventilação Exaustora / Diluidora Medidas de Controle Previstas: - Realizar Avaliação Quantitativa - Elaborar Programa de Proteção Respiratória (PPR)				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco **SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA RESPIRÁVEL**	Grupo **Químico**
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação das Vias Respiratórias
Fontes ou circunstâncias	Cimento Etapas da Construção (poeira)
Exposição	
Critério	Qualitativo

Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias	EPI e EPC Recomendados: - Respirador Purificador de Ar Semi-facial com válvula de exalação contra Poeiras e Névoas - Uso de Sistema Ventilação Exaustora / Diluidora Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa - - Elaborar Programa de Proteção Respiratória (PPR)				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1035
CP

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA TOTAL**		Grupo **Químico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritação das Vias Respiratórias			
Fontes ou circunstâncias		Cimento Etapas da Construção (poeira)			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPI e EPC Recomendado: - Respirador Purificador de Ar Semi-facial com válvula de exalação contra Poeiras e Névoas - Uso de Sistema Ventilação Exaustora / Diluidora Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa - Elaborar Programa de Proteção Respiratória (PPR)			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dores musculares e problemas na coluna			
Fontes ou circunstâncias		Manuseio de Materiais			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs e EPCs Recomendados: - Uso de Carrinho Transportador ou Similar Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dores Musculares e Problemas na Coluna			
Fontes ou circunstâncias		Trabalho em Pé			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias		Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica Trabalho			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.016
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros				
Fontes ou circunstâncias	Máquinas e Equipamentos Policorte Serra Circular				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Sério	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Alto
Ações necessárias	Medidas de Controle Previstas: - Determinar Manutenções Preventivas Periódicas de Máquinas e Equipamentos - Elaborar Procedimentos de Trabalho e Segurança - Treinamento para Operação, Manutenção, Inspeção e Demais Intervenções em Máquinas e Equipamentos				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **EXPLOSÃO / INCÊNDIO**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimadura				
Fontes ou circunstâncias	Abastecimento (Policorte)				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Sério	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Alto
Ações necessárias	Medidas de Controle Previstas: - Revisar Equipamentos de Proteção contra Incêndios - Sinalizar Local com "Perigo Inflamável" e "Não fume" - Elaborar Laudo de Periculosidade.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Cortes e Ferimentos				
Fontes ou circunstâncias	Máquinas e Equipamentos Manuseio de Materiais Uso de Ferramentas				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs Recomendados: - Luva de Segurança contra Agentes Mecânicos				

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.077
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **QUEDA DE OBJETOS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões e Fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Queda de Materiais			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs recomendados: - Capacete de Segurança - Calçado de Segurança			

CARGO
AJUDANTE DE TOPOGRAFIA
Exercer tarefas auxiliares de topografia, procedendo ao levantamento, anotação e cálculo de dados da área a ser demarcada bom como efetuar o desenho da área. Zelar pela limpeza e conservação da aparelhagem topográfica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO
APONTADOR
Apontam a produção e controlam a freqüência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho.

CARGO
APONTADOR I
Apontam a produção e controlam a freqüência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho.

CARGO
CALCETEIRO
Verificar e conferir cotas de terraplanagem, auxiliar na construção de aterros e cortes, nivelamento e compactação de pistas, verificando estacas e marcações, além de transmitir sinais, através de gestos, bem como realizar medições.

CARGO
ENCARREGADO DE MANUTENCAO
Planejam atividades do trabalho, elaboram estudos e projetos, participam no desenvolvimento de processos, realizam projetos, operam sistemas elétricos e executam manutenção. Atuam na área comercial, gerenciam e treinam pessoas, asseguram a qualidade de produtos e serviços e aplicam normas e procedimentos de segurança no trabalho.

CARGO
GREIDISTA
Realiza cálculo de material a ser usado em terraplanagem, orienta e acompanha trabalho de corte e aterro, nivelamento e compactação de pistas e verifica estacas e marcações.

CARGO
MESEIRO DE VIBROACABADORA
Operar mesa da vibroacabadora, espalhando material utilizado nas obras de pavimentação e recapeamento de asfalto, verificando espessura da aplicação do material na pista, conforme projeto ou orientação do encarregado de obra.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.078
Ass

CARGO

OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO

Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

CARGO

PEDREIRO

Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretos e outros materiais, como bocas-de-lobo, calçadas, drenos, bueiros e outras construções, seguindo especificações técnicas ou outras instruções, e utilizando materiais e equipamentos pertinentes, fazer assentamento de tubos de concreto, lajes e pedras irregulares, consultar a Engenharia de Segurança do Trabalho na execução das obras, realizar revisão preventiva dos maquinários e equipamentos, interpretar as ordens de serviço, especificar e calcular os materiais a serem utilizados na obra, dosar e executar misturas, executar demolições de alvenaria, retirando entulhos, providenciar o local para depósito dos materiais e ferramentas, selecionar as ferramentas e equipamentos, executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

2 funcionários	2 homens	0 mulheres	0 menores

CARGO

SERVENTE

Auxiliar na execução de trabalhos de construção ou reforma em alvenaria, concreto, asfalto, e outras construções, tais como: obras viárias, bocas de lobo, calçadas, drenos, bueiros, muros, fossas, pisos, tapa buracos, remendos e base asfáltica, seguindo especificações técnicas, auxiliar na sinalização e pintura de obras, serviços e vias públicas, executar trabalho de carregamento e descarregamento de veículos em geral, auxiliar no recebimento, na entrega, na pesagem e na contagem de materiais, auxiliar no transporte de mercadorias e materiais de construção em geral, conservar e limpar ferramentas utilizadas pelo setor, armazenar, em local apropriado, as ferramentas e demais utensílios utilizados, limpar o local de trabalho, obedecer ao cronograma de trabalho, executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

5 funcionários	5 homens	0 mulheres	0 menores

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.079
Ass

SETOR

OBRAS / ENCARREGADO

OBRAS / ENCARREGADO

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor OBRAS / ENCARREGADO**					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco **INTEMPÉRIES**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritação da Pele			
Fontes ou circunstâncias		Trabalho a Céu Aberto			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs e EPCs recomendados: - Protetor Solar - Óculos de Segurança com Lentes Escuras com Proteção UV - Capa de Chuva - Abrigo de Proteção Contra Intempéries			

Identificação				
Perigo/Fator de Risco **RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)**		Grupo **Físico**		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda Auditiva Induzida pelo Ruído		
Fontes ou circunstâncias		Acesso à Obras Máquinas e Equipamentos		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Data da medição	**Medição**	**Empresa**	**Técnica utilizada**	**Equipamento**
10/04/2023	90.0 dB(A)	NR MEDICINA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Medição Pontual	

Limite de tolerância	85.0 dB(A)	**Nível de ação**	80.0 dB(A)

Avaliação de risco					
Severidade	Sério	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Alto
Ações necessárias		EPI e EPC Recomendado: - Protetor Auditivo Conjugado com Atenuação Mínima de 15 dB(A) - Verificar Viabilidade de Isolamento Acústico Medidas de Controle Previstas: - Elaborar Programa de Conservação Auditiva (PCA) - Realizar Dosimetria de Ruído com Cobertura de 100% da Jornada de Trabalho		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.080
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dores Musculares e Problemas na Coluna				
Fontes ou circunstâncias	Trabalho em Pé				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias	Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões e Fraturas				
Fontes ou circunstâncias	Ponte Rolante Máquinas Pesadas Empilhadeira				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs recomendados: - Calçado de Segurança - Capacete de Segurança Medidas de Controle Previstas: - Treinamento para Operador de Equipamentos de Transporte com força motriz própria - Adequar Equipamentos Utilizados na Movimentação de Materiais - Inspeção e Manutenção Periódica de Transportadores Industriais - Adequar áreas de armazenamento				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.082
Ass.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **QUEDA DE OBJETOS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões e Fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Queda de Materiais			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs recomendados: - Capacete de Segurança - Calçado de Segurança			

CARGO

ENCARREGADO DE OBRAS

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

CARGO

SUB ENCARREGADO

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1082
Ass

SETOR
OBRAS / MESEIRO
OBRAS / MESEIRO

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor OBRAS / MESEIRO**					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco **INTEMPÉRIES**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritação da Pele			
Fontes ou circunstâncias		Trabalho a Céu Aberto			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs e EPCs recomendados: - Protetor Solar - Óculos de Segurança com Lentes Escuras com Proteção UV - Capa de Chuva - Abrigo de Proteção Contra Intempéries			

Identificação				
Perigo/Fator de Risco **RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)**		Grupo **Físico**		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda Auditiva Induzida pelo Ruído		
Fontes ou circunstâncias		Acesso à Obras Máquinas e Equipamentos		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Data da medição	**Medição**	**Empresa**	**Técnica utilizada**	**Equipamento**
10/04/2023	96.0 dB(A)	NR MEDICINA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Medição Pontual	

Limite de tolerância	85.0 dB(A)	**Nível de ação**	80.0 dB(A)

Avaliação de risco					
Severidade	Sério	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Alto
Ações necessárias		EPI e EPC Recomendado: - Protetor Auditivo Conjugado com Atenuação Mínima de 21 dB(A) - Verificar Viabilidade de Isolamento Acústico Medidas de Controle Previstas: - Elaborar Programa de Conservação Auditiva (PCA) - Realizar Dosimetria de Ruído com Cobertura de 100% da Jornada de Trabalho		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.083
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS**		Grupo **Químico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias				
Fontes ou circunstâncias	Manuseio do Produto				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Produtos Utilizados: - Emulsão Asfáltica (Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos, naftênicos e aromáticos de alto peso molecular em solução aquosa.) - Piche (Betume (asfalto) e resíduos de destilação a vácuo.Ingredientes que contribuam para o perigo: Compostos sulfurados, Compostos nitrogenados, Compostos oxigenados, Metais (V, Ni , Fe), Estado Líquido) - Asfalto (Betume (asfalto) e resíduos de destilação a vácuo.Ingredientes que contribuam para o perigo: Compostos sulfurados, Compostos nitrogenados, Compostos oxigenados, Metais (V, Ni , Fe), Estado Sólido)				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs e EPCs Recomendados: - Luva ou Creme de Segurança contra Agentes Químicos - Avental de PVC - Calçado de Segurança - Óculos de Segurança - Respirador Purificador de Ar Semi-facial para Vapores Orgânicos - Uso de Sistema Ventilação Exaustora / Diluidora Medidas de Controle Previstas: - Realizar Avaliação Quantitativa - Elaborar Programa de Proteção Respiratória (PPR)				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dores musculares e problemas na coluna				
Fontes ou circunstâncias	Manuseio de Materiais				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs e EPCs Recomendados: - Uso de Carrinho Transportador ou Similar Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 84
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dores Musculares e Problemas na Coluna				
Fontes ou circunstâncias	Trabalho em Pé				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias	Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros				
Fontes ou circunstâncias	Máquinas e Equipamentos				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Sério	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Alto
Ações necessárias	Medidas de Controle Previstas: - Determinar Manutenções Preventivas Periódicas de Máquinas e Equipamentos - Elaborar Procedimentos de Trabalho e Segurança - Treinamento para Operação, Manutenção, Inspeção e Demais Intervenções em Máquinas e Equipamentos				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Cortes e Ferimentos				
Fontes ou circunstâncias	Máquinas e Equipamentos Manuseio de Materiais Uso de Ferramentas				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs Recomendados: - Luva de Segurança contra Agentes Mecânicos				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.085
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **QUEDA DE OBJETOS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões e Fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Queda de Materiais Acesso à Obras			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Irrelevante
Ações necessárias		EPIs recomendados: - Capacete de Segurança - Calçado de Segurança			

CARGO

MESEIRO DE ACABADORA DE ASFALTO

Espalha material utilizado nas obras de pavimentação e recapeamento de estradas, verificando espessura da aplicação d material na pista, conforme projeto ou orientação do encarregado de obra.

CARGO

MESEIRO DE VIBROACABADORA

Operar mesa da vibroacabadora, espalhando material utilizado nas obras de pavimentação e recapeamento de asfalto, verificando espessura da aplicação do material na pista, conforme projeto ou orientação do encarregado de obra.

PM RAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.086
Ass

SETOR

OBRAS / OPERACAO DE MAQUINAS

OBRAS / OPERACAO DE MAQUINAS

Especificação dos perigos/fatores de risco - Setor OBRAS / OPERACAO DE MAQUINAS

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **INTEMPÉRIES**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritação da Pele			
Fontes ou circunstâncias		Trabalho a Céu Aberto			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs e EPCs recomendados: - Protetor Solar - Óculos de Segurança com Lentes Escuras com Proteção UV - Capa de Chuva - Abrigo de Proteção Contra Intempéries			

Identificação				
Perigo/Fator de Risco **RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)**		Grupo **Físico**		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda Auditiva Induzida pelo Ruído		
Fontes ou circunstâncias		Rolo Compactador/ Retro Escavadeira/ Vibro Acabadora		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Data da medição	**Medição**	**Empresa**	**Técnica utilizada**	**Equipamento**
10/04/2023	98.0 dB(A)	NR MEDICINA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Medição Pontual	
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	**Nível de ação**	80.0 dB(A)	
Avaliação de risco				
Severidade	Sério	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Alto
Ações necessárias		EPI e EPC Recomendado: - Protetor Auditivo Conjugado com Atenuação Mínima de 23 dB(A) - Verificar Viabilidade de Isolamento Acústico Medidas de Controle Previstas: - Elaborar Programa de Conservação Auditiva (PCA) - Realizar Dosimetria de Ruído com Cobertura de 100% da Jornada de Trabalho			

P.M FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.087
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (AREN)**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dores Musculares			
Fontes ou circunstâncias		Operação de Máquinas Vibro Acabadora/ Rolo Compactador			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias		Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (VDVR)**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dores Musculares			
Fontes ou circunstâncias		Operação de Máquinas Vibro Acabadora/ Rolo Compactador			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias		Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dores Musculares			
Fontes ou circunstâncias		Máquinas e Equipamentos			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs Recomendados: - Luva de Segurança contra Agentes Vibratórios Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.088
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dores musculares e problemas na coluna				
Fontes ou circunstâncias	Manuseio de Materiais				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs e EPCs Recomendados: - Uso de Carrinho Transportador ou Similar Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões e Fraturas				
Fontes ou circunstâncias	Ponte Rolante Máquinas Pesadas Empilhadeira				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs recomendados: - Calçado de Segurança - Capacete de Segurança Medidas de Controle Previstas: - Treinamento para Operador de Equipamentos de Transporte com força motriz própria - Adequar Equipamentos Utilizados na Movimentação de Materiais - Inspeção e Manutenção Periódica de Transportadores Industriais - Adequar áreas de armazenamento				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 089
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Cortes e Ferimentos				
Fontes ou circunstâncias	Máquinas e Equipamentos Manuseio de Materiais Uso de Ferramentas				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs Recomendados: - Luva de Segurança contra Agentes Mecânicos				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **QUEDA DE OBJETOS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões e Fraturas				
Fontes ou circunstâncias	Queda de Materiais				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs recomendados: - Capacete de Segurança - Calçado de Segurança				

CARGO

OPERADOR DE ACABADORA DE ASFALTO

Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

CARGO

OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA

Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico bota-fora , drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

CARGO

OPERADOR DE MAQUINA

Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

CARGO

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

3 funcionários	3 homens	0 mulheres	0 menores

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.090
Ass

CARGO

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Conduzir um trator provido ou não de implementos diversos, como carretas, lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração e impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplanagem ou similares.

CARGO

OPERADOR DE ROLO

Nivelar solo conforme cota de projeto, Homogeneizar solos para execução de camadas de pavimentação, Compactar capa de pavimentação com rolo compressor. Acionar máquina, Interpretar informações do painel da máquina, Mudar marcha conforme o serviço, Controlar a aceleração da máquina (rpm), Estacionar máquina em local plano, Apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo, Resfriar máquina, Desligar máquina, Anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro), Relatar ocorrências de serviço.

1 funcionário	1 homem	0 mulheres	0 menores

CARGO

OPERADOR DE ROLO / PE DE CARNEIRO

Operar máquinas de Rolo de Pé de Carneiro, inclusive com comando hidráulico, efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a, mantendo a sempre limpa, e desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

1 funcionário	1 homem	0 mulheres	0 menores

CARGO

OPERADOR DE ROLO DE PNEU

Operar máquinas de Rolo de Pneu, inclusive com comando hidráulico, efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a, mantendo a sempre limpa, e desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

1 funcionário	1 homem	0 mulheres	0 menores

CARGO

OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA

Conduzir um trator provido ou não de implementos diversos, como carretas, lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração e impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplanagem ou similares.

1 funcionário	1 homem	0 mulheres	0 menores

CARGO

OPERADOR DE VIBROACABADORA

Operar mesa vibroacabadora da acabadora de solos, asfalto e similares, de acordo com orientações e especificações técnicas. Executar inspeções rotineiras em máquinas, identificar irregularidades e providenciar devida manutenção.

1 funcionário	1 homem	0 mulheres	0 menores

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.091
Ass

SETOR
OBRAS / RASTELEIRO
OBRAS / RASTELEIRO

Especificação dos perigos/fatores de risco - Setor OBRAS / RASTELEIRO					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco **INTEMPÉRIES**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritação da Pele			
Fontes ou circunstâncias		Trabalho a Céu Aberto			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs e EPCs recomendados: - Protetor Solar - Óculos de Segurança com Lentes Escuras com Proteção UV - Capa de Chuva - Abrigo de Proteção Contra Intempéries			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda Auditiva Induzida pelo Ruído			
Fontes ou circunstâncias		Máquinas e Equipamentos			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	**Medição**	**Empresa**	**Técnica utilizada**	**Equipamento**	
10/04/2023	96.0 dB(A)	NR MEDICINA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Medição Pontual		
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	**Nível de ação**	80.0 dB(A)		
Avaliação de risco					
Severidade	Sério	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Alto
Ações necessárias		EPI e EPC Recomendado: - Protetor Auditivo Conjugado com Atenuação Mínima de 21 dB(A) - Verificar Viabilidade de Isolamento Acústico Medidas de Controle Previstas: - Elaborar Programa de Conservação Auditiva (PCA) - Realizar Dosimetria de Ruído com Cobertura de 100% da Jornada de Trabalho			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 092
Ass

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dores Musculares			
Fontes ou circunstâncias		Máquinas e Equipamentos			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs Recomendados: - Luva de Segurança contra Agentes Vibratórios Medida de Controle Prevista: - Realizar Avaliação Quantitativa			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS**		Grupo **Químico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritação das Vias Respiratórias			
Fontes ou circunstâncias		Obras			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Aerodispersóides Fibrogênicos (Poeiras Diversas)			
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Pouco provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPI e EPC recomendados: - Respirador Purificador de Ar Semi-facial com válvula de exalação para Poeiras, Névoas - Óculos de Segurança - Uso de Sistema Ventilação Exaustora / Diluidora Medida de Controle Prevista: - Elaborar / Implantar PPR (Programa de Proteção Respiratória) - Realizar Análise Quantitativa			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.093
Ass

Identificação	
Perigo/Fator de Risco **MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS**	Grupo **Químico**
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação da Pele, Olhos e Vias Respiratórias
Fontes ou circunstâncias	Manuseio do Produto
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Produtos Utilizados: - Emulsão Asfáltica (Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos, naftênicos e aromáticos de alto peso molecular em solução aquosa.) - Thinner (Hidrocarbonetos Aromáticos, Álcool Etílico, Acetato de Etila, Acetato de Amila e Butilglicol) - Piche (Betume (asfalto) e resíduos de destilação a vácuo.Ingredientes que contribuam para o perigo: Compostos sulfurados, Compostos nitrogenados, Compostos oxigenados, Metais (V, Ni , Fe), Estado Líquido) - Asfalto (Betume (asfalto) e resíduos de destilação a vácuo.Ingredientes que contribuam para o perigo: Compostos sulfurados, Compostos nitrogenados, Compostos oxigenados, Metais (V, Ni , Fe), Estado Sólido)
Avaliação de risco	
Severidade Leve	**Probabilidade** Provável — **Nível de risco** Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs e EPCs Recomendados: - Luva ou Creme de Segurança contra Agentes Químicos - Avental de PVC - Calçado de Segurança - Óculos de Segurança - Respirador Purificador de Ar Semi-facial para Vapores Orgânicos - Uso de Sistema Ventilação Exaustora / Diluidora Medidas de Controle Previstas: - Realizar Avaliação Quantitativa - Elaborar Programa de Proteção Respiratória (PPR)

Identificação	
Perigo/Fator de Risco **LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES**	Grupo **Ergonômico**
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dores musculares e problemas na coluna
Fontes ou circunstâncias	Manuseio de Materiais
Exposição	
Critério	Qualitativo
Avaliação de risco	
Severidade Leve	**Probabilidade** Provável — **Nível de risco** Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs e EPCs Recomendados: - Uso de Carrinho Transportador ou Similar Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.094
Ass.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dores Musculares e Problemas na Coluna				
Fontes ou circunstâncias	Trabalho em Pé				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Moderado	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Médio
Ações necessárias	Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputação de Membros e/ou Esmagamento de Membros				
Fontes ou circunstâncias	Máquinas e Equipamentos				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Sério	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Alto
Ações necessárias	Medidas de Controle Previstas: - Determinar Manutenções Preventivas Periódicas de Máquinas e Equipamentos - Elaborar Procedimentos de Trabalho e Segurança - Treinamento para Operação, Manutenção, Inspeção e Demais Intervenções em Máquinas e Equipamentos				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Cortes e Ferimentos				
Fontes ou circunstâncias	Máquinas e Equipamentos Manuseio de Materiais Uso de Ferramentas				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs Recomendados: - Luva de Segurança contra Agentes Mecânicos				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.095

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **QUEDA DE OBJETOS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões e Fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Queda de Materiais			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs recomendados: - Capacete de Segurança - Calçado de Segurança			

CARGO

RASTELEIRO

Aplicar massa asfáltica e/ou concreto, utilizando ferramentas apropriadas, rastelar pavimentação, realizando nivelação e acabamento manual da pavimentação, além de realizar escovação e limpeza da área.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.096
Ass

SETOR
PORTARIA
PORTARIA

Especificação dos perigos/fatores de risco - Setor PORTARIA				
Identificação				
Perigo/Fator de Risco **RUÍDO ABAIXO DO NÍVEL DE AÇÃO (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)**		Grupo **Físico**		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Inexistente		
Fontes ou circunstâncias		Ruído de Fundo		
Data da medição	**Medição**	**Empresa**	**Técnica utilizada**	**Equipamento**
10/04/2023	65.0 dB(A)	NR MEDICINA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Medição Pontual	
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	**Nível de ação**	80.0 dB(A)	
Avaliação de risco				
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **POSTURA SENTADA POR LONGOS PERÍODOS**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dores Musculares e Problemas na Coluna			
Fontes ou circunstâncias		Mobiliário de Escritório			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	Medidas de Controle Previstas: - Instalar Apoio para os Pés - Suporte para Monitor do Computador - Apoio de Silicone para os Punhos (Mouse e Teclado) - Cadeira com Altura Regulável e Apoio para os Braços - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho				

CARGO
PORTEIRO
Realizam o Controle do Acesso de Veículos e Pessoas.

1 funcionário 1 homem 0 mulheres 0 menores

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.097
Ass

Especificação dos perigos/fatores de risco - Setor TRANSPORTE					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco **RUÍDO ABAIXO DO NÍVEL DE AÇÃO (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)**		Grupo **Físico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Inexistente			
Fontes ou circunstâncias		Máquinas e Equipamentos Acesso à Obras Trânsito			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	**Medição**	**Empresa**	**Técnica utilizada**	**Equipamento**	
10/04/2023	78.0 dB(A)	NR MEDICINA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Medição Pontual		
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	**Nível de ação**	80.0 dB(A)		
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES**		Grupo **Ergonômico**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dores musculares e problemas na coluna			
Fontes ou circunstâncias		Manuseio de Materiais			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias		EPIs e EPCs Recomendados: - Uso de Carrinho Transportador ou Similar Medidas de Controle Previstas: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 9 0010
Ass.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE QUALQUER NATUREZA EM VIAS PÚBLICAS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões e Fraturas				
Fontes ou circunstâncias	Trânsito				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco **QUEDA DE OBJETOS**		Grupo **Acidente**			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões e Fraturas				
Fontes ou circunstâncias	Queda de Materiais Acesso à Obras				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Avaliação de risco					
Severidade	Leve	**Probabilidade**	Provável	**Nível de risco**	Risco Baixo
Ações necessárias	EPIs recomendados: - Capacete de Segurança - Calçado de Segurança				

CARGO

MOTORISTA

Transportam, coletam e entregam cargas em geral, guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

1 funcionário 1 homem 0 mulheres 0 menores

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.099
Ass

Plano de Ação

Introdução

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1100
Ass

1. OBJETIVO

O Plano de Ação consiste em uma ferramenta de registro das ações efetivas que devem ser monitoradas pelo gestor assegurando que suas decisões em SST

2. METODOLOGIA

Método PDCA - Sigla Americana das expressões *PLAN, DO CHECK AND ACT.*

O presente Plano adotará a seguinte sistemática:
- Planejar = prever a ação
- Fazer o planejado = executar o previsto
- Conferir / Controlar = criar indicadores relevantes para acompanhar o desempenho.
- Agir = reprogramar aquelas ações que não atingiram os indicadores.

3. CONTROLE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS

O controle das ações será exercido pelo gestor em SST a partir da conferência Periódica dos indicadores de SST.

Estão disponíveis digitalmente "ON LINE" no SISITEMA SOC de sua empresa diversos dados que podem ser consultados sobre a gestão Ocupacional (mantenha seu login e senha Atualizados).

Os dados serão comparados no mínimo trimestralmente.

4. PAINEL DE INDICADORES DIGITAIS

Cabe a cada gestor montar um painel de indicadores de sua preferência para controle de sua gestão.

5. EVIDÊNCIAS DE REALIZAÇÃO

Para cada ação PREVISTA no Plano de Ação deverá ser registrada uma evidência de seu cumprimento.

O conjunto de evidências deverá estar disponível em documento impresso ou digital a critério de cada gestor.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1101
Ass

6. PLANO DE AÇÃO

Grau de Prioridade	MEDIDAS / AÇÕES PLANEJADAS 2023 / 2024		6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5
	NR 1 Disp. Gerais - Elaborar Ordens de Serviço	P												
		R												
	NR 5 CIPA - Designar e Treinar Responsável	P												
		R												
	NR 6 EPI - Fornecer EPIs recomendados	P												
		R												
	NR 6 EPI - Treinamento EPIs	P												
		R												
	FUNDACENTRO - Elaborar Programa de Conservação Auditiva (PCA)	P												
		R												
	FUNDACENTRO - Elaborar Programa de Proteção Respiratória (PPR)	P												
		R												
	NR 9 Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos - Realizar avaliações quantitativas	P												
		R												
	NR 11 Transp., Mov., Armaz. E Man. De Materiais - Treinamento para Operador de Equipamentos de Transporte com força motriz própria	P												
		R												
	NR 11 Transp., Mov., Armaz. E Man. De Materiais - Adequar Equipamentos Utilizados na Movimentação de Materiais	P												
		R												
	NR 11 Transp., Mov., Armaz. E Man. De Materiais - Inspeção e Manutenção Periódica de Transportadores Industriais	P												
		R												
	NR 11 Transp., Mov., Armaz. E Man. De Materiais - Adequar áreas de armazenamento	P												
		R												
	NR 12 Máquinas e Equipamentos - Determinar Manutenções Preventivas Periódicas	P												
		R												
	NR 12 Máquinas e Equipamentos - Elaborar Procedimentos de Trabalho e Segurança	P												
		R												
	NR 12 Máquinas e Equipamentos - Treinamento para Operação, Manutenção, Inspeção e Demais Intervenções em Máquinas e Equipamentos	P												
		R												
	NR 12 Máquinas e Equipamentos - Realizar Inventário Técnico de Máquinas e Equipamentos (Exceto ME e EPP)	P												
		R												
	NR 13 Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações - Determinar a Inspeção Periódica de Tubulações e Caldeiras/Vasos de Pressão conforme suas Classes	P												
		R												
	NR 13 Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações - Treinamento de Segurança para a Operação de Caldeiras/Vasos de Pressão	P												
		R												
	NR 15 Ativ. e Op. Insalubres - Elaborar Laudo Específico	P												
		R												
	NR 16 Ativ. e Op. Perigosas - Elaborar Laudo Específico	P												
		R												

	NR 17 Ergonomia - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho	P														
		R														
	NR 17 Ergonomia - Adaptar Condições de Trabalho com base na Análise Ergonômica do Trabalho	P														
		R														
	NR 18 Construção Civil - Elaborar e Implantar o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) nos estabelecimentos com 20 trabalhadores ou mais	P														
		R														
	NR 18 Construção Civil - Início de Constituição de CIPA para Indústria da Construção	P														
		R														
	NR 18 Construção Civil - Treinamento CIPA para Indústria da Construção	P														
		R														
	NR 20 Inflamáveis e Combustíveis - Elaborar/Atualizar Procedimentos Operacionais de acordo com a classe do estabelecimento	P														
		R														
	NR 20 Inflamáveis e Combustíveis - Elaborar/Atualizar Plano de Inspeção e Manutenção de Instalações	P														
		R														
	NR 20 Inflamáveis e Combustíveis - Elaborar/Atualizar, junto da CIPA, cronograma de Inspeção em Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho	P														
		R														
	NR 20 Inflamáveis e Combustíveis - Elaborar/Atualizar Análises de Riscos de acordo com a classe do estabelecimento	P														
		R														
	NR 20 Inflamáveis e Combustíveis - Treinamentos previstos de acordo com a classe do estabelecimento	P														
		R														
	NR 20 Inflamáveis e Combustíveis - Elaborar/Atualizar Plano de Prevenção e Controle de Vazamentos, Derramamentos, Incêndios e Explosões	P														
		R														
	NR 20 Inflamáveis e Combustíveis - Elaborar/Atualizar Plano de Resposta a Emergência	P														
		R														
	NR 20 Inflamáveis e Combustíveis - Realizar Exercício Simulado	P														
		R														
	NR 20 Inflamáveis e Combustíveis - Elaborar/Atualizar Prontuário da Instalação	P														
		R														
	NR 23 PCI - Adotar Medidas de Prevenção de Incêndios conforme Legislação Estadual e Normas Técnicas	P														
		R														
	NR 23 PCI - Informar Trabalhadores sobre: - Uso de Equipamentos de Combate ao Incêndio; - Procedimentos para Evacuação; - Dispositivos de Alarme Existentes;	P														
		R														
	NR 26 Sinalização de Segurança - Adotar cores para segurança conforme NBR 7195	P														
		R														
	NR 26 Sinalização de Segurança - Obter Fichas de Segurança de Produtos Químicos (FISPQs)	P														
		R														
	NR 26 Sinalização de Segurança - Treinamento para: - Compreensão de FISPQs; - Uso Seguro de Produtos Químicos; - Procedimentos de Emergência;	P														
		R														

Legenda: **P** = Previsto / **R** = Realizado

O preenchimento deste cronograma é de responsabilidade da empresa, deverá ser preenchido de acordo com sua disponibilidade, priorizando os Itens de Proteção Coletiva, Individual e Documentos Legais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 102
Ass

Notas: 1 O presente Plano de ação deverá ser complementado pela realização de outras exigências previstas nas Normas Regulamentadoras Aplicáveis

2 Verificar os itens aplicáveis conforme Inventário de Riscos de sua empresa e assinalar no Campo especifico do Plano de Ação

3 O presente documento não esgota as ações de SST que devem estar em constante avaliação

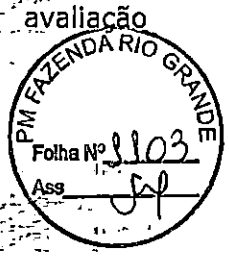

PM FAZENDA RIO GR
Folha Nº 104
Ass

1. ENCERRAMENTO

O presente documento é composto por pagina numeradas mecanicamente e se constitui em um documento a ser interpretado entre todos seus elementos.

As informações são validas enquanto se mantiverem as condições observadas no momento da avaliação. Quaisquer alterações devem ser imediatamente comunicadas para que sejam programadas nova avaliações.

***Todos os direitos reservados. Proteção lei 9.610/98 - Proibida cópia e / ou comercialização sem a devida autorização contratual.**

Elaboração:

Aprovado por:

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Daniel Atos da Cruz
Técnico de Segurança do Trabalho
MTB - 001484-2 - PR

DANIEL ATOS DA CRUZ:71350101915 Assinado de forma digital por DANIEL ATOS DA CRUZ:71350101915 Dados: 2023.06.19 08:57:15 -03'00'

EQUIPAMENTOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1105
Ass

LAUDO CONCLUSIVO DE EQUIPAMENTOS
LAUDO 015/2023

EMPRESA SOLICITANTE: CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 28.390.929/0001-93

ENDEREÇO: Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13600 - Bairro Zacarias - São José dos Pinhais -PR

Venho por meio deste atestar que os equipamentos abaixo relacionados foram vistoriados detalhadamente e todos os componentes operacionais e dispositivos de segurança foram testados e aprovados nesta data, encontrando-se de acordo com as especificações do fabricante.

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	N SÉRIE
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS - ASFALTO	CAT	CW-34	CAT0CW34T3G400240
ROLO COMPACTADOR - CHAPA CHAPA - ASFALTO	CAT	CB7	CAT00CB7KG4400123
MOTONIVELADORA	VOLVO	G930	VCE0G930P00501966
ROLO CHAPA	VOLVO	SD105	VCE0S105TE0707116
ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO 01	VOLVO	SD105	VCE0S105TE0707182
ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO 02	DYNAPAC	CA25	10000179CNB007408
VIBROACABADORA DE ASFALTO	VOGELE	SUPER 1300	WGV02211TJVA00024

Nova inspeção requerida em 12/04/2024.

ART 1720231911525

Curitiba, 12 de Abril de 2023

LUCIANO SCHABATURA
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 75730/D

LUCIANO SCHABATURA:87561140959
Assinado digitalmente por LUCIANO SCHABATURA:87561140959
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28213765000129, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LUCIANO SCHABATURA:87561140959
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Curitiba-PR
Data: 2023.04.12 10:52:20-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720231911525

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1106
Ass

1. Responsável Técnico

LUCIANO SCHABATURA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

RNP: **1704273145**

Carteira: **PR-75730/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CTG CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ: **28.390.929/0001-93**

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600
ZACARIAS - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83025-323

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 12/04/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600
ZACARIAS - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83025-323

Data de Início: 12/04/2023 **Previsão de término:** 12/04/2024

Proprietário: CTG CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: **28.390.929/0001-93**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
Inspeção, Laudo, Vistoria] *de máquinas pesadas*	7,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INSPEÇÃO E TESTES EM EQUIPAMENTOS CONFORME LAUDO 015/2023.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LUCIANO SCHABATURA, registro Crea-PR PR-75730/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 12/04/2023 e hora 10h47.

CTG CONSTRUTORA EIRELI:28390929000193

Assinado de forma digital por CTG CONSTRUTORA EIRELI:28390929000193
Dados: 2023.04.13 10:08:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20093

CTG CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.390.929/0001-93

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 96,62 **Registrada em : 12/04/2023** **Valor Pago: R$ 96,62** **Nosso número: 2410101720231911525**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 107
Ass

LAUDO CONCLUSIVO DE EQUIPAMENTO
LAUDO 016/2023

EMPRESA SOLICITANTE: CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 28.390.929/0001-93

ENDEREÇO: Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13600 - Bairro Zacarias - São José dos Pinhais -PR.

Venho por meio deste atestar que o equipamento abaixo relacionado foi vistoriado detalhadamente e todos os componentes operacionais e dispositivos de segurança foram testados e aprovados nesta data, encontrando-se de acordo com as especificações do fabricante.

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	CHASSI
RECICLADORA A FRIO E ESTABILIZADOR DO SOLO	WIRTGEN	WR240	07WR0631

Nova inspeção requerida em 12/09/2024.

ART 1720234739731

Curitiba, 13 de Setembro de 2023

LUCIANO SCHABATURA :87561140959

Digitally signed by LUCIANO SCHABATURA:87561140959
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28213765000129, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LUCIANO SCHABATURA:87561140959
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.09.13 09:58:40-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

LUCIANO SCHABATURA
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 75730/D

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720234739731

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1108
Ass

1. Responsável Técnico

LUCIANO SCHABATURA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

RNP: **1704273145**

Carteira: **PR-75730/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CTG CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ: **28.390.929/0001-93**

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600
ZACARIAS - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83025-323

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 12/09/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600
ZACARIAS - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83025-323

Data de Início: 12/09/2023 **Previsão de término:** 12/09/2024

Proprietário: CTG CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: **28.390.929/0001-93**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ıspeção, Laudo, Vistoria] *de máquinas pesadas*	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INSPEÇÃO E TESTES EM EQUIPAMENTO CONFORME LAUDO 016/2023.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LUCIANO SCHABATURA, registro Crea-PR PR-75730/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 12/09/2023 e hora 08h59.

CTG CONSTRUTORA LTDA:28390929000193

Assinado de forma digital por CTG CONSTRUTORA LTDA:28390929000193
Dados: 2023.09.13 10:06:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

CTG CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.390.929/0001-93

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 96,62 **Registrada em : 12/09/2023** **Valor Pago: R$ 96,62** **Nosso número: 2410101720234739731**

RECEBEMOS DE VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000032072 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Veneza Equipamentos Sul

Identificação do emitente

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 2160
MOSSUNGUE Cep:82305-100
CURITIBA/PR
Fone: 4131656600

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000032072
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4123 0829 6446 6600 0164 5500 1000 0320 7216 5265 7702

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1107
Ass.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MAQUINAS E IMP	141230227563259 31/08/2023 12:08:00-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9077235695		29.644.666/0001-64

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
CTG CONSTRUTORA EIRELI		28.390.929/0001-93		31/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
R BENJAMIM CLAUDINO BARB, 13600	CENTRO		83025-323	31/08/2023
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
SAO JOSE DOS PINHAIS	4132835892	PR	9075786902	12:05:00

FATURA

001	002	003	004	005				
07/09/2023	10/09/2023	10/10/2023	09/11/2023	09/12/2023				
1.150.000,00	2.350.000,00	483.333,33	483.333,33	483.333,34				

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.126.420,00	594.019,80	0,00	0,00	4.950.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1-DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
VEIC_018019	Marca:WIRTGEN; Modelo:RECICLADORAS A FRIO E ESTABI LIZADORES DO SOLO WR240; Chassi: 07WR.0631; Ano de Fabric./Modelo: 2023/2023; Cor: BRANCA; Combustivel: Diesel;	84305000	620	5102	UN	1,0000	4.950.000,00	4.950.000,00	3.126.420,00	594.019,80	0,00	19.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7899630			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Protocolo: 141230227563259 REDUCAO DE BASE DE CALCULO CONF RICMS Pedido(s)/Atendimento: 015537 / 0000001614 | Condicao de Pagto:999 - DMS | Chassi: 07WR.0631 | WR 240 Maquina autopropulsada sobre 4 rodas, para reciclagem de pavimentos a frio, ou estabilizacao de solos, com largura de trabalho maxima de 2.400mm, profundidade maxima de 510mm, diametro do tambor de corte de 1.480MM com espacamento de 20mm entre os dentes de corte e motor com potencia de 610HP. MARCA: WIRTGEN / MODELO: WR 240 / Numero de Serie: 07WR.0631 / Ano de fabricacao: 2023. Numero do Motor diesel: 85202590. DADOS BANCARIOS PARA REPASSE DO CREDITO - BANCO ITAU 5196-9 CONTA CORRENTE 30951-1 Vendedor: FERNANDO LOPES - 800103	

CTG CONSTRUTORA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1110
Ass

DECLARAÇÃO

CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.390.929/0001-93, neste ato representado por Fernando Claudino, portador de RG n.º 7413865-9/PR, através desta, encaminha a relação de funcionários que prestarão serviços para o contrato nº 074/2024 – CP 014/2023.

NOME	FUNÇÃO DECLARADA	CPF	EMPRESA	PERÍODO	INTERVALO
ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA	OP. DE ROLO CHAPA CHAPA	134.786.009-60	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
ANTONIO SERGIO MACHADO	PEDREIRO	978.552.609-78	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
AUGUSTO HARMATCHUK	OP. DE RECICLADORA DE ASFALTO	049.017.719-06	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
CELSO LUIS DE ASSIS	SERVENTE	874.940.949-20	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
DAVID GASPARINI DE OLIVEIRA	RASTELEIRO	402.564.828-88	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
DEIVID ROGER SANTOS BASTOS	OPERADOR DE ROLO DE PNEU	098.165.409-67	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
DIOGENES SIMPLICIO DA SILVA	OPERADOR DE ROLO CHAPA CHAPA	708.668.284-51	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
EVERALDO FERREIRA DA CRUZ	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	028.037.279-51	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
JAIR VENTURA DA SILVA	SERVENTE	164.770.708-04	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
JOSE ALMIR GONCALVES MACHADO	SERVENTE	034.337.199-50	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO	ENCARREGADO DE OBRAS	030.990.045-02	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
JOSE FRANCISCO DE LIMA	OP. DE MOTONIVELADORA	583.475.779-00	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
LUIS ALFREDO CENTENO MALAVE	PORTEIRO	707.099.112-62	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
MARCOS ADRIANO MOREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	062.417.909-51	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
NIVALDO RODRIGUES DIAS	PEDREIRO	145.161.458-63	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
RONALDO LUIZ DE SOUZA GALVAO	OP. DE MOTONIVELADORA	638.508.429-91	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
SAULU BORBA	OPERADOR DE VIBROACABADORA	024.086.939-77	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30
YOSVANI FLEITAS MORENO	CALCETEIRO	802.194.939-28	CTG CONSTRUTORA LTDA	07:30 às 17:18	11:30 às 12:30

São José dos Pinhais, 16 de abril de 2024.

FERNANDO CLAUDINO:07370719820

Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:07370719820
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=20181735000176, ou=AC SyngularID Multipla, ou=ICP-Brasil, cn=FERNANDO CLAUDINO:07370719820
Dados: 2024.04.18 08:56:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

Fernando Claudino
CPF: 007.370.719-82

CTG CONSTRUTORA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1111
Ass

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À
Comissão de Licitação.

REF.: Concorrência Pública nº 014/2023 – Contrato nº 74.2024.

Prezados Senhores:

Apresentamos a declaração de responsabilidade técnica, indicando o **responsável técnico pela execução da obra e equipe técnica** até o seu recebimento definitivo pelo licitador:

A composição da equipe técnica mínima para obra será: Engenheiro Responsável Técnico; Topógrafo e/ou Técnico em agrimensura; Laboratorista de Solos; Encarregado de Obras; Engenheiro Preposto:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	OBSERVAÇÃO
1	André Alberge Becker	Engenheiro Civil – Responsável Técnico	CREA: 159.330/D
2	Andressa Nery Rios	Engenheira Preposta	CREA: 20.3559/D
3	José Carlos dos Santos Filho	Mestre de Obra	Encarregado Geral
4	José Antônio Martins Junior	Engenheiro Civil	Laboratorista de Solos
5	R.V. Topografia	Topógrafo	contrato

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 16 de abril de 2024.

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=20181735000176, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.04.18 08:48:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82

ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=20181735000176, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2024.04.18 08:48:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

André Alberge Becker
CREA/PR 159.330/D

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 0112
Ass.

Empregador:

Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 4 - AUGUSTO HARMATCHUK
Matrícula eSocial: 4
CTPS/Série/UF: 3293309 /0010 /PR
Cargo: OPERADOR DE RECICLADORA DE ASFALTO
CBO: 715140
PIS: 128.72355.50-4

Admissão: 14/02/2018
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Beneficiários:

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
2	LUCAS URBANSKI HARMATCHUK	11/11/2010	03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos
1	KELI CRISTIANE URBANSKI	28/02/1978	01 - Cônjuge

Salários:

Data	Salário Motivo	Data	Salário Motivo
01/06/2023	18,15 REAJUSTE CCT	16/06/2022	17,20 REAJUSTE CCT
01/06/2021	15,37 REAJUSTE CCT	01/06/2020	14,11 CCT
01/07/2019 retroativo a 06/2019	13,82 CCT	01/06/2019	13,16 EQUIPARACAO SALARIAL
01/11/2018	8,75 ADEQUACAO	01/06/2018	8,74 CCT

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 14/02/2022 a 13/02/2023	De 22/12/2023 a 20/01/2024		
De 14/02/2021 a 13/02/2022	De 21/12/2022 a 19/01/2023		
De 14/02/2020 a 13/02/2021	De 22/12/2021 a 20/01/2022		
De 14/02/2019 a 13/02/2020	De 01/12/2020 a 30/12/2020		
De 14/02/2018 a 13/02/2019	De 23/12/2019 a 11/01/2020	De 12/01/2020 a 21/01/2020	

Cargos:

Alteração	Cód. Cargo	Descrição	CBO
14/02/2024	111	OPERADOR DE RECICLADORA DE ASFALTO	715140

Setores/Locais

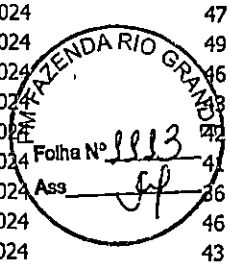

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
30/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
27/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
23/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
22/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
21/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
14/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
06/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
03/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/11/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
09/11/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
22/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
16/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
11/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
08/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
06/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/08/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
25/08/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
20/08/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
10/08/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
07/08/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/08/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/08/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/07/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/07/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
20/07/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
17/07/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
14/07/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
13/07/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
04/07/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
27/06/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/06/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/06/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
09/06/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
07/06/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/06/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
28/05/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
19/05/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
09/05/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
07/05/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/05/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/05/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/05/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/04/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/04/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
07/04/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

05/04/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
04/04/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
03/04/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/04/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/03/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/03/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/03/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/03/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/03/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/03/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/02/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/02/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
13/02/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/02/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/02/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/02/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/02/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
29/01/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
28/01/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
26/01/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
24/01/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
22/01/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
20/01/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
1 2022	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
1.,..,2022	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
15/12/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
13/12/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
11/12/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
06/12/2022	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/12/2022	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
27/09/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
17/09/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/09/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/09/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/08/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
05/08/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/08/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/07/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/07/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/07/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/06/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/06/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/06/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
1?/05/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
1 2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/05/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
20/04/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/04/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/04/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
21/03/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/03/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/03/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/02/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/02/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/02/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/01/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
21/01/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
17/12/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
09/12/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/12/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
20/11/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/11/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
02/11/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/11/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
30/10/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
16/10/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
03/10/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/10/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
26/09/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
11/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1914
Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1116
Ass

01/09/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
09/08/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
04/08/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/08/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
06/07/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
05/07/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/07/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/06/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
14/05/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
07/05/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
23/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
11/04/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/03/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/03/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
06/03/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/03/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
23/02/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
13/02/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
07/02/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/02/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
26/01/2021	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
21/01/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
11/01/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
06/01/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/01/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
26/11/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
20/11/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
13/11/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
09/11/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
04/11/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/11/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/10/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/10/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
21/10/2020	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
14/10/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/10/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
06/10/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/10/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
01/09/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/08/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
25/07/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
08/07/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
05/07/2020	32	CTG 58 AVENIDA VENEZUELA	900036826673
01/07/2020	31	CTG 60 TIETE RODOVIA BR 476	900040185579
28/06/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
10/06/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/06/2020	29	CTG 57 RODOVIA BR 476 KM 24	900036825277
25/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
18/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
11/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
04/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
27/04/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
20/04/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
13/04/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/04/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
30/03/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
23/03/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
16/03/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
09/03/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
02/03/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
13/02/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
06/02/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
01/02/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
23/12/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
12/12/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
09/12/2019	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
08/12/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
04/12/2019	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971

02/12/2019	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
01/12/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/11/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/10/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/09/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
08/08/2019	20	PAVIMENTACAO RUA ANGELO SAMPAIO	900011870477
28/07/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
24/07/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
01/06/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
24/05/2019	13	PAVIMENTACAO ERNESTO CARLOS ZOPPO	512462691574
01/04/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
24/03/2019	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075
19/03/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/02/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
27/01/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
26/01/2019	13	PAVIMENTACAO ERNESTO CARLOS ZOPPO	512462691574
11/01/2019	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075
07/01/2019	12	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA CHIARE	512426570575
04/01/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
02/01/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
20/11/2018	12	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA CHIARE	512426570575
01/10/2018	8	PAVIMENTACAO DA ESTRADA MUNC SAO JOAO	512446073672
21/09/2018	5	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	08.343.492/0002-00
11/09/2018	8	PAVIMENTACAO DA ESTRADA MUNC SAO JOAO	512446073672
[illegible] 2018	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
[illegible] 2018	2	CASA BLANCA NAO UTILIZAR	512369618874
02/05/2018	5	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	08.343.492/0002-00
01/03/2018	2	CASA BLANCA NAO UTILIZAR	512369618874

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1116
Ass

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:04:39

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1117
Ass

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 17 - JORGE VIEIRA GONCALVES
Matrícula eSocial: 17
CTPS/Série/UF: 5725194 /0040 /PR
Cargo: SERVENTE
CBO: 717020
PIS: 124.63613.64-7

Admissão: 20/11/2018
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Beneficiários:

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
1	TEREZA FERREIRA COSTA DOS SANTOS	10/06/1965	01 - Cônjuge

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
01/06/2023	8,87	REAJUSTE CCT	01/06/2022	8,36	REAJUSTE CCT
01/06/2021	7,47	REAJUSTE CCT	01/06/2020	6,86	CCT
01/07/2019 retroativo a 06/2019	6,72	CCT			

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 20/11/2020 a 30/04/2024	Perda por afastamentos		
De 20/11/2019 a 19/11/2020	De 01/12/2020 a 30/12/2020		
De 20/11/2018 a 19/11/2019	De 23/12/2019 a 11/01/2020	De 12/01/2020 a 21/01/2020	

Serviços/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
27/09/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
17/09/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/09/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/09/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
21/11/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
12/11/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
02/11/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/11/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/06/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
14/05/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
07/05/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
15/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
04/04/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/01/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/11/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/11/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
14/11/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
12/11/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
07/11/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/11/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/10/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
[illegible]/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
[illegible]/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/10/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
06/10/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/10/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
01/09/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/08/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
24/07/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
07/07/2020	29	CTG 57 RODOVIA BR 476 KM 24	900036825277
01/07/2020	31	CTG 60 TIETE RODOVIA BR 476	900040185579
01/06/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
25/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
18/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
11/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
04/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
28/04/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
26/04/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
20/04/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
19/04/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
[illegible]/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
[illegible]/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
01/04/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
30/03/2020	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
25/03/2020	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
23/03/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
16/03/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
09/03/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
02/03/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
24/02/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/02/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
23/12/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
13/12/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
09/12/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/12/2019	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
12/11/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
11/11/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
01/11/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
28/10/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
15/10/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
10/10/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
02/10/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/10/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/09/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
12/09/2019	20	PAVIMENTACAO RUA ANGELO SAMPAIO	900011870477
09/09/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/09/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078

30/08/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
20/08/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
18/08/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
16/08/2019	13	PAVIMENTACAO ERNESTO CARLOS ZOPPO	512462691574
15/08/2019	20	PAVIMENTACAO RUA ANGELO SAMPAIO	900011870477
30/07/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
29/07/2019	13	PAVIMENTACAO ERNESTO CARLOS ZOPPO	512462691574
25/07/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
19/07/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
01/07/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
01/05/2019	6	RESERVA CASA BLANCA INCORPORACOES LTDA	24.100.271/0001-87
28/04/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
23/04/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
08/04/2019	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075
01/04/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
24/03/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
22/03/2019	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075
04/03/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
02/03/2019	6	RESERVA CASA BLANCA INCORPORACOES LTDA	24.100.271/0001-87
15/02/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
08/02/2019	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075
05/02/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
01/02/2019	6	RESERVA CASA BLANCA INCORPORACOES LTDA	24.100.271/0001-87
24/01/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
22/01/2019	13	PAVIMENTACAO ERNESTO CARLOS ZOPPO	512462691574
21/01/2019	12	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA CHIARE	512426570575
15/01/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
01/01/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
20/12/2018	7	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	08.343.492/0002-00
15/12/2018	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075
10/12/2018	12	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA CHIARE	512426570575
06/12/2018	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
04/12/2018	8	PAVIMENTACAO DA ESTRADA MUNC SAO JOAO	512446073672
25/11/2018	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/11/2018	8	PAVIMENTACAO DA ESTRADA MUNC SAO JOAO	512446073672
21/11/2018	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075

FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha Nº 1119
Ass

Afastamentos:

- Aposentadoria invalid. 10/02/2023 Retornou em
- Doença em 01/05/2021 Retornou em 31/12/2021
- Doença em 26/08/2020 Retornou em 07/09/2020
- Doença em 31/12/2021 Retornou em 10/02/2023
- Doença em 04/01/2021 Retornou em 01/05/2021

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Ahotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:04:41

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1120
Ass

Empregador:

Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 19 - JOSE ALMIR GONCALVES MACHADO
Matrícula eSocial: 19
CTPS/Série/UF: 4770319 /0050 /PR
Cargo: SERVENTE
CBO: 717020
PIS: 108.83062.18-3

Admissão: 03/12/2018
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Beneficiários:

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
1	ELSA APARECIDA MACHADO	22/08/1969	01 - Cônjuge

Salários:

Data	Salário Motivo	Data	Salário Motivo
01/06/2023	8,87 REAJUSTE CCT	16/06/2022	8,36 REAJUSTE CCT
01/06/2021	7,47 REAJUSTE CCT	01/06/2020	6,86 CCT
01/07/2019 retroativo a 06/2019	6,72 CCT		

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 03/12/2022 a 02/12/2023	De 21/12/2023 a 02/01/2024		
De 03/12/2021 a 02/12/2022	De 02/10/2023 a 31/10/2023		
De 03/12/2020 a 02/12/2021	De 22/12/2021 a 20/01/2022		
De 03/12/2019 a 02/12/2020	De 01/12/2020 a 30/12/2020		
De 03/12/2018 a 02/12/2019	De 23/12/2019 a 11/01/2020	De 12/01/2020 a 21/01/2020	

Serviços/Locais

PREFEITURA DE RIO GRANDE
SECRETARIA DA FAZENDA
Folha Nº 1121
Ass

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
26/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
17/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
08/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
06/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
14/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
07/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
03/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/11/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
09/11/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
02/10/2023	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
21/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
16/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
11/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
08/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
06/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/08/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
25/08/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
20/08/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
10/08/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
07/08/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/08/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/08/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/07/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/07/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/07/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
21/07/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
15/07/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
05/07/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
04/07/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
27/06/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/06/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/06/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
09/06/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
07/06/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/06/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
28/05/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
19/05/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
09/05/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
07/05/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/05/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/05/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/05/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/04/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
22/04/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/04/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
08/04/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
04/04/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/04/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/04/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/03/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673

18/03/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/03/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/03/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/03/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/03/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/02/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/02/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
13/02/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/02/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/02/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/02/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/02/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
23/01/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
20/01/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
13/01/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/01/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/01/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/01/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/12/2022	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
28/12/2022	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
25/12/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/12/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
12/12/2022	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
[illegible] 2022	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
[illegible]/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
17/09/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/09/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/09/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/08/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
05/08/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/08/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/07/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/07/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/07/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/06/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/06/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/06/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
13/05/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/05/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/05/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
20/04/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/04/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/04/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
[illegible]/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
[illegible]/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/03/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/02/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/02/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/02/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/01/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
21/01/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
17/12/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
09/12/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/12/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
20/11/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
12/11/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
02/11/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/11/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
30/10/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
23/10/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
03/10/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/10/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
27/09/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
23/09/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
21/09/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
16/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
12/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
10/08/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/08/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/07/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1122
Ass.

01/07/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/06/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
14/05/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
07/05/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
20/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
08/04/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
22/03/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
12/03/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
07/03/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/03/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
22/02/2021	29	CTG 57 RODOVIA BR 476 KM 24	900036825277
13/02/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
08/02/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/02/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
24/01/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/01/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
08/01/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/01/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/11/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/11/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
10/11/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
07/11/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
06/11/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/11/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/10/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/10/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
14/10/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/10/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
06/10/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/10/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
01/09/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/08/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
30/07/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
16/07/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
14/07/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
13/07/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/07/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
09/07/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
07/07/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
05/07/2020	29	CTG 57 RODOVIA BR 476 KM 24	900036825277
03/07/2020	32	CTG 58 AVENIDA VENEZUELA	900036826673
01/07/2020	31	CTG 60 TIETE RODOVIA BR 476	900040185579
28/06/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
22/06/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
14/06/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/06/2020	29	CTG 57 RODOVIA BR 476 KM 24	900036825277
25/05/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
18/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
11/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
04/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
27/04/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
20/04/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
13/04/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/04/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
30/03/2020	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
23/03/2020	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
16/03/2020	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
09/03/2020	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
02/03/2020	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
26/02/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/02/2020	25	CTG 52 - JOANA GERALDELLO	900024612777
23/12/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
17/12/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
16/12/2019	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
07/12/2019	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
02/12/2019	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
25/11/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/11/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1123
Ass

11/11/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
05/11/2019	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
01/11/2019	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
21/10/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
16/10/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
01/10/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
28/09/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
16/09/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
06/09/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/09/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/08/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
26/07/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
01/07/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
26/05/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
19/05/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
11/05/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
10/05/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/05/2019	6	RESERVA CASA BLANCA INCORPORACOES LTDA	24.100.271/0001-87
21/04/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
18/04/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
13/04/2019	13	PAVIMENTACAO ERNESTO CARLOS ZOPPO	512462691574
10/04/2019	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075
01/04/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
28/03/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
[illegible]/2019	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075
[illegible]/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
22/02/2019	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075
02/02/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
01/02/2019	6	RESERVA CASA BLANCA INCORPORACOES LTDA	24.100.271/0001-87
27/01/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
22/01/2019	7	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	08.343.492/0002-00
12/01/2019	13	PAVIMENTACAO ERNESTO CARLOS ZOPPO	512462691574
11/01/2019	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075
05/01/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
01/01/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
21/12/2018	7	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	08.343.492/0002-00
15/12/2018	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075
04/12/2018	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 124
Ass

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE-DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:04:43

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 9125
Ass

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 20 - RONALDO LUIZ DE SOUZA GALVAO
Matrícula eSocial: 20
CTPS/Série/UF: 7584282 /0010 /PR
Cargo: OP. DE MOTONIVELADORA
CBO: 715130
PIS: 122.85880.07-5

Admissão: 15/01/2019
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Beneficiários:

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
3	ALAN PIERRE CRUZ GALVÃO	07/05/2009	03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos
2	ALISSON DIOGO CRUZ GALVÃO	31/07/2002	03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
17/06/2023	18,15	REAJUSTE CCT	16/06/2022	17,20	REAJUSTE CCT
01/06/2021	15,37	REAJUSTE CCT	01/06/2020	14,11	CCT
01/07/2019 retroativo a 06/2019	13,82	CCT			

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 15/01/2022 a 14/01/2023	De 04/12/2023 a 02/01/2024		
De 15/01/2021 a 14/01/2022	De 14/12/2022 a 12/01/2023		
De 15/01/2020 a 14/01/2021	De 22/12/2021 a 20/01/2022		
De 15/01/2019 a 14/01/2020	De 01/12/2020 a 30/12/2020		

Serviços/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
26/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
17/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
08/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
06/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/11/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
09/11/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
[illegible] 2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
[illegible] 2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
16/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
11/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
08/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
06/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/08/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
25/08/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
20/08/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
10/08/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
07/08/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/08/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/08/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/07/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
[illegible]/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
[illegible] /2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
21/07/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
15/07/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
05/07/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
04/07/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
27/06/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/06/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/06/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
09/06/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
07/06/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/06/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/06/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/05/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
19/05/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
09/05/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
07/05/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/05/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/05/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/05/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/04/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
22/04/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/04/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
08/04/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
04/04/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/04/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/04/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 126
Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1127
Ass

28/03/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/03/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/03/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/03/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/03/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/03/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/02/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/02/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
13/02/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/02/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/02/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/02/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/02/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
29/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
24/01/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
18/01/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
16/01/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
15/01/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
13/01/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
13/12/2022	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
12/12/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
10/12/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
08/12/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
06/12/2022	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/12/2022	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
27/09/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
17/09/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/09/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/09/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/08/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
05/08/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/08/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/07/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/07/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/07/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/06/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/06/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/06/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
11/05/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/05/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
20/04/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/04/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/04/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
21/03/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/03/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/03/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/02/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/02/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/02/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/01/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
21/01/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
17/12/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
09/12/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/12/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
19/11/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/11/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
02/11/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/11/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
30/10/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
19/10/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
03/10/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/10/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
27/09/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
21/09/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
16/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
12/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
10/08/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/08/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/07/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/07/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/06/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177

14/05/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
07/05/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
23/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
08/04/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/03/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
12/03/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
07/03/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/03/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
26/02/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/02/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
08/02/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/02/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
29/01/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
18/01/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
08/01/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/01/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/11/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
24/11/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
13/11/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
09/11/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
05/11/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/11/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
21/10/2020	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
19/10/2020	16	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	95.422.986/0001-02
14/10/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/10/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
06/10/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/10/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
01/09/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/08/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
13/07/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/07/2020	31	CTG 60 TIETE RODOVIA BR 476	900040185579
11/06/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/06/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
25/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
18/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
11/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
04/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
16/04/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
07/04/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
30/03/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
23/03/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
16/03/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
13/03/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
09/03/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
02/03/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
01/02/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
27/01/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
25/01/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
20/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
18/01/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
15/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
11/01/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
06/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
04/01/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
02/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
31/12/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
30/12/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
23/12/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
16/12/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
14/12/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
01/12/2019	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
27/11/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/11/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
04/11/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1128
Ass

01/11/2019	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
22/10/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
18/10/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
17/10/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
12/10/2019	20	PAVIMENTACAO RUA ANGELO SAMPAIO	900011870477
04/10/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/10/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
11/09/2019	20	PAVIMENTACAO RUA ANGELO SAMPAIO	900011870477
05/09/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
03/09/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
02/09/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/09/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
22/08/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
03/08/2019	20	PAVIMENTACAO RUA ANGELO SAMPAIO	900011870477
30/07/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
22/07/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
10/07/2019	13	PAVIMENTACAO ERNESTO CARLOS ZOPPO	512462691574
09/07/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
23/05/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
09/05/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
02/05/2019	13	PAVIMENTACAO ERNESTO CARLOS ZOPPO	512462691574
01/05/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/04/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
01/04/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/03/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
18/03/2019	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075
13/03/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
11/03/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
20/02/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
04/02/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
16/01/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078

FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha Nº 3129
Ass

Afastamentos:

Doença em 29/01/2021 - Retornou em 08/02/2021

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:04:46

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1130

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 27 - EVERALDO FERREIRA DA CRUZ
Matrícula eSocial: 27
CTPS/Série/UF: 0033965 /0010 /PR
Cargo: OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
CBO: 711245
PIS: 126.49172.51-9

Admissão: 06/02/2019
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
01/02/2024	13,50	ANTECEIPAÇÃO DATA BASE	01/06/2023	12,13	REAJUSTE CCT
16/06/2022	11,44	REAJUSTE CCT	01/06/2021	10,22	REAJUSTE CCT
/2020	9,38	CCT	01/07/2019 retroativo a 06/2019	9,19	CCT

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 06/02/2022 a 05/02/2023	De 11/12/2023 a 09/01/2024		
De 06/02/2021 a 05/02/2022	De 30/03/2022 a 28/04/2022		
De 06/02/2020 a 05/02/2021	De 22/12/2021 a 11/01/2022		
De 06/02/2020 a 05/02/2021	De 05/10/2021 a 13/10/2021		
De 06/02/2019 a 05/02/2020	De 01/12/2020 a 30/12/2020		

Serviços/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/11/2023	48	AEROPORTO CWB CURITIBA PR	900155208279
22/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
16/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
11/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
08/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
06/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/08/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
25/08/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
20/08/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
10/08/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
07/08/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/08/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/08/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/07/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/07/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/07/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
21/07/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
15/07/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
05/07/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
04/07/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
27/06/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/06/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/06/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
09/06/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
07/06/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/06/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
28/05/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
19/05/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
09/05/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
07/05/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/05/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/05/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/05/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/04/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/04/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
07/04/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
05/04/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
04/04/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
03/04/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/04/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/03/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/03/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/03/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/03/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/03/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/03/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/02/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/02/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
13/02/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/02/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/02/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/02/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/02/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
23/01/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
20/01/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776

PREFEITURA DE RIO GRANDE
SECRETARIA DA FAZENDA
Folha Nº 3131
Ass

13/01/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/01/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/01/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/01/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/12/2022	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
28/12/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
25/12/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/12/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
12/12/2022	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/12/2022	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
27/09/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
17/09/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/09/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/09/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/08/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
05/08/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/08/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/07/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/07/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/07/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/06/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/06/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/06/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
13/05/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/05/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
30/04/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
29/04/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
21/03/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/03/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
07/03/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/03/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/02/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/02/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/02/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/01/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
18/01/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
12/01/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
17/12/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
09/12/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/12/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
21/11/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/11/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
02/11/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/11/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
24/10/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
14/10/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
03/10/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/10/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
27/09/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
21/09/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
16/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
12/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
10/08/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/08/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/07/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/07/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/06/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
14/05/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
07/05/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
16/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
06/04/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
21/03/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
11/03/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
06/03/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/03/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
22/02/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
12/02/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1132
Ass

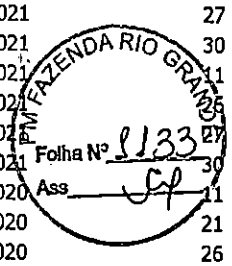

08/02/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/02/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
25/01/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/01/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
11/01/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/01/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/11/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
24/11/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
14/11/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
09/11/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
06/11/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/11/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/10/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/10/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
14/10/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/10/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
06/10/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/10/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
01/09/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/08/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
30/07/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
05/07/2020	29	CTG 57 RODOVIA BR 476 KM 24	900036825277
01/07/2020	31	CTG 60 TIETE RODOVIA BR 476	900040185579
26/06/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
05/06/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
01/06/2020	29	CTG 57 RODOVIA BR 476 KM 24	900036825277
30/05/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
18/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
11/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
04/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
19/04/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
01/04/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
30/03/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
23/03/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
16/03/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
09/03/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
05/03/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
02/03/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
27/02/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/02/2020	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
20/02/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/02/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
31/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
27/01/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
24/01/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
20/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
18/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
14/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
13/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
06/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
02/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
16/12/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
09/12/2019	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
02/12/2019	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
22/11/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
20/11/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
10/11/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
06/11/2019	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
01/11/2019	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
27/10/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
17/10/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
02/10/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/10/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/09/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
23/09/2019	20	PAVIMENTACAO RUA ANGELO SAMPAIO	900011870477
14/09/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
10/09/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
01/09/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/08/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576

12/08/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
04/08/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/08/2019	20	PAVIMENTACAO RUA ANGELO SAMPAIO	900011870477
23/07/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
21/07/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
20/07/2019	13	PAVIMENTACAO ERNESTO CARLOS ZOPPO	512462691574
18/07/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
27/05/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
14/05/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
07/05/2019	13	PAVIMENTACAO ERNESTO CARLOS ZOPPO	512462691574
01/05/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/04/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
23/04/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
22/04/2019	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075
21/04/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
01/04/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
24/03/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
22/03/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
21/03/2019	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075
09/03/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
06/03/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/02/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
14/02/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
11/02/2019	13	PAVIMENTACAO ERNESTO CARLOS ZOPPO	512462691574
(2019	9	PAVIMENTACAO RUA PADRE ANCHIETA	512452080075

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1134
Ass.

Afastamentos:

Doença em 13/07/2020 Retornou em 27/07/2020

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:04:49

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1135
Ass

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 29 - JOSE FRANCISCO DE LIMA
Matrícula eSocial: 29
CTPS/Série/UF: 7826242 /0050 /PR
Cargo: OP. DE MOTONIVELADORA
CBO: 715130
PIS: 122.38662.48-2

Admissão: 12/03/2019
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
01/06/2023	18,15	REAJUSTE CCT	16/06/2022	17,20	REAJUSTE CCT
01/06/2021	15,37	REAJUSTE CCT	01/06/2020	14,11	CCT
01/07/2019 retroativo a 06/2019	13,82	CCT			

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 12/03/2022 a 11/03/2023	De 21/12/2023 a 19/01/2024		
De 12/03/2021 a 11/03/2022	De 16/01/2023 a 14/02/2023		
De 12/03/2020 a 11/03/2021	De 22/12/2021 a 11/01/2022		
De 12/03/2020 a 11/03/2021	De 05/10/2021 a 13/10/2021		
De 12/03/2019 a 11/03/2020	De 01/12/2020 a 30/12/2020		

Serviços/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
30/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
26/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
22/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
21/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
20/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
14/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
07/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
03/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
09/11/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
22/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
16/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
11/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
08/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
06/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/08/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
25/08/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
20/08/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/08/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/08/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/07/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/07/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/07/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
21/07/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
15/07/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
05/07/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
04/07/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
27/06/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/06/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/06/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
09/06/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
07/06/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/06/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
28/05/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
19/05/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
09/05/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
07/05/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/05/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/05/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/05/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/04/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
22/04/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/04/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1136
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
SECRETARIA DA FAZENDA
Folha Nº 1137
Ass

08/04/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
04/04/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/04/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/04/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/03/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/03/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/03/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/03/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/03/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/03/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/02/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
25/02/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
23/02/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
21/02/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
19/02/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
17/02/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
15/02/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/01/2023	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
13/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
12/01/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
11/01/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
08/01/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
05/01/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
03/01/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/01/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/12/2022	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
28/12/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
25/12/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/12/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
12/12/2022	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/12/2022	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
27/09/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
17/09/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/09/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/09/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/08/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
05/08/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/08/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/07/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/07/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/07/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/06/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/06/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/06/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
13/05/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/05/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/05/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
20/04/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/04/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/04/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
21/03/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/03/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/03/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/02/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/02/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/02/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/01/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
18/01/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
12/01/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
18/12/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
14/12/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
03/12/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
01/12/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
21/11/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
12/11/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
08/11/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
02/11/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/11/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
30/10/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
27/10/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
14/10/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078

03/10/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/10/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
27/09/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
21/09/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
16/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
12/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
10/08/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/08/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/07/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/07/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/06/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
14/05/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
07/05/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
21/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
06/04/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
12/03/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
07/03/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/03/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
22/02/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
10/02/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
05/02/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/02/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
[illegible]/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
[illegible]/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
07/01/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/01/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
26/11/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
22/11/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
10/11/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
07/11/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
05/11/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/11/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/10/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/10/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
14/10/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/10/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
06/10/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/09/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
01/08/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/07/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
25/05/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
18/05/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
[illegible]/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
[illegible]/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/05/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
06/04/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
02/04/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/04/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
30/03/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
23/03/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
17/03/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
16/03/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
09/03/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
02/03/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
29/02/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
28/02/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/02/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
28/01/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
27/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
25/01/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
20/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
18/01/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
13/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
11/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
06/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
04/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
02/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
01/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
31/12/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1138
Ass

30/12/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
23/12/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
16/12/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
05/12/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
02/12/2019	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
01/12/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
29/11/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/11/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
16/11/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
05/11/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/11/2019	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
27/10/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
01/10/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
27/09/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
19/09/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
06/09/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/09/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
30/08/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
22/08/2019	20	PAVIMENTACAO RUA ANGELO SAMPAIO	900011870477
20/08/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
13/08/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
31/07/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
02/07/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha Nº 1139
Ass

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:04:51

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 9940
Ass

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 37 - MARCOS ADRIANO MOREIRA DA CRUZ
Matrícula eSocial: 37
CTPS/Série/UF: 2388982 /0050 /PR
Cargo: MOTORISTA
CBO: 782510
PIS: 130.03789.52-9

Admissão: 17/07/2019
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Beneficiários:

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
1	ANTONY FELIPE DA CRUZ	11/06/2010	03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
01/10/2023	12,13	ESPONTANEO	01/06/2023	9,99	REAJUSTE CCT
16/06/2022	9,42	REAJUSTE CCT	01/06/2021	8,42	REAJUSTE CCT
01/06/2020	7,72	CCT	18/07/2019	7,57	ENQUADRAMENTO

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 17/07/2022 a 16/07/2023	De 11/03/2024 a 27/03/2024		
De 17/07/2022 a 16/07/2023	De 21/12/2023 a 02/01/2024		
De 17/07/2021 a 16/07/2022	De 06/03/2023 a 04/04/2023		
De 17/07/2020 a 16/07/2021	De 06/12/2021 a 04/01/2022		
De 17/07/2019 a 16/07/2020	De 01/12/2020 a 30/12/2020		

Serviços/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
08/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
05/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
26/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
17/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
08/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
06/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
14/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
07/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
03/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/11/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
09/11/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
22/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
16/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
11/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
08/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
06/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
02/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
31/08/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
25/08/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
20/08/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
10/08/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
07/08/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/08/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/08/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/07/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/07/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/07/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
21/07/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
15/07/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
05/07/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
04/07/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
27/06/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/06/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/06/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
09/06/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
07/06/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/06/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
28/05/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
19/05/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
09/05/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
07/05/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/05/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/05/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/05/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/04/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
23/04/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
19/04/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

SEFAZENDA RIO GRANDE RS
Folha Nº 1941
Ass

15/04/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
11/04/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
08/04/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
05/04/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
05/03/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
03/03/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
02/03/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/03/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
25/02/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/02/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
13/02/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/02/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/02/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/02/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/02/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
23/01/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
20/01/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
13/01/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/01/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/01/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/01/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/12/2022	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
28/12/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
/12/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
12/12/2022	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/12/2022	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
27/09/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
17/09/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/09/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/09/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/08/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
05/08/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/08/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/07/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/07/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/07/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/06/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/06/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/06/2022	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
13/05/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/05/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/05/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
/04/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/04/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
21/03/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/03/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/03/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/02/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/02/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/02/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/01/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/01/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
05/01/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
04/12/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
02/12/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/12/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
18/11/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
08/11/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
02/11/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/11/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
30/10/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
23/10/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
03/10/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/10/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
27/09/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
21/09/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
16/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
12/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1142
Ass

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1143
Ass

10/08/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/08/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/07/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/07/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/06/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
14/05/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
07/05/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
22/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
07/04/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/03/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
12/03/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
07/03/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/03/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
25/02/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/02/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/02/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/02/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
21/01/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/01/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/01/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/01/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/11/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/11/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
14/11/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/11/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
09/11/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/11/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/10/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/10/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
14/10/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/10/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
06/10/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/10/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
01/09/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/08/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
07/07/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
04/07/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
01/07/2020	32	CTG 58 AVENIDA VENEZUELA	900036826673
19/06/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
06/06/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/06/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
30/05/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/05/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
24/05/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
20/05/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
18/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
11/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
08/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
04/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
11/04/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
06/04/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
05/04/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
04/04/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
03/04/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
01/04/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
30/03/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
23/03/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
20/03/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
16/03/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
09/03/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
05/03/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
02/03/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
11/02/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
07/02/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
05/02/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
01/02/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
27/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
25/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376

20/01/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
18/01/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
13/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
11/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
07/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
06/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
04/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
02/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
01/01/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/12/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
30/12/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
23/12/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
18/12/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
16/12/2019	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
02/12/2019	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
30/11/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/11/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
10/11/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/11/2019	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
27/10/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
08/10/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/10/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/09/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
04/09/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
[illegible]/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
[illegible]/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
29/08/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
23/08/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
21/08/2019	13	PAVIMENTACAO ERNESTO CARLOS ZOPPO	512462691574
10/08/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
07/08/2019	20	PAVIMENTACAO RUA ANGELO SAMPAIO	900011870477

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 9144
Ass

Afastamentos:
Doença em 02/11/2020 Retornou em 11/11/2020

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:04:54

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1145
Ass

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 39 - ANTONIO SERGIO MACHADO
Matrícula eSocial: 39
CTPS/Série/UF: 58836 /00023 /PR
Cargo: PEDREIRO
CBO: 715210
PIS: 122.85847.16-7

Admissão: 23/07/2019
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
01/06/2023	12,13	REAJUSTE CCT	01/08/2022	11,44	ALTERAÇÃO DE CARGO
16/06/2022	8,62	REAJUSTE CCT	01/06/2021	7,70	REAJUSTE CCT
01/08/2020	7,07	ALTERAÇÃO DE CARGO	01/06/2020	6,86	CCT

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 23/07/2022 a 22/07/2023	De 21/12/2023 a 02/01/2024		
De 23/07/2021 a 22/07/2022	De 29/05/2023 a 27/06/2023		
De 23/07/2020 a 22/07/2021	De 22/12/2021 a 20/01/2022		
De 23/07/2019 a 22/07/2020	De 01/12/2020 a 30/12/2020		

Cargos:

Alteração	Cód. Cargo	Descrição	CBO
01/08/2022	101	PEDREIRO	715210
01/08/2020	15	AJUDANTE DE TOPOGRAFIA	312320

Serviços/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
26/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
17/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
08/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
06/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
14/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
07/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
03/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
25/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
29/07/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/07/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/07/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
21/07/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
15/07/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
12/07/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
11/07/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
28/06/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
27/05/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
23/05/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
18/05/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/05/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/05/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
06/05/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/04/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/04/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
07/04/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
05/04/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
04/04/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
03/04/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/04/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/03/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/03/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/03/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/03/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/03/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/03/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/02/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/02/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
13/02/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/02/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/02/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/02/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/02/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
23/01/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
20/01/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
13/01/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/01/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1147
Ass

04/01/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/01/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/12/2022	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
28/12/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
25/12/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/12/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
12/12/2022	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/12/2022	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
17/09/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/09/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/09/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/08/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
05/08/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/08/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/07/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/07/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/07/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/06/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/06/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/06/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
13/05/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/05/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/05/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
20/04/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/04/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/04/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
21/03/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/03/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/03/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/02/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/02/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/02/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/01/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
21/01/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
20/12/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
17/12/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
09/12/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/12/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
21/11/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
12/11/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
08/11/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
02/11/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/11/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
30/10/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
23/10/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
22/10/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
15/10/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
14/10/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
07/10/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
06/10/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
03/10/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/10/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
26/09/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
11/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/09/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
24/08/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
11/08/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/08/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
16/07/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
15/07/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
12/07/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/07/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/06/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
14/05/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
07/05/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
24/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
06/04/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/03/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
11/03/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471

06/03/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/03/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
22/02/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/02/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/02/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/02/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
22/01/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/01/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/01/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/01/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
26/11/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
21/11/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
14/11/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
08/11/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
05/11/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/11/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/10/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/10/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
14/10/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/10/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
06/10/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/10/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
01/09/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
12/07/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
/2020	29	CTG 57 RODOVIA BR 476 KM 24	900036825277
/2020	31	CTG 60 TIETE RODOVIA BR 476	900040185579
07/06/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
05/06/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
04/06/2020	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
01/06/2020	29	CTG 57 RODOVIA BR 476 KM 24	900036825277
25/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
18/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
11/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
07/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
04/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
30/04/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/04/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
10/04/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
07/04/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
01/04/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
30/03/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
23/03/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
16/03/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
09/03/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
__/__/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
26/02/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
21/02/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
08/02/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
01/02/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
27/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
25/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
21/01/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
20/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
18/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
13/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
11/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
10/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
06/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
01/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
25/12/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
23/12/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
16/12/2019	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
09/12/2019	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
02/12/2019	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
15/11/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
14/11/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/11/2019	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
31/10/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
22/10/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1148
Ass

17/10/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
03/10/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/10/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
30/09/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
28/09/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
24/09/2019	20	PAVIMENTACAO RUA ANGELO SAMPAIO	900011870477
12/09/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
07/09/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
01/09/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
14/08/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
07/08/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
03/08/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1949
Ass

Afastamentos:

Doença em 25/07/2023 Retornou em 25/10/2023

Acidente em 14/04/2021 Retornou em 21/04/2021

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Porta 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:04:56

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 8160
Ass

Empregador:

Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 44 - NIVALDO RODRIGUES DIAS
Matrícula eSocial: 44
CTPS/Série/UF: 64417 /00125 /SP
Cargo: PEDREIRO
CBO: 715210
PIS: 124.99201.16-0

Admissão: 13/08/2019
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Beneficiários:

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
1	NICOLE COUTINHO DIAS	27/10/2008	03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos

ios:

	Salário Motivo	Data	Salário Motivo
01/06/2023	12,13 REAJUSTE CCT	16/06/2022	11,44 REAJUSTE CCT
01/06/2021	10,22 REAJUSTE CCT	01/06/2020	9,38 CCT

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 13/08/2022 a 12/08/2023	De 22/01/2024 a 07/02/2024		
De 13/08/2022 a 12/08/2023	De 21/12/2023 a 02/01/2024		
De 13/08/2021 a 12/08/2022	De 30/01/2023 a 28/02/2023		
De 13/08/2020 a 12/08/2021	De 22/12/2021 a 11/01/2022		
De 13/08/2020 a 12/08/2021	De 05/10/2021 a 13/10/2021		
De 13/08/2019 a 12/08/2020	De 01/12/2020 a 30/12/2020		

Serviços/Locais

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1151
Ass

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
18/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
09/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
08/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
20/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
18/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
12/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
06/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
04/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
14/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
07/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
03/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/11/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
09/11/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
22/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
16/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
11/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
08/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
06/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/08/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
25/08/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
20/08/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
10/08/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
07/08/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/08/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/08/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/07/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/07/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/07/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
21/07/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
15/07/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
05/07/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
04/07/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
27/06/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/06/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/06/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
09/06/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
07/06/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/06/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
28/05/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
19/05/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
09/05/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
07/05/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/05/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/05/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/05/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/04/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
22/04/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/04/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

08/04/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
04/04/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/04/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/04/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/03/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/03/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/03/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/03/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/03/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/03/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
21/01/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
20/01/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
13/01/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/01/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/01/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/01/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/12/2022	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
28/12/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
25/12/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/12/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
12/12/2022	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/12/2022	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
27/09/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
1 2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
0., .., 2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/09/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/08/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
05/08/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/08/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/07/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/07/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/07/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/06/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/06/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/06/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
13/05/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/05/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/05/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
20/04/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/04/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/04/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
21/03/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/03/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/03/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
1 2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/02/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/02/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/01/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
18/01/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
12/01/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
17/12/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
09/12/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/12/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
23/11/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
10/11/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
02/11/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/11/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
30/10/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
27/10/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
14/10/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
03/10/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/10/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
27/09/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
24/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
21/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
10/08/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/08/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/07/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/07/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1152
Ass

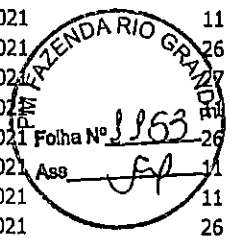

11/06/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
14/05/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
07/05/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
23/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
08/04/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/03/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
12/03/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
07/03/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/03/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
24/02/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
17/02/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
08/02/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/02/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
25/01/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
17/01/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
08/01/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/01/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
26/11/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
22/11/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
12/11/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
08/11/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
06/11/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/11/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/10/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/10/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
14/10/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/10/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
06/10/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/10/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
01/09/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/08/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
18/07/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
11/07/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
01/07/2020	32	CTG 58 AVENIDA VENEZUELA	900036826673
09/06/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/06/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
25/05/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
18/05/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/05/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
11/05/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
09/05/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
04/05/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/05/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
20/04/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
13/04/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
06/04/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/04/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
30/03/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/03/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/03/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
09/03/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
02/03/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
20/02/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
03/02/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/02/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
27/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
20/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
18/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
16/01/2020	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
10/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
08/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
06/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
04/01/2020	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
02/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
01/01/2020	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
28/12/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
01/12/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
29/11/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
15/11/2019	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971

01/11/2019	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
29/10/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
15/10/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/10/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/09/2019	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
14/09/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
10/09/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
04/09/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
01/09/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078

Afastamentos:

Doença em 12/05/2021 Retornou em 20/05/2021

CTG CONSTRUTORA LTDA

Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:04:59

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

PMRG PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE SECRETARIA DA FAZENDA
Folha Nº 1165
Ass

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:

Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 45 - CELSO LUIS DE ASSIS
Matrícula eSocial: 45
CTPS/Série/UF: 0822655 /0020 /SC
Cargo: SERVENTE
CBO: 717020
PIS: 123.03438.31-6

Admissão: 12/08/2019
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
01/06/2023	8,87	REAJUSTE CCT	16/06/2022	8,36	REAJUSTE CCT
01/06/2021	7,47	REAJUSTE CCT	01/06/2020	6,86	CCT

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 12/08/2022 a 11/08/2023	De 20/03/2024 a 05/04/2024		
De 12/08/2022 a 11/08/2023	De 21/12/2023 a 02/01/2024		
De 12/08/2021 a 11/08/2022	De 03/07/2023 a 26/07/2023		
De 12/08/2020 a 11/08/2021	De 22/12/2021 a 11/01/2022		
De 12/08/2020 a 11/08/2021	De 05/10/2021 a 13/10/2021		
De 12/08/2019 a 11/08/2020	De 01/12/2020 a 30/12/2020		

Serviços/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
17/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
16/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
13/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
08/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
26/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
17/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
08/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
06/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
14/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
07/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
03/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
1/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
--/-1/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
22/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
16/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
11/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
08/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
06/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/08/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
25/08/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
20/08/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
10/08/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
8/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
03/08/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/08/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/07/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/07/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/07/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
21/07/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
15/07/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
05/07/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
04/07/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
27/06/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/06/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/06/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
09/06/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
07/06/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/06/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
28/05/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
19/05/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
09/05/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
07/05/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/05/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/05/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/05/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/04/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/04/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
07/04/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1156
Ass

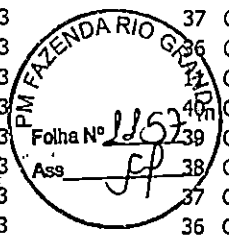

05/04/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
04/04/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
03/04/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/04/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/03/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/03/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/03/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/03/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/03/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/03/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/02/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/02/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
13/02/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/02/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/02/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/02/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/02/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
23/01/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
20/01/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
15/01/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
08/01/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/01/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/01/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/12/2022	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
28/12/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
25/12/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/12/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
12/12/2022	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/12/2022	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
27/09/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
17/09/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/09/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/09/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/08/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
05/08/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/08/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/07/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/07/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/07/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
15/06/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/06/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/06/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
13/05/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
11/05/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/05/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
20/04/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/04/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/04/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
21/03/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
09/03/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/03/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/02/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
07/02/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/02/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/01/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
18/01/2022	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
12/01/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
17/12/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
09/12/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
01/12/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
22/11/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
12/11/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
02/11/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/11/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
30/10/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673
20/10/2021	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
14/10/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
03/10/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/10/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
27/09/2021	34	CTG 84 - RUA PLANTA SANTA CATARINA	900082097673

23/09/2021	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
21/09/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
16/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
12/09/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
10/08/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/08/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/07/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/07/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
11/06/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
14/05/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
07/05/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
23/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
11/04/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/04/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/03/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
16/03/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
06/03/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/03/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
21/02/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
13/02/2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
07/02/2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/02/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
24/01/2021	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
1 2021	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
0_,__,2021	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
01/01/2021	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/11/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/11/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
19/11/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
09/11/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
07/11/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/11/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
27/10/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/10/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
14/10/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
10/10/2020	27	CTG 54 - AVENIDA PORTUGAL	900035273177
06/10/2020	28	CTG 55 - RUA MACAUBA	900035272579
01/10/2020	30	CTG 56 AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	900036823478
01/09/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/08/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
27/07/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
05/07/2020	29	CTG 57 RODOVIA BR 476 KM 24	900036825277
01/07/2020	31	CTG 60 TIETE RODOVIA BR 476	900040185579
01/06/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
2 2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
1_/__/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
11/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
04/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
01/05/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
29/04/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
13/04/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
10/04/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
01/04/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
30/03/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
28/03/2020	25	CTG 52 - JOANA GERALDELLO	900024612777
27/03/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
23/03/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
16/03/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
13/03/2020	26	CTG 46 - ANTONIO BRUNATTO ASSEF	900024398471
09/03/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
02/03/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
23/02/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
01/02/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
30/01/2020	17	CTG 36 - PAVIMENT EM CBUQ - LOTE QUATRO	512466860576
28/01/2020	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
25/01/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
24/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
20/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
18/01/2020	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
13/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1168
Ass

11/01/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
06/01/2020	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
04/01/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
02/01/2020	24	CTG 48 - TINDIQUERA	900020961773
01/01/2020	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
21/12/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
19/12/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
01/12/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
21/11/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
19/11/2019	22	CTG 40 - PAVIMENTACAO RUA RIO PINHAO	900020229975
01/11/2019	23	CTG 47 - THOMAZ COELHO	900020958971
31/10/2019	1	CTG CONSTRUTORA LTDA	28.390.929/0001-93
26/10/2019	10	PAVIMENTACAO MARGINAL CONTORNO LESTE BR	512448239979
25/10/2019	18	CTG 35 PAVIMENTACAO EM CBUQ LOTE DOIS	512466863873
03/10/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/10/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/09/2019	20	PAVIMENTACAO RUA ANGELO SAMPAIO	900011870477
07/09/2019	21	CTG 42 - PAVIMENT URB BAIRRO ST TEREZINH	900013368376
01/09/2019	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1159
Ass

Afastamentos:

Acidente em 21/12/2022 Retornou em 31/12/2022

Acidente em 16/02/2022 Retornou em 19/02/2022

Doença em 13/08/2020 Retornou em 27/08/2020

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:05:02

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 58 - SAULU BORBA
Matrícula eSocial: 58
CTPS/Série/UF: 9490878 /0050 /PR
Cargo: OPERADOR DE VIBROACABADORA
CBO: 715140
PIS: 200.22104.77-6

Admissão: 01/12/2022
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
01/02/2024	13,50	ANTECIPACAO DATA BASE	01/06/2023	12,13	REAJUSTE CCT

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 01/12/2022 a 30/11/2023	De 22/04/2024 a 08/05/2024		
De 01/12/2022 a 30/11/2023	De 21/12/2023 a 02/01/2024		

Serviços/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
26/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
17/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
08/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
06/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
14/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
07/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
03/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/11/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
09/11/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
22/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
16/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
11/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
08/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
06/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/08/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
25/08/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
20/08/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
10/08/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
07/08/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/08/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/08/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/07/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/07/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/07/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
21/07/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
15/07/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
05/07/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
04/07/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
27/06/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/06/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/06/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
09/06/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
07/06/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/06/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
28/05/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
19/05/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
09/05/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
07/05/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/05/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/05/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/05/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/04/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
22/04/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/04/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

08/04/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
04/04/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/04/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/04/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/03/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/03/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/03/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/03/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/03/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/03/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/02/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/02/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
13/02/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/02/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/02/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/02/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/02/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
23/01/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
20/01/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
13/01/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/01/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/01/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/01/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
3 2022	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
2[illegible]/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
25/12/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/12/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
12/12/2022	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/12/2022	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1162
Ass

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:05:04

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/03/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1163
Ass

Ficha de Anotações e Atualizacão da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON-CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 62 - DEIVID ROGER SANTOS BASTOS
Matrícula eSocial: 62
CTPS/Série/UF: 8551696 /030 /PR
Cargo: OPERADOR DE ROLO DE PNEU
CBO: 715110
PIS: 212.10517.09-6

Admissão: 01/12/2022
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
01/02/2024	13,00	ANTECIPACAO DATA BASE	01/06/2023	12,13	REAJUSTE CCT

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 01/12/2022 a 30/11/2023	De 21/12/2023 a 02/01/2024		

Cargos:

Alteração	Cód. Cargo	Descrição	CBO
01/06/2023	24	OPERADOR DE ROLO DE PNEU	715110

Serviços/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
26/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
17/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
08/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
06/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
14/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
07/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
03/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
[illegible]/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
[illegible]/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
22/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
16/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
11/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
08/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
06/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/08/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
25/08/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
20/08/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
[illegible]/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
[illegible]/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
[illegible]/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/08/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/07/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/07/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/07/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
21/07/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
15/07/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
05/07/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
04/07/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
27/06/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/06/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/06/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
09/06/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
07/06/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/06/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
28/05/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
19/05/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
09/05/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
07/05/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/05/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/05/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/05/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/04/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/04/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
07/04/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1164
Ass

05/04/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
04/04/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
03/04/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/04/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/03/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/03/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/03/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/03/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/03/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/03/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/02/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/02/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
13/02/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/02/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/02/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/02/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/02/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
23/01/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
20/01/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
13/01/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/01/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/01/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/01/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/12/2022	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
28/12/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
25/12/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/12/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
12/12/2022	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/12/2022	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 116
Ass

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:05:07

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1166
Ass

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 63 - JAIR VENTURA DA SILVA
Matrícula eSocial: 63
CTPS/Série/UF: 0246412 /0060 /PR
Cargo: SERVENTE
CBO: 717020
PIS: 124.70853.70-4

Admissão: 01/12/2022
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
01/06/2023	8,87	REAJUSTE CCT			

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 01/12/2022 a 30/11/2023	De 21/12/2023 a 19/01/2024		

Serviços/Locais

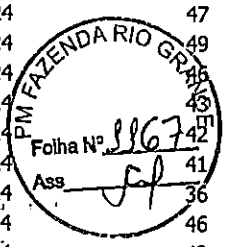

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
30/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
26/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
22/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
21/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
20/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
14/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
07/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
03/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/11/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
09/11/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
22/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
16/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
11/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
08/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
06/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/08/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
25/08/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
20/08/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
10/08/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
07/08/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/08/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/08/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/07/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/07/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/07/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
21/07/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
15/07/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
05/07/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
04/07/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
27/06/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/06/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/06/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
09/06/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
07/06/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/06/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
28/05/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
19/05/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
09/05/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
07/05/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/05/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/05/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/05/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/04/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
16/04/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/04/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

05/04/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
04/04/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/04/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/04/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/03/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/03/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/03/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/03/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/03/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/03/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/02/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/02/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
13/02/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/02/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/02/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/02/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/02/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
23/01/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
20/01/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
13/01/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/01/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/01/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/01/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
/2022	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
/12/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
25/12/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/12/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
12/12/2022	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/12/2022	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

PM FAZENDA-RIO GRANDE
Folha Nº 1168
Ass

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:05:09

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

PM. FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1169
Ass

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 68 - YOSVANI FLEITAS MORENO
Matrícula eSocial: 68
CTPS/Série/UF: 8021949 /3928 /PR
Cargo: CALCETEIRO
CBO: 715205
PIS: 213.70660.11-3

Admissão: 01/12/2022
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
12/07/2023	9,99	ALTERAÇÃO DE CARGO	01/06/2023	8,87	REAJUSTE CCT

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 01/12/2022 a 30/11/2023	De 21/12/2023 a 02/01/2024		

Cargos:

Alteração	Cód. Cargo	Descrição	CBO
12/07/2023	9	CALCETEIRO	715205

Serviços/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
26/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
17/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
08/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
06/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
14/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
07/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
03/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
1/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
--/11/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
22/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
16/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
11/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
08/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
06/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/08/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
25/08/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
20/08/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
10/08/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
8/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
03/08/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/08/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/07/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/07/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
26/07/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
24/07/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
22/07/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/07/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
13/07/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
27/06/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/06/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/06/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
09/06/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
07/06/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/06/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
28/05/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
19/05/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
09/05/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
07/05/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/05/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/05/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/05/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/04/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
22/04/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/04/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1170
Ass

08/04/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
04/04/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/04/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/04/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/03/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/03/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/03/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/03/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/03/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/03/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/02/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/02/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
13/02/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/02/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/02/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/02/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/02/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
23/01/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
20/01/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
13/01/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/01/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/01/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/01/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/12/2022	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
28/12/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
25/12/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
19/12/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
12/12/2022	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/12/2022	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 117
Ass

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:05:11

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1172

Empregador:

Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 70 - LUIS ALFREDO CENTENO MALAVE
Matrícula eSocial: 70
CTPS/Série/UF: 0591566 /A01 /PR
Cargo: PORTEIRO
CBO: 517410
PIS: 145.91856.41-7

Admissão: 05/12/2022
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
01/06/2023	8,87	REAJUSTE CCT			

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 05/12/2022 a 04/12/2023	De 26/02/2024 a 13/03/2024		
De 05/12/2022 a 04/12/2023	De 21/12/2023 a 02/01/2024		

Cargos:

Alteração	Cód. Cargo	Descrição	CBO
01/03/2023	25	PORTEIRO	517410

Horários:

Alteração	Cód. Horário	Descrição
01/03/2023	5	SEG a SAB 22:00- 02:00 - 3:00 - 06:20

Dia	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída	
Domingo	Folga			00:00	Horas/Semana: 44,00
Segunda-Feira	22:00	02:00	03:00	06:20	
Terça-Feira	22:00	02:00	03:00	06:20	
Quarta-Feira	22:00	02:00	03:00	06:20	
Quinta-Feira	22:00	02:00	03:00	06:20	
Sexta-Feira	22:00	02:00	03:00	06:20	
Sábado	22:00	02:00	03:00	06:20	

Riscos/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
24/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
20/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
16/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
15/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
14/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
26/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
17/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
07/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
14/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
07/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
03/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/11/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
09/11/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
22/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
16/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
11/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
08/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
06/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
31/08/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
25/08/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
20/08/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
10/08/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
07/08/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/08/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
01/08/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/07/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
26/07/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/07/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
21/07/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
15/07/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
05/07/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
04/07/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
27/06/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/06/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/06/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
09/06/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
07/06/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/06/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
28/05/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
19/05/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
09/05/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
07/05/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
05/05/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/05/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/05/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
27/04/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
22/04/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
12/04/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1173
Assi

08/04/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
04/04/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
02/04/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/04/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
28/03/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/03/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
14/03/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/03/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
04/03/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
01/03/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
25/02/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
17/02/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
13/02/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
10/02/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/02/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
04/02/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
01/02/2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
31/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
23/01/2023	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171
22/01/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
18/01/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
13/01/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
09/01/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
05/01/2023	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
./2023	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
--/--/2022	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
29/12/2022	35	CTG 90 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900085222779
26/12/2022	11	CTG 24 - CONSE E MANUT DA MALHA VIARIA	512459422078
23/12/2022	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
19/12/2022	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
06/12/2022	39	CTG 111 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900130040171

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:05:15

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1175
Ass

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 82 - DIOGENES SIMPLICIO DA SILVA
Matrícula eSocial: 82
CTPS/Série/UF: 1558996 /0060 /RN
Cargo: OPERADOR DE ROLO CHAPA CHAPA
CBO: 715110
PIS: 160.86666.31-9

Admissão: 06/09/2023
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Beneficiários:

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
1	PEDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	26/10/2019	03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos

Serviços/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
26/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
16/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
06/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
04/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
23/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
14/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
11/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
06/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/11/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
09/11/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
22/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
12/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
11/09/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
10/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
09/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
08/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
07/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:05:17

Assinatura do Empregado

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1176
Ass

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1177
Ass

Ficha de Anotações e Atualizacão da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 83 - ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA
Matrícula eSocial: 83
CTPS/Série/UF: 1500601 /0060 /PR
Cargo: OPERADOR DE ROLO CHAPA CHAPA
CBO: 715110
PIS: 136.73780.13-0

Admissão: 11/09/2023
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Cargos:

Alteração	Cód. Cargo	Descrição	CBO
06/02/2024	26	OPERADOR DE ROLO CHAPA CHAPA	715110

Serviços/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
26/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
16/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
06/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
04/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
23/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
14/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
11/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
06/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
21/11/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
09/11/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
22/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
30/09/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
20/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
15/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
14/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
13/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
12/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:05:20

Assinatura do Empregado

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1178
Ass

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.179
Ass

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 84 - DAVID GASPARINI DE OLIVEIRA
Matrícula eSocial: 84
CTPS/Série/UF: 0717490 /0315 /SP
Cargo: RASTELEIRO
CBO: 992225
PIS: 200.66786.38-4

Admissão: 12/09/2023
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
01/11/2023	10,02	ALTERAÇÃO CARGO			

Cargos:

Alteração	Cód. Cargo	Descrição	CBO
01/11/2023	6	RASTELEIRO	992225

Serviços/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
26/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
16/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
06/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
04/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/01/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
23/12/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
14/12/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
11/12/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
06/12/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/12/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
2 /2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
C_, __/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/11/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
04/11/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/11/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
22/10/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
12/10/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
07/10/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
05/10/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
03/10/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
01/10/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
30/09/2023	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
26/09/2023	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
21/09/2023	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
16/09/2023	40	CTG 113 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900135865673
15/09/2023	38	CTG 109 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900128328776
14/09/2023	37	CTG 107 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900125702874
13/09/2023	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1180
Ass

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:05:22

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 118
Ass

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 88 - JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO
Matrícula eSocial: 88
CTPS/Série/UF: 3623887 /0050 /PR
Cargo: ENCARREGADO DE OBRAS
CBO: 710205
PIS: 128.53291.76-8

Admissão: 02/01/2024
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Beneficiários:

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
1	ALYSSON DAVY SILVERIO SANTOS	19/01/2016	03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos

Serviços/Locais

Alteração	Código	Nome Serviço	CNPJ
29/03/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
28/03/2024	49	CTG 122 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900182429670
25/03/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
14/03/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/03/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/03/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/03/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
24/02/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
13/02/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
03/02/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
02/02/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979
01/02/2024	36	CTG 104 - CTG CONSTRUTORA EIRELI	900121133978
29/01/2024	47	CTG 123 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900178536275
27/01/2024	46	CTG 118 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900177142278
17/01/2024	43	CTG 117 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900161051172
07/01/2024	42	CTG 115 - CTG CONSTRUTORA LTDA	900156244571
05/01/2024	41	CTG 112 CTG CONSTRUTORA EIRELI	900144635979

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:05:26

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1182
Ass

Empregador:

Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 90 - ANTONIO ALBINO BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula eSocial: 91
CTPS/Série/UF: 0453073 /0050 /PR
Cargo: RASTELEIRO
CBO: 992225
PIS: 124.28079.51-6

Admissão: 24/04/2023
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
01/06/2023	10,02	REAJUSTE CCT			

Alterações:

Alteração	Cód. Cargo	Descrição	CBO
02/04/2024	6	RASTELEIRO	992225
02/09/2023	18	RASTELEIRO	715140

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:05:29

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1183
Ass.

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 91 - KETLERSON KESLEI SOUZA DA SILVA
Matrícula eSocial: 92
CTPS/Série/UF: 5722574 /0040 /PR
Cargo: OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO
CBO: 715140
PIS: 212.81270.90-5

Admissão: 21/03/2023
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
12/07/2023	12,13	ALTERACAO DE CARGO	01/06/2023	8,87	REAJUSTE CCT

Cargos:

Alteração	Cód. Cargo	Descrição	CBO
02/04/2024	8	OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO	715140
12/07/2023	4	OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO	715140

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:05:32

Assinatura do Empregado

CTG CONSTRUTORA LTDA

Período: 01/02/2018 a 30/04/2024

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

PM FAZENDA RIO GRANDE 1184 Ass

Empregador:
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Atividade IBGE: 4125506

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
Bairro: ZACARIAS
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CEP: 83025-323
Telefone: 4132820903

Colaborador: 9000 - FERNANDO CLAUDINO
Matrícula eSocial:
CTPS/Série/UF:
Cargo: SOCIO
CBO: 411010
PIS: 114.85481.52-4

Admissão: 01/11/2019
Demissão:
Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
01/01/2024	1.412,00	REAJUSTE SALARIO MINIMC	01/05/2023	1.320,00	REAJUSTE SALARIO MINI
01/01/2023	1.302,00	REAJUSTE SALARIO MINIMC	01/01/2022	1.212,00	REAJUSTE SALARIO MINI
0 /2021	1.100,00	REAJUSTE SALARIO MINIMC	01/02/2020	1.045,00	ALTERACAO DO SALARIC
0 /01/2020	1.039,00	ALTERACAO DO SALARIO M.			

CTG CONSTRUTORA LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/02/2018 a 30/04/2024, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17/04/2024 14:05:35

Assinatura do Empregado

MAG
SEGUROS

GRUPO MONGERAL AEGON

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 1185
Ass

CERTIFICADO

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. - CNPJ: 33.608.308/0001-73 - Registo SUSEP 2101

Estipulante: CTG CONSTRUTORA EIRELI **CNPJ:** 28.390.929/0001-93

Subestipulante: CTG CONSTRUTORA EIRELI **CNPJ:** 28.390.929/0001-93

Endereço: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA , 13815 **Bairro:** ZACARIAS
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS
UF: PR **CEP:** 83025-323

DADOS DO SEGURADO

Contrato no: 57504	**Certificado n° :** 600020.780538	
Apólice: 93205333	**CPF:** 134.786.009-60	
Nome do Segurado: ALLAN JHONATAN SILVEIRO DA SILVA		**PEP:** Não

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas Contratadas	Valor Benefício Titular (R$)	Valor Benefício Cônjuge (R$)	Valor Benefício Filho (R$)
Morte	53.300,00	26.650,00	13.325,00
Auxilio Alimentação	1.000,00	********	********
Auxilio Funeral Complementar	3.500,00	********	********
Doença Congenita de Filhos	13.325,00	********	********
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença Antecipação	53.300,00	********	********
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	53.300,00	********	********
Morte Rescisão Trabalhista	5.330,00	********	********

Prêmio Total(R$)	Início de Vigência	Término de Vigência
11,92	01/09/2023	31/08/2024

Beneficiários*

HERDEIROS LEGAIS

O segurado poderá, a qualquer tempo, solicitar a alteração de seus beneficiários originalmente indicados, devendo cumprir, para tanto, o procedimento formal exigido pela seguradora. Na ausência de indicação de beneficiários ou se por algum motivo não prevalecer a que for feita, o benefício será pago aos herdeiros legais do segurado, de acordo com o previsto nos artigos 792 e 1829 do Código Civil.
*Para as coberturas com utilização em vida, o beneficiário será o próprio segurado.

NR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

CTG CONSTRUTORA EIRELI

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1108
Ass

Empresa			
Razão Social:	CTG CONSTRUTORA EIRELI		
CNPJ:	28.390.929/0001-93		
Endereço:	Rua Benjamim Claudino Barbosa	Bairro:	Zacarias
Cidade/UF:	São José dos Pinhais/ PR	CEP:	83025-323

Funcionário			
Nome:	ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA		
RG / CPF	138409783/ 134.786.009-60	Órgão Emissor:	SESP
Nascimento/Idade:	07/04/2004- 19	CPF:	134.786.009-60
Cargo:	MESEIRO DE VIBROACABADORA	Sexo:	Masculino
Setor:	OBRAS		

Médico responsável pelo PCMSO			
Nome:	DR. NELSON LUIS VALASKI	Endereço:	Rua João Ângelo Cordeiro, 782
CRM / Estado:	11978PR	Bairro:	São Pedro
Telefone:	(41) 3035-5454	Cidade / Estado:	São José dos Pinhais/ PR

Perigos / Fatores de Risco	
Físicos	INTEMPÉRIES, RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA), VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS.
Químicos	AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS (Ocasional), cimento portland, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUÍMICOS (Ocasional), SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA RESPIRÁVEL , SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA TOTAL.
Ergonômicos	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES, POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS.
Acidentes	AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO, EXPLOSÃO / INCÊNDIO, OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES, QUEDA DE OBJETOS.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS Nºs 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

30/08/2023	AUDIOMETRIA.	30/08/2023	ESPIROMETRIA.	30/08/2023	EXAME CLÍNICO.
30/08/2023	RAIO X DE TÓRAX PA.				

Parecer

Apto para função

Observações

01/09/2023

Assinado Biometricamente 01/09/2023

DR. LUISA PENSO MORAES
CRM : 47016- PR
Rua João Ângelo Cordeiro, 782- São Pedro
São José dos Pinhais/ PR

ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA

Assinado digitalmente por: LUISA PENSO MORAES LTDA:43177194000108,Data: 01/09/2023 13:48:18

NR MEDICINA SEGURANÇA DO TRABALHO	TERMO DE ACEITE CTG/COTRAGON/DEZEMBRO/BF/GC MIN./ASFALTOBR/SAO JOSE	30/08/2023

PREFEITURA DE SANTOS
Folha Nº 1187
Ass

NOME DO FUNCIONÁRIO	E-MAIL
ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA	

Termo de Aceite ASO

Eu, ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA,
funcionário(a) da CTG CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 28.390.929/0001-93,

autorizo a empresa NR MEDICINA (BASE DE DADOS),

CNPJ: 02.017.605/0001-10

a coletar os dados que compõem a minha identificação
biométrica e armazená-los no sistema SOC da AGE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,
de características perenes e unívocas,
de acordo com os padrões internacionais de uso para identificação e impressão em documentos oficiais,
tais como Atestado de Saúde Ocupacional até 29/08/2024.

Assinado biometricamente 30/08/2023

Data de Emissão: 30/08/2023

Av. Ana Costa, 255
CEP: 11060-001 - Santos/SP
13 3202 9111 - www.soc.com.br

SOC ISO 27001 2013

NR NRMEDICINA ESEGURANÇA DOTRABALHO

A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

CTG CONSTRUTORA EIRELI

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1168 Ass

Empresa

Razão Social:	CTG CONSTRUTORA EIRELI		
CNPJ:	28.390.929/0001-93		
Endereço:	Rua Benjamim Claudino Barbosa	Bairro:	Zacarias
Cidade/UF:	São José dos Pinhais/ PR	CEP:	83025-323

Funcionário

Nome:	**ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA**		
RG / CPF	138409783/ 134.786.009-60	Órgão Emissor:	SESP
Nascimento/Idade:	07/04/2004- 19	CPF:	134.786.009-60
Cargo:	OPERADOR DE ROLO CHAPA-CHAPA	Sexo:	Masculino
Setor:	OBRAS / OPERACAO DE MAQUINAS		

Médico responsável pelo PCMSO

Nome:	DR. NELSON LUIS VALASKI	Endereço:	Rua João Ângelo Cordeiro, 782
CRM / Estado:	11978PR	Bairro:	São Pedro
Telefone:	(41) 3035-5454	Cidade / Estado:	São José dos Pinhais/ PR

Perigos / Fatores de Risco

Físicos	INTEMPÉRIES, RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA), VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (AREN), VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO (VDVR), VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS.
E ômicos	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES.
Acidentes	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS (Ocasional), OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES, QUEDA DE OBJETOS

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Mudança de Função

Avaliação Clínica e Exames Realizados

06/02/2024 EXAME CLÍNICO.

30/08/2023 AUDIOMETRIA.

Parecer

Apto para função

Observações

06/02/2024

DR. CLAUDIA BONADIMAN DE LIMA
CRM : 40.703- PR
Rua João Ângelo Cordeiro, 782- São Pedro
São José dos Pinhais/ PR

Assinado Biometricamente

ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA

Assinado digitalmente por: CLAUDIA BONADIMAN DE LIMA:***82456***,Data: 06/02/2024 09:56:25

APOHA BRASIL

consett datherra
segurança e medicina trabalhista
meio ambiente e qualidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1189
Ass

CERTIFICADO NR.12

Atestamos para os devidos fins de direito, que o senhor ***ALLAN JHONATAN SILVÉRIO DA SILVA,*** *com* ***CPF.MF.134.786.009-60,*** *com a função de* ***MESEIRO DE VIBROACABADORA - CBO 7151-40***, como funcionário da empresa ***CTG CONSTRUTORA EIRELI,*** com o ***CNPJ-MF.34.998.818/0001-67***, com aproveitamento satisfatório, nota **7.3**(sete.três) no curso-treinamento da ***NR.12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos***, com carga horaria de 06(seis)horas, nas datas de 11 de setembro de 2023, conforme as Normas Regulamentadoras 12 (NR.12), publicada pela Portaria n.º3214 de 08/06/1978, com alterações e atualizações, por Portaria SSST, SIT, MTE, MTPS, MTb e SEPRT n.º916 de 30/07/2019, e Instruções Normativas, do atual ***Ministério do Trabalho e Providência.***

E para que surtam os efeitos legais, assina o instrutor abaixo, devidamente qualificado e certificado e o portador treinando.

Curitiba – Paraná, 12 de setembro de 2023.

José Fernando Moleda
Consultor Técnico Master em Segurança Trabalhista
Instrutor e Coordenador - Parte Teórica / Prática
CPF.MF.320.726.199-04 / NIT-PIS.10263655420
Registro MTE DSNHT.34972-DF / 000727-7-PR

Allan Jhonatan Silvério da Silva
Allan Jhonatan Silvério da Silva
CPF.MF.134.786.009-60

Registro MTb. 139/1985 – DRT-PR.
Certificado com Registro n.002879/2023 – livro 02/2023

Instituto Apoha Brasil tecnologia & inovação

[redacted] & associados

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1190
Ass.

Verso dos CERTIFICADOS de 12.09.2023:

NR-12 – Máquinas e Equipamentos (06 horas)

Conteúdo programático da capacitação:

1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo:
a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e as proteções específicas;
b) funcionamento das proteções; por que devem ser usadas;
c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, inspeção ou manutenção;
d) proteção foi danificada, o que fazer;
e) os princípios de segurança nas máquinas ou equipamento;
f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes;
g) método de trabalho seguro;
h) permissão de trabalho; e
i) sistema de bloqueio nas operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.

1.1 A capacitação de operadores de máquinas automotrizes, são em etapas teórica e prática e possuem o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste Anexo e ainda:
a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho;
b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos;
c) medidas de controle dos riscos: EPCs e EPIs;
d) operação com segurança da máquina ou equipamento;
e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança;
f) sinalização de segurança;
g) procedimentos em situação de emergência; e noções sobre prestação de primeiros socorros.

Instrutor Técnico Coordenador:

José Fernando Moleda
Consultor Master de Segurança Trabalhista.

Instituto Apoha Brasil – Consett Datherra / ABP7
Rua Nunes Machado, 1450 – 1. Andar - Rebouças –
80220-070 Curitiba – Paraná – Brasil.
+55 41 3322.7225 e 99977.0213

Registro MTb 139/1985 – DRT-PR.

APOHA BRASIL

consett datherra
segurança e medicina trabalhista
meio ambiente e qualidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 8191
Ass

CERTIFICADO NR.18

Atestamos para os devidos fins de direito, que o senhor ***ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA,*** *com* ***CPF.MF.134.786.009-60,*** *com a função de* ***MESEIRO DE VIBROACABADORA - CBO 7151-40,*** como funcionário da empresa ***CTG CONSTRUTORA EIRELI,*** com o ***CNPJ-MF.34.998.818/0001-67,*** com aproveitamento satisfatório no curso-treinamento da ***NR.18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industria da Construção,*** com carga horaria total de 06(seis) horas, na data de 11 de setembro de 2023, conforme a Norma Regulamentadora 18 (NR.18), publicada pela Portaria n.º3214 de 08/06/1978, com alterações e atualizações, pelas portarias DSST, SSST, SIT, MTE, MTPS e MTb, desde maio de 1992 a abril de 2018, sendo a última Portaria MTb n.º261 de 18/04/2018, do atual ***Ministério do Trabalho e Providência.***

E para que surta os efeitos legais, assina o instrutor abaixo, devidamente qualificado e certificado e o portador treinando.

Curitiba – Parana, 12 de setembro de 2023.

José Fernando Moleda
Consultor Técnico Master em Segurança Trabalhista
Instrutor e Coordenador - Parte Teórica / Prática
CPF.MF.320.726.199-04 / NIT-PIS.10263655420
Registro MTE DSNHT.34972-DF / 000727-7-PR

Allan Jhonatan Silverio da Silva
Allan Jhonatan Silvério da Silva
CPF.MF.134.786.009-60

Registro MTb. 139/1985 – DRT-PR.
Certificado com Registro n.0022882/2023 – livro 02/2023.

Instituto Apoha Brasil tecnologia & inovação

[redacted] & associados

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1192
Ass

APOHA BRASIL

consett datherra
segurança e medicina trabalhista
meio ambiente e qualidade

[redacted]

Instituto Apoha tecnologia & inovação

consett datherra segurança e medicina trabalhista meio ambiente e qualidade

APOHA BRASIL

ABPZ

[redacted] & associados

Verso dos CERTIFICADOS de 12.09.2023.

NR.18 – condições e meio ambiente de trabalho na indústria de construção.

Conteúdo programático - capacitação básica em segurança do trabalho:06(seis) horas

#. As condições e meio ambiente de trabalho;
#. Os riscos inerentes às atividades desenvolvidas nas obras-mapa de riscos;
#. Os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
#. O uso adequado dos equipamentos de proteção individual nas atividades;
#. O PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) do canteiro de obras;
#. Acidentes típicos nas obras e em canteiro de obras;
#. As diferentes formas de fazer a prevenção no trabalho.

Instrutor Técnico Coordenador:

José Fernando Moleda
Consultor Master de Segurança Trabalhista.

Instituto Apoha Brasil – Consett Datherra / ABP7
Rua Nunes Machado, 1450 – 1. Andar - Rebouças –
80220-070 Curitiba – Paraná – Brasil.
+55 41 3322.7225 e 99977.0213

Registro MTb 139/1985 – DRT-PR.

...

Instituto Apoha tecnologia & inovação

[redacted]

ABPZ

[redacted] & associados

CONTRATO DE TRABALHO

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha Nº 119
Ass

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, com sede na RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, nº 13815, bairro ZACARIAS na cidade de SAO JOSE DOS PINHAIS no estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 28.390.929/0001-93, denominada a seguir **EMPREGADORA**, e o(a) Sr.(a) **ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA**, domiciliado na RUA LUIZ ALBERTO FERREIRA, bairro ATUBA, cidade de COLOMBO no estado do PR, com CPF/MF sob o nº 134.786.009-60, portador da CTPS nº. 1500601, série 0060, doravante designado **EMPREGADO**, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1°. FUNÇÃO: O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de MESEIRO DE VIBROACABADORA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
2°. LOCAL DE TRABALHO: O local de trabalho situa-se na RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, nº 13815, bairro ZACARIAS, na cidade de SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, podendo a EMPREGADORA, transferir o EMPREGADO à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
3. VIGENCIA: O prazo deste contrato é de 30(trinta)dias, com início em: 11/09/2023 e término em: 10/10/2023.
4°. REMUNERAÇÃO: O EMPREGADO receberá a remuneração de R$ 12,13(doze reais e treze centavos) por hora.
5°. JORNADA DE TRABALHO: O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte:

Domingo :	FOLGA
Segunda :	Das 07:30 até 11:30 e Das 12:30 até 17:18
Terça :	Das 07:30 até 11:30 e Das 12:30 até 17:18
Quarta :	Das 07:30 até 11:30 e Das 12:30 até 17:18
Quinta :	Das 07:30 até 11:30 e Das 12:30 até 17:18
Sexta :	Das 07:30 até 11:30 e Das 12:30 até 17:18
Sábado :	COMPENSADO

6°. DESCONTOS: Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
7°. NORMAS INTERNAS: O empregado fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
8°. NORMAS GERAIS: Permanecendo o EMPREGADO a serviço da EMPREGADORA após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste Contrato.
9° SIGILO e ÉTICA PROFISSIONAL: O CONTRATADO cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessários ou convenientes ao bom cumprimento as atribuições contratadas.

10° CARÁTER SIGILOGO DAS INFORMAÇÕES: O CONTRATADO se compromete ainda, a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para a execução dos serviços objeto deste contrato, mediante determinação da CONTRATANTE.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 11/09/2023.

TESTEMUNHAS:

PARTES:

Allan Jhonatan S. da Silva
ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA

CTG CONSTRUTORA LTDA
CTG CONSTRUTORA EIRELI

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1194
Ass.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato de Experiência firmado fica prorrogado para findar-se em definitivo em _____/_____/_____.

SAO JOSE DOS PINHAIS, _____/_____/_____.

TESTEMUNHAS:

PARTES:

Allan Jhonatan S. da Silva
ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA

CTG CONSTRUTORA LTDA
CTG CONSTRUTORA EIRELI

ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 13815
Ass

A empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, com sede na RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, nº 13815, bairro ZACARIAS na cidade de SAO JOSE DOS PINHAIS no estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 28.390.929/0001-93, denominada a seguir **EMPREGADORA**, e o(a) Sr.(a) **ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA**, domiciliado na RUA LUIZ ALBERTO FERREIRA, bairro ATUBA, cidade de COLOMBO no estado do PR, com CPF/MF sob o nº 134.786.009-60, portador da CTPS nº 1500601, série 0060, com Carteira nacional de habilitação sob o nº , doravante designado **EMPREGADO**, ACORDAM, conforme disposição do Art. 59 em seu parágrafo 2º (aprovado pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 - CLT / Consolidação das Leis do Trabalho) que a partir desta data:

1º. O horário semanal de trabalho será de Segunda a Sexta das 07:30 até 11:30 e Das 12:30 até 17:18.

2º. O empregado não trabalhará aos sábados e domingos.

Este acordo, em 2 (duas) vias, vigorará pelo prazo INDETERMINADO.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 11/09/2023.

TESTEMUNHAS:

PARTES:

Allan Jhonatan S. da Silva

ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA

CTG CONSTRUTORA LTDA

CTG CONSTRUTORA EIRELI

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1196
Ass

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 13.874/2019

Empregadora: CTG CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
Bairro: ZACARIAS
Estado: PR
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS
CEP: 83025-323

Empregado: ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA
Número CTPS: 1500601
Código: 83
Série: 0060

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 5 (cinco) dias úteis de acordo com a legislação em vigor.

SAO JOSE DOS PINHAIS, 11 de Setembro de 2023

Empregador
CTG CONSTRUTORA EIRELI

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 13.874/2019

Empregadora: CTG CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
Bairro: ZACARIAS
Estado: PR
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS
CEP: 83025323

Empregado: ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA
Número CTPS: 1500601
Código: 83
Série: 0060

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

SAO JOSE DOS PINHAIS, 11 de Setembro de 2023

Allan Jhonatan S. da Silva
Empregado

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1197
Ass

A
CTG CONSTRUTORA LTDA
Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, ZACARIAS, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Eu, ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA, portador da CTPS Nº: 1500601, série 0060, empregado de CTG CONSTRUTORA LTDA, admitido em: 11 de Setembro de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

SAO JOSE DOS PINHAIS, 11 de Setembro de 2023.

Allan Jhonatan S. da Silva

ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA
CPF: 134.786.009-60
LUIZ ALBERTO FERREIRA, 999
COLOMBO - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1198
Ass.

CTG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.390.929/0001-93
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO - AUXÍLIO TRANSPORTE

Eu, colaborador abaixo especificado, declaro que escolhi o benefício transporte, conforme assinalado, ofertado pela empresa.

Código	Nome	CPF	Admissão	Função
83	ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA	134.786.009-60	11/09/2023	MESEIRO DE VIBROACABADORA

( ) VALE TRANSPORTE, COM DESCONTO DE 6% (SEIS POR CENTO) EM FOLHA DE PAGTO;

(X) VALE COMBUSTÍVEL NO VALOR DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), SEM DESCONTO EM FOLHA DE PAGTO;

( ) TRANSPORTE PRÓPRIO DA EMPRESA, SEM DESCONTO EM FOLHA DE PAGTO;

( ) NENHUMA DA OPÇÕES ANTERIORES, NÃO USO NENHUM MEIO DE TRANSPORTE.

E fico ciente que se optar pelo Vale Transporte vou ter o desconto de 6% (seis por cento) na minha folha de pagamento mensal.
Por ser verdade as informações por mim aqui prestadas, firmo a presente.

São José dos Pinhais/PR, 11 de SETEMBRO de 2023.

Allan Jhonatan Silverio da Silva

ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.840.978-3

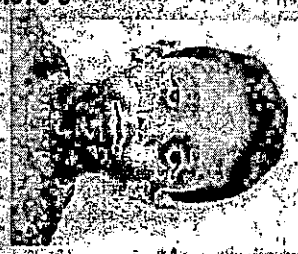

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.840.978-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/05/2013

NOME: ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA

FILIAÇÃO: ADRIANO GOMES DA SILVA
BEATRIZ SILVERIO PINTO

NATURALIDADE: IGUAPE/SP DATA DE NASCIMENTO: 07/04/2004

DOC. ORIGEM: COMARCA=IGUAPE/SP; DA SEDE
C.NASC=17750; LIVRO=17A; FOLHA=204

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 1399
Ass:

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
134.786.009-60

Nome
ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA

Nascimento
07/04/2004

CÓDIGO DE CONTROLE
8F1F.5294.A691.EA9B

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:18:04 do dia 31/07/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 83 | Nº: 83

Empregador: CTG CONSTRUTORA LTDA | CNPJ: 28.390.929/0001-93

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, ZACARIAS, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR,

Empregado: ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA

Residência: Rua LUIZ ALBERTO FERREIRA, 999, ATUBA, COLOMBO, PR, - CEP: 83408-310

Beneficiários

Serviço: 1 - CTG CONSTRUTORA LTDA | Inscrição: 28.390.929/0001-93

Data do nascimento: 07/04/2004 | Local do nascimento: IGUAPE - SP | País de nacionalidade: BRASIL | Estado civil: Solteiro

FILIAÇÃO
Pai: ADRIANO GOMES DA SILVA
Mãe: BEATRIZ SILVERIO PINTO

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão Emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Insc. Órgão de Classe
138409783	08/05/2013	SSP/PR	122529760663	188	0079	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cert. Nasc. Habilitação	Categoria
1600601	0060	04/07/2018	PR	134.780.009-60		0

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
320007463714	RA	Parda	Masculino

Grau de Instrução: Ensino Médio Completo | Telefone Residencial: | Telefone Celular: 41995810472

Cargo: MESEIRO DE VIBROACABADORA | Função: | C.B.O.: 715140

Data da Admissão: 11/09/2023 | Salário: R$ 12,13 | Por: Hora | Horário de Trabalho: das 07:30 as 17:18 | Horário de Intervalo: das 11:30 as 12:30

FGTS: Opção em: 11/09/2023 | Conta vinculada no banco: | Data da Rescisão:

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em: | Sob nº: 136.73780.13-0 | Domicílio bancário:

Nº banco: | Agência código: | End. da agência:

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo

06/02/2024 - Cargo: 715140 AUSENTE DE VIBROACABADORA
Para: 715110 OPERADOR DE ROLO CHAPA CIAPA

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS PROFISSIONAIS, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU LICENÇA MATERNIDADE

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA

CTG CONSTRUTORA LTDA

CTG CONSTRUTORA LTDA

OBSERVAÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2200
Ass.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 120
Ass

FICHA DE ENTREGA DOS EPI'S

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - E.P.I.

IDENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR

Nome: ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA
Cargo: MESEIRO DE VIBROACABADORA

Recebi da empresa, CTG CONSTRUTORA LTDA , a título de empréstimo, para meu uso exclusivo e obrigatório nas dependências da empresa, conforme determinado na NR-6 da Portaria 3.214/78, os equipamentos especificados neste termo de responsabilidade, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

1- Recebi treinamento quanto à necessidade na utilização dos referidos EPI's, a maneira correta de usá-los, guardá-los e higienizá-los, bem como da minha responsabilidade quanto a seu uso conforme determinado na NR-1 da Portaria 3.214/78.

2- Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a empresa me fornecerá novo equipamento e cobrará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça (parágrafo único do artigo 462 da CLT).

3- Fico proibido de dar ou emprestar o equipamento que estiver sob minha responsabilidade, só podendo fazê-lo se receber ordem por escrito da pessoa autorizada para tal fim.

4- Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao setor competente.

5- Terminando os serviços ou no caso de rescisão do contrato de trabalho, devolverei o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente.

6- Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso.

7- Fico ciente de que não utilizando o equipamento de proteção individual em serviço estarei sujeito as sanções disciplinares cabíveis que irão desde simples advertências até a dispensa por justa causa nos termos do Art. 482 da C.L.T. combinado com a NR-1 e NR-6 da Portaria 3.214/78.

São Jose dos Pinhais, 11 DE SETEMBRO de 2023.

Ciente: Allan Jhonatan S. da Silva
Assinatura

FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DE E.P.I.

Empresa: CTG CONSTRUTORA LTDA

Nome: ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA — Função: MESEIRO DE VIBRO A.C.

PMSJP — Folha Nº 202

DATA	DESCRIÇÃO/ MODELO	C.A.	LOTE	VISTO DO FUNCIONÁRIO	VISTO EMPRESA
11.09.23	CALÇA			Allan	MARA
11.09.23	CAMISETA			Allan	MARA
11.09.23	BOTINA C/ BIQUEIRA			Allan	MARA
11.09.23	COLETE			Allan	MARA
11.09.23	OCULOS PROT UVA/UVB	11268		Allan	MARA
11.09.23	CAPA DE CHUVA	—		Allan	MARA
11.09.23	PROT. AURICULAR: CONJ. 20 dB. E 15dB.	48054 E 19578		Allan	MARA
11.09.23	LUVA VIBRA	20601		Allan	MARA
11.09.23	CAPACETE PROTEÇÃO	12354		Allan	MARA
11.09.23	PROT. SOLAR FPS-30	—		Allan	MARA
11.09.23	MASCARA PFF C/ 2 VALVULAS	39645		Allan	MARA

Allan Jhonatan S. da Silva
Assinatura

São José dos Pinhais, 11/09/2023

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 83

Nº: 000083

Empregador: CTG CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, ZACARIAS, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1203
Ass.

Empregado: ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA

Residência: Rua LUIZ ALBERTO FERREIRA, 999, ATUBA, COLOMBO, PR, - CEP: 83408-316

Beneficiários:

Serviço: 1 - CTG CONSTRUTORA LTDA

Inscrição: 28.390.929/0001-93

Data de nascimento	Local de nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
07/04/2004	IGUAPE - SP	BRASIL	Solteiro

FILIAÇÃO
Pai: ADRIANO GOMES DA SILVA
Mãe: BEATRIZ SILVERIO PINTO

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
138409783	08/05/2013	SSP/PR	122529760663	186	0079	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
1500601	0060	04/07/2018	PR	134.786.009-60		0

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
320007488714	RA	Parda	Masculino

Grau de instrução	Telefone Residencial	Telefone Celular
Ensino Médio Completo		41-995810472

Cargo	Função	C.B.O.
MESEIRO DE VIBROACABADORA		715140

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
11/09/2023	R$ 12,13	Hora	das 07:30 as 17:18	das 11:30 as 12:30

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	11/09/2023		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	136.73780.13-0	
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Allan Jhonatan S da Silva
ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA

CTG CONSTRUTORA LTDA
CTG CONSTRUTORA EIRELI

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

CTG CONSTRUTORA LTDA

ALLAN JHONATAN SILVERIO DA SILVA

Nº: 000083

CNPJ: 28.390.929/0001-93

FAZENDA RIO GRANDE

Folha Nº 1.204

Ass

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência
11/09/2023	10/10/2023	30	09/11/2023	30	Sim

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 11/09/2023 Nome: 2° A 6° 07:30 - 11:30 - 12:30 - 17:18

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	07:30	11:30	12:30	17:18
Ter	Trabalhado	07:30	11:30	12:30	17:18
Qua	Trabalhado	07:30	11:30	12:30	17:18
Qui	Trabalhado	07:30	11:30	12:30	17:18
Sex	Trabalhado	07:30	11:30	12:30	17:18
Sab	Compensado	00:00			00:00

MAG
SEGUROS

GRUPO MONGERAL AEGON

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1205

CERTIFICADO

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. - CNPJ: 33.608.308/0001-73 - Registo SUSEP 2101

Estipulante: CTG CONSTRUTORA EIRELI **CNPJ:** 28.390.929/0001-93

Subestipulante: CTG CONSTRUTORA EIRELI **CNPJ:** 28.390.929/0001-93

Endereço: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA , 13815 **Bairro:** ZACARIAS
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS
UF: PR **CEP:** 83025-323

DADOS DO SEGURADO

Contrato no: 57504	**Certificado n° :** 600005.262874	
Apólice: 93205333	**CPF:** 748.862.079-87	
Nome do Segurado: JORGE VIEIRA GONCALVES		**PEP:** Não

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas Contratadas	Valor Benefício Titular (R$)	Valor Benefício Cônjuge (R$)	Valor Benefício Filho (R$)
Morte	53.300,00	26.650,00	13.325,00
Auxilio Alimentação	1.000,00	*******	*******
Auxilio Funeral Complementar	3.500,00	*******	*******
Doença Congenita de Filhos	13.325,00	*******	*******
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença Antecipação	53.300,00	*******	*******
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	53.300,00	*******	*******
Morte Rescisão Trabalhista	5.330,00	*******	*******

Prêmio Total(R$)	Início de Vigência	Término de Vigência
11,52	01/09/2023	31/08/2024

Beneficiários*
HERDEIROS LEGAIS

O segurado poderá, a qualquer tempo, solicitar a alteração de seus beneficiários originalmente indicados, devendo cumprir, para tanto, o procedimento formal exigido pela seguradora. Na ausência de indicação de beneficiários ou se por algum motivo não prevalecer a que for feita, o benefício será pago aos herdeiros legais do segurado, de acordo com o previsto nos artigos 792 e 1829 do Código Civil.
*Para as coberturas com utilização em vida, o beneficiário será o próprio segurado.

MAG
SEGUROS

GRUPO MONGERAL AEGON

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1206
Ass

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Serviços Contratados - Funcionários

Assistência Funeral Padrão r 3500 Plano Individual

Cesta Natalidade

Para acionar os serviços assistenciais basta entrar em contato com nossa central de relacionamento no telefone 0800 770 4369.

Para acionar os serviços assistenciais do pacote Bem-Estar (caso tenha contratado) basta entrar em contato no telefone 0800 940 1301.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dados do Plano

Valor do Prêmio Total: R$11,52

Última Alteração: 08/09/2023

Indexador do Plano: IPCA

Processo SUSEP nº: 15414.003038/2012-91

Periodicidade de Pagamento: MENSAL

Unidade de Produção: CURITIBA

Dados Corretor

Nome do Corretor: 2K CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Registro: 202021206

CPF/CNPJ: 36.393.390/0001-54

Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP(*) poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br. de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta

MAG
SEGUROS

GRUPO MONGERAL AEGON

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1207
Ass

CARÊNCIA E FRANQUIA

As informações de carência, franquia e eventuais limites serão estabelecidos nas Condições Gerais e Especiais do produto e/ou na Proposta de Contratação e Condições Particulares do seguro. Para os casos de suicídio ou sua tentativa, haverá carência de 24 meses nos termos do Art. 798 do Código Civil - Lei 10406/02

Conforme previsto nas condições gerais das apólices, não há cobertura para eventos decorrentes de pandemias. No entanto, a MAG Seguros, por liberalidade, irá cobrir os benefícios por morte e invalidez por doença em decorrência de COVID-19, observado o período de carência de 90 (noventa) dias, se contratada essa cobertura. Caso seja comprovada, por parte do beneficiário, a imunização completa (duas doses ou dose única, quando previsto) do proponente anterior à assinatura da proposta de contratação, os eventos decorrentes de COVID-19 estarão isentos da carência.

Helder Molina
Presidente

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A.
SUSEP -- Superintendência de Seguros Privados -- Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Central de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 -- Para Conferir todas as informações sobre o(s) produtos(s) de seguro vinculado(s): http://www.susep.com.br/

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comunicação de Decisão

30/04/2021 21:43:56

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1208
Ass

NIT: 124.63613.64-7

Número do Benefício: 634.295.684-0 **Espécie:** 31

Número do Requerimento: 207392696

Ao Sr. (a): JORGE VIEIRA GONCALVES

Endereço: R FRANCISCO CLAUDINO FERREIRA, 94, RIO PEQUENO

CEP: 83.085-644 **Município:** SAO JOSE DOS PINHAIS **UF:** PR

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 08/03/2021, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O benefício foi concedido até 30/10/2021. Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do benefício (30/10/2021), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização de Solicitação de Prorrogação. A partir de 30/10/2021 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social. O requerimento de Solicitação de Prorrogação poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço meu.inss.gov.br ou uma Agência da Previdência Social - APS. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: SAO JOSE DOS PINHAIS

Endereço: RUA JOINVILLE 2643 , SAO PEDRO

CEP: 83.020-000 **Município:** SAO JOSE DOS PINHAIS **UF:** PR

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente, 30 de Abril de 2021

Assinatura do Requerente / Representante Legal

Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/ com o código 2104303BYZOI90

Requerimento de Benefício por Incapacidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1209
Ass.

Comprovante do Requerimento

Requerimento: 207392696
Benefício Nº: 6342956840
Data: 08/03/2021

Dados Do Requerimento

NIT (PIS/PASEP):	12463613647
Nome:	JORGE VIEIRA GONCALVES
Endereço:	R FRANCISCO CLAUDINO FERREIRA, 94
Bairro/Município/UF/CEP:	RIO PEQUENO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83085644
Agência:	SAO JOSE DOS PINHAIS
Endereço da Realização da Perícia:	RUA JOINVILLE 2643
Bairro/Município/UF/CEP da Perícia:	SAO PEDRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020000
Exame médico-pericial agendado para:	30/04/2021 11:40
CNPJ, CGC ou CEI:	28390929000193
Data do último dia de trabalho:	04/01/2021

Termo de Responsabilidade

Confirmo a data do último dia de trabalho informada:

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Carimbo e Assinatura
do responsável pela Empresa

Responsabilizo-me sob as penas da lei pela veracidade das informações prestadas.

Data: __/__/____

Assinatura

Observação

1. **Quando do comparecimento para a realização da perícia médica apresentar os seguintes documentos:**
   a. Documento de Identificação Original com foto;
   b. Documentação médica que disponha em relação à doença/lesão (laudos, exames, atestados, receitas, etc.);
   c. Se empregado, exceto doméstico, declaração preenchida pela empresa com a informação do último dia trabalhado, valendo para esse fim, a informação prestada neste formulário de requerimento;
   d. Se empregado, ou trabalhador avulso, NOME e DATA DE NASCIMENTO dos dependentes para fins de salário-família, caso informado;
   e. Se segurado especial(trabalhador rural), apresentar a documentação que comprove a atividade;
2. **A agência bancária selecionada poderá sofrer alteração de acordo com as regras para seleção de local de pagamento de benefícios do INSS. A informação do local de pagamento constará na Carta de Concessão do Benefício ou poderá ser obtida no endereço www.meu.inss.gov.br ou ligando para o número 135 da Central.**
3. **Para que a Previdência Social possa localizá-lo(a), mantenha o seu endereço sempre atualizado, o que pode ser feito, inclusive, por meio da Central 135.**
4. **Compareça à Agência da Previdência Social com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário da perícia médica.**
5. Caso necessite que o atendimento seja domiciliar ou hospitalar, o representante legal do requerente deverá comparecer na unidade de atendimento selecionada, na data e hora do agendamento, munido da documentação probatória da incapacidade de locomoção do requerente e dos demais documentos de identificação.
6. **Antes de comparecer à agência na data e horário agendados, confirme se o atendimento do INSS está normalizado. No site https://covid.inss.gov.br/ você acompanha se sua agência está aberta.**

Encerrar | Imprimir

28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

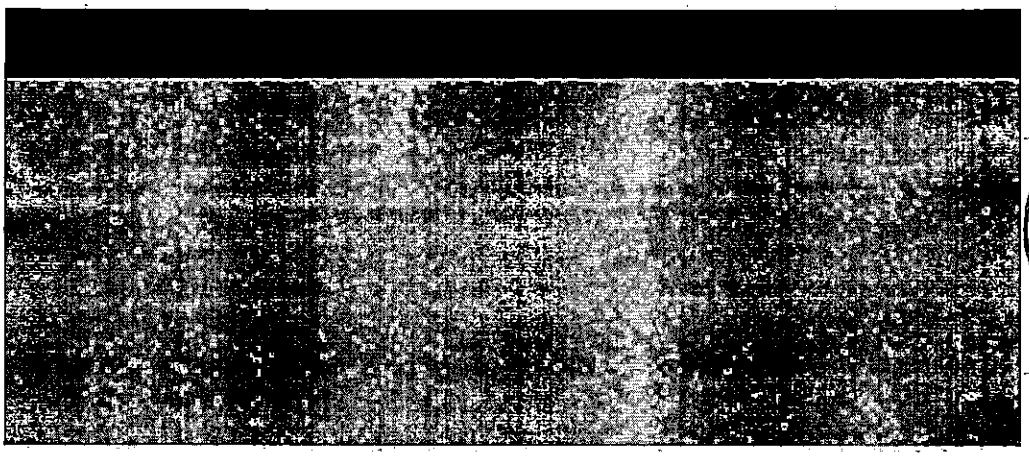

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1210
Ass

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comunicação de Decisão

19/02/2023 23:07:20

NIT: 124.63613.64-7

Número do Benefício: 634.295.684-0 Espécie: 31

Número do Requerimento: 207392696

Ao Sr. (a): JORGE VIEIRA GONCALVES

Endereço: FRANCISCO FERREIRA CLAUDINO, 94, RIO PEQUENO

CEP: 83.085-644 Município: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 a 77 e § 2º do Art. 78 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999; § 6º do Art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

Em atenção a sua Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade, apresentada no dia 21/12/2022, informamos que foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício. ATENÇÃO: O pagamento do seu benefício será mantido. Aguarde novo comunicado do INSS, informando a conclusão da análise do seu benefício.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: SAO JOSE DOS PINHAIS

Endereço: RUA JOINVILLE, 2643, SAO PEDRO

CEP: 83.020-000 Município: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171, do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente, 10 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Requerente / Representante Legal

Você pode conferir a autenticidade do documento em: https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/ com o código 230210TQVQRF30

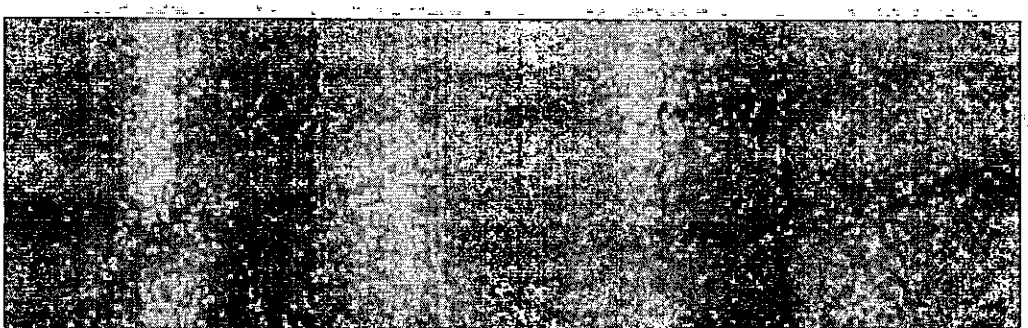

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 12 11
Ass

RECEITUÁRIO

Registro 2432/720
Letor. Amb
Data 28/11/2022

Nascimento 22/11/1967 Sexo Masculino
Rua Presidente - São José dos Pinhais - PR

Paciente com Hipertensão Arterial Sistêmica, Sequela de Acidente Vascular Isquêmico e Epilepsia estrutural, Levetiracetam 750mg 8/8 horas, AAS 100mg dia, Omeprazol 20mg ao dia, Sinvastatina 40mg
Apresenta RNM Crânio (20/02/21) com Hematomas intraparenquimatosos em fase subaguda envolvendo a região frontotemporoparietal esquerda bem como o pré-cúneo à direita. Sinais de redução volumétrica encefálica difusa sem predomínio lobar. Focos de sinal alterado na substância branca dos hemisférios cerebrais, mais comumente decorrentes de microangiopatia, sem lesões isquêmicas agudas.
Apresenta VEEG (26/04/2021):Atividade de fundo irregular com carência de ritmos rápidos anteriores denotando sofrimento cerebral leve. Atividade inter-ictal tipo LPDs central esquerda (C3).Atividade ictal ausente. Os achados do presente exame são de natureza epileptiforme podem estar relacionados a epilepsia focal neste paciente.
Paciente necessita de auxílio para as atividades básicas da vida diária, com perda importante de funcionalidade após AVC, mantendo- se disártrico, com paralisia facial central direita, força muscular grau 3 MSD, grau 3 MID e grau 5 em dimidio E.

Validade deste documento para 180 dias a partir da data de hoje

Dr. Weslei Douglas Leite da S
MÉDICO
CRM-PR 44.642

CID I64 | G401

Declaro que concordo com a divulgação de meu CID neste documento

Weslei Douglas Leite da Sil

MAG
SEGUROS

GRUPO MONGERAL AEGON

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1212
Ass

CERTIFICADO

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. - CNPJ: 33.608.308/0001-73 - Registo SUSEP 2101

Estipulante: CTG CONSTRUTORA EIRELI **CNPJ:** 28.390.929/0001-93

Subestipulante: CTG CONSTRUTORA EIRELI **CNPJ:** 28.390.929/0001-93

Endereço: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA , 13815 **Bairro:** ZACARIAS
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS
UF: PR **CEP:** 83025-323

DADOS DO SEGURADO

Contrato no: 57504	**Certificado n° :** 600022.569795	
Apólice: 93205333	**CPF:** 030.990.045-02	
ome do Segurado: JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO		**PEP:** Não

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas Contratadas	Valor Benefício Titular (R$)	Valor Benefício Cônjuge (R$)	Valor Benefício Filho (R$)
Morte	53.300,00	26.650,00	13.325,00
Auxilio Alimentação	1.000,00	*******	*******
Auxilio Funeral Complementar	3.500,00	*******	*******
Doença Congenita de Filhos	13.325,00	*******	*******
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença Antecipação	53.300,00	*******	*******
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	53.300,00	*******	*******
Morte Rescisão Trabalhista	5.330,00	*******	*******

Prêmio Total(R$)	Início de Vigência	Término de Vigência
1,92	01/01/2024	31/08/2024

Beneficiários*
HERDEIROS LEGAIS

O segurado poderá, a qualquer tempo, solicitar a alteração de seus beneficiários originalmente indicados, devendo cumprir, para tanto, o procedimento formal exigido pela seguradora. Na ausência de indicação de beneficiários ou se por algum motivo não prevalecer a que for feita, o benefício será pago aos herdeiros legais do segurado, de acordo com o previsto nos artigos 792 e 1829 do Código Civil.
*Para as coberturas com utilização em vida, o beneficiário será o próprio segurado.

MAG SEGUROS

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1213 Ass

GRUPO MONGERAL EGON

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Serviços Contratados - Funcionários

Assistência Funeral Padrão r 3500 Plano Individual

Cesta Natalidade

Para acionar os serviços assistenciais basta entrar em contato com nossa central de relacionamento no telefone 0800 770 4369.

Para acionar os serviços assistenciais do pacote Bem-Estar (caso tenha contratado) basta entrar em contato no telefone 0800 940 1301.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dados do Plano

Valor do Prêmio Total: R$11,92

Última Alteração: 16/01/2024

Indexador do Plano: IPCA

Processo SUSEP nº: 15414.003038/2012-91

Periodicidade de Pagamento: MENSAL

Unidade de Produção: CURITIBA

Dados Corretor

Nome do Corretor: 2K CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Registro: 202021206

CPF/CNPJ: 36.393.390/0001-54

Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP(*) poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br. de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta

MAG
SEGUROS

GRUPO MONGERAL AEGON

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1214
Ass

CARÊNCIA E FRANQUIA

As informações de carência, franquia e eventuais limites serão estabelecidos nas Condições Gerais e Especiais do produto e/ou na Proposta de Contratação e Condições Particulares do seguro. Para os casos de suicídio ou sua tentativa, haverá carência de 24 meses nos termos do Art. 798 do Código Civil - Lei 10406/02

Conforme previsto nas condições gerais das apólices, não há cobertura para eventos decorrentes de pandemias. No entanto, a MAG Seguros, por liberalidade, irá cobrir os benefícios por morte e invalidez por doença em decorrência de COVID-19, observado o período de carência de 90 (noventa) dias, se contratada essa cobertura. Caso seja comprovada, por parte do beneficiário, a imunização completa (duas doses ou dose única, quando previsto) do proponente anterior à assinatura da proposta de contratação, os eventos decorrentes de COVID-19 estarão isentos da carência.

Helder Molina
Presidente

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A.
SUSEP -- Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Central de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 -- Para Conferir todas as informações sobre o(s) produtos(s) de seguro vinculado(s): http://www.susep.com.br/

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1215
Ass

FICHA DE ENTREGA DOS EPI'S

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - E.P.I.

IDENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR

Nome: JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO
Cargo: ENCARREGADO DE OBRAS

Recebi da empresa, CTG CONSTRUTORA LTDA , a título de empréstimo, para meu uso exclusivo e obrigatório nas dependências da empresa, conforme determinado na NR-6 da Portaria 3.214/78, os equipamentos especificados neste termo de responsabilidade, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

1- Recebi treinamento quanto à necessidade na utilização dos referidos EPI's, a maneira correta de usá-los, guardá-los e higienizá-los, bem como da minha responsabilidade quanto a seu uso conforme determinado na NR-1 da Portaria 3.214/78.

2- Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a empresa me fornecerá novo equipamento e cobrará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça (parágrafo único do artigo 462 da CLT).

3- Fico proibido de dar ou emprestar o equipamento que estiver sob minha responsabilidade, só podendo fazê-lo se receber ordem por escrito da pessoa autorizada para tal fim.

4- Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao setor competente.

5- Terminando os serviços ou no caso de rescisão do contrato de trabalho, devolverei o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente.

6- Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso.

7- Fico ciente de que não utilizando o equipamento de proteção individual em serviço estarei sujeito as sanções disciplinares cabíveis que irão desde simples advertências até a dispensa por justa causa nos termos do Art. 482 da C.L.T. combinado com a NR-1 e NR-6 da Portaria 3.214/78.

São Jose dos Pinhais, 02 de Janeiro de 2024.

Ciente: José Carlos
Assinatura

FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DE E.P.I.

Empresa: CTG CONSTRUTORA LTDA

Nome: JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO | Função: ENCARREGADO DE OBRAS

Folha Nº 1216

DATA	DESCRIÇÃO/ MODELO	C.A.	LOTE	VISTO DO FUNCIONÁRIO	VISTO EMPRESA
02.01.24	camiseta		—	C.A. 12.05	Mara
02.01.24	colete		—	C.A. 12.05	Mara
02.01.24	óculos proteção UVA/UVB	11268	—	C.A. 12.05	Mara
02.01.24	capa de chuva	—	—	C.A. 12.05	Mara
02.01.24	protetor auricular 15 dB.	19578	—	C.A. 12.05	Mara
02.01.24	luva vibra	20601	—	C.A. 12.05	Mara
02.01.24	capacete de proteção	12354	—	C.A. 12.05	Mara
02.01.24	botina c/ biqueira	17010	—	C.A. 12.05	Mara
02.01.24	protetor solar FPS-30	—	—	C.A. 12.05	Mara.

J. C. C.A. 12.05
Assinatura

São José dos Pinhais, 02.01.2024

NR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1217
Ass

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Empresa

Razão Social:	CTG CONSTRUTORA EIRELI		
CNPJ:	28.390.929/0001-93		
Endereço:	Rua Benjamim Claudino Barbosa	Bairro:	Zacarias
Cidade/UF:	São José dos Pinhais/ PR	CEP:	83025-323

Funcionário

Nome:	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO		
RG / CPF	33266425/ 030.990.045-02	Órgão Emissor:	SESP / SE
Nascimento/Idade:	21/09/1986- 37	CPF:	030.990.045-02
Cargo:	ENCARREGADO DE OBRAS	Sexo:	Masculino
Setor:	OBRAS / ENCARREGADO		

Médico responsável pelo PCMSO

Nome:	DR. NELSON LUIS VALASKI	Endereço:	Rua João Ângelo Cordeiro, 782
CRM / Estado:	11978PR	Bairro:	São Pedro
Telefone:	(41) 3035-5454	Cidade / Estado:	São José dos Pinhais/ PR

Riscos / Fatores de Risco

Físicos	INTEMPÉRIES, RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA).
Ergonômicos	POSTURA EM PÉ POR LONGOS PERÍODOS.
Acidentes	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS (Ocasional), QUEDA DE OBJETOS.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS Nºs 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

22/12/2023	ACUIDADE VISUAL.	18/12/2023	AUDIOMETRIA.	22/12/2023	ELETROCARDIOGRAMA - ECG.
22/12/2023	ELETROENCEFALOGRAMA - EEG.	18/12/2023	EXAME CLÍNICO.	22/12/2023	GAMA GT.
22/12/2023	GLICEMIA.	22/12/2023	HEMOGRAMA.	22/12/2023	TGO.
22/12/2023	TGP.				

Parecer

Apto para função

Observações

APTO PARA TRABALHO EM ALTURA.

18/12/2023

Assinado Biometricamente

JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO

DR. CLAUDIA BONADIMAN DE LIMA
CRM : 40.703- PR
Rua João Ângelo Cordeiro, 782- São Pedro
São José dos Pinhais/ PR

PM FAZENDA RIO GRANDE

NR NR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO Folha Nº 1218 Ass

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Empresa

Razão Social:	CTG CONSTRUTORA EIRELI		
CNPJ:	28.390.929/0001-93		
Endereço:	Rua Benjamim Claudino Barbosa	Bairro:	Zacarias
Cidade/UF:	São José dos Pinhais/ PR	CEP:	83025-323

Funcionário

Nome:	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO		
RG / CPF	33266425/ 030.990.045-02	Órgão Emissor:	SESP
Nascimento/Idade:	21/09/1986- 37	CPF:	030.990.045-02
Cargo:	ENCARREGADO DE OBRAS	Sexo:	Masculino
Setor:	OBRAS / ENCARREGADO		

Médico responsável pelo PCMSO

Nome:	DR. NELSON LUIS VALASKI	Endereço:	Rua João Ângelo Cordeiro, 782
CRM / Estado:	11978PR	Bairro:	São Pedro
Telefone:	(41) 3035-5454	Cidade / Estado:	São José dos Pinhais/ PR

Perigos / Fatores de Risco

Físicos	INTEMPÉRIES, RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA).
Ergonômicos	POSTURA EM PÉ POR LONGOS PERÍODOS.
Acidentes	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS (Ocasional), QUEDA DE OBJETOS.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS Nºs 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

18/12/2023 - AUDIOMETRIA. 18/12/2023 - EXAME CLÍNICO.

Parecer

Apto para função

Observações

18/12/2023

DR. CLAUDIA BONADIMAN DE LIMA
CRM : 40.703- PR
Rua João Ângelo Cordeiro, 782- São Pedro
São José dos Pinhais/ PR

Assinado Biometricamente

JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO

Assinado digitalmente por: CLAUDIA BONADIMAN DE LIMA:***82456***,Data: 18/12/2023 14:12:58

NR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	TERMO DE ACEITE CTG/COTRAGON/DEZEMBRO/BF/GC MIN./ASFALTOBR/SAO JOSE/S.A.	18/12/2023

NOME DO FUNCIONÁRIO	E-MAIL
JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1219
Ass

Termo de Aceite ASO

Eu, JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO,
funcionário(a) da CTG CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 28.390.929/0001-93,

autorizo a empresa NR MEDICINA (BASE DE DADOS),

CNPJ: 02.017.605/0001-10

a coletar os dados que compõem a minha identificação
biométrica e armazená-los no sistema SOC,
de características perenes e unívocas,
de acordo com os padrões internacionais de uso para identificação e impressão em documentos oficiais,
tais como Atestado de Saúde Ocupacional até 17/12/2024.

Assinado biometricamente 18/12/2023

Data de Emissão: 18/12/2023

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 88 | Nº: 000088

Empregador: CTG CONSTRUTORA LTDA | CNPJ: 28.390.929/0001-93

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, ZACARIAS, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR,

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1220 Ass

Empregado: JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO

Residência: Rua LUIZ ALBERTO FERREIRA, 999, ATUBA, COLOMBO, PR, - CEP: 83408-316

Beneficiários: ALYSSON DAVY SILVERIO SANTOS

Serviço: 1 - CTG CONSTRUTORA LTDA

Inscrição: 28.390.929/0001-93

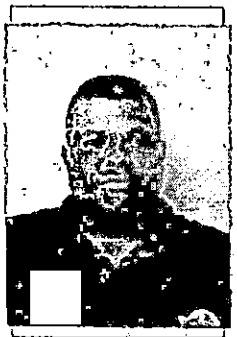

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
21/09/1986	ARACAJU - SE	BRASIL	Casado

FILIAÇÃO
Pai: JOSE CARLOS DOS SANTOS
Mãe: MARIA JUSSIRENE SANTOS

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Insc. Órgão de Classe
33266425	10/08/2004	SSP/SE	022886052135	011	0113	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
3623887	0050	07/04/2016	PR	030.990.045-02	04239112650	AB

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
190702014373	RA	Parda	Masculino

Grau de instrução	Telefone Residencial	Telefone Celular
Ensino Médio Completo	41- 3283 5892	41-99106 5771

Cargo	Função	C.B.O.
ENCARREGADO DE OBRAS		710205

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário do Intervalo
02/01/2024	R$ 13,74	Hora	das 07:30 as 17:18	das 11:30 as 12:30

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	02/01/2024		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
02/01/2024	128.53291.76-8	
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO

CTG CONSTRUTORA LTDA

CTG CONSTRUTORA LTDA

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO
CTG CONSTRUTORA LTDA
JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO

Nº: 000088
CNPJ: 28.390.929/0001-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.228
Ass

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência
02/01/2024	31/01/2024	30	01/03/2024	30	Sim

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 02/01/2024 Nome: 2ª A 6ª 07:30 - 11:30 - 12:30 - 17:18

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	07:30	11:30	12:30	17:18
Ter	Trabalhado	07:30	11:30	12:30	17:18
Qua	Trabalhado	07:30	11:30	12:30	17:18
Qui	Trabalhado	07:30	11:30	12:30	17:18
Sex	Trabalhado	07:30	11:30	12:30	17:18
Sab	Compensado	00:00			00:00

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, criada pelo ex-Presidente Getúlio Vargas através do Decreto nº 22.035 de 29/10/1932 e posteriormente substituída pela Portaria nº 3.626 de 13/11/1990 e pela CTPS. Ela é gratuita e obrigatória para maiores de quatorze anos de idade, empregados, com atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do seu contrato de trabalho, bem como os dados pessoais necessários para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, para obtenção de aposentadoria junto à Previdência Social, e para habilitação ao seguro-desemprego, em caso de dispensa sem justa causa.

O conteúdo de cada um dos registros deste documento é de sua responsabilidade. Não rasure, não espalhe caneta, não perca e zele sempre pelas atividades profissionais do seu titular.

Pela sua importância, este deverá ser mantido em lugar seguro. Cuidado: além de conter informações sobre a vida Profissional, é garantia da preservação e validade de seus direitos como cidadão. Também é cidadania contribuir para a Previdência Social. Se você tem dependentes, lembre-se de providenciar, como documento de identificação.

CONFERÊNCIA COM O ORIGINAL
PERÍODO DE ATUAÇÃO DO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

128.53291.76-8

3623887 0050 PR

JOSÉ LAURI DOS SANTOS FILHO

RECEITA FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
DELEGACIA DA FAZENDA NACIONAL EM RIO GRANDE
Folha Nº 1222
Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1223
Ass

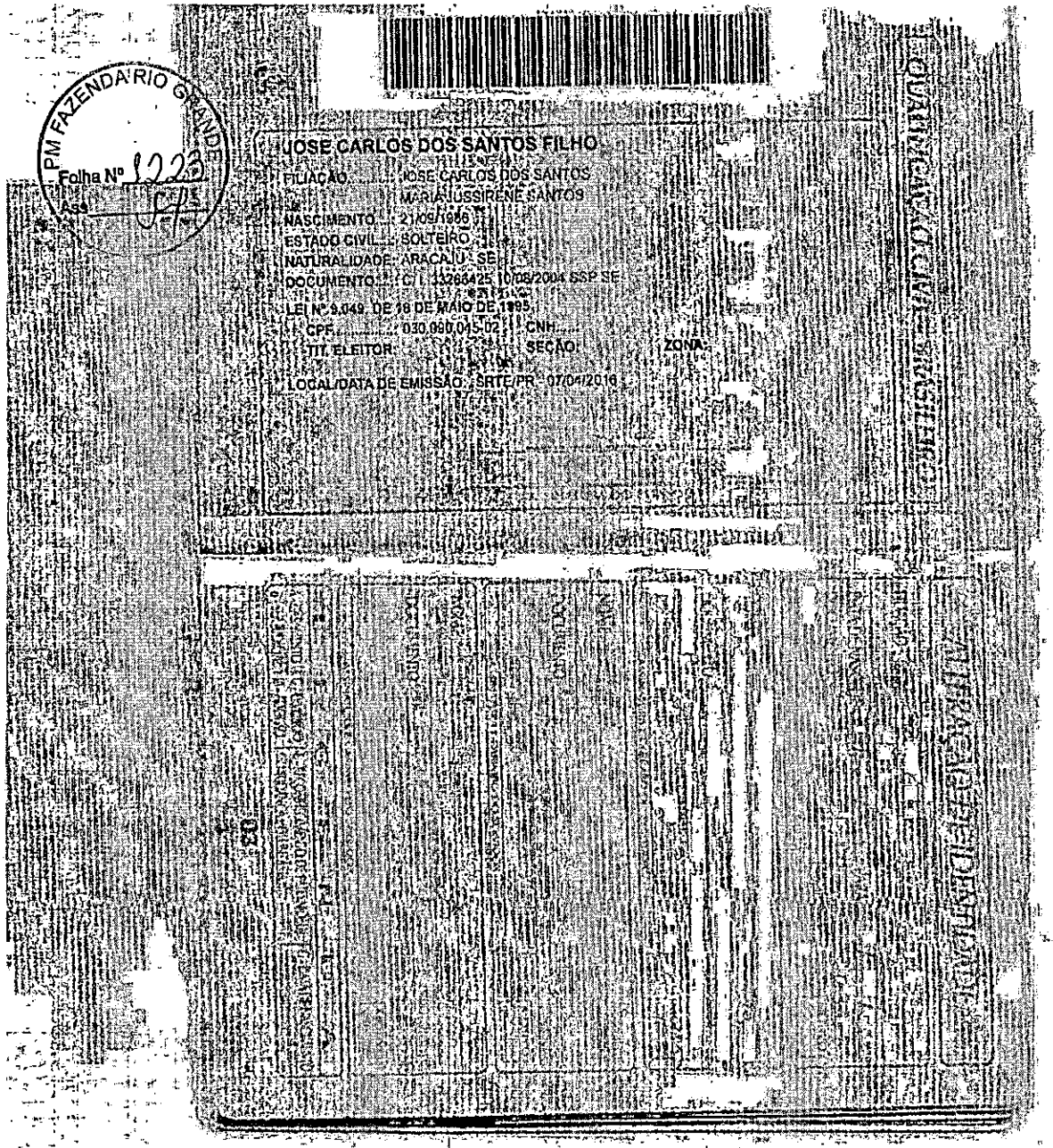

JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO
FILIAÇÃO: JOSE CARLOS DOS SANTOS
MARIA IUSSIRENE SANTOS
NASCIMENTO: 21/09/1986
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: ARACAJU - SE
DOCUMENTO: CI 33286425 10/08/2004 SSP SE
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 030.990.045-02 CNH:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/PR 07/04/2016

APOHA BRASIL

consultoria segurança e medicina trabalhista meio ambiente e qualidade

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1224 Ass

CERTIFICADO NR.6

Atestamos para os devidos fins de direito, que o senhor ***JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO***, com ***CPF.MF.030.990.045-02***, *com a função de* ***ENCARREGADO DE OBRAS - CBO 7102-05***, como funcionário da ***CTG CONSTRUTORA LTDA.***, com o ***CNPJ-MF.28.390.929/0001-93***, com aproveitamento satisfatório no curso-treinamento da ***"NR.06.EPI – Equipamentos de Proteção Individual"***, com carga horaria total de 04 (quatro) horas, na data de 02 de janeiro de 2024, conforme a Norma Regulamentadora 06 (NR.06), publicada pela Portaria n.º3214 de 08.06.1978, com alterações e atualizações pelas Portarias SSMT, DSST, DNSST, SSST, SIT, MTE, MTb, sendo a última ocorrida na data de 20.12.2022, pela Portaria MTP n.º4.219 do atual **Ministério do Trabalho e Emprego.**

E para que surtam os efeitos legais, assina o instrutor abaixo, devidamente qualificado e certificado e o portador treinando.

Curitiba – Paraná, 02 de janeiro de 2024.

TM

José Fernando Moleda
Consultor Técnico Master em Segurança Trabalhista
Instrutor e Coordenador – Parte Teórica / Prática
CPF.MF.320.726.199-04 / NIT-PIS.10263655420
Registro MTE DSNHT.34972-DF / 000727-7-PR

José Carlos dos Santos Filho

José Carlos dos Santos Filho
CPF.MF.030.990.045-02

Registro MTb. 139/1985 – DRT-PR.
Certificado com Registro n.002933/2023 – livro 02/2023

GRUPO APOHA

instituto apoha

& associados

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1225
Ass

APOHA BRASIL

Consett datherra
segurança e medicina trabalhista
meio ambiente e qualidade

Instituto Apoha

Consett datherra

APOHA BRASIL

[redacted]
ABPZ
[redacted] & associados

Verso dos Certificados 02.01.2024.

NR.6 – Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

Conteúdo programático - capacitação básica: 04(quatro) horas.

- O que são EPIjás estou já s.
- Tipos Diferentes de EPIs.
- Certificado de Aprovação dos EPIs e EPCs.
- Competências do Ministério do Trabalho e Emprego / atual SIT.
- Responsabilidades do empregador e empregado, quanto ao uso e aquisições.
- Órgãos internos de Inspeções dos EPIs e o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
- Equipamentos de Proteção Coletiva, onde e quando devem existir.
  - Acidentes de Trabalhos sem o uso do EPIs.
  - Inspeções dos EPIs – diária, semanal e mensal.
  - Conservação e guarda dos EPIs – responsabilidades do empregado

Instrutor Técnico Coordenador:

TM
José Fernando Moleda
Consultor Master de Segurança Trabalhista.

Instituto Apoha Brasil – Consett Datherra
Rua Nunes Machado, 1450 – 1.andar - Rebouças –
80220-070 Curitiba – Paraná – Brasil.
+55 41 3322.7225 e 99977.0213

Registro MTb 139/1985 – DRT-PR.

*

Instituto Apoha

[redacted]
ABPZ
[redacted] & associados

APOHA BRASIL

consultoria
segurança e medicina trabalhista
meio ambiente e qualidade

PM GUARDA RIO GRANDE
Folha Nº 1226
Ass

CERTIFICADO NR.11

Atestamos para os devidos fins de direito, que o senhor ***JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO***, *com* ***CPF.MF.030.990.045-02***, *com a função de* ***ENCARREGADO DE OBRAS – CBO 7102-05***, como funcionário da ***CTG CONSTRUTORA LTDA.***, com o ***CNPJ-MF.28.390.929/0001-93***, participou com aproveitamento satisfatório do curso-treinamento de reciclagem da ***"NR.11 – Operador de Máquinas de Pavimentação"***, com carga horaria total de 08 (oito) horas, na data de 25 de janeiro de 2024, conforme a ***NR.11 – Norma Regulamentadora 11 – item 11.1.5***, publicada pela ***Portaria Ministerial n. 3.214 de 08.06.1978***, com alterações e atualizações ***SIT n. 56 de 17.07.2003***, ***SIT n. 82 de 01/06/2004***, e a ***Portaria MTPS n. 505 de 29/04/2016*** do atual ***Ministério do Trabalho e Providência.***

E para que surta os efeitos legais, assina o instrutor abaixo, devidamente qualificado e certificado e o portador treinando.

Curitiba – Parana, 25 de janeiro de 2024.

TM

José Fernando Moleda
Consultor Técnico Master em Segurança Trabalhista
Instrutor e Coordenador - Parte Teórica / Prática
CPF.MF.320.726.199-04 / NIT-PIS.10263655420
Registro MTE DSNHT.34972-DF / 000727-7-PR

Jose Carlos dos Santos Filho
CPF.MF.030.990.045-02

Registro MTb. 139/1985 – DRT-PR
Certificado com Registro n.002969/2024 – livro 02/2024.
..*

cópia

Instituto Apoha
treinamento e inovação

[redacted] & associados

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 122
Ass

APOHA BRASIL

consett datherra
segurança e medicina trabalhista
meio ambiente e qualidade

APOHA BRASIL

consett datherra
segurança e medicina trabalhista
meio ambiente e qualidade

Instituto Apoha
tecnologia & inovação

[redacted]
ABPZ
[redacted] & associados

Verso dos Certificados 25.01.2024

NR.11 – *Operador de Máquinas de Pavimentação (Reciclagem) – Maquinas: Rolo Compressor – Espargidor – Motoniveladora – Vibro – Trator Esteira.*

Carga Horária; 08 (oito) horas – na própria empresa
Conteúdo Programático:

☐ Legislação pertinente a operações dos equipamentos (NR11);
☐ Conceitos e Tipos de Acidentes de Trabalho – Prevencionista – Legal - Causas
☒ Os princípios de segurança na utilização das máquinas;
☒ Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes;
☒ Equipamentos utilizados para carga/descarga;
☒ Descrição e identificação dos riscos associados com as máquinas;
☐ Noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho;
☐ Medidas de controle dos riscos: EPI e EPC;
☐ Regras básicas de operação com segurança das máquinas;
☐ Inspeção primária/diária e as regulagens e manutenções com segurança;
☐ Gráficos de carga e Leitura de instruções do painel;
☐ Técnicas de carregamento e as manobras com as máquinas;
☐ Aula Prática supervisionadas e documentadas

Instrutor Técnico Coordenador:

TM
José Fernando Moleda
Consultor Master de Segurança Trabalhista.
Instituto Apoha Brasil tecnologia & inovação – Consett Datherra
Rua Nunes Machado, 1450 – 1. Andar - Rebouças –
80220-070 Curitiba – Paraná – Brasil.
+55 41 3322.7225 e 99977.0213

Registro MTb 139/1985 – DRT-PR.

..*

Instituto Apoha
tecnologia & inovação

[redacted]
ABPZ
[redacted] & associados

APOHA BRASIL

Consultoria Ocupacional
segurança e medicina trabalhista
meio ambiente e qualidade

PM FAZENDA NU GRANDE
Folha Nº 1228
Ass

CERTIFICADO NR.12

Atestamos para os devidos fins de direito, que o senhor ***JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO***, com ***CPF.MF.030.990.045-02***, com a função de ***ENCARREGADO DE OBRAS - CBO 7102-05***, como funcionário da ***CTG CONSTRUTORA LTDA.***, com o ***CNPJ-MF.28.390.929/0001-93***, com aproveitamento satisfatório com nota **8.5(oito.cinco)** no curso-treinamento-reciclagem da ***NR.12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos***, com carga horaria de 04(quatro)horas, na data de 02 de janeiro de 2024, conforme as Normas Regulamentadoras 12 (NR.12), publicada pela Portaria n.º3214 de 08/06/1978, com alterações e atualizações, por Portaria SSST, SIT, MTE, MTPS, MTb e SEPRT n.º916 de 30/07/2019, e Instruções Normativas, do atual ***Ministério do Trabalho e Providência***.

E para que surtam os efeitos legais, assina o instrutor abaixo, devidamente qualificado e certificado e o portador treinando.

Curitiba – Paraná, 02 de janeiro de 2024.

José Fernando Moleda
Consultor Técnico Master em Segurança Trabalhista
Instrutor e Coordenador - Parte Teórica / Prática
CPF.MF.320.726.199-04 / NIT-PIS.10263655420
Registro MTE DSNHT.34972-DF / 000727-7-PR

José Carlos dos Santos Filho

José Carlos dos Santos Filho
CPF.MF.030.990.045-02

Registro MTb. 139/1985 – DRT-PR.
Certificado com Registro n.002934/2023 – livro 02/2023

Instituto APOHA

[redacted] & associados

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1229
Ass

Verso dos Certificados 02.01.2024.

NR-12 – Máquinas e Equipamentos (04 horas) - reciclagem

Conteúdo programático da capacitação-reciclagem:

1. A capacitação e reciclagem para as operações seguras das máquinas, abrangeram as etapas teóricas e práticas das particularidades de cada equipamento, a fim de proporcionar a competência adequada ao operador para trabalho seguro, contemplou:
a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e as proteções específicas;
b) funcionamento das proteções; por que devem ser usadas;
c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, inspeção ou manutenção;
d) proteção foi danificada, ou com defeito de operação, o que fazer;
e) os princípios de segurança nas máquinas e nos equipamentos adicionais;
f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes;
g) método de trabalho seguro conforme cada obra;
h) permissão de trabalho a quente e a frio;
i) sistema de bloqueio nas operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.

1.1 A capacitação de operadores de máquinas automotrizes, são em etapas teóricas e práticas e possuem o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste Anexo e ainda:
a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho;
b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos, acessórios e implementos;
c) medidas de controle dos riscos; EPCs e EPIs;
d) operações com segurança das máquinas ou equipamentos, sistemas de bloqueios de funcionamento das maquinas e equipamentos durante as operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção preventiva, preditiva e corretivas;
e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança antes do funcionamento do equipo;
f) sistemas de arrefecimento, lubrificação, iluminação, freios e bloqueios e sinalização de segurança – operações práticas, partida das maquinas – paradas das maquinas;
g) procedimentos nos abastecimentos das maquinas e situações de emergências, procedimentos em situação de emergências; e noções sobre prestação de primeiros socorros.
h) tipos de cargas, armazenagens e situações de descartes – bota fora
i) noções de prevenção e combate a incêndios nas maquinas e arredores.

Instrutor Técnico Coordenador:

tm1

José Fernando Moleda
Consultor Master de Segurança Trabalhista.
Instituto Apoha Brasil – Consett Datherra / ABP7 - Rua Nunes Machado, 1450 – 1. Andar – Rebouças – 80220-070 Curitiba – Paraná – Brasil. +55 41 3322.7225 e 99977.0213
Registro MTb 139/1985 – DRT-PR.

G.COTRAGON – CTG Construtora – AsfaltoBR – BF Asfalto
Dezembro Mineração – GC Mineração - São José Asfalto – S.A Asfalto

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1230
Ass

NR.1 - ORDEM DE SERVIÇO - CONFORME A PORTARIA 3214/78

01.CTG. Nome do Colaborador: **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO com CPF.MF.030.990.045-02,** com a função de **ENCARREGADO DE OBRAS - CBO 7102-05** Empresa: **CTG CONSTRUTORA LTDA. -** (empresa do **Grupo Cotragon**) **CNPJ.MF.28.390.929/0001-93**,

A.ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Faz a coordenação de todas as fases das obras, Faz as recomendações conforme cada caso no andamento das obras, Faz as verificações dos apontamentos das obras, desde materiais enviados e supervisiona o controle dos materiais gastos dentro da obra, Auxilia no controle dos pontos de trabalho de terceiros e agregados, Faz o ...mpanhamento de fiscalização das obras, Faz a orientação aos operadores de ...quinas diversas e seus auxiliares, Faz conferencias das camada de asfalto aplicada utilizando instrumentação nos canteiros de obras, coordena os transportes dos materiais dos caminhões aos locais de trabalho, Auxiliam os operadores no controle de espessura dos agregados junto à mesa acabadora, Supervisiona as atividades de acabamentos do setor trabalhado, Supervisiona os serviços de sinalização controlando o desvio e fluxo de trânsito. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

B. RISCOS IDENTIFICADOS E POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Riscos Físicos: **Ruído**;
Riscos Químicos: **Emulsão Asfáltica, Solvente;**
Riscos Biológicos: Inexistente;
Riscos de Acidentes: **Quedas de Materiais, Atropelamentos;**
Riscos Ergonômicos: **Levantamento** e **Transporte manual de peso;**

...ído: Possíveis irritações e perda auditiva temporária ou permanente.
Emulsão Asfáltica: Possíveis dermatoses e patologias respiratórias.
Solventes (presença): Possíveis dermatoses e patologias respiratórias – trabalhar preferencialmente em ambiente aberto com ventilação natural ou artificial.
Quedas de Materiais: possíveis ferimentos em membros inferiores.
Atropelamentos: escoriações, lesões, ferimentos leves e traumas.
Levantamento e **transporte manual de Peso**: lombalgias e distúrbios osteomusculares.

C.EPI/EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - USO OBRIGATÓRIO

#Protetor Auditivo: na jornada de trabalho, nas operações da máquina.
#Luvas de Raspas: durante a limpeza e manutenção dos equipamentos.
#Óculos de segurança: na jornada de trabalho, onde houver precipitação de materiais.
#Luvas de PVC ou Nitrílicas: nas atividades que envolva engraxamento do veículo.
#Capacete de Segurança – no padrão de obra ou em cor conforme O.S. do cliente.
#Calçado de Segurança com ou sem biqueira de aço: na jornada de trabalho.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1231

D.INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

D1.OBRIGAÇÕES DO TRABALHADOR - COLABORADOR:

*- Utilizar os EPI Equipamentos Proteção Individual previstas pelo SST e empresa;
*- Responsabilizar-se pela guarda e higienização dos EPI e Equipamentos;
*- Antes de iniciar a jornada de trabalho verificar as condições dos EPI equipamentos de proteção Individual, solicitar substituição ao encarregado ou superior imediato;
*- Em caso de acidente, comunicar o encarregado imediatamente para que sejam tomadas as devidas providências, onde os mesmos deverão comunicar ao setor de SST;
*- No caso de acidente fatal deverá isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até a liberação das autoridades competentes;
*- Estar devidamente identificado com uniforme e crachá de identificação.

D2.DEVERES DO TRABALHADOR:

*- Usar uniforme completo fornecido pela empresa, e ou contratante com a devida identificação, jalecos de sinalização nos padrões aeroviários;
*- Colaborar com a limpeza e organização do setor de trabalho e adjacências;
*- Atentar-se para as instalações elétricas dentro da obra, respeitar voltagens;
*- Respeitar as sinalizações contidas nas frentes de trabalhos e canteiros de obras;
*- Não utilizar adornos pessoais como pulseiras, anéis, brincos, cordões e etc; durante a jornada de trabalho;
*- Atentar-se ao fluxo de veículos no decorrer da execução das tarefas.

E.IMPORTANTE E SIGNIFICANTE:

*- Ater-se em executar suas tarefas funcionais e laborais previstas junto aos equipamentos e máquinas de propulsão motora presentes nas obras, operados por profissionais habilitados e credenciados e dentro dos limites demarcados pela sinalização e dos bloqueios das ruas, alamedas, travessas e rodovias, conforme prevê o **CNT** - **C**ódigo **N**acional de **T**rânsito, na sua função acima descrita **jamais operar** ou **conduzir** ou **trafegar** com máquinas e equipamentos que não estejam habilitados, credenciados, autorizados pela empresa, SST e treinados para essa finalidade.
São José dos Pinhais, PR. 03 de janeiro de 2024.

Ciente dessas informações e instruções, e de acordo:

José Carlos dos Santos Filho

01.CTG – José Carlos dos Santos Filho – Encarregado de Obras

Visto do GRUPO COTRAGON – SST

MAG
SEGUROS

GRUPO MONGERAL AEGON

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1232
Ass

CERTIFICADO

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. - CNPJ: 33.608.308/0001-73 - Registo SUSEP 2101

Estipulante: CTG CONSTRUTORA EIRELI **CNPJ:** 28.390.929/0001-93

Subestipulante: CTG CONSTRUTORA EIRELI **CNPJ:** 28.390.929/0001-93

Bairro: ZACARIAS

Endereço: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA , 13815
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS
UF: PR **CEP:** 83025-323

DADOS DO SEGURADO

Contrato no: 57504	**Certificado n° :** 600005.262862	
Apólice: 93205333	**CPF:** 978.552.609-78	
Nome do Segurado: ANTONIO SERGIO MACHADO		**PEP:** Não

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas Contratadas	Valor Benefício Titular (R$)	Valor Benefício Cônjuge (R$)	Valor Benefício Filho (R$)
Morte	53.300,00	26.650,00	13.325,00
Auxilio Alimentação	1.000,00	*******	*******
Auxilio Funeral Complementar	3.500,00	*******	*******
Doença Congenita de Filhos	13.325,00	*******	*******
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença Antecipação	53.300,00	*******	*******
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	53.300,00	*******	*******
Morte Rescisão Trabalhista	5.330,00	*******	*******

Prêmio Total(R$)	Início de Vigência	Término de Vigência
11,52	01/09/2023	31/08/2024

Beneficiários*

HERDEIROS LEGAIS

O segurado poderá, a qualquer tempo, solicitar a alteração de seus beneficiários originalmente indicados, devendo cumprir, para tanto, o procedimento formal exigido pela seguradora. Na ausência de indicação de beneficiários ou se por algum motivo não prevalecer a que for feita, o benefício será pago aos herdeiros legais do segurado, de acordo com o previsto nos artigos 792 e 1829 do Código Civil.
*Para as coberturas com utilização em vida, o beneficiário será o próprio segurado.

MAG SEGUROS

GRUPO MONGERAL EGON

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1233
Ass

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Serviços Contratados - Funcionários

Assistência Funeral Padrão r 3500 Plano Individual

Cesta Natalidade

Para acionar os serviços assistenciais basta entrar em contato com nossa central de relacionamento no telefone 0800 770 4369.

Para acionar os serviços assistenciais do pacote Bem-Estar (caso tenha contratado) basta entrar em contato no telefone 0800 940 1301.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dados do Plano

Valor do Prêmio Total: R$11,52

Última Alteração: 08/09/2023

Indexador do Plano: IPCA

Processo SUSEP nº: 15414.003038/2012-91

Periodicidade de Pagamento: MENSAL

Unidade de Produção: CURITIBA

Dados Corretor

Nome do Corretor: 2K CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Registro: 202021206

CPF/CNPJ: 36.393.390/0001-54

Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP(*) poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br. de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta

MAG
SEGUROS

GRUPO MONGERAL AEGON

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1234
Ass

CARÊNCIA E FRANQUIA

As informações de carência, franquia e eventuais limites serão estabelecidos nas Condições Gerais e Especiais do produto e/ou na Proposta de Contratação e Condições Particulares do seguro. Para os casos de suicídio ou sua tentativa, haverá carência de 24 meses nos termos do Art. 798 do Código Civil - Lei 10406/02

Conforme previsto nas condições gerais das apólices, não há cobertura para eventos decorrentes de pandemias. No entanto, a MAG Seguros, por liberalidade, irá cobrir os benefícios por morte e invalidez por doença em decorrência de COVID-19, observado o período de carência de 90 (noventa) dias, se contratada essa cobertura. Caso seja comprovada, por parte do beneficiário, a imunização completa (duas doses ou dose única, quando previsto) do proponente anterior à assinatura da proposta de contratação, os eventos decorrentes de COVID-19 estarão isentos da carência.

Helder Molina
Presidente

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A.
SUSEP -- Superintendência de Seguros Privados -- Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Central de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 -- Para Conferir todas as informações sobre o(s) produtos(s) de seguro vinculado(s): http://www.susep.com.br/

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1235
Ass

NR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Empresa

Razão Social:	CTG CONSTRUTORA EIRELI		
CNPJ:	28.390.929/0001-93		
Endereço:	Rua Benjamim Claudino Barbosa	Bairro:	Zacarias
Cidade/UF:	São José dos Pinhais/ PR	CEP:	83025-323

Funcionário

Nome:	**ANTONIO SERGIO MACHADO**		
RG / CPF	67471636/ 978.552.609-78	Órgão Emissor:	
Nascimento/Idade:	24/09/1970- 51		
Cargo:	PEDREIRO	Sexo:	Masculino
Setor:	OBRAS		

Médico responsável pelo PCMSO

Nome:	DR. NELSON LUIS VALASKI	Endereço:	Rua João Ângelo Cordeiro, 782
CRM / Estado:	11978PR	Bairro:	São Pedro
Telefone:	(41) 3035-5454	Cidade / Estado:	São José dos Pinhais/ PR

Riscos / Fatores de Risco

Físicos	INTEMPÉRIES, RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA), VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS.
Químicos	AERODISPERSÓIDES FIBROGÊNICOS (Ocasional), cimento portland, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MISTURA COMPOSTA POR AGENTES QUIMICOS (Ocasional), SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA RESPIRÁVEL , SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA) - POEIRA TOTAL.
Ergonômicos	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES, POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS.
Acidentes	AMPUTAÇÃO E/OU ESMAGAMENTO, EXPLOSÃO / INCÊNDIO, OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES, QUEDA DE OBJETOS.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS Nºs 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Mudança de Função

Avaliação Clínica e Exames Realizados

17/08/2022	AUDIOMETRIA.	17/08/2022	EXAME CLÍNICO.	17/08/2022	RAIO X DE TÓRAX PA.
10/09/2021	ESPIROMETRIA.				

Parecer

Apto para função

Observações

AUDIOMETRIA COM PERIODICIDADE SEMESTRAL.

19/08/2022

Assinado Biometricamente 19/08/2022

ANTONIO SERGIO MACHADO

DR. LUISA PENSO MORAES
CRM : 47016- PR
Rua João Ângelo Cordeiro, 782- São Pedro
São José dos Pinhais/ PR

Assinado digitalmente por: CN: LUISA PENSO MORAES LTDA:43177194000108, Data: 19/08/2022 15:11:31

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1236
Ass

MAG SEGUROS

GRUPO MONGERAL AEGON

CERTIFICADO

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. - CNPJ: 33.608.308/0001-73 - Registo SUSEP 2101

Estipulante: CTG CONSTRUTORA EIRELI **CNPJ:** 28.390.929/0001-93

Subestipulante: CTG CONSTRUTORA EIRELI **CNPJ:** 28.390.929/0001-93

Endereço: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA , 13815 **Bairro:** ZACARIAS
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS
UF: PR **CEP:** 83025-323

DADOS DO SEGURADO

Contrato no: 57504	**Certificado n° :** 600005.262862	
Apólice: 93205333	**CPF:** 978.552.609-78	
Nome do Segurado: ANTONIO SERGIO MACHADO		**PEP:** Não

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas Contratadas	Valor Benefício Titular (R$)	Valor Benefício Cônjuge (R$)	Valor Benefício Filho (R$)
Morte	49.530,60	24.765,30	12.382,65
Auxilio Alimentação	1.000,00	********	********
Auxilio Funeral Complementar	3.500,00	********	********
Doença Congenita de Filhos	12.382,65	********	********
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença Antecipação	49.530,60	********	********
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	49.530,60	********	********
Morte Rescisão Trabalhista	4.953,06	********	********

Prêmio Total(R$)	Início de Vigência	Término de Vigência
10,65	01/09/2022	31/08/2023

Beneficiários*
HERDEIROS LEGAIS

O segurado poderá, a qualquer tempo, solicitar a alteração de seus beneficiários originalmente indicados, devendo cumprir, para tanto, o procedimento formal exigido pela seguradora. Na ausência de indicação de beneficiários ou se por algum motivo não prevalecer a que for feita, o benefício será pago aos herdeiros legais do segurado, de acordo com o previsto nos artigos 792 e 1829 do Código Civil.
*Para as coberturas com utilização em vida, o beneficiário será o próprio segurado.

APOHA BRASIL

consett datherra
segurança e medicina trabalhista
meio ambiente e qualidade

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1237
Ass.

CERTIFICADO NR.18

Atestamos para os devidos fins de direito, que o senhor ***ANTONIO SERGIO MACHADO,*** *com a função de* ***PEDREIRO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - CBO 7152-10***, como funcionário da empresa ***CTG CONSTRUTORA EIRELI,*** com o ***CNPJ-MF. 34.998.818/0001-67***, obteve aproveitamento satisfatório no curso-treinamento da ***NR.18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industria da Construção***, com carga horaria total de 06 (seis) horas, nas datas de 04, 05 e 06 de abril de 2023, conforme a Norma Regulamentadora 18 (NR.18), publicada pela Portaria n.º3214 de 08/06/1978, com alterações e atualizações, pelas portarias DSST, SSST, SIT, MTE, MTPS e MTb, desde maio de 1992 a abril de 2018, sendo a última Portaria MTb n.º261 de 18/04/2018, do atual ***Ministério do Trabalho e Providência***.

E para que surta os efeitos legais, assina o instrutor abaixo, devidamente qualificado e certificado e o portador treinando.

Curitiba – Paraná, 10 de abril de 2023.

José Fernando Moleda
Consultor Técnico Master em Segurança Trabalhista
Instrutor e Coordenador - Parte Teórica / Prática
CPF.MF.320.726.199-04 / NIT-PIS.10263655420
Registro MTE DSNHT.34972-DF / 000727-7-PR

Antonio Sergio Machado

Antônio Sergio Machado
Pedreiro de Obras de Pavimentação

Registro MTb. 139/1985 – DRT-PR.
Certificado com Registro n.002784/2023 – livro 02/2023.
***.....

Instituto Apoha tecnologia & inovação

[redacted] ABPZ [redacted] & associados

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1038
Ass

APOHA BRASIL

consett datherra
segurança e medicina trabalhista
meio ambiente e qualidade

[redacted]
ABP7
[redacted] & associados

Verso dos CERTIFICADOS NR.18 - Cotragon

NR.18 – condições e meio ambiente de trabalho na indústria de construção.

Conteúdo programático - capacitação básica em segurança do trabalho:06(seis) horas

#. As condições e meio ambiente de trabalho;
#. Os riscos inerentes às atividades desenvolvidas nas obras-mapa de riscos;
#. Os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
#. O uso adequado dos equipamentos de proteção individual nas atividades;
#. O PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) do canteiro de obras;
#. Acidentes típicos nas obras e em canteiro de obras;
#. As diferentes formas de fazer a prevenção no trabalho.

Instrutor Técnico Coordenador:

José Fernando Moleda
Consultor Master de Segurança Trabalhista.

Instituto Apoha Brasil – Consett Datherra / ABP7
Rua Nunes Machado, 1450 – 1. Andar - Rebouças –
80220-070 Curitiba – Paraná – Brasil.
+55 41 3322.7225 e 99977.0213

Registro MTb 139/1985 – DRT-PR.

****

Instituto Apoha tecnologia & inovação

[redacted]
ABP7
[redacted] & associados

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1.239
Ass

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto nº 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Será útil, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, e também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — para V. como para seus dependentes.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00023-PR
Número 58830

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Casamento, anulação, desquite, divórcio, viuvez)

ESTRANGEIROS

Nome: Antonio Sugio Machado
Filiação: Renan Soares Machado e Josefina Teresa Machado
Nascimento: 24 de Setembro de 1970
Local: Sobral
Estado: Ceará
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Estudante
Assinatura do Portador: Antonio Sugio Machado

O NACIONAL

A DE EDIÇÃO 11/02/1993

DATA DE NASCIMENTO
24/09/1970

MARTINS

Bel. Douglas Haquim

/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PMF FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1240
Ass

POLEGAR DIREITO

Antonio Sergio Machado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ível
o de identidade

ORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
978.552.609-78

Nome
ANTONIO SERGIO MACHADO

Nascimento
24/09/1970

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

O ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO SERGIO MACHADO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
24/09/1970	1002 4317 0671		008	0078

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	05/05/2010

JUIZ ELEITORAL

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 39 | Nº: 39

Empregador: CTG CONSTRUTORA LTDA | CNPJ: 28.390.929/0001-93

Endereço: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, ZACARIAS, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 241
Ass

Empregado: ANTONIO SERGIO MACHADO

Residência: Rua JOSE FRANCISCO NEGOSEKI, 3, ZACARIAS, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR, - CEP: 83020-838

Beneficiários

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
24/09/1970	INACIO MARTINS - PR	BRASIL	Solteiro

FILIAÇÃO
Pai: JOAO GONCALVES MACHADO
Mãe: TEREZINHA GONCALVES MACHADO

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
67471636	11/02/1993	SSP/PR	100243170671	008	0078	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
58836	00023	07/05/1986	PR	978.552.609-78		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
		Não Informada	Masculino	Ensino Médio Completo

Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular
Não		

Cargo: SERVENTE | Função: | C.B.O.: 717020

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
23/07/2019	R$ 6,72	Hora	das 07:30 as 17:18	das 11:30 as 12:30

S	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	23/07/2019		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	122.85847.16-7	

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo
01/06/2020	R$ 6,86 por hora	CCT
01/08/2020	R$ 7,07 por hora	ALTERAÇÃO DE CARGO
01/06/2021	R$ 7,70 por hora	REAJUSTE CCT
18/06/2022	R$ 8,62 por hora	REAJUSTE CCT
01/08/2022	R$ 11,44 por hora	ALTERAÇÃO DE CARGO

01/08/2020 - Cargo: 717020 SERVENTE
Para: 312320 AJUDANTE DE TOPOGRAFIA

01/08/2022 - Cargo: 312320 AJUDANTE DE TOPOGRAFIA
Para: 715210 PEDREIRO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 23/07/2019 a 22/07/2020	De 01/12/2020 a 30/12/2020	
De 23/07/2020 a 22/07/2021	De 22/12/2021 a 20/01/2022	

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em 14/04/2021 Retornou em 21/04/2021

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Antonio Sergio Machado

ANTONIO SERGIO MACHADO

OBSERVAÇÕES